



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22589

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	4
Fazenda	17
Indústria, Comércio e Serviço	23
Infraestrutura e Mobilidade	23
Justiça e Reintegração Social	27
Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	37
Meio Ambiente e da Economia Verde	38
Portos, Aeroportos e Ferrovias	40
Proteção e Defesa Civil	41
Saúde	41
Segurança Pública	44
Polícia Militar	44
Polícia Civil	45
Polícia Científica	45
AUTARQUIAS ESTADUAIS	47
IPREV – Instituto de Previdência	47
JUCESC – Junta Comercial	47
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	47
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	61
ENA – Fundação Escola de Governo	61
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	61
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	61
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	61
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	62
ECONOMIAS MISTAS	62
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	62
SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina	62
LICITAÇÕES	62
Secretarias de Estado	62
Autarquias Estaduais	63
Fundações Estaduais	63
Economias Mistas	64
CONTRATOS E ADITIVOS	64
Secretarias de Estado	64
Autarquias Estaduais	66
Fundações Estaduais	67
Economias Mistas	67
PREFEITURAS MUNICIPAIS	69
Criciúma	69
Içara	69

Imbuia	69
Irineópolis	69
Ituporanga	69
Joinville	69
Lauro Muller	70
Major Vieira	70
Mirim Doce	70
Nova Veneza	70
Palmitos	70
São Bento do Sul	70
São Francisco do Sul	71
Seara	71
Sombrio	71
Tigrinhos	71
Tijucas	71
Urussanga	71

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 71

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1952 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 13004/2025, os efeitos do Ato nº 1276, publicado em 28/03/2023, bem como suas prorrogações, que colocou à disposição do IPREV, EMERSON BION, mat. nº 0388892-4-01, do cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na SEA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1111528

ATO nº 1951 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 89577/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA - CASE DE CRICIÚMA, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, RODOLFO JOSÉ TURIN, mat. 0978346-6-03, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA, mat. 0929217-9-05, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 1953 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 95532/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, MAICON PEREIRA, mat. 0963042-2-02, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, SÉRGIO DA LUZ RAMOS, mat. 0963067-8-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 1955 / 2025
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 13707/2025, AMANDA DE VILLA LUCIANO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC.

ATO nº 1956 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 13703/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, do IPREV:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-KARINE GARCIA, mat. 0393646-5-01, do cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, nível FG-1;
-LIAMARA MENEGETTI, mat. 0219272-1-03, do cargo de GERENTE DE DILIGÊNCIAS, nível FG-2; e
-EMERSON BION, mat. 0388892-4-01, do cargo de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-LIAMARA MENEGETTI, mat. 0219272-1-03, para exercer o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, nível FG-1;
-SIMONE ARAUJO BUTEMBERG, mat. 0997535-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE DILIGÊNCIAS, nível FG-2; e
-RAFAEL SCHARDONG MAY, mat. 0356743-5-02, CONSULTOR DE PREVIDÊNCIA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1111533

ATO nº 1954 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 90218/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-GIOVANI SIGNORI, mat. 0956938-3-01, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL; e
-RAFAEL SANTIN VIEIRA, mat. 0972467-2-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, GIOVANI SIGNORI, mat. 0956938-3-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1111548

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário (a): GABRIEL HENRIQUE C SILVEIRA**, CPF: ***.871.15*-**; TC 042/2025; **Início: 01/09/2025**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PRO-CONT/PROADM**.

Cod. Mat.: 1110989

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIASSELVI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): BIANCA DOS SANTOS ANTUNES**, CPF: ***.835.74*-**; TC 088/2025; **Início: 01/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.

Cod. Mat.: 1110990

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVINTE conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): LUIZA RAMOS B GARCIA**, CPF: ***.766.06*-**; TC 097/2025; **Início: 01/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE TUBARÃO/SC**.

Cod. Mat.: 1110991

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVINTE conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): MARIA EDUARDA C DA ROCHA**, CPF: ***.146.15*-**; TC 096/2025; **Início: 01/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE TUBARÃO/SC**.

Cod. Mat.: 1110992

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1121/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 17560/2025, resolve DESIGNAR o servidor José Antônio dos Santos Barbosa, matrícula 740.871-4-01, como gestor do contrato; o servidor Hélio Aisenberg Ferenhof, matrícula 627698-9-02, como fiscal efetivo e, o servidor Cloves das Neves, matrícula 996864-4-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº **149/2025**, que tem por objeto a aquisição/contratação de 1 (uma) licença de software Power BI Pro, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 632/2025-SE, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo CGE 718/2025. Contrato celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1111164

PORTARIA nº 1120/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo nº IMA 00031342/2025, a MARCIO GUTJAHR, matrícula nº 0955189-1-01, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado(a) na(o) 604 -INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado em Gestão e

Regulação de Recursos Hídricos- ProfÁgua na Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, no período de 15/08/2025 a 15/08/2027, com afastamento parcial, uma vez por semana.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1111085

PORTARIA nº 1122/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo nº SED 00151884/2025, a NEUSA MARIA DELAZARI BALDO, matrícula nº 0290243-5-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na(o) 2003-FUN-DACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado em Educação, Universidade Comunitária da Região de Chapecó, no período de 01/09/2025 a 03/08/2027, com afastamento integral.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1111128

PORTARIA nº 1123/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo nº SED 152117/2025, a LUCIANE FRANCIELE GOERGEN KOBBS, matrícula nº 0383567-7-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na(o) 2003-FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no período de 02/09/2025 a 10/08/2027, com afastamento integral.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1111140

PORTARIA nº 2410/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATHIAS SEGAT ARNOLD, CPF XXX002XXXXX, residente no Município de Princesa, representado por Daiane Segat, conforme os autos do processo SEA 17392/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1111297

PORTARIA nº 1119/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **PRORROGAR**, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo nº SEA 00012408/2024, os efeitos da Portaria nº 816/2024, publicada na DOE nº 22.332 de 15/08/2024, que concedeu ao(à) servidor(a) MAURICIO VASCON-CELLOS LEO LYRIO, matrícula nº 0950008-1-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na(o) SEA, afastamento para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Pós-Doutorado na Universidade do Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 12/08/2025 a 04/02/2026.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1111069

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de25.01.2012 Estagiário: **EMILLE BEGNINI ZINGLER**; CPF: xxx.684..639-20; Termo de Compromisso nº 271/2025;I Início: 08/09/2025 valor: 500,00L lotação :DISF.

Cod. Mat.: 1110999

RELATÓRIO Nº 08 GABS.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Agosto/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
JAIRO AFONSO HENKES	0621141-0-01	4	R\$ 752,00	R\$ 0,00	OM
LEO TEOBAL-DO KROTH	0389590-4-03	3	R\$ 596,00	R\$ 0,00	EV
JUCIMARA GISELE SILVA	0607507-0-01	2	R\$ 330,00	R\$ 0,00	OM
GLORISSE LURDES BE-NINCA	0310415-0-03	2	R\$ 330,00	R\$ 0,00	OM
Cladimir Antonio Zimmer	0951498-8-05	3	R\$ 660,00	R\$ 0,00	OM
HILÁRIO GOTT-SELIG	0397149-0-03	5	R\$ 990,00	R\$ 0,00	OM
ADMIR EDI DALLA CORT	0622465-2-01	7	R\$ 1.740,00	R\$ 170,00	EV
PAULO RO-BERTO LISBOA ARRUDA	0719043-3-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	EV
CARLOS ALBERTO CHIODINI	0389590-4-03	2,5	R\$ 1.070,00	R\$ 0,00	EV
TIAGO MIOTO	0745084-2-01	2,5	R\$ 495,00	R\$ 165,00	EV
LUCIANO TO-MASELLI	0951336-1-02	2	R\$ 330,00	R\$ 0,00	OM
DIEGO ROSA CORREIA	0353302-6-06	0,5	R\$ 170,00	R\$ 0,00	EV
EVERTON DEMARCHI	0389590-4-03	0,5	R\$ 170,00	R\$ 0,00	AS
WILLIAN LENZ NIECKARZ	0389590-4-03	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	AS
THIAGO VINI-CIUS LEAL	0718687-8-01	1	R\$ 110,00	R\$ 0,00	AS
TOTAL			R\$ 7.963,00		

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional
AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda EV - Evento
Florianópolis/SC, 01 de Setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIODINI
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Cod. Mat.: 1111011



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025-SAS - PARTICÍPE: O Estado de Santa Catarina, com intermédio da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.770/0001-88 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Comunidade Terapêutica Kairós, inscrita no CNPJ sob nº 18.471.551/0001-07. **FINALIDADE:** Repasse de recursos financeiros para aquisição de um veículo automotivo, tendo por objetivo promover a reabilitação biopsicossocial de pessoas em situação de dependência química da Entidade, localizada no Município de São Francisco do Sul/SC. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de repasse pela CONCEDENTE. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Estado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §2º. A impugnação deve ser formalizada através do e-mail: *gecon@sas.sc.gov.br*. A Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025-SAS está disponível no sítio eletrônico *https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/dispensas* **ASSINA:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **SAS 7851/2025**
Cod. Mat.: 1110938

Relatório nº 08/2025
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento de diárias referente ao mês de agosto/2025.

Matrícula	Nome	Qtd.	Valor	Motivo
0387739-6	DVS	0,5	R\$ 55,00	CA
375279 - 8	RR	21,5	R\$ 4.400,00	MO
0634492-5	SGC	3	R\$ 550,00	AT
CONSELHEIRO	PSS	1	R\$ 110,00	RS
CONSELHEIRO	CRL	1	R\$ 110,00	RS
0718580-4	JG	6	R\$ 972,00	RS,CP
919738-9	JEP	7,5	R\$ 1.265,00	MO
CONSELHEIRA	TMM	1,5	R\$ 275,00	RS
0630193 - 2	GDCP	6	R\$ 1.192,00	RS,CP
955387-8	SCVM	1,5	R\$ 675,00	PS
0960735-8	NSW	2	R\$ 220,00	RS
920922-0	SRDJ	6,5	R\$ 1.045,00	MO
914227-4	JAL	3,5	R\$ 825,00	MO
CONSELHEIRA	RSVR	2,5	R\$ 516,50	RS
CONSELHEIRA	IGM	3	R\$660,00	PL
CONSELHEIRO	SM	0,5	R\$ 55,00	RS
CONSELHEIRO	JOS	1	R\$ 110,00	CP
CONSELHEIRO	VR	2	R\$ 330,00	CP
CONSELHEIRO	DRL	1	R\$ 110,00	CP
CONSELHEIRA	JFCM	5	R\$ 1.016,25	RS,PL
CONSELHEIRA	MSM	2	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	AAMS	2	R\$ 330,00	PL
ONSELHEIRO	RDP	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	TK	2,5	R\$ 495,00	PL

CONSELHEIRO	EIM	2	R\$ 330,00	PL
CONSELHEIRO	PSR	2,5	R\$ 495,00	PL
CONSELHEIRO	ABS	2	R\$ 440,00	PL
952472-0	FS	1,5	R\$ 385,00	OL
CONSELHEIRO	JKPA	1	R\$ 110,00	RS
CONSELHEIRA	ALB	1,5	R\$ 275,00	RS
CONSELHEIRO	CCF	2,5	R\$ 495,00	RS
960112-0	MAG	0,5	R\$ 55,00	RS
0331203-8	GBPM	1	R\$ 156,00	CP
0710862-1	JRP	3	R\$ 550,00	MT
0721326-3	MNC	3	R\$745,00	RS
0629703-0	DNB	3	R\$ 741,25	RS
0960633-5	JTM	2	R\$ 330,00	OL
952472-0	FS	2	R\$ 330,00	OL
914241-0	GPT	6	R\$ 990,00	MO
0718528-6	APC	3,5	R\$ 605,00	CP
			R\$ 23.510,00	
Legenda de motivos MO: Motorista; CA: Comissão Avaliação, AT: Apoio Técnico, RS: Reunião de Serviço, OL: Onibus Lilás, MT: Monitoramento, PL: Plenária, OS: Proteção Social, Florianópolis, 01 de agosto de 2025. Adeliana Dal Pont Secretária de Estado				

Cod. Mat.: 1111242

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2602 de 01/09/2025
ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0399870-3-05	ADONIRAN JOSE KOHLER	767	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0668446-7-04	AGDA REGINA CORDEIRO VOLSTER	779	30	40	14/08/2025	31/01/2026
0609382-5-06	ANA PAULA GIOSTRI DE ANDRADE	768	10	40	28/08/2025	31/01/2026
0638212-6-02	ANDRE DA SILVA JUNIOR	756	30	40	29/08/2025	31/01/2026
0996614-5-05	ANDRE LUIZ NIEHUES FAUSTINO	779	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0699921-2-09	ANELIZE CAMILA STALLBAUM	759	10	30	08/08/2025	19/12/2025
0726257-4-04	ANITA STIVAL DOS SANTOS	760	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0679660-5-05	ANY MERY DARIVA VASCONCELOS	807	10	40	07/08/2025	31/01/2026
0391898-0-03	ARUAN LOPES CONSTANTINO	754	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0995706-5-04	CINTIA RAIMUNDO DA SILVA	777	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0638262-2-05	CLAUBY ANNE PEREIRA	756	10	20	14/08/2025	31/01/2026
0611801-1-01	CLAUDIA APARECIDA LOURENCO DA ROCHA	765	20	40	11/08/2025	31/01/2026
0379983-2-04	CLEOCIR ANTONIO MUNZLINGER	800	10	40	01/08/2025	31/01/2026
0364362-0-09	CLOVIS ERVINO STEIN	753	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0635595-1-04	CRISLAINE MOTTER	760	20	30	01/08/2025	31/01/2026
0712433-3-03	CRISTIAN SANTIAGO KRAEMER	761	10	40	25/08/2025	31/01/2026
0396833-2-07	CRISTIANO CUSTODIO	752	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0343970-4-09	CRISTINA IUSKOW	779	10	30	04/08/2025	19/08/2025
0339079-9-04	DANIEL FELISBERTO COSTA	751	10	30	08/08/2025	31/01/2026
0741636-9-01	DANRLEI DRAGER	768	10	30	01/08/2025	31/01/2026
0723565-8-03	DIOGO CAMPOS DA SILVA	779	20	30	05/02/2025	31/01/2026
0998574-3-03	DIOGO DE MELLO	804	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0638177-4-04	DIONE FERREIRA DE AVILA	753	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0346642-6-03	EDSON DE LORENZI	777	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0711796-5-04	EDUARDA GUESSI DUMINELLI	751	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0316342-3-02	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	756	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0976581-6-04	FABIANO DORES DA SILVEIRA	779	10	40	28/07/2025	31/01/2026
0674032-4-01	FERNANDO TAVARES	766	30	40	25/08/2025	31/01/2026
0683191-5-03	FILIPE BORGES BARBOSA	756	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0983009-0-04	GABRIEL BARBOSA GOMES	751	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0605026-3-06	GABRIEL DA SILVA LOPES	765	10	20	01/08/2025	31/01/2026
0741269-0-01	GABRIEL PEDRO PEDERSSETTI GRACIANI	760	10	20	01/08/2025	31/01/2026
0650383-7-04	GREYCE MARA BODANESE	807	10	20	20/08/2025	31/01/2026
0723832-0-02	HENRIQUE DE BITENCOURT GOMES	764	30	40	31/07/2025	31/01/2026
0396759-0-02	IOLANDA ELISA VARGAS MARTINS	779	20	30	01/08/2025	31/01/2026
0745146-6-01	ISMAEL RODRIGUES SILVA	779	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0976769-0-10	JEFERSON VITORINO DOS SANTOS	764	10	20	08/08/2025	31/01/2026
0730861-2-03	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	768	10	20	05/08/2025	31/01/2026
0674653-5-05	JOAO FABIO BORTOLANZA	754	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0673797-8-01	JOCIELI DIAS JORGE	762	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0627136-7-03	JONAS AMBROSIO HAMUD	779	10	40	02/08/2025	31/01/2026
0699776-7-05	JONAS DOS SANTOS FRANZEN	766	30	40	11/08/2025	31/01/2026
0711838-4-03	JUAREZ DAL ACQUA JUNIOR	779	10	20	01/08/2025	31/01/2026
0741230-4-01	KAMILA PAES PEREIRA DA SILVA	768	20	40	01/09/2025	31/01/2026
0668982-5-04	KAREN ANDRESSA DE CARVALHO	768	10	20	12/08/2025	31/01/2026
0313666-3-04	KATIA CILENE DE SOUSA	756	10	20	05/08/2025	31/01/2026
0659338-0-02	KATJA JUNQUEIRA BOHMANN	810	30	40	06/08/2025	31/01/2026
0635454-8-07	LARISSA TADRA DA SILVEIRA	767	20	30	04/08/2025	31/01/2026
0745119-9-02	LEONARDO GONCALVES MOREIRA	769	10	20	14/08/2025	31/01/2026
0286711-7-08	LILIAN MARIA RONCONI	756	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0741193-6-01	LINDOMAR FERREIRA DA CRUZ	763	20	30	04/08/2025	31/01/2026
0725909-3-02	LISSANDRA CAVALHEIRO BERNARDI	761	20	30	12/08/2025	31/01/2026
0376024-3-02	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	766	30	40	04/08/2025	31/01/2026
0233328-7-05	LUIZ CORREA	756	20	40	19/08/2025	31/01/2026
0659390-9-02	MAIARA VICENTE	809	20	30	04/08/2025	19/12/2025
0693799-3-04	MALU KAYSER KARKLIS	803	20	40	12/08/2025	31/01/2026
0277584-0-04	MARCELO EDVINO JUNG	801	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0298043-6-03	MARCIA SCHLICHTING	756	20	40	04/07/2025	31/01/2026
0628223-7-04	MARCIELI SCHNEIDER	806	20	40	06/08/2025	31/01/2026
0346024-0-03	MARCO AURELIO RUEDIGER	753	10	30	07/08/2025	31/01/2026
0342390-5-02	MARCOS SCHAPHAUSER	763	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0339588-0-04	MARIA CAROLINA PEREIRA TOIGO	758	10	30	11/08/2025	31/01/2026
0999052-6-03	MARIANA PRISCILA VEDOVATTO	776	30	40	02/08/2025	31/01/2026
0671796-9-02	MARIANA RISSI CASON MACHADO	808	30	40	04/08/2025	31/01/2026
0679880-2-05	MARIO ANTONIO HARRES FILHO	766	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0317641-0-02	MARISTELA DOS SANTOS FREITAS	757	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0344648-4-02	MARLI MARTINS CORDEIRO	757	20	30	18/08/2025	31/01/2026
0734443-0-02	MATEUS GONCALVES CYPRIANO	751	10	40	01/09/2025	31/01/2026
0650952-5-06	MAURICIO LUIS TOMASELLI	767	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0674082-0-01	MAX MONTAGNOLI STEINER	754	30	40	04/08/2025	31/01/2026
0606680-1-05	MILENA TARUHN PEREIRA BECKER	756	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0634897-1-01	MONICA BAUMEL BRUNNQUELL	757	30	40	21/08/2025	31/01/2026
0986027-4-06	NAIANA PAULA CORREA TIBES	763	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0978646-5-05	PATRICIA DE JESUS FLORENCIO	803	30	40	04/08/2025	31/01/2026

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0361010-1-05	PAULA FERNANDA PILLE DA SILVA	779	10	20	02/08/2025	31/01/2026
0973393-0-03	PEDRO VALMOR DIAS	756	10	20	19/08/2025	31/01/2026
0738364-9-02	RAISSA BOING	762	20	40	11/08/2025	31/01/2026
0359780-6-02	RAMON DIEDRICH	779	10	40	25/08/2025	31/01/2026
0741615-6-01	RENAN FLORES DA SILVA	768	20	30	15/08/2025	31/01/2026
0362267-3-02	RODRIGO DALAZEN VERONEZ	752	10	40	05/08/2025	31/01/2026
0338562-0-03	RODRIGO DE MATOS	756	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0301526-2-03	ROZENEI BACCA	800	10	40	01/09/2025	31/01/2026
0362102-2-03	SAMUEL MARQUES RODRIGUES	766	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0653389-2-02	SANDRA TERESA TOLFO	753	30	40	04/08/2025	31/01/2026
0986448-2-10	SCHAYANNE MATOS HENRIQUE	756	10	20	19/08/2025	31/01/2026
0674644-6-05	SIMONE REGINATTO	776	30	40	02/08/2025	31/01/2026
0370639-7-01	TANIA MARIA DA SILVA	759	20	30	04/08/2025	31/01/2026
0373230-4-03	THABATA DAL BO MEDEIROS DE SOUZA	751	20	40	03/08/2025	31/01/2026
0980667-9-04	THIERRI BARDINI MARCELINO	751	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0299792-4-05	VALCIR PFIFFER	753	10	30	04/08/2025	31/01/2026
0354163-0-02	VANESSA DUTRA SILVA	763	30	40	04/08/2025	31/01/2026
0698032-5-04	WAGNER DE SOUZA GUEDES	765	10	40	01/09/2025	31/01/2026
0353597-5-03	WEBYSTER GEREMIAS	756	20	30	04/08/2025	31/01/2026

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1111176

PORTARIA Nº 2604 de 01/09/2025
ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0225960-5-01	AIDA DA SILVA	776	30	40	PROFESSOR	01/08/2025
0312198-4-05	ALEX RODRIGUES MENDES	751	10	40	PROFESSOR	01/09/2025
0339363-1-03	ALEXANDRA SERAFIM DE SOUZA	752	10	20	PROFESSOR	04/08/2025
0365264-5-02	ANDREA CRISTINA VIEIRA	753	30	40	PROFESSOR	04/08/2025
0303662-6-03	ANDREA SOARES ANDRE VARMEILING	752	30	40	PROFESSOR	02/02/2025
0975247-1-03	BRUNA REGINA VALCANAIJA JUNKES	810	20	40	PROFESSOR	01/09/2025
0680047-5-03	BRUNO DA SILVA BASSO	765	20	40	PROFESSOR	01/09/2025
0605375-0-03	CAMILA GOETZINGER	765	10	20	PROFESSOR	01/09/2025
0657246-4-02	CAMILA WERNER	753	20	40	PROFESSOR	04/08/2025
0657713-0-07	CARLOS ALBERTO ZEVERINO	762	30	40	PROFESSOR	04/08/2025
0660713-6-02	CAROLINA DETOFFOL	769	20	40	PROFESSOR	04/08/2025
0635319-3-03	CRISTOPHER YOHAN GOMES GOMES	779	10	40	PROFESSOR	01/09/2025
0328926-5-03	DIRCE APARECIDA PELLICIONI	763	10	40	PROFESSOR	14/08/2025
0339938-9-03	DIRLENE DA SILVA PEDROSO	764	30	40	PROFESSOR	01/08/2025
0636714-3-06	DORA MARIA MARQUES ACIOLY	755	10	20	PROFESSOR	06/08/2025
0670672-0-06	EDILANE PERDONA BRESSAN	751	30	20	PROFESSOR	04/08/2025
0373867-1-03	EDNA LUZIA DA SILVA JORRA	801	10	20	PROFESSOR	01/08/2025
0711796-5-04	EDUARDA GUESSI DUMINELLI	751	10	20	PROFESSOR	04/08/2025
0376065-0-03	ELAINE MIRIAM GONCALVES DE ALMEIDA	765	20	40	PROFESSOR	01/09/2025
0751151-5-01	FLAVIA FARIAS CORREA	756	20	40	PROFESSOR	31/08/2025
0983009-0-04	GABRIEL BARBOSA GOMES	751	10	20	PROFESSOR	04/08/2025
0683823-5-03	GLEIRE MARIA DE TONI	753	20	40	PROFESSOR	04/08/2025
0330779-4-02	HELISANGELA PIRES ALZEMIRO DA SILVA	752	30	40	PROFESSOR	04/08/2025
0636347-4-03	JHALLESSON KOVALIKI DE OLIVEIRA	762	10	30	PROFESSOR	06/08/2025
0612763-0-01	JULIA CRISTINA WESSLER	765	30	40	PROFESSOR	01/09/2025
0670316-0-03	JULIANA WOELFER DE ANDRADE	753	40	20	PROFESSOR	04/08/2025
0352687-9-04	KELLI CRISTINA SCHNEIDER	805	10	40	PROFESSOR	01/08/2025
0742163-0-01	LAVINYA INGRIDY MARTINS	779	20	40	PROFESSOR	01/09/2025
0339348-8-02	LUCAS CLAUDINO	751	10	20	PROFESSOR	04/08/2025
0370612-5-04	LUCIANE FORTUNATO D AVILA	754	10	40	PROFESSOR	08/08/2025
0338654-6-02	MARIA INES CECATO COSTA	756	20	30	PROFESSOR	04/08/2025
0330971-1-01	MARIA JANETE FRANCAZAK	767	10	40	PROFESSOR	01/08/2025
0999052-6-03	MARIANA PRISCILA VEDOVATTO	776	20	30	PROFESSOR	01/08/2025
0317873-0-04	MARISA CECI NUNES CARVALHO	759	20	30	PROFESSOR	01/08/2025
0734443-0-02	MATEUS GONCALVES CYPRIANO	751	10	20	PROFESSOR	01/09/2025
0634897-1-01	MONICA BAUMEL BRUNNQUELL	757	10	30	PROFESSOR	21/08/2025
0678451-8-05	MORGANA MURARO MACHADO DOS ANJOS	751	20	40	PROFESSOR	06/08/2025
0714600-0-06	MURILO ALVES FERRAZ	779	10	20	PROFESSOR	01/08/2025
0669577-9-04	PATRICIA MULLER	760	20	40	PROFESSOR	28/08/2025
0973484-8-03	REGIS MICHELS NAZI	752	10	40	PROFESSOR	04/08/2025
0276932-8-03	ROSE CLEIA DAROLT	754	20	40	PROFESSOR	29/07/2025
0301526-2-03	ROZENEI BACCA	800	10	20	PROFESSOR	01/09/2025
0674644-6-05	SIMONE REGINATTO	776	10	30	PROFESSOR	01/08/2025
0314134-9-03	VALQUIRIA MARIA LUIZ	753	20	40	PROFESSOR	20/08/2025
0354163-0-02	VANESSA DUTRA SILVA	763	10	30	PROFESSOR	01/03/2025
0698032-5-04	WAGNER DE SOUZA GUEDES	765	10	20	PROFESSOR	01/09/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1111207

PORTARIA Nº 2603 de 01/09/2025
ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0625699-6-04	AHLAN BENEZAR LIMA	779	10	40	16/07/2025	13/09/2025
0310779-5-04	AIRTON JULIO REITER	810	20	40	24/07/2025	31/08/2025
0277627-8-06	ALDO ANTUNES DA LUZ	753	30	40	12/08/2025	04/09/2025
0347558-1-07	ALESSANDRA PACHECO DAS NEVES	751	30	40	01/08/2025	19/10/2025
0650842-1-06	ALFREDO KOCK	779	30	40	29/08/2025	27/10/2025
0650842-1-06	ALFREDO KOCK	779	30	40	13/08/2025	28/08/2025
0619675-6-01	ALINE DE PIERI NEGRO	751	20	40	18/08/2025	31/01/2026
0646326-6-02	ALINE THAISE ZERMIANI	810	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0695973-3-05	ANDERSON PIRES DA SILVA	769	10	40	02/08/2025	30/10/2025
0741503-6-01	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	769	10	30	19/08/2025	31/01/2026
0679660-5-05	ANY MERY DARIVA VASCONCELOS	807	10	20	06/08/2025	31/01/2026
0300442-2-04	CATIA PIKART	778	40	40	24/08/2025	31/01/2026
0687258-1-07	CLEONIDA LUCIA PACHECO ESPINDULA	764	10	30	12/08/2025	31/01/2026
0696246-7-04	CRISTHINE FABIOLA DE RAMOS	753	10	30	25/08/2025	31/12/2025
0343970-4-09	CRISTINA IUSKOW	779	10	40	20/08/2025	31/01/2026
0675911-4-02	DAIANE FERREIRA MENDES	753	10	30	04/08/2025	27/09/2025
0664942-4-04	DANIELE CRISTINA DE LIMA	767	10	40	24/08/2025	31/01/2026
0309461-8-03	DANIVAL DE OLIVEIRA	767	20	30	04/08/2025	31/01/2026
0979765-3-03	ELDICLESIA ANACLETO DOS SANTOS VITOR	769	20	30	30/07/2025	01/11/2025
0660919-8-03	ELISETE MOISSA REINERT	767	10	30	01/08/2025	31/01/2026
0291486-7-02	EMERSON PEREIRA CESAR	768	10	20	04/08/2025	02/10/2025
0729234-1-02	EMILY RICARDO ALVES	758	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0637895-1-02	ESEQUIEL DA SILVA	758	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0366608-5-03	FABIANI REGINA BOF	758	20	40	18/08/2025	31/01/2026
0619870-8-01	FERNANDA RONSONI	752	20	40	01/08/2025	31/12/2025
0671517-6-05	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	767	20	30	04/08/2025	23/08/2025
0394301-1-05	FRANCISCO ARI VOGT	753	20	30	04/08/2025	02/10/2025
0379911-5-04	GILMAR MUNIZ	778	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0960878-8-06	GIOVANA GIANNECCHINI	762	10	20	04/08/2025	19/12/2025
0711510-5-02	HELOISA ANGELICA BERTAIA ZIMMER	757	20	40	04/08/2025	30/10/2025
0657833-0-06	HELOYZE GASPARD DA SILVA NETTO	752	20	30	05/08/2025	31/01/2026
0163519-0-03	HILDA JULIO VIEIRA	756	30	40	24/08/2025	31/01/2026
0313941-7-03	IARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	768	30	40	31/07/2025	31/01/2026
0977237-5-08	INGRID MAYARA ALLEBRANDT	768	20	30	11/08/2025	31/01/2026
0741114-6-01	JAMILLE MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES	770	20	40	14/08/2025	31/01/2026
0251536-9-03	JAQUELINE DA SILVA	762	20	40	16/08/2025	30/09/2025
0252010-9-04	JEANCARLOS BONETTI MEDEIROS	752	20	40	02/08/2025	31/01/2026
0665626-9-08	JEFERSON RODRIGO FARIAS	767	20	40	09/08/2025	06/11/2025
0964461-0-08	JESSICA MEYER SABATKE HERBST	767	20	40	20/08/2025	28/08/2025
0986715-5-06	JOAO PEDRO MOSMANN DAMETTO	779	10	40	07/08/2025	19/12/2025
0986715-5-06	JOAO PEDRO MOSMANN DAMETTO	779	10	40	20/12/2025	31/01/2026
0630039-1-05	JOAO VITOR SOCRATES CARDOSO MARTINS	769	10	40	01/08/2025	31/01/2026
0381845-4-03	JOCELIA DROZDEK	767	20	40	04/08/2025	11/11/2025
0964211-0-05	KEROLLAINY ROSA SCHUTZ	779	10	30	03/08/2025	31/01/2026
0741499-4-01	KEYLA ALVES MARCELINO	810	10	40	04/08/2025	17/09/2025
0635122-0-02	LAURO DE MATOS NUNES FILHO	779	10	40	21/08/2025	14/09/2025
0744435-4-01	LETICIA HAAK	754	10	20	04/08/2025	31/01/2026
0619868-6-01	LILIAN SEVERINO DA SILVA	779	40	40	04/08/2025	31/01/2026
0394696-7-06	LUIZ PAULO FERNANDES	779	30	40	12/07/2025	09/10/2025
0619725-6-01	MARCOS CIESLAK	767	10	20	01/08/2025	31/01/2026
0742118-4-01	MARIA EDUARDA BRESSAN	762	10	20	02/08/2025	30/10/2025
0740967-2-01	MARIANE DE ARAUJO	779	10	40	25/08/2025	03/09/2025
0741420-0-01	MARIELI SCARABOTTO	779	20	40	01/08/2025	31/12/2025
0983535-0-09	MATEUS FELIPE SOCHA	776	10	40	11/08/2025	31/08/2025
0724993-4-03	MONIQUE DE OLIVEIRA VARELA	756	10	40	03/08/2025	05/09/2025
0714600-0-06	MURILO ALVES FERRAZ	779	10	40	01/08/2025	31/01/2026
0392749-0-04	NATASCHA FRANZEN	756	10	40	14/08/2025	31/01/2026
0278299-5-04	NEIVA MARCIA DE CASTRO DA SILVA	762	10	40	06/08/2025	31/01/2026
0223882-9-06	NEUSI APARECIDA PAULUK KIESKI	767	20	40	04/08/2025	31/01/2026
0723823-1-03	PATRICIA SALES RIBEIRO	767	20	40	04/08/2025	25/10/2025
0986302-8-04	PAULO BRACIAK	767	10	40	04/08/2025	19/12/2025
0986302-8-04	PAULO BRACIAK	767	10	40	04/08/2025	31/01/2026
0277066-0-03	PAULO HENRIQUE LUCIO	751	20	40	13/08/2025	31/01/2026
0973393-0-04	PEDRO VALMOR DIAS	756	10	20	19/08/2025	31/01/2026
0622079-7-03	RENATA SILVERIO DE SOUZA KEISER	758	10	30	04/08/2025	31/12/2025
0994412-5-15	RICHARD BRAND MARIANO	754	20	30	16/08/2025	13/11/2025
0352110-9-03	RITA DE CASSIA MARTINS BIZ	764	10	30	19/08/2025	12/09/2025
0665321-9-04	ROSANI BRAZ	779	20	40	05/08/2025	15/10/2025
0659946-0-03	RUDIMAR VERONA	779	20	30	15/08/2025	31/01/2026
0636489-6-04	SARA THALIA PELICCIOLI OLEINICK DE LIMA	801	10	30	04/08/2025	20/10/2025
0227279-2-03	SIDNEIA APARECIDA REBELO FORSTER	754	20	40	01/08/2025	31/01/2026
0611739-2-01	SUELIN MARIA FERREIRA	767	10	20	28/07/2025	01/09/2025
0612675-8-03	TAINA AGOSTINHO CARDOSO	752	10	30	24/08/2025	31/01/2026
0634692-8-03	TALITA RUZZA	752	10	40	02/08/2025	30/10/2025
0634589-1-03	TATAIRA ZAVASKI	760	10	40	20/08/2025	17/09/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0669459-4-02	VALDECIR TANCON JUNIOR	753	10	20	07/08/2025	05/09/2025
0741357-2-01	VINICIUS VALENTE ACOSTA	779	30	40	04/08/2025	26/11/2025
0997276-5-07	WALLACE VARGAS PROBST	756	30	40	10/08/2025	10/09/2025
0712202-0-03	WANDA APARECIDA DOLLNY FUCK	767	10	40	11/08/2025	31/10/2025
0742334-9-01	WILLIAM MACHADO DA SILVA	764	10	20	04/08/2025	31/01/2026

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1111206

PORTARIA Nº 2615 de 01/09/2025
REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0687021-0-04	ADRIANO MARCIANO DE JESUS	761	40	20	499	03/08/2025
0334323-5-03	ALINE VANESSA FUCKNER FRATA	810	30	10	568	01/08/2025
0741072-7-01	ALUISIO GOMES LESSA	779	40	30	962	01/09/2025
0998969-2-01	AMELIA ANA BICHEWICZ BIANCO	767	30	20	495	31/07/2025
0612104-7-01	ANDREZA CIPRIANI	765	40	20	767	01/08/2025
0330428-0-02	ANGELA FERREIRA GARCIA GOEDERT	765	40	30	2775	01/09/2025
0345673-0-03	ARNALDO RICARDO ERN	779	40	30	1601	01/08/2025
0684122-8-04	BEATRIZ FERNANDES LIMA LUCIANO	752	40	10	620	04/08/2025
0742422-1-01	CAMILLA PEREIRA BITENCOURT	762	40	10	620	04/08/2025
0986942-5-02	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA	779	30	20	620	01/09/2025
0631634-4-05	CASSIO LEONI	765	40	10	962	01/08/2025
0300442-2-04	CATIA PIKART	778	40	10	1698	24/08/2025
0995706-5-04	CINTIA RAIMUNDO DA SILVA	777	20	10	1559	04/08/2025
0399207-1-04	CLEIDE HENRIQUE DA SILVA	769	20	10	620	13/08/2025
0636714-3-06	DORA MARIA MARQUES ACIOLY	755	20	10		31/08/2025
0981134-6-06	EDEMAR VIEIRA JUNIOR	754	40	10	962	04/08/2025
0640146-5-04	EDUARDO DE MEDEIROS PERETTI	751	20	10	620	01/08/2025
0657751-2-06	EMERSON JOSE DIECKS FERNANDES	769	30	20	618	20/08/2025
0289689-3-04	EMERSON OSNI BOEMER	762	20	10	620	04/08/2025
0299648-0-08	EMERSON RODRIGO SANTI	754	40	20	2457	31/08/2025
0686075-3-06	FERNANDA SCHMITT MULLER	768	30	10	1308	13/08/2025
0679167-0-01	FLAVIA PASSARELA DE FARIAS GUAREZI	754	40	20	620	01/08/2025
0385394-2-03	FLAVIO PREBIANCA	754	20	10	962	06/08/2025
0336869-6-04	GENOIR WEBER	806	20	10	620	01/09/2025
0612632-4-01	GRAZIELA MULLER	779	40	20	317	03/08/2025
0289086-0-04	IDONEZIA COLLODEL BENETTI	779	20	10	2126	01/08/2025
0741393-9-01	JACQUELINE CHEROBIN MARTINS	757	40	30	620	04/08/2025
0989578-7-10	JESSICA AZEREDO TURIN	754	20	10	620	03/08/2025
0699840-2-01	JOANIR RODRIGO SILVA	767	30	10	2347	03/08/2025
0606593-7-05	JOAO PAULO BESEN	768	40	30	620	01/09/2025
0968067-5-06	JOAO PAULO FERREIRA SILVA	779	40	20	620	01/09/2025
0619868-6-01	LILIAN SEVERINO DA SILVA	779	40	30	620	04/08/2025
0612275-2-01	LUCIENE AMANTINA DA SILVA	779	40	30	1807	01/09/2025
0684428-6-02	LUDMILA DE SOUZA ANDRADE	765	40	30	1355	01/09/2025
0620273-0-05	MAICON TELLES SZCZYGEL	766	30	10	620	21/07/2025
0742441-8-01	MARIA LUSINEIDE PASCOA RODRIGUES	779	40	20	620	01/09/2025
0375532-0-03	MARISTELA BRESOLIN	768	40	20	423	04/08/2025
0670789-0-05	MAX RICHARD COELHO VERGINIO	752	40	10	620	04/08/2025
0723566-6-04	MIRIA MADRUGA JUANOL	779	40	30	962	01/09/2025
0981769-7-03	PATRICIA ADRIANE LUZZI URBAINSKI	810	20	10	506	17/08/2025
0971691-2-08	PAULO ROBERTO RADTKE JUNIOR	754	40	30	620	07/08/2025
0371362-8-05	ROSANGELA NANDI ZANELATO	751	30	20	620	01/08/2025
0983676-4-03	SABRINA FARIAS SCHUTZ	779	40	30	568	13/08/2025
0227279-2-03	SIDNEIA APARECIDA REBELO FORSTER	754	20	10	177	01/08/2025
0324688-4-04	SILVANA DO CARMO GRIGOLO FERREIRA	800	30	20	648	05/08/2025
0611739-2-01	SUELIN MARIA FERREIRA	767	40	10	2126	27/07/2025
0622379-6-03	VALDECIR LUIZ CORDEIRO	765	40	30	962	11/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1111237

PORTARIA N°2605 de 01/09/2025
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0283949-0-03	ADRIANA BERNADETE DA SILVEIRA DA SILVA	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	PALHOCA	18/08/2025
0327554-0-02	ALEXSANDER DE LIMA	761	761001251800 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO MIGUEL DO OESTE	26/08/2025
0364228-3-03	ALLYSSON SERGIO VIEIRA	754	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO FRANCISCO DO SUL	21/08/2025
0372974-5-02	ANDREZA FERNANDES DE MORAIS	764	764000762010 - EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ARARANGUA	28/08/2025
0381458-0-02	BEATRIZ FERNANDES SILVANO	764	764000764490 - EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	ARARANGUA	27/08/2025
0661451-5-04	CARINA PENZ DE OLIVEIRA	778	778000244900 - EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	JOSE BOITEUX	14/08/2025
0300442-2-04	CATIA PIKART	778	778000245030 - EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	DOCENCIA\PROFESSOR	IBIRAMA	09/08/2025
0209290-5-03	INGETRAUD SCHOLL GROLOF	804	804000555300 - EEB DOM PEDRO II - CAIBI	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	CAIBI	31/08/2025
0174118-7-06	LAURETE DE PAULO PATRICIO	769	769000950440 - EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	DOCENCIA\PROFESSOR	GAROPABA	29/08/2025
0332623-3-03	PRISCILA REGINA DALLABONA MENEGHELLI	778	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	IBIRAMA	05/08/2025
0355991-2-02	VERA LUCIA FERNANDES	779	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS	05/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111209

PORTARIA N° 2607 de 01/09/2025
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 60, § 5º, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0287543-8-06	ALTAIR HOEPERS	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	04/08/2025
0373442-0-01	LUCIANA ZUICKER DA SILVA	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	SAO JOSE	04/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111215

PORTARIA N° 2606 de 01/09/2025
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matricula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início	Data fim
0320613-0-03	CACILDA LONGO FELIPPE	751	751000094310 - EEF PROF JOAO BATISTA BECKER - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	40	01/08/2025 31/12/2025
0362646-6-06	ALINE CRISTHIANE TELES AUGUSTO	751	751000096280 - EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	40	15/08/2025 31/12/2025
0366623-9-03	ROSENILDA DE LIS	757	757000404870 - EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	40	20/08/2025 31/12/2025
0393013-0-03	TIAGO MAFRA LIMA	752	752000137730 - EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	40	01/08/2025 31/12/2025
0611722-8-01	CLAUDIA HINKEL	770	770000977210 - EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	40	15/08/2025 31/12/2025
0671213-4-06	MORGANA VIEIRA MODOLON	757	757000988250 - EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	40	01/09/2025 31/12/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111212

PORTARIA 2609 01/09/2025

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0344955-6-02	ADILSON PASTORE	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	24/08/2025
0999329-0-03	ANA PAULA DA MOTTA	759	759000511600 - EEB CARLOS FRIES - IPIRA	IPIRA	26/08/2025
0619679-9-01	ANA SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	02/06/2025
0373733-0-01	ANDREIA DA ROSA GONCALVES BORBA	779	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	31/07/2025
0353935-0-04	CAROLINE ALVES ANTUNES	768	768000916500 - EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025
0386605-0-01	CLEIDE DE JESUS MARQUES	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	07/08/2025
0748611-1-01	CRISTIANE ANTUNES DE LIMA VIEIRA	762	762000700680 - EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	07/08/2025
0385094-3-03	DANIELA SALCHER GASPARETTO	758	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	24/08/2025
0700479-6-05	DEBORA JULIANA CARVALHO	766	766007005760 - CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	29/08/2025
0616647-4-07	ELISANGELA BARBOSA FERREIRA	764	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	27/08/2025
0753102-8-02	FRANCIELE FRANDOLOSO	776	776000567580 - EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	14/08/2025
0314257-4-03	IVANA SAIONARA DA LUZ	756	756000304570 - EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	31/07/2025
0611700-7-01	IVANICE FABIANA PLUTA DA ROSA	760	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	21/08/2025
0372906-0-01	JOANA DA SILVA	752	752000146990 - EEB VISCONDE DE TAUNAY - LAURO MULLER	LAURO MULLER	15/08/2025
0340163-4-03	JOCELIA STANSKI DE OLIVEIRA	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	30/08/2025
0333216-0-03	JUCIANE MARIA DOS SANTOS CORREA	763	763000723700 - EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	14/08/2025
0359868-3-02	JULIANA BENVINDA MARQUES DE ALMEIDA	756	756000294750 - EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	16/08/2025
0309999-7-04	MARINA MACHADO RIBEIRO GONZAGA	779	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025
0372997-4-01	MICHELE GARMUS	766	766000839250 - EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	26/08/2025
0660094-8-02	RAQUEL ALBERTI	779	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2025
0373130-8-01	REGINA MEDEIROS	779	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	05/08/2025
0611706-6-01	SUSANA HOFFMANN	755	755000227990 - EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025
0378693-5-02	VANESSA DE ANDRADE RODRIGUES	751	751000065480 - EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	15/08/2025
0999498-0-01	VANILSON BATISTA LEMES	769	769000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	14/08/2025
0325622-7-03	VIVIANE ROSA NOGARETTI BODDENBERG	769	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	08/08/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111220

PORTARIA 2613 01/09/2025

REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0667288-4-02	DARLIN OLIVIA FRANCA SCHMIDT	755	755000232990 - EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	RIO DO SUL	04/08/2025
0260519-8-04	EDSON CHAGAS	779	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	DOCENCIA\PROFESSOR	PALHOCA	01/08/2025
0924189-2-03	MARCO AURELIO DIAS	754	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	04/08/2025
0687864-4-04	MAYARA CRISTINA DA SILVA BREVINSKI	768	768001291000 - EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	JARAGUA DO SUL	27/08/2025
0343072-3-03	NIZILENE DAIANE SOARES MULLER	753	753000708900 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	DOCENCIA\PROFESSOR	LUIZ ALVES	26/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111230

PORTARIA Nº 2616 de 01/09/2025
DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0389071-6-02	ALEXANDRE MARTINS CRISTOVAO	764	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	764001396290 - EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	03/08/2025
0387229-7-02	ANA LUCIA DA SILVA	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	05/08/2025
0659213-9-04	ANDRE HENRIQUE NUNES DO CARMO	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	769000950440 - EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	31/08/2025
0987442-9-02	BETANIA WIPPEL COMPER	765	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	22/08/2025
0664508-9-02	DANIELA CRISTIANE LOPES SALAS	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	24/08/2025
0308825-1-05	ELIANE CORADI DOS SANTOS	766	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	766000844330 - EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	31/07/2025
0978852-2-02	FABIANA PAROLIN ANTES	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	05/08/2025
0383297-0-03	GISLAINE ALVES ESPINDOLA DA SILVA	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	752000146720 - EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	10/08/2025
0313941-7-03	IARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000919440 - EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	30/07/2025
0660155-3-05	JEFERSON LICHESKI CAPISTRANO DA CUNHA	803	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	803001551870 - EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	28/01/2026
0177802-1-01	JOSE ANTONIO TISCOSKI DA SILVA	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	764001396290 - EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	16/07/2025
0978468-3-06	JOSUE BILHERVA SOARES ESPEZIM	769	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	31/07/2025
0653168-7-04	JULIANA DE BORBA	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	768000915530 - EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/07/2025
0378699-4-01	MARCIANE MAIA GROSSKLAUS	770	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	13/02/2026
0322200-4-04	MARIA LUZIA BERNARDES DE SOUZA	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	30/08/2025
0351702-0-03	MARISTELA TERESINHA GONCALVES	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	768000919440 - EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	30/07/2025
0341376-4-03	MARIVANE VEDELAGO JUNGES	776	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	776000634950 - EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	31/07/2025
0614017-3-01	NATHALIA REITZ FRANCENER DE SOUZA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	20/08/2025
0355922-0-03	PATRICIA BANDELOW AMARAL	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	754000207880 - EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/07/2025
0337792-0-02	PATRICIA SILVEIRA PINTO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	30/07/2025
0611951-4-01	REGIANE HACK KROL	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	757000982640 - EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	12/08/2025
0682962-7-03	SABRINA MANON ARTEIRO MEOQUI	765	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	31/07/2025
0682962-7-03	SABRINA MANON ARTEIRO MEOQUI	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	765000816200 - EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	17/01/2026
0334650-1-03	SANDRA TEREZINHA MARQUES BORGES	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000762950 - EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	24/07/2025
0342324-7-02	SILVANA POSSAMAI COSTA RABELO	752	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	752000124160 - EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	19/08/2025
0287813-5-03	SILVIA MARIA REINERT ESTEVAM	754	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	754000213690 - EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	31/08/2025
0674127-4-03	SIMIELI OSELAME MADALOZZO	807	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	807000579750 - EEF PADRE BERNARDO - QUILOMBO	QUILOMBO	21/08/2025
0215525-7-01	SUSI MARI PRATTS BONOTTO	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	752000122890 - EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	31/07/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111239

PORTARIA 2614 01/09/2025

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0286967-5-03	MARCIA TANIA SCHENKEL	808000508900 - EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	DOCENCIA\PROFESSOR	SEARA	22/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111233

PORTARIA Nº 2608 de 01/09/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0724555-6-02	DANIELA CAMPREGHER FERREIRA	779	20	PROFESSOR	779000024450 - EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	05/08/2025
0721088-4-06	DANIELLE PRISCILLA ALVES DOS SANTOS	779	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025
0390116-5-02	DEBORA STINGER	809	20	PROFESSOR	809000249530 - EEF ADELI HEIDRICH - TAO	TAIO	07/09/2025
0327083-1-04	DENISE DUARTE CANDIDO TOMAZ	751	40	PROFESSOR	751000101700 - EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	04/08/2025
0335503-9-03	DOUGLAS PEREIRA ELLER	779	20	PROFESSOR	779000061730 - EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	04/08/2025
0742085-4-01	DOUGLAS WILLIAM LANGER	754	10	PROFESSOR	754000208340 - EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025
0274657-3-06	FABIO JOAO LINHARES	762	10	PROFESSOR	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	05/08/2025
0742549-0-01	FELIPE TABORDA DE LIMA	768	10	PROFESSOR	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025
0686075-3-06	FERNANDA SCHMITT MULLER	768	10	PROFESSOR	768000922400 - EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	26/08/2025
0723772-3-03	GABRIEL ESTEVES	779	20	PROFESSOR	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2025
0262326-9-04	GILBERTO CARLOS HENNIG	804	20	PROFESSOR	804000552390 - EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	28/08/2025
0991317-3-06	GILCELIA POPADIUK	757	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	757000404790 - EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025
0742045-5-01	GUILHERME ORESTES CANARIM	752	10	PROFESSOR	752000119320 - EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025
0964271-4-03	JESSICA GUERRO DE LIMA	740	40	PROFESSOR	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025
0657451-3-03	JESSICA ULBRICHT	768	10	PROFESSOR	768000930840 - EEB MIGUEL COUTO - SCHROEDER	SCHROEDER	31/07/2025
0695777-3-05	LINDAURA DE PAULA ALVES GREGORIO	753	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	20/08/2025
0346980-8-05	LUCIANA SILVA CARDOZO DE OLIVEIRA	811	10	PROFESSOR	811000087530 - EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025
0743833-8-01	MARCOS CANDIDO GRZYGORCZYK	754	40	PROFESSOR	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	18/08/2025
0746097-0-01	MILENE TAVARES DE ARAUJO PEREIRA	765	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	06/08/2025
0651007-8-03	MURILO DE SOUSA ROSA	751	10	PROFESSOR	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	05/08/2025
0710924-5-04	NATHAN ROBERTO LOHN PEREIRA	765	10	PROFESSOR	765000808020 - EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	07/08/2025
0968016-0-14	PATRICK JORDY DE LIMA BARBOSA	768	10	PROFESSOR	768000918550 - EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025
0965504-2-07	RAIANE LEMKE DE SOUZA	754	10	PROFESSOR	754000207880 - EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025
0002794-4-05	SILVANA DAL PIZZOL DA COSTA	804	40	ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	804000552390 - EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	05/08/2025
0742230-0-01	TIAGO COELHO RODRIGUES	779	10	PROFESSOR	779000021190 - EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025
0288420-8-06	WANDERLEY PIVATTO BRUM	762	10	PROFESSOR	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	07/08/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111219

PORTARIA Nº 2617 de 01/09/2025
DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0659213-9-04	ANDRE HENRIQUE NUNES DO CARMO	769	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	01/09/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111240

PORTARIA Nº 2610 de 01/09/2025
LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0312198-4-05	ALEX RODRIGUES MENDES	751	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	DOCENCIA\PROFESSOR	CAPIVARI DE BAIXO	
0636040-8-01	AMANDA FRONZA BISSONI	778	778000179490 - EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	APIUNA	
0367730-3-05	ANDREZA CYPRIANO	752	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	URUSSANGA	
0373061-1-01	DALVA TIEPO	758	758000427570 - EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	VARGEM BONITA	
0374305-5-02	ELIANE DA SILVA VIEIRA	778	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	PRESIDENTE GETULIO	
0389942-0-02	GABRIELE NORMA ZILLI MORIGUTI	808	808000517210 - EEB GEN LIBERATO BITTENCOURT - ITA	DOCENCIA\PROFESSOR	ITA	
0370612-5-04	LUCIANE FORTUNATO D AVILA	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	
0298984-0-03	NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	756	756000294910 - EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES	
0352533-3-02	VIVIANE APARECIDA DAL PIZZOL	756	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES	

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111222

PORTARIA Nº 2618 de 01/09/2025
LOTAR, de acordo com ao Artigo 60, § 2, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0347874-2-02	ADRIANA CARVALHO	752	752000124240 - EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA	04/08/2025
0339363-1-03	ALEXANDRA SERAFIM DE SOUZA	752	752000116300 - EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA	04/08/2025
0650514-7-01	CRISTINA NEUMANN RODRIGUES	811	811000087610 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	BRACO DO NORTE	04/08/2025
0328926-5-03	DIRCE APARECIDA PELLICOLI	763	763000721840 - EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	14/08/2025
0619938-0-01	GABRIELA RIBEIRO PACHECO	752	752000130720 - EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	DOCENCIA\PROFESSOR	ICARA	04/08/2025
0989578-7-08	JESSICA AZEREDO TURIN	754	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	04/08/2025
0672399-3-02	JOSE ANTONIO FERNANDES	768	768000922310 - EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	DOCENCIA\PROFESSOR	GUARAMIRIM	04/08/2025
0375532-0-03	MARISTELA BRESOLIN	768	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	JARAGUA DO SUL	04/08/2025
0341376-4-04	MARIVANE VEDELAGO JUNGES	776	776000634950 - EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	DOCENCIA\PROFESSOR	IRACEMINHA	04/08/2025
0678928-5-01	RAFAEL MERENDA PUERTO	779	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	DOCENCIA\PROFESSOR	PALHOCA	04/08/2025
0299394-5-03	SIMONE MIOR	762	762000686400 - EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	DOCENCIA\PROFESSOR	ITAJAI	04/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111244

PORTARIA Nº 2611 de 01/09/2025
READAPTACAO, de acordo artigo 48º, da Lei nº 6844/86, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0665360-0-02	ADAILVA SOUZA NERI	754	30	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2025	27/08/2026
0272500-2-04	ADILCO JOSE MOCCELINI	800	40	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	23/07/2025	22/07/2026
0671000-0-03	ADNA DA SILVA	779	40	779000018300 - EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	02/08/2026
0347867-0-03	ADRIANA BACIN	766	40	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	25/07/2025	24/07/2026
0333899-1-03	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA GAIO	802	10	802000737250 - EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA	18/08/2025	13/02/2026
0281221-5-03	ADRIANE MUELLER	779	40	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2025	31/08/2026
0342877-0-02	ALINE SILVA DE SOUZA	760	40	760000522560 - EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	07/08/2026
0355363-9-03	ALLAN ROETTIGERS DE MOURA	811	40	811000081760 - EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	01/08/2025	26/02/2026
0694627-5-02	AMEDIANA TOJEVICH WRONSKI DOTTI	779	40	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	31/08/2025	26/02/2026
0342551-7-05	AMELIA APARECIDA PEREIRA PIOLA	777	10	777000358070 - EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	29/07/2025	28/07/2026
0202191-9-03	ANA MARI PEREIRA ALVES	756	20	756000384230 - EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	03/08/2026
0343215-7-03	ANA PAULA BRANCO	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/09/2025	02/09/2026
0365011-1-03	ANA PAULA KRETZER LUZ	779	30	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	03/08/2026
0336354-6-06	ANA PAULA SCHONARDIE	756	40	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	11/08/2025	10/08/2026
0298322-2-03	ANDREA ALVES BORGERT	752	40	752000142810 - EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	05/09/2025	04/09/2026
0386476-6-01	ANDREIA CLARICE PEREIRA	803	40	803000343390 - EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	30/08/2025	29/08/2026
0320516-9-03	ANDREIA PACHECO	769	20	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	19/08/2025	14/02/2026
0320516-9-04	ANDREIA PACHECO	769	30	769000948620 - EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	19/08/2025	14/02/2026
0317569-3-03	ANGELA SANTIN CAVICHIOLI MACHADO	754	40	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	13/09/2025	12/09/2026
0340037-9-03	ANGELA SIRENA FORMAGINI	808	30	808000517720 - EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	21/08/2025	20/08/2026
0378921-7-03	ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	779	40	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2025	30/08/2026
0345596-3-02	CARMEM FODDIS	764	40	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/09/2025	02/09/2026
0341458-2-03	CATIA ROSIANE LORENZETTI	756	40	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	23/06/2025	22/06/2026
0682488-9-01	CHIRLE APARECIDA SEBOLD POYER	810	40	810000176800 - EEF PREF MARCUS RAUH - INDIAIAL	INDIAIAL	15/08/2025	14/08/2026
0679546-3-01	CINARA APARECIDA BENTO MATHIAS	751	40	751000065480 - EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	06/08/2025	01/02/2026
0337948-5-03	CINTIA DOS SANTOS	752	40	752000116300 - EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	25/08/2025	24/08/2026
0297354-5-03	CLAUCIA REGINA OLIVEIRA	777	40	777000748370 - EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	31/07/2025	30/07/2026
0308229-6-03	CLAUDIO JOSE DE SENNA	762	30	762000691670 - EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	30/08/2025	29/08/2026
0334882-2-03	CLEUNI FATIMA PAGNO DE MAGALHAES	779	20	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	03/08/2026
0281929-5-02	CLEUSA REGINA ALBINO	759	20	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	28/08/2025	27/08/2026
0339446-8-03	DALIANE SPENCER DIAS	762	40	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	06/08/2025	05/08/2026
0342118-0-03	DEISE GARCIA SANTIAGO	779	40	779000033010 - EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	10/08/2026
0293659-3-04	DELOURDES HECK HOGENN	779	40	779000049790 - EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	11/08/2025	06/02/2026
0355459-7-04	DENISE APARECIDA LEONARDO	751	40	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	16/02/2026
0361680-0-03	DENISE OZORIO DE PAULA	754	30	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	27/08/2025	26/08/2026
0372794-7-01	DORIA MARIA SERAFIN PROENCA	752	40	752000131290 - EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	11/08/2025	10/08/2026
0371246-0-04	EDIANE DA SILVA	779	20	779000045100 - EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	30/01/2026
0228607-6-03	EDSON LUIZ JACINTO	765	40	765000816200 - EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	01/09/2025	31/08/2026
0326931-0-04	EDUARDO RIBEIRO MADEIRA	769	10	769000935210 - EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	01/08/2025	31/07/2026
0332540-7-03	ELAINE RODRIGUES DE CAMPOS	752	40	752000121220 - EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	19/08/2025	14/02/2026
0274462-7-04	ELENIR MARIA DE OLIVEIRA	758	40	758000427570 - EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	02/08/2025	01/08/2026
0288852-1-04	ELIANE FERREIRA DA SILVA	768	40	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	19/07/2025	18/07/2026
0315029-1-04	ELISAINÉ INES TONATTO MASSOLINE	760	40	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	30/01/2026
0674052-9-02	ELISANGELA VIANA	754	40	754000204430 - EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	04/08/2026
0389550-5-03	ELIZIANE RECALCATTI	801	10	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	31/08/2025	30/08/2026
0222859-9-03	EMILIA FERNANDES DE SOUZA	769	20	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	20/08/2025	17/12/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0298115-7-05	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	779	10	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	04/08/2026
0311309-4-03	FABIA TONON ALCANTARA CORREA	769	40	7690000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	30/08/2025	25/02/2026
0664934-3-04	FABIANA SOUZA PEREIRA	769	10	769001550710 - EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	15/08/2025	10/02/2026
0330602-0-03	FABIOLA FRANZONI WAGNER	779	40	779000017830 - EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	12/08/2026
0652560-1-08	FABIOLLA FALCONI VIEIRA	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2025	02/03/2026
0990398-4-02	FLAVIA FERREIRA FERNANDES	779	40	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	05/08/2026
0278991-4-03	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	779	30	779001512970 - EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2025	30/07/2026
0302486-5-03	GABRIELA SANTOS	762	40	762000696040 - EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/07/2025	31/12/2025
0274385-0-03	GELSON SILVANO	752	40	752000121220 - EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	07/09/2025	06/09/2026
0302530-6-04	GERALDO ALDAIR SOUZA	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	22/08/2025	21/08/2026
0363485-0-03	GERLANI MARIZETE DA SILVA	803	20	803000343200 - EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	20/07/2025	19/07/2026
0296088-5-01	GESSI ANTUNES COELHO DA SILVA	756	20	756000377610 - EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	21/08/2025	20/08/2026
0296088-5-03	GESSI ANTUNES COELHO DA SILVA	756	20	756000377610 - EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	21/08/2025	20/08/2026
0398742-6-05	GISELE DE CASSIA IANKOSKI	757	40	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	16/09/2025	15/09/2026
0270578-8-05	GRAZIELA DA SILVA NANDI	751	40	751000093930 - EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	05/08/2025	10/02/2026
0337767-9-03	HELLEN KRAS TOURNIER	779	40	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2025	20/08/2026
0312556-4-04	HENRIQUE TEIXEIRA MACHADO	752	40	752000146800 - EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	12/08/2025	09/12/2025
0324029-0-02	HILDEBERTO PEDRO DA PAIXAO FILHO	756	40	756000299630 - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	31/07/2025	30/07/2026
0303103-9-02	IDELMA KUSTER DOS SANTOS	756	40	756007011730 - CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	05/08/2025	04/08/2026
0382742-9-04	IRACI CARVALHO CASAGRANDE	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	24/08/2025	23/08/2026
0345684-6-03	ISABEL CATIA ADAMI GRAVA	810	40	810000183250 - EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	21/08/2025	16/02/2026
0660273-8-02	IVANETE MARIA DA SILVA DE SOUZA	779	40	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	10/08/2026
0342182-1-03	IVONETE LIKES FORNAZARI	758	40	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	16/08/2025	15/08/2026
0367765-6-03	JANAINA DE OLIVEIRA BARCELOS	764	40	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	31/08/2025	30/08/2026
0392616-8-03	JANINA ROCHA DE OLIVEIRA E SILVA	779	30	779000037000 - EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2025	16/02/2026
0392616-8-05	JANINA ROCHA DE OLIVEIRA E SILVA	779	20	779000045100 - EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	21/08/2025	16/02/2026
0682624-5-01	JEFFERSON ERCHMANN	753	40	753000161790 - EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2025	16/02/2026
0306181-7-06	JOSE OTAVIO OLINGER	779	40	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	05/08/2026
0318022-0-06	JOSIANE RAQUEL CARLOS DE CARVALHO	753	40	753000162250 - EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	06/02/2026
0653714-6-02	JUCILDA MARIA DE SOUZA	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2025	12/08/2026
0368141-6-02	JULIANA ROSA LOPES	779	40	779000043400 - EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2025	13/08/2026
0321696-9-03	JULIANA SIMON REICHOW	768	40	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	02/09/2025	01/09/2026
0374960-6-02	JULIANE COSTA	765	20	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	30/07/2025	25/01/2026
0665784-2-04	JULIETE SCHMOELLER	811	40	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	05/08/2025	31/01/2026
0665784-2-05	JULIETE SCHMOELLER	996	10	996000000000 - AFASTAMENTOS - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	05/08/2025	31/01/2026
0325603-0-02	KATIA REGINA ANTUNES DE BONA	751	40	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	23/08/2025	20/12/2025
0289488-2-03	LENIZE CECILIA GAVA BORGHETTI	761	20	7610000605180 - EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	08/08/2025	20/12/2025
0370928-0-03	LORENA SAUGO	768	40	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	28/08/2025	27/08/2026
0202897-2-04	LUCAS ANTONIO DAVID	779	20	779000056570 - EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	01/08/2025	27/01/2026
0359562-5-04	LUCAS LUCIANO MEDEIROS	751	40	751000101700 - EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	25/08/2025	22/12/2025
0148216-5-03	LUCIA HELENA SOUZA DE MORAES	756	20	756000289830 - EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	30/07/2025	29/07/2026
0362938-4-06	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES DAVID	753	40	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	15/08/2025	10/02/2026
0287818-6-02	LUCILENE FERNANDES BRANCO MEINERZ	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2025	19/08/2026
0361248-1-02	LUIS CARLOS FOLLADOR	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	13/08/2026
0612600-6-01	MAIRA ALEXANDRE DE AGUIAR	751	40	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	17/08/2025	12/02/2026
0375992-0-02	MARA ELUZA PINTO DA SILVA	769	10	7690000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	27/08/2025	24/12/2025

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0375992-0-03	MARA ELUZA PINTO DA SILVA	769	10	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	27/08/2025	24/12/2025
0229073-1-03	MARCIA BRATI PEREIRA	756	40	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	28/08/2025	27/08/2026
0679507-2-01	MARCIA DE SOUZA	765	40	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	02/08/2025	01/08/2026
0314836-0-04	MARCIA LUCIANA LOPES	768	40	768000930500 - EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	06/08/2025	05/08/2026
0338279-6-03	MARCOS ROBERTO BATISTA	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/08/2025	18/08/2026
0224459-4-03	MARGARETE MAXIMO	767	40	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	28/07/2025	27/07/2026
0343648-9-02	MARI EDI HAAS	778	40	778000241390 - EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	28/08/2025	27/08/2026
0308428-0-02	MARIA APARECIDA DELGADO	779	40	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2025	18/08/2026
0231615-3-01	MARIA CHRISTINA DE MELLO TORRES	779	40	779000002210 - EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/07/2025	17/07/2026
0229849-0-05	MARIA INES SPERANZINI	765	40	765000830620 - EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	25/08/2025	31/12/2025
0323640-4-03	MARIA SIMONE BATISTA NEVES	779	40	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	02/08/2026
0321239-4-04	MARIELA ANDREIA TRAMONTINA POTT	759	40	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	05/09/2025	04/09/2026
0339659-2-03	MARILENE BUERGER	753	40	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	29/08/2025	28/08/2026
0357306-0-04	MARILENE JULIO HENRIQUE STRADIOTO	764	40	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	12/08/2025	11/08/2026
0326127-1-03	MARILIA KOSTECKI BELCASTRO	757	40	757000389110 - EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	14/08/2025	13/08/2026
0299954-4-04	MARILU PETRIS	778	40	778000179490 - EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	09/08/2025	04/02/2026
0314123-3-03	MARLY GIESELER	770	30	770000957610 - EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	15/08/2025	14/08/2026
0313237-4-03	MELIZZA DO PRADO MARCOS MADZGALLA	767	40	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	26/08/2025	25/08/2026
0975524-1-03	MILENA MICHELE FALETTI	779	40	779000042190 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	03/02/2026
0337405-0-03	MISLENE PICKCIUS	768	40	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	03/08/2026
0260252-0-03	MONICA REGINA RIBEIRO LINS DE SOUZA	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	10/08/2025	09/08/2026
0987007-5-04	MYLENE ETUR	762	40	762000690780 - EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	25/08/2025	31/12/2025
0305810-7-04	NADIA FAVRETTO	779	40	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2025	29/07/2026
0380614-6-03	NILCE SONIA VITTORAZZI	760	40	760001091770 - EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	15/08/2025	14/08/2026
0329495-1-03	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA BARROSO	756	10	756000285410 - EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	14/03/2020	13/03/2021
0317840-4-03	PAULA VIEIRA	779	20	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	10/08/2026
0285268-3-03	PEDRO BORTOLOTI JUNIOR	768	40	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	06/08/2026
0278790-3-04	PEDRO CARLOS BITENCOURT MARQUES	756	40	756000310970 - EEB PROF ANTONIETA SILVEIRA - PALMEIRA	PALMEIRA	23/06/2025	19/12/2025
0339853-6-03	PERLA KARINA DA SILVEIRA	779	40	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	23/08/2025	20/12/2025
0659186-8-03	RANGEL MARTINS NUNES	751	20	751000065640 - EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	12/08/2025	07/02/2026
0366113-0-03	REJANE TERESINHA DAHMER GOMES	762	20	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	20/08/2025	19/08/2026
0661939-8-05	RENATO CRISTOPHER DOS SANTOS	779	30	779001026520 - EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	25/08/2025	20/02/2026
0311013-3-04	RENATO WEINGARTNER	779	40	779000051500 - EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	05/08/2025	04/08/2026
0296189-0-04	RICARDO LAURINI MACIEL	762	40	762000713230 - EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	02/08/2025	01/02/2026
0317708-4-03	ROSA ELENI BITTENCOURT	779	40	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	10/08/2026
0307326-2-04	ROSANA ANGELITA DE LIMA	756	40	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	01/02/2020	30/01/2021
0293466-3-03	ROSANGELA SIMONE BARKEMEYER	754	40	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	13/08/2026
0329771-3-03	ROSEMERI DO CARMO	760	40	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	15/08/2025	10/02/2026
0258352-6-03	ROSMERI DALL AGNOL DE ANDRADE	762	40	762000703940 - EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	20/08/2025	19/08/2026
0286357-0-03	SANDRA CHRIST SCHUTZ	758	40	758000467600 - EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	04/08/2025	03/08/2026
0312570-0-02	SANDRA MARA MACHADO	779	30	779000018300 - EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2025	26/08/2026
0291683-5-03	SIDNEY MARCELO VIEIRA	765	40	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	06/08/2025	01/02/2026
0225664-9-04	SILVANA DOS SANTOS TAVARES	779	20	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	22/08/2025	21/08/2026
0296436-8-04	SILVANA HAMILTON	779	20	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/08/2025	17/08/2026
0316680-5-03	SILVANE INES ZANCO NARDI	808	40	808000503420 - EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	03/09/2025	02/09/2026
0306799-8-03	SILVIA LETICIA DE SA TEIXEIRA	779	40	779000013250 - EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	05/08/2026
0380465-8-01	SIMONE GALLOIS	769	20	769000948620 - EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	01/10/2025	30/09/2026
0288847-5-04	SIMONE KRUEGER DA MOTA DAREN	768	40	768000915960 - EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/07/2025	26/07/2026

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0296176-8-04	SIMONE MARIA LINDENMAYR FERREIRA	760	40	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	07/08/2026
0330538-4-03	SIRLEI FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	779	40	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	03/08/2025	02/08/2026
0382090-4-03	SIRLENE APARECIDA RUTHES RODRIGUES	757	10	757000391790 - EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	05/08/2025	04/08/2026
0664395-7-04	SONIA PIRES SEITHER	800	10	800000597300 - EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	24/09/2025	23/09/2026
0387346-3-02	SORAIA ROSA VIEIRA	769	30	769000941610 - EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	05/08/2025	10/02/2026
0252571-2-05	SULAMITA GOMES MARTINS	779	40	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	10/08/2026
0316597-3-03	SUSANA DEGLMANN	754	40	754000208340 - EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	02/08/2026
0317535-9-05	TATIANA BORGES ANSELMO GARCIA	751	20	751000068150 - EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	02/08/2025	20/12/2025
0673864-8-01	THAIS MULLER HAMEISTER	779	30	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2025	24/08/2026
0315452-1-06	VERA LUCIA CASTILHOS DINIZ	779	20	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2025	26/08/2026
0321267-0-03	VERA LUCIA PEREIRA PITZ	779	40	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	02/09/2025	01/09/2026
0296782-0-04	VILDES RECK	758	40	758007005330 - CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	31/07/2025	30/07/2026
0189920-1-03	VILMA RAQUEL EMMERICH	779	40	779001024900 - EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	06/08/2026
0359634-6-02	WELBERT BRAZUNA ROSA	779	40	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	03/10/2025	02/10/2026
0320562-2-03	ZENI NARDI	808	40	808000503420 - EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	01/09/2025	31/08/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111226

PORTARIA 2612 01/09/2025
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, Item I, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0229071-5-05	KATIA DIAS	756	756000301200 - EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA - LAGES	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	LAGES	20/08/2025
0295109-6-02	PATRICIA BIEZUS	762	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	DOCENCIA\PROFESSOR	BALNEARIO CAMBORIU	28/08/2025
0973393-0-03	PEDRO VALMOR DIAS	756	756000285250 - EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES	19/08/2025
0973393-0-04	PEDRO VALMOR DIAS	756	756000284870 - EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	DOCENCIA\PROFESSOR	LAGES	19/08/2025
0326071-2-04	REGIANE SCHMITZ DE BITTENCOURT	752	752000139350 - EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	DOCENCIA\PROFESSOR	URUSSANGA	05/08/2025
0337119-0-03	SAIONARA DE JESUS NASCIMENTO	751	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	DOCENCIA\PROFESSOR	TUBARAO	20/08/2025
0360111-0-03	SHEYLA SCHENA	779	779000061730 - EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	DOCENCIA\PROFESSOR	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/08/2025

DIONICE MARIA PALUDO
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Cod. Mat.: 1111228

PORTARIA nº 2601 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONSIDERAR ADMITIDA** conforme Processo **SED 148806/2025**, MÁRCIA APARECIDA CRUZ ANTUNES, matrícula 278.964-7-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professora ACT , na EEB GONÇALVES DIAS, código lotacional 802000754340, município de Fraiburgo, no período de **28/02/1994 a 31/12/1994**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111221

PORTARIA Nº 2598 de 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 135.363/2025**, a prorrogação da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **191 de 04/11/1982**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.103 de 01/12/1982, de IRACI SCHEER DE SOUZA, matrícula nº 380.637-5-02, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao número da portaria a ser prorrogada, que deverá ser nº **23.663 de 19/08/82**.

PORTARIA Nº 2599 de 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 135.363/2025**, a prorrogação da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **192 de 04/11/1982**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.103 de 01/12/1982, de IRACI SCHEER DE SOUZA, matrícula nº 380.637-5-02, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao número da portaria a ser prorrogada, que deverá ser nº **23.664 de 19/08/82**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111214

PORTARIA Nº 2596 de 29/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 161568/2025**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação no CEJA de Campos Novos do município de Campos Novos, efetuada através da Portaria nº 1299 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22507 de 08/05/2025, de DAVID VINÍCIUS FAGUNDES PARISENTI, matrícula 999.397-5-04, ocupante do cargo de Professor, a contar de **08/09/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111208

PORTARIA Nº 2600 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR DISPENSADO(A), conforme Processo **SED 135.363/2025**, da Portaria nº 1913 de 30/03/83, que Admitiu em Caráter Temporário, IRACI SCHEER DE SOUZA, matrícula nº 380.637-5-02, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB Sagrado Coração de Jesus, código lotacional 767000887060, município de Canoinhas, a contar de **08/08/83**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2597 de 01/09/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Nº878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; Portaria nº1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; Portaria Nº 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 151282/2024, NOTIFICA**, pelo presente edital, **J.R. dos S.**, CPF.9.200...-8, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste,

apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessá-
ria, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do
Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição
Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido
Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante
atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os
autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação,
Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio
e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo,
Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Maria Aparecida Francisco
Membro da comissão de tomada de contas especial

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1111210

FAZENDA

PORTARIA Nº 248/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona
no valor de
R\$ 34.535.514,24.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da
competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário
Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso
V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado
com o que consta do Ato Normativo 2025AN000440, de setembro
de 2025, e nos autos do processo nº SEF 15784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 34.535.514,24 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e
cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), às
dotações específicas, de acordo com a programação constante do
Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III
do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam
parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas
no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15784/2025 estão disponíveis para consulta
no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de setembro de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2025AN000440		
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC)			
	03.091.0745.0173.012522			
	1.500.100.000	33.90.39		1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000	33.90.30		1.000.000,00
	06.181.0701.1251.013098			
	1.753.111.000	44.90.52		1.000.000,00
	06.181.0701.0976.015788			
	1.703.228.000	44.90.52		29.485,00
Subtotal				2.029.485,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.122.0704.0241.014780			
	1.753.111.000	44.90.40		300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31002	Fundação Escola de Governo(ENA)			
	04.122.0900.0002.015872			
	1.500.100.000	33.90.39		329.976,60

Subtotal				329.976,60
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)			
	04.782.0900.1243.011053			
	1.500.100.000	33.90.30		95.000,00
	1.500.100.000	33.90.92		60.913,28
Subtotal				155.913,28
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.392.0660.0014.015745			
	1.501.261.000	33.90.39		1.500.000,00
	1.501.261.000	33.90.39		1.232.407,24
	13.392.0661.0341.015755			
	1.501.261.000	33.50.43		5.165.907,00
	1.501.261.000	33.90.31		2.334.093,00
	1.501.261.000	44.40.42		2.334.093,00
	13.122.0665.0347.015765			
	1.501.261.000	44.90.51		2.365.000,00
Subtotal				14.931.500,24
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	19.573.0320.0014.015420			
	1.500.100.000	33.40.41		3.722.400,00
Subtotal				3.722.400,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		9.610.988,64
Subtotal				9.610.988,64
Ato Normativo		2025AN000440		
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
	1.500.100.000	33.90.39		6.572,00
Subtotal				6.572,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0140.0178.015116			
	2.754.191.000	44.90.51		238.678,48
Subtotal				238.678,48
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.39		960.000,00
	14.126.0750.0239.011047			
	1.753.111.000	33.90.40		80.000,00
	14.421.0750.1294.014888			
	1.500.100.000	33.90.39		870.000,00
Subtotal				1.910.000,00
Total				34.535.514,24
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2025AN000440		
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC)			
	04.126.0745.0948.012516			
	1.500.100.000	44.90.40		1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.1251.013098			
	1.703.228.000	44.90.52		29.485,00
	06.181.0701.0976.015788			
	1.753.111.000	44.90.52		1.000.000,00
	06.181.0704.0077.015789			
	1.753.111.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal				2.029.485,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.182.0704.0028.014076			
	1.753.111.000	44.90.52		300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31002	Fundação Escola de Governo(ENA)			
	04.128.0825.0280.015862			
	1.500.100.000	33.90.36		16.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		7.461,00
	1.500.100.000	33.90.47		3.200,00
	04.128.0825.0280.015864			
	1.500.100.000	33.90.36		16.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		7.461,00
	1.500.100.000	33.90.47		3.200,00
	04.128.0825.1274.015865			
	1.500.100.000	33.90.40		40.165,00
	04.128.0825.0454.015866			
	1.500.100.000	33.90.36		15.577,00
	1.500.100.000	33.90.39		20.000,00
	04.122.0230.0014.015867			
	1.500.100.000	33.90.36		5.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		6.000,00
	1.500.100.000	33.90.47		2.331,00
	04.128.0850.0125.015869			
	1.500.100.000	33.90.39		10.000,00
	04.122.0850.0006.015870			
	1.500.100.000	33.90.36		51.987,00
	04.126.0900.0948.015871			
	1.500.100.000	33.91.40		8.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		49.954,60
	04.122.0900.0002.015872			
	1.500.100.000	33.91.40		12.640,00
	1.500.100.000	44.90.52		50.000,00
	04.331.0855.0445.015873			
	1.500.100.000	33.90.39		5.000,00
Subtotal				329.976,60
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)			
	04.781.0900.1089.011051			
	1.500.100.000	33.90.39		155.913,28
Subtotal				155.913,28
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.392.0660.0014.015759			
	1.501.261.000	33.50.43		2.365.000,00
Ato Normativo		2025AN000440		
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	1.501.261.000	33.50.43		2.334.093,00
	1.501.261.000	33.50.43		2.334.093,00
	1.501.261.000	33.50.43		1.500.000,00
	13.391.0665.0347.015766			
	1.501.261.000	44.90.51		1.232.407,24
	13.392.0661.0341.015805			
	1.501.261.000	33.50.43		4.000.000,00
	1.501.261.000	33.90.30		165.907,00
	1.501.261.000	33.90.39		1.000.000,00
Subtotal				14.931.500,24
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
	1.500.100.000	45.90.66		3.722.400,00
Subtotal				3.722.400,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.1278.015782			
	1.500.100.000	33.90.39		9.610.988,64
Subtotal				9.610.988,64
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.126.0900.0241.015408			
	1.500.100.000	33.90.40		6.572,00
Subtotal				6.572,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0140.0178.014471			
	2.754.191.000	44.90.34		45.592,24
	26.782.0110.0009.015124			
	2.754.191.000	44.90.34		95.584,05
	26.782.0110.1153.015142			
	2.754.191.000	44.90.34		97.502,19
Subtotal				238.678,48
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e		

Reintegração Social (SEJURI)				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0397.011042			
	1.500.100.000		33.90.37	280.455,72
	1.500.100.000		33.90.39	1.549.544,28
	14.421.0750.0391.011043			
	1.753.111.000		33.91.30	80.000,00
Subtotal				1.910.000,00
Total				34.535.514,24
Subação				
006753 Gestão administrativa PCSC				
009259 Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA				
011042 Gestão compartilhada do sistema prisional				
011043 Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo				
011047 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP				
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas SCC				
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da SCC e Pastas vinculadas				
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro FDR				
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica				
012516 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
DPE				
012522 Ampliação e manutenção da atuação da Defensoria Pública no Estado				
013098 Tecnologia da informação e comunicação PCSC				
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências				
014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos				
Palmitos Mondai				
014780 Manutenção e desenvolvimento dos sistemas e da tecnologia empregada no CBMSC				
014888 Operação e manutenção das ETAs e ETEs				
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul				
015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)				
015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande				
015408 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FUNPAT SEA				
015420 Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro				
015745 Projetos e eventos culturais				
015755 Implementação de Centros de Desenvolvimento Cultural CDC				
015759 Repasse financeiro às entidades culturais				
015765 Reforma ampliação e revitalização dos espaços culturais				
015766 Restauo e conservação do Museu Nacional do Mar				
015782 Criação do sistema de avaliação da educação básica do estado de SC				
015788 Gestão do material bélico PCSC				
015789 Construção, ampliação e reforma PCSC				
015805 Programa de integralização e descentralização da cultura em Santa Catarina				
015862 Realização de cursos de educação continuada ENA				
015864 Realização de cursos de educação formal ENA				
015865 Modernização da estrutura de ensino a distância ENA				
015866 Fomentação a boas práticas de gestão pública ENA				
015867 Fomentação à pesquisa e inovação na gestão pública ENA				
015869 Capacitação profissional dos agentes públicos ENA				
015870 Encargos com estagiários ENA				
015871 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
ENA				
015872 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA				
015873 Saúde e segurança no contexto ocupacional ENA				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro				
(EC)				
1.501.261.000 Outros Recursos Não Vinculados Receitas Diversas FUNDOSOCIAL				
(EC)				
1.703.228.000 Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades				

Convênios Outras Fontes (EC)				
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
Taxas de Segurança Pública e Defesa				
do Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
2.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EA)				
**Natureza Despesa				
33.40.41 Contribuições				
33.50.43 Subvenções Sociais				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				
33.91.30 Material de Consumo				
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.40.42 Auxílios				
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização				
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.				
Cod. Mat.: 1111399				
PORTARIA Nº 249/2025				
Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de				
R\$ 20.135.456,00.				
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000442, de setembro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 15787/2025,				
RESOLVE:				
Art. 1º Fica remanejada a importância de				
R\$ 20.135.456,00 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.				
Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.				
Art. 3º Os autos nº SEF 15787/2025 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento .				
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1 de setembro de 2025.				
LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA				
Diretor de Planejamento Orçamentário				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2025AN000442				
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração				
UO Código F.R.* N.D.** Valor				
47076 Fundo em Repartição (SC SEGURO)				
09.272.0860.0136.009345				
1.755.298.000 31.90.01 20.135.456,00				
Subtotal				20.135.456,00
Total				20.135.456,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2025AN000442				
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração				
UO Código F.R.* N.D.** Valor				
47093 Fundo Patrimonial				
04.122.0900.0353.009259				
1.755.298.000 44.90.51 20.135.456,00				
Subtotal				20.135.456,00
Total				20.135.456,00
Subação				
009259 Ampliação e reforma de imóveis FUNPAT SEA				
009345 Encargos com inativos Poder Executivo SC Seguro				
*Fonte Recurso				
1.755.298.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos Outras Fontes (EC)				
**Natureza Despesa				
31.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				

44.90.51 Obras e Instalações	Cod. Mat.: 1111406
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 54/2025	
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.	
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.	
Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;	
RESOLVEM	
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 13640/2025 , os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.	
§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.	
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.	
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.	
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.	
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.	
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.	
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.	
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.	
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 02 de setembro de 2025.	
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.	

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 6888/2025	BALNEÁRIO PIÇARRAS	SED	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10743/2025	CUNHATAÍ	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ(OSVIN SCHMITT).	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 625.000,00	1/4
SCC 9322/2025	LAGES	SED	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO FINANCEIRO PARA A RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE QUATRO ÔNIBUS DE 29 LUGARES E DOIS ÔNIBUS DE 21 LUGARES	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00	1/1
SCC 10365/2025	PAINEL	SED	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SED 99893/2021	PESCARIA BRAVA	SED	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE PARA O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE PARA O MUNICÍPIO	R\$ 4.073.739,00	R\$ 0,00	R\$ 4.073.739,00	4.073.739,00	1/1
SCC 6506/2024	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SED	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS(ARMÁRIOS E PRATELEIRAS) PARA 03 SALAS DE AULA NO CMEI ESTRADA VELHA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9402/2025	CURITIBANOS	SES	AQUISIÇÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS DE SETE LUGARES, DESTINADOS AO SETOR DE TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO 02 (DOIS) VEÍCULOS DE SETE LUGARES, DESTINADOS AO SETOR DE TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 6783/2025	ILHOTA	SES	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ALTO BAÚ	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ALTO BAÚ	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 10871/2025	PALMA SOLA	SES	CUSTEIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DIAGNÓSTICA, NA ÁREA ESPECÍFICA DE SAÚDE FÍSICA GERAL NAS ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES MÉDICAS, ABRANGENDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA TABELA NACIONAL DO SUS E CISAMEOESC, DESTINADOS AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 32.335,30	R\$ 182.335,30	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8151/2025	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SES	MELHORIA NA SAÚDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10170/2025	RANCHO QUEIMADO	SES	CUSTEIO PARA A SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 13215/2025	BLUMENAU	FESPORTE	COPA MUNDO DO FUTSAL SUB - 19	REALIZAÇÃO DA COPA MUNDO DO FUTSAL SUB19, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE BLUMENAU-SC, EM SETEMBRO DE 2025.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 10712/2025	PINHALZINHO	SAPE	REALIZAÇÃO DO EVENTO CONECTA LEITE	REALIZAÇÃO DO EVENTO CONECTA LEITE NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO NA DATA DE 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 13335/2025	SALETE	SETUR	REALIZAÇÃO DA XXIVª FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO	REALIZAÇÃO DA XXIVª FESTA DA PADROEIRA, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 11733/2025	SÃO JOAQUIM	SETUR	FESTIVAL DE RUA “É TUDO NA PRAÇA”	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PROVISÓRIAS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PRÓXIMAS EDIÇÕES DO FESTIVAL DE RUA “É TUDO NA PRAÇA”, COM INÍCIO EM 07 DE OUTUBRO E TÉRMINO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 4129/2025	SCHROEDER	SETUR	REALIZAÇÃO DA SCHROEDERFEST 2025	APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA SCHROEDERFEST 2025, FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10461/2025	ARMAZÉM	SIE	CUSTEIO DE HORAS-MÁQUINAS	CUSTEIO DE HORAS-MÁQUINAS, PARA O MUNICÍPIO DE ARMAZÉM	R\$ 3.000.000,00	R\$ 503.523,00	R\$ 3.503.523,00	R\$ 1.500.000,00	1/2

SCC 7273/2025	BOCAINA DO SUL	SEMAE	FOMENTO NO SETOR DE CONFORTO E PRACTICIDADE PARA OS FREQUENTADORES E SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	CENTRO DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA QUENTE E FRIA, ADAPTAÇÃO PARA PETS E CARREGADOR DE CELULAR POR INDUÇÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5353/2025	BOMBINHAS	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUTAÍ	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUTAÍ	R\$ 2.000.000,00	R\$ 709.355,15	R\$ 2.709.355,15	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 5340/2025	BOMBINHAS	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARAGONITA	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARAGONITA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 403.250,07	R\$ 2.403.250,07	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 7649/2025	CAÇADOR	SIE	INVESTIMENTOS NA ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INVESTIMENTO NA ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (VIAS PÚBLICAS) NOS BAIRROS: BEGER, DOS MUNICÍPIOS, GIOppo, NOSSA SENHORA SALETE, MARTELO, RANCHO FUNDO, REUNIDAS	R\$ 982.000,00	R\$ 0,00	R\$ 982.000,00	R\$ 491.000,00	1/2
SCC 13624/2025	CANOINHAS	SIE	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 3.000.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.000.000,00	1/1
SCC 11319/2025	CAPÃO ALTO	SETUR	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JUCA VIEIRA	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JUCA VIEIRA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA SC 390 - CONTEMPLANDO COBERTURA E DEMAIS ITENS CONFORME PROJETO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 11995/2025	CATANDUVAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA FAZENDINHA PARTE II, ACESSO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS I E II	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA FAZENDINHA PARTE II, ACESSO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS I E II	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 9657/2025	CERRO NEGRO	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DE CERRO NEGRO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DE CERRO NEGRO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 169.495,00	R\$ 2.169.495,00	R\$ 2.000.000,00	1/1
SCC 8531/2025	CHAPADÃO DO LAGEADO	FUNDO SOCIAL	POÇO ARTESIANO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LOCALIDADE DE ALTO RIO SALTINHO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10058/2025	CORREIA PINTO	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA, NA RUA ESTADOS UNIDOS BAIRRO SÃO JOÃO	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 9288/2025	CORREIA PINTO	FUNDO SOCIAL	FOMENTO NO SETOR DE LAZER INFANTIL	FOMENTO NO SETOR DE LAZER INFANTIL PARA INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE INFANTIL EM PRAÇA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 6999/2025	CRICIÚMA	SIE	PAVIMENTAÇÕES DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, RUAS: RUA ANTÔNIO GABRIEL MACHADO COM 320 MT.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 4070/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E COBERTURA DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO ESPORTIVO SEDE MARINA	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E COBERTURA DE INFRAESTRUTURA NO CAMPO ESPORTIVO SEDE MARINA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 12671/2025	ERMO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE DE VIAS	AQUISIÇÃO DE 2000 M³ DE BRITA GRADUADA SIMPLES PARA MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE DAS RODOVIAS ERM 125 E ERM 170 NA LOCALIDADE DE GARAPUVU COM 5.005M DE EXTENSÃO	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	1/1
SCC 6650/2025	FLORIANÓPOLIS	SIE	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA BARRA DA LAGOA	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA BARRA DA LAGOA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 11998/2025	FORQUILHINHA	SAS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 11747/2025	IÇARA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E AGREGADOS PARA USO NA USINA DE ASFALTO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/4

SCC 4771/2025	IRINEÓPOLIS	SIE	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO INCLUINDO IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, SENDO 370 METROS EM TRECHO DA ESTRADA GERAL, NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	1/1
SCC 12138/2025	JACINTO MACHADO	SIE	REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA E CICLOVIÁRIA -TRECHO 1	REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA VIÁRIA E CICLOVIÁRIA –TRECHO 1-RUA SILVIO BOFFE, RUA OTÁVIO PATEL, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA, PASEIOS E SINALIZAÇÃO	R\$ 4.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 1.050.000,00	1/4
SCC 12492/2025	JAGUARUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º DE JANEIRO NO BALNEÁRIO FIGUEIRINHA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA 1º DE JANEIRO NO BALNEÁRIO FIGUEIRINHA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 140M	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	1/1
SCC 12494/2025	JAGUARUNA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPIVARI NO BALNEÁRIO CAMACHO	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA CAPIVARI NO BALNEÁRIO CAMACHO, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 225M	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 9900/2025	JARDINÓPOLIS	SAS	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 7018/2025	LAGES	FUNDO SOCIAL	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	APOIO FINANCEIRO PARA A RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	1/1
SCC 7608/2025	LAGES	SEMAE	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS SOCIOAMBIENTAIS	APOIO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS SOCIOAMBIENTAIS	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	1/1
SCC 7198/2025	LAGES	SIE	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMBOIO	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 7610/2025	LAGES	SIE	REVITALIZAÇÃO DA AV. MAL CASTELO BRANCO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO	REVITALIZAÇÃO DA AV. MAL CASTELO BRANCO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 12903/2025	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASIL –TRECHO 1 E RUA BRASÍLIA –TRECHO 1, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASIL –TRECHO 1 E RUA BRASÍLIA –TRECHO 1, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 4.966.269,18	R\$ 0,00	R\$ 4.966.269,18	R\$ 1.655.423,06	1/3
SCC 15821/2024	LAGES	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAN KARDEC	APOIO FINANCEIRO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAN KARDEC, BAIRRO DA PENHA	R\$ 3.169.838,30	R\$ 0,00	R\$ 3.169.838,30	R\$ 633.967,66	1/5
SCC 12521/2025	LAGES	SSP	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA AS PRAÇAS E NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA AS PRAÇAS E NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 13292/2025	LAGES	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NO BAIRRO CORAL	APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA NO BAIRRO CORAL	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 13125/2025	MAJOR GERCINO	FESPORTE	MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, RUA GERÔNIMO SILVEIRA ALBANAZ	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 5053/2025	MAJOR GERCINO	SIE	RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4 E UMA RETRO-ESCAVADEIRA VISANDO A RENOVACÃO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 7327/2025	MIRIM DOCE	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA "BEIRA RIO" PARALELA A RUA RAINOLDO MACHADO DA SILVA	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA "BEIRA RIO" PARALELA A RUA RAINOLDO MACHADO DA SILVA	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 12540/2025	NOVA VENEZA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO NO DISTRITO DE CARAVAGGIO	CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO NO DISTRITO DE CARAVAGGIO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 10486/2025	OURO	SIE	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10332/2025	PAINEL	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 6829/2025	PERITIBA	FESPORTE	INFRAESTRUTURA DE LAZER	CONSTRUIR UM ESPAÇO DE LAZER COM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO RENASCER	R\$ 200.000,00	R\$ 67.867,35	R\$ 267.867,35	R\$ 200.000,00	1/1

SCC 11892/2025	PONTE ALTA	SIE	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NO TRECHO ENTRE O BAIRRO CENTRO E O BAIRRO VILA NOVA	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 12201/2025	PONTE ALTA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q) E REDE PLUVIAL, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 34.639,70	R\$ 3.034.639,70	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 11683/2025	PONTE ALTA	FES- PORTE	CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO, INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER A POPULAÇÃO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 12773/2025	PONTE ALTA	FUNDO SOCIAL	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE PONTE ALTA, VISA REVITALIZAR E MELHORAR UM ESPAÇO DE LAZER E CONVÍVIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 5515/2025	PORTO UNIÃO	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 12549/2025	PRAIA GRANDE	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PARA O SAMAE –ÁGUA DOS CANYONS	AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PARA O SAMAE –ÁGUA DOS CANYONS	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 9590/2025	PRAIA GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS DE CONCRETO PARA DRENAGENS	AQUISIÇÃO DE GALERIAS DE CONCRETO PARA DRENAGENS NO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11401/2025	RIO DOS CEDROS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR SABINO BONA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR SABINO BONA, BAIRRO ROSINA (LOCALIDADE DE ROSINA FUNDOS)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 7154/2025	SANTA ROSA DO SUL	SIE	REVITALIZAÇÃO DE RUAS	OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NAS RUAS ALBERTO TRAJANO, AUGUSTO DANIEL RAUPP, NATALINO TEIXEIRA DA ROSA, XV DE NOVEMBRO, JUVENAL JOSÉ VALENTIM E ANSELMO BITENCOURT. INCLUINDO: PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 12828/2025	SÃO FRANCISCO DO SUL	FES- PORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ALVENARIA	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 10139/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	FES- PORTE	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL IRINEU MARCON	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL IRINEU MARCON NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 13060/2025	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SIE	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NO RIO ANTUNES	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NO RIO ANTUNES	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	1/1
SCC 6325/2025	SCHROEDER	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS HEIMUTH KANZLER - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA DELFINO DEMARCHI E RUA OLIVIO SCHIOCHET E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA 21 DE ABRIL	R\$ 2.850.000,00	R\$ 685.513,81	R\$ 3.535.513,81	R\$ 712.500,00	1/4
SCC 11649/2025	SOMBRIO	SIE	IMPLANTAÇÃO DE MACRODRENAGEM NA RODOVIA MUNICIPAL GUILHERME TISCOSKI	IMPLANTAÇÃO DE MACRODRENAGEM NA RODOVIA MUNICIPAL GUILHERME TISCOSKI, NO BAIRRO GUARITA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.380M	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 625.000,00	1/4
SCC 11647/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO SÃO LUIZ - RUA LUIZ COELHO; RUA TEODORO RODRIGUÊS DE OLIVEIRA; RUA EDÍLIO ANTÔNIO DA ROSA; RUA REDUZINO TRISTÃO DE MELO; RUA JOSINO JOSÉ PEREIRA; RUA DEMÉTRIO JOSÉ COELHO; RUA FREDERICO HOBOLD; RUA JOÃO MANOEL SCHEFFER; RUA IMANUEL WURFFEL E RUA JOÃO MANOEL SCHEFFER.	R\$ 3.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.990.000,00	R\$ 997.500,00	1/4
SCC 11635/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO NOVA BRASÍLIA	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO NOVA BRASÍLIA - RUA VEREADOR SEVERINO POSSAMAI; RUA JOÃO ANICETO SILVEIRA E RUA VIVIL KOZUSCHOVSKI	R\$ 725.000,00	R\$ 0,00	R\$ 725.000,00	R\$ 362.500,00	1/2
SCC 11644/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ - RUA ANTÔNIO SIMÃO E RUA VEREADOR CELSO GERVÁSIO CARDOSO	R\$ 530.000,00	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00	1/1

SCC 11631/2025	SOMBRIO	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM REPERFILAGEM DE RUAS DO BAIRRO JANUÁRIA	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA DE RUAS DO BAIRRO JANUÁRIA - RUA TEODORICO AMÂNDIO DE BORBA E RUA PEDRO JOÃO GODINHO	R\$ 1.425.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 475.000,00	1/3
SCC 4006/2025	TRÊS BARRAS	FES- PORTE	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO	CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO, JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL DO CAIC, LOCALIZADO NA RUA LUCIANO LESCOVITZ DA SILVA, DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 12184/2025	ARROIO TRINTA	SICOS	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS PARA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA LINHA ESPERANÇA E LINHA SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9634/2025	BLUMENAU	SICOS	PAVIMENTAÇÃO DE VIA COM DEMANDA DE NATUREZA ECOLÓGICA, RUA CRISTA GIESELER METZNER	OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RUA CRISTA GIESELER METZNER (APROXIMADAMENTE 150,00 METROS), SITUADA NO BAIRRO ITROUPAVA NORTE, EM UMA ÁREA ESTRATÉGICA, COM GRANDE MOVIMENTAÇÃO E PRESENÇA DE EMPRESAS ESTABELECIDAS E CONSOLIDADAS, AS QUAIS DEPENDEM DE MELHORES CONDIÇÕES VIÁRIAS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9798/2025	LEBON RÉGIS	SICOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA WILLY HEINE, QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 10752/2025	MAFRA	SICOS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA CENTRO DE INOVAÇÃO	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DE MAFRA, EM IMÓVEL PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL NA RUA VEREADOR EVALDO STAIDEL	R\$ 400.000,00	R\$ 404.312,58	R\$ 804.312,58	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9616/2025	PAPANDUVA	SICOS	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À INDÚSTRIAS	PAVIMENTAÇÃO PARA ACESSO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO ENTRE AS RUAS PEDRO POVALUK E PEDRO BOSSE FILHO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
Fontes de Recursos 1.720.129.000 / 1.708.129.000									

Cod. Mat.: 1111579

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2025. **PARTÍCIPE:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a empresa Celesc Distribuição S/A. **OBJETO:** aprovar a execução pela BENEFICIÁRIA da obra especificada no Orçamento de Conexão ao CONSÓRCIO URUBICI, de 06 de junho de 2025, constante do Processo SEF 11.269/2025, fls. 09 a 64, para que a BENEFICIÁRIA possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 131.671.035,09. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, e o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1111097

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2025. **PARTÍCIPE:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a empresa Celesc Distribuição S/A. **OBJETO:** aprovar a execução pela BENEFICIÁRIA da obra especificada no Orçamento de Conexão ao CONSÓRCIO LAGES 3, de 06 de junho de 2025, constante do Processo SEF 11.274/2025, fls. 15 a 71, para que a BENEFICIÁRIA possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 192.614.586,95. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, e o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1111098

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2025. **PARTÍCIPE:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a empresa Celesc Distribuição S/A. **OBJETO:** aprovar a execução pela BENEFICIÁRIA da obra especificada no Orçamento de Conexão ao CONSÓRCIO PAINEL, de 06 de junho de 2025, constante do Processo SEF 11.272/2025, fls. 15 a 71, para que a BENEFICIÁRIA possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 45.770.685,03. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; o Diretor Presidente, Tarcísio Estefano Rosa, e o Diretor de Distribuição, Cláudio Varella do Nascimento, pela Celesc. **DATA:** Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1111100

ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 02/2025. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC) e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC), e a Cooperativa Elétrica de Cocal do Sul (COOPERCOCAL). **OBJETO:** Aprovar a execução pela Cooperativa Elétrica de Cocal do Sul (COOPERCOCAL) da obra especificada no Processo SEF 17334/2024, fls. 18 a 25, para que a COOPERCOCAL possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 245000003877496, até o montante de R\$ 1.036.726,80. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente.

SIGNATÁRIOS: O Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Sílvio Dreveck, pela SICOS/SC; e o Presidente, Altair Loral de Melo, pela Cooperativa Elétrica de Cocal do Sul (COOPERCOCAL). **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1111204

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002242. **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Iraceminha. **OBJETO:** Aquisição de área industrial localizada às margens da BR 282. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo de Vigência:** A partir da data de assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Sílvio Dreveck e o Prefeito do Município de Iraceminha, Roberto Foresti. Processo **SCC 11888/2025.**

Cod. Mat.: 1111251

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A Nº 1088 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **MAIRA FERREIRA DA SILVA,** matrícula n.º **0628557-0-01,** **JULIA DA CUNHA CIDRAL,** matrícula n.º **0976076-8-02** e **WALDEMIR**

LOBATO DE MAGALHÃES, matrícula n.º **0751638-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 02

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 02 - CRE Blumenau.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1089 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618825-7-01**, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01** e **WAL-DEMIR LOBATO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º **0751638-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 - SRP - LOTE 03

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 03 – CRE Brusque.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1090 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **ROBERTO ENDRIGO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº **0627739-0-01** e **LUCIANO SANTOS ALCANTARA**, matrícula n.º **0752911-2-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 04

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 04 – CRE Campos Novos.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1091 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **LUIS FELLIPE CAUDURO**, matrícula n.º **0971764-1-04**, **LUIZ EDUARDO CASSOL DAGA**, matrícula n.º **0627886-8-01**, **GUSTAVO JUNIOR MICHELON**, matrícula n.º **0751898-6-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 06

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 06 – CRE Chapecó.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1092 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º **0712515-1-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 07

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 07 – CRE Concordia.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1093 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º **0712515-1-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 25

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 25 – CRE Seara.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1094 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 11

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 01.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1095 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 12

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 02.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1096 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 13

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 11 – CRE Florianópolis – Lote 03.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1097 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **JAIR DO VALLE**, matrícula n.º **0645660-0-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 16

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 16 – CRE Jaraguá do Sul.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1098 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, a servidora, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617910-0-02**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 18

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 18 – CRE Joinville.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1099 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01**, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 21

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 21 – CREs Mafra e São Bento do Sul.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1100 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617510-4-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 22

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 22 – CRE Maravilha.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1101 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634202-7-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP - LOTE 26

Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 26 – CRE Taio.

Processo: SED 117398/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1102 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617528-7-01**, para, a partir de 01/09/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00354/2025/SED

Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e exe-

cutivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação das unidades escolares pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 01 - EEB Prof.ª Maura de Senna Pereira, localizada em Pinheiro Preto.
Processo: SED 157521/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1103 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609732-4-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00355/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação das unidades escolares pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 02 - EEB Dr. Guilherme Jose Missen, localizada em São Miguel do Oeste.
Processo: SED 157521/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1104 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, a servidora, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00356/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação das unidades escolares pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 03 - EEM Ver. Oscar Manoel da Conceição, localizada em Florianópolis.
Processo: SED 157521/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1105 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00357/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação das unidades escolares pertencente à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 04 - EEB Celso Ramos Filho, localizada em São Bento do Sul.
Processo: SED 157521/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1106 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **JULIANA MAZZUCCO BOEIRA**, matrícula n.º **0607758-7-03** e **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634202-7-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00386/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado

da Educação (SED) - Lote 01 - EEB Martinho de Haro, localizada em São Joaquim/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1107 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **GABRIEL RIBEIRO BECKER**, matrícula n.º **0634202-7-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00387/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 02 - EEB Lucia Fernandes Lopes, localizada em Lages/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1108 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00388/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 06 - EEB Orestes Guimarães, localizada em São Bento do Sul/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1109 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00389/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 07 - EEB Celso Ramos Filho, localizada em São Bento do Sul/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1110 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01** e **MARLON JONHS COSTA PADILHA**, matrícula n.º **0751384-4-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00390/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 08 - EEB Alinor Vieira Corte, localizada em Papanduva/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1111 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694977-0-02**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00391/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 09 – EEF Porto Novo, localizada em Itapiranga/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1112 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º **0718677-8-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00392/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 10 – EEB Prof. Patrício João de Oliveira, localizada em Cunha Porã/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1113 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694977-0-02**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00393/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 11 – EEB Delminda Silveira, localizada em Mondai/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1114 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00394/2025/SED
Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 13 – EEB Dep. Abel Avila dos Santos, localizada em Ascurra/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1115 de 01/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, o servidor, **MATHEUS DE AMORIN PEREIRA**, matrícula n.º **0732511-8-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/

convênio e objeto:

Contrato: CT-00395/2025/SED

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação (SED) - Lote 14 – EEB Prof. Juvenal Cardoso Zanella, localizada em Timbó/SC.
Processo: SED 194811/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1117 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628557-0-01**, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00228/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 11 – EEB João Durval Muller.
Processo: SED 164573/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1119 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714054-1-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00206/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 10 – EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1121 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714054-1-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00207/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 11 – EEB Carmem Seara Leite.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1123 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 165507/2025, os servidores, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714054-1-01** e **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01**, para, a partir de 29/08/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00209/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 13 – EEB Prof Rudolfo Meyer.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1111280

P O R T A R I A N.º 1129 de 02/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, e considerando o DE-CRETO 1.682/2022 e 437/2022, resolve:

DESIGNAR, conforme processo SIE 4054/2024, responsabilidade pela gestão da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), responsável pela formulação, implantação, execução e gerenciamento do Programa de Gestão Ativa, Segura e Resiliente de Ativos Rodoviários no Estado de Santa Catarina – Estrada Boa, Fase 3, financiados com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), criada pela Portaria 114 de 11.02.2025, conforme segue:

- I. **O Diretor de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais**, responderá pela Coordenação Geral;
- II. **O Gerente Administrativo e Financeiro de Projetos Especiais**, responderá pelo Núcleo Administrativo e Financeiro;
- III. **O Gerente de Planejamento de Transportes**, responderá pelo Núcleo de Planejamento de Infraestrutura de Transportes;
- IV. **O Gerente de Infraestrutura de Projetos Especiais**, responderá pelo Núcleo de Gestão Operacional de Infraestrutura, e;
- V. **O Gerente Socioambiental e de Resiliência Climática de Projetos Especiais**, responderá pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e de Resiliência Climática.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1111357

P O R T A R I A N.º 1116 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165507/2025, os efeitos da Portaria n.º 793 de 14/07/2025, que designou, as servidoras, **MAIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0628557-0-01** e **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula n.º **0976076-8-02**, para, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00228/2025/SED

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – SED – Lote 11 – EEB João Durval Muller.
Processo: SED 164573/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1118 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165507/2025, os efeitos da Portaria n.º 742 de 01/07/2025, que designou, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714.054-1-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00206/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 10 – EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1120 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165507/2025, os efeitos da Portaria n.º 743 de 01/07/2025, que designou, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714.054-1-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00207/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e am-

pliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 11 – EEB Carmem Seara Leite.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1122 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165507/2025, os efeitos da Portaria n.º 745 de 01/07/2025, que designou, o servidor, **GIOVANI DEVITTE**, matrícula n.º **0714.054-1-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00209/2025/SED

Objeto: Serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lote 13 – EEB Prof Rudolfo Meyer.
Processo: SED 171548/2024.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1124 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 165507/2025, os efeitos da Portaria n.º 1014 de 21/08/2025, que designou, a servidora, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, para, a partir de 12/08/2025, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-00343/2025/SED

Objeto: Elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares da construção nova da EEIB Laklano, localizada na Aldeia Palmeirinha, Terra Indígena Laklano, no município de Jose Boiteux/SC.
Processo: SED 144362/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1111363

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000862. CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE. **CONVENENTE:** Município de Concórdia. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da estrada rural da Linha Barra Bonita, com extensão de 3,19 km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 7.572.815,57 (sete milhões e quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 530001, Programa Transferência: 2025014077, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, conforme Nota de Empenho nº 2025NE003566, de 13/08/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e Edilson Massocco, pelo Município. Processo **SCC 4869/2025.**

Cod. Mat.: 1110928

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000411.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Macieira. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Raul Cerry sendo a extensão de 164,05 metros, centro, no município de Macieira/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 361.610,77 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 61.610,77 (sessenta e um mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Macieira, Simone Campagnin Zanella. Processo **SCC 16553/2023.**

Cod. Mat.: 1110936

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000751.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Iomerê. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) máquina motoniveladora destinada à Secretaria de Infraestrutura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.138.000,00 (um milhão e cento e trinta e oito mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 17/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Iomerê, Luci Peretti. Processo **SCC 7522/2025**.

Cod. Mat.: 1110939

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001026.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Faxinal dos Guedes. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica na rua 20 de Janeiro, centro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.818,08 (um milhão oitocentos e dezoito reais e oito centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 818,08 (oitocentos e dezoito reais e oito centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Jader Adriel Danielli. Processo **SCC 8168/2025**.

Cod. Mat.: 1110941

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000710.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Arabutã. **OBJETO:** Pavimentação de vias Públicas: Estrada Municipal que liga a Sede do Município de Arabutã ao Distrito de Nova Estrela – Lote 01: trecho I Estaca 240 à Estaca 293 com extensão de 1.060,00 m e Lote 02: Trecho II estaca 293 a Estaca 353+ 13,77 m, com extensão de 1.213,77m. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.959.935,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais) sendo R\$ 4.820.210,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil e duzentos e dez reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 139.725,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Arabutã, Olguin Ricardo Metz. Processo **SCC 5526/2024**.

Cod. Mat.: 1111099

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001616.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Irati. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão no chassi e uma caçamba basculante com pistão frontal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 01/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Irati, Odirlei Carlos Bergamaschi. Processo **SCC 5699/2025**.

Cod. Mat.: 1111171

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000809.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Macieira. **OBJETO:** Aquisição de escavadeira hidráulica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 828.357,90 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 128.357,90 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) por parte

do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 01/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Macieira, Simone Campagnin Zanella. Processo **SCC 7175/2025**.

Cod. Mat.: 1111231

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 098/2025. **Permissora:** SIE. **Permissionária:** LOTEAMENTO FRANKFURT RESIDENCIAL E INCORPORADORA SPE LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Entr. SC-415 (p/ São João do Itaperiú) - Massaranduba, no km 47+100, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de rede de distribuição de água. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 01.09.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Guilherme Mohr, pela Permissionária. **Cod. Mat.: 1111046**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 197/2025. DESTINATÁRIO: SANTO ANJO DA GUARDA S/A ASSUNTO: PROCESSO 30274/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 729-3 Biguaçu/Joinville. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. **Cod. Mat.: 1110998**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 198/2025. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO 32484/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que a transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 12-2 Balneário Camboriú/Itapema, do atual para com partidas de Itapema às 06:35, 09:05 e 18:15 horas, às segundas, sextas e sábados de 01/02 a 31/11 e às 06:35, 09:05 e 18:15 horas, diário de 01/12 a 31/01 e de Balneário Camboriú às 06:45, 12:25 e 22:40 horas, às segundas, sextas e domingos de 01/02 a 31/11 e às 06:45, 12:25 e 22:40 horas, diário entre 01/12 a 31/01. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. **Cod. Mat.: 1111035**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 199/2025. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA ASSUNTO: PROCESSO 32504/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 819-0 Lagoão/Balneário Arroio do Silva. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. **Cod. Mat.: 1111043**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º

Termo Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência nº 2022TR000431 (Processo: SCC 10621/2025). **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PEDRAS GRANDES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, para acrescentar a importância de **R\$ 2.347.549,99** (dois milhões trezentos e quarente e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), que serão repassados pelo **CONCEDENTE**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Cláusula acima corre por conta da **CONCEDENTE**, no Programa 0110, Subação 008577, Fonte 1.500.100, natureza de despesa 44.40.42 **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá validade e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Agnaldo Filippi, pelo Município. **Cod. Mat.: 1110930**

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2233/GABS/SEJURI/2025 de 29/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00096356/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WOLKER DANIEL D AVILA**, matrícula 0634328701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GABINETE DA SECRETÁRIA (LC 741/2019), na equipe da Assessoria de Comunicação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1111026

PORTARIA nº 2236/GABS/SEJURI/2025 de 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017518/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JAISON BORILLE**, matrícula 0639429901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 31/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1111192

PORTARIA nº 2226/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00103077/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **EVELISE CONCEICAO MACHADO**, matrícula 0963062701, ocupante da Função COORDENADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, da COORDENADORIA DE EDUCACAO E PROFISSIONALIZACAO do DEASE, em substituição a titular, a servidora **GILDA MARIA SANTOS DO CARMO**, matrícula 0381309601, durante o usufruto de férias, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1111032

PORTARIA Nº 2234/GABS/SEJURI/2025 de 01/09/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00104114/2025, RESOLVE:

SUBSTITUIR, a servidora **MARCELA ROZAR FERNANDES**, matrícula 0619376501, pelo servidor **HUMBERTO MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0384063801, como membro da Comissão Executiva para implantação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV), no Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 1495/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.520, de 27/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1111070

Relatório nº 007/2025.				
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de JULHO/2025 .				
Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0717684-8-01	ABEL NUNES DE OLIVEIRA	3,5	715,00	AO
0962016-8-03	ABELARDO DE MONTE A. JR	3,0	550,00	AO
0384110-3-01	ACATIO PATRIC HELT	1,0	220,00	AO
0692417-4-01	ADAGIR GIRO-LETTA	2,5	495,00	AO

0963187-9-01	ADAGRIER GOU-LART	5,5	1.210,00	AO
0654145-3-01	ADALTRO NUNES DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0961971-2-02	ADELIR LINO	1,0	220,00	AO
0717628-7-01	ADEMIR FERREIRA JR.	1,0	110,00	AO
0683546-5-02	ADEMIR PISKE	0,5	55,00	AO
0963210-7-01	ADILSON B. DA LUZ	2,5	495,00	AO
0662458-8-01	ADILSON DA SILVA	0,5	55,00	AO
0393331-8-01	ADRIANA BAIRRO SABEL	9,5	2.035,00	AO
0654606-4-01	ADRIANA P. DA SILVA	1,0	220,00	AO
0750605-8-01	ADRIANE DE FATIMA CUNHA	0,5	55,00	AO
0927683-1-02	ADRIANO CON-CER	1,0	220,00	AO
0312733-8-03	AGDA REMUS	2,5	495,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	0,5	50,00	AO
0974533-5-02	AILSON JOSE PAULINO JR.	2,0	440,00	AO
0379766-0-01	AILSON ROQUE DE BIASI	1,0	110,00	AO
0619839-2-01	AILTON R. PIRES	1,0	110,00	AO
0717683-0-02	ALAN ABREU DE ARAUJO	1,0	110,00	AO
0387090-1-01	ALAN LUCAS	0,5	55,00	AO
0972403-6-01	ALANO DOS S. NEUTZLING	13,0	2.805,00	AO
0743937-7-02	ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO	1,5	275,00	AO
0330689-5-01	ALCEU ZULOW	0,5	55,00	AO
0917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	2,0	330,00	AO
0696489-3-01	ALCIONEIDE DA-BOITE	1,0	110,00	AO
0958932-5-01	ALDAIR CHAGAS	1,0	110,00	AO
0619584-9-01	ALEF WARKEN BORGES	2,0	330,00	AO
0972208-4-01	ALEKSANDRO TOMACHESKI	2,5	385,00	AO
0961592-0-01	ALESSANDRO S. RACHADEL	2,5	385,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	5,5	1.155,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO SO-ARES RIBEIRO	16,0	3.302,25	AO
0337450-5-02	ALEX CEDENIR RONCHI DONATO	5,0	990,00	AO
0654055-4-01	ALEX CRISTIANO FERRARI	1,0	110,00	AO
0934474-8-02	ALEX JUNIOR DA SILVA	1,0	110,00	AO
0657019-4-01	ALEX MARTINS	3,5	715,00	AO
0654638-2-01	ALEX PIERI ALBA-NAES	0,5	55,00	AO
0957197-3-02	ALEX SCHLIECK	4,0	880,00	AO
0751259-7-01	ALEX S. ROSA	1,0	110,00	AO
0750456-0-01	ALEXANDRE BRAZ CARDOZO	4,0	880,00	AO
0972239-4-01	ALEXANDRE DA SILVA ZENCKNER	0,5	55,00	AO
0972358-7-01	ALEXANDRE DACOL	1,0	110,00	AO
0383849-8-01	ALEXANDRE DOS S. CALVETE	1,0	110,00	AO
0639936-3-01	ALEXANDRE G. R. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0387084-7-01	ALEXANDRE J. DOS SANTOS	4,0	813,00	AO
0387164-9-01	ALEXANDRE P. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0717545-0-01	ALEXANDRE SCAIN	0,5	76,50	AO
0717619-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR.	2,5	385,00	AO

0350739-4-01	ALEXANDRE VAL-DECIR VIERO	0,5	55,00	AO
0619693-4-01	ALEXANDRE V. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0749875-6-01	ALEXANDRE VIE-CINSKI	2,0	440,00	AO
0654779-6-01	ALEXSANDRO CAITANO	5,0	1.100,00	AO
0963407-0-01	ALEXSANDRO J. DE OLIVEIRA	3,0	660,00	AO
0958689-1-01	ALICE MA-RIA DE LIMA	0,5	55,00	AO
0717787-9-01	ALINE BENACHIO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0643064-3-01	ALINE DE SOUZA	4,0	770,00	AO
0341786-7-02	ALINE ELLER STANCHACK	1,0	110,00	AO
0750641-4-01	ALINE IACHITZKI OSSOWSKI	12,0	2.640,00	AO
0750053-0-01	ALINE LAMBERTY	0,5	55,00	AO
0972461-3-02	ALISSANDRO A. MONTEIRO	7,5	1.650,00	AO
0633863-1-01	ALISSON ANDREI B. MIRANDA	3,0	550,00	AO
0689825-4-01	ALISSON DA SILVA	0,5	55,00	AO
0693800-0-02	ALISSON G. R. ANTUNES	1,0	220,00	AO
0751382-8-01	ALISSON O. DA SILVA	1,0	220,00	AO
0717763-1-02	ALISSON PADILHA	7,5	1.595,00	AO
0619641-1-01	ALLYSON T. MEN-DES	0,5	55,00	AO
0917170-3-01	ALTAIR OLIVERIO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0643136-4-01	ALYSSON DUARTE DE SA	0,5	55,00	AO
0973839-8-02	ALYSSON FELIPE TRENTO	5,0	1.100,00	AO
0359059-3-03	AMANDA B. S. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717865-4-01	AMANDA G. S. FERREIRA	0,5	55,00	AO
0750386-5-01	AMANDA LUIZA DA LUZ	1,0	110,00	AO
0750058-0-01	AMANDA D. R. FARIAS	4,0	770,00	AO
0750026-2-02	AMANDA REMUS	1,0	110,00	AO
0919254-9-02	AMARILDO FARIAS	5,5	978,00	AO
0993890-7-03	ANA BEATRIZ F. CONSTANTE	0,5	55,00	AO
0750202-8-01	ANA KAROLINE F. ALBERTON	9,5	2.035,00	AO
0750978-2-01	ANA CAROLINA S MENDES	2,0	440,00	AO
0717704-6-01	ANDERSON A. TIEZERINI PIANO	0,5	55,00	AO
0717889-1-01	ANDERSON A. DE AGUIAR	0,5	55,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	13,5	2.970,00	AO
0366036-2-02	ANDERSON CONSTANCIO	0,5	55,00	AO
0963107-0-01	ANDERSON DOS S. MENDONCA	2,0	330,00	AO
0963122-4-01	ANDERSON E. VALE TRINDADE	4,0	770,00	AO
0381269-3-01	ANDERSON JU-NIOR DA SILVA	1,0	110,00	AO
0998475-5-01	ANDERSON LUIS B. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0658708-9-01	ANDERSON M. DOS SANTOS	2,5	428,00	AO
0962411-2-01	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	2,0	440,00	AO
0972340-4-01	ANDERSON SUBTIL	0,5	55,00	AO
0963586-6-02	ANDGELA SAR-TORI	1,5	275,00	AO

0383975-3-01	ANDRE BARLERA BORGES	1,0	110,00	AO
0989083-1-02	ANDRE BRUGNE-ROTT	0,5	55,00	AO
0379747-3-01	ANDRE CESAR DA SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0641544-0-01	ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0972475-3-01	ANDRE FELIPPE DIAS	1,0	110,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	4,0	770,00	AO
0750311-3-01	ANDRE LUIS DE ASSIS	1,0	110,00	AO
0326606-0-02	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIER-DONA	7,0	1.485,00	AO
0602613-3-01	ANDRE MURARA SILVA	1,0	110,00	AO
0399001-0-01	ANDRE PAULO B. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0399002-8-01	ANDRE ROMA-NOSKI	0,5	55,00	AO
0633903-4-02	ANDREA DAHLM	4,0	880,00	AO
0629028-0-01	ANDREIA S. M. DE MORAIS	2,0	330,00	AO
0931366-4-02	ANDRESSA BE-CKER MOTA	4,5	935,00	AO
0963102-0-01	ANDREY LUIZ ELIAS	5,5	1.155,00	AO
0358520-4-02	ANDRIO JOSE OTTO	6,0	600,00	AO
0628193-1-01	ANDRIUS A. DA SILVA LARA	1,5	165,00	AO
0963283-2-01	ANGELA DE S. NASCIMENTO	3,0	550,00	AO
0974086-4-01	ANGELO M. GES-SER	2,0	440,00	AO
0387016-2-01	ANGELO MOISES P. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0350331-3-01	ANGELO PIRES WEBER	0,5	55,00	AO
0750997-9-01	ANNA RUBIA DE MELO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0908971-3-01	ANTONIO ALMIR FONSECA	2,0	440,00	AO
0963138-0-01	ANTONIO ALTINO DE FARIAS	1,0	220,00	AO
0628045-5-01	ANTONIO C. DE SOUZA DIAS	3,0	550,00	AO
0654045-7-01	ANTONIO CARLOS NETO	0,5	55,00	AO
0602614-1-01	ANTONIO DAVI P. MALINVERNI	1,5	275,00	AO
0643874-1-01	ANTONIO ELVIS N. DE SOUSA	0,5	55,00	AO
0631746-4-01	ANTONIO J. DA L. AMARAL NETO	2,0	440,00	AO
0385053-6-01	ANTONIO LARA CORREA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO MAR-COS SIMONI	4,5	935,00	AO
0366040-0-02	ANTONIO OSMAR A. DE MOURA	1,5	165,00	AO
0915149-4-01	ANTONIO PAULO H. CORREA	0,5	55,00	AO
751250-3-01	ANTONIO M. LIMA DA SILVA	2,0	330,00	AO
0915175-3-01	ARI JAIR GUISEL	0,5	55,00	AO
0692520-0-01	ARIANE ROTH	1,0	110,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS S. ESPINDOLA	12,0	2.585,00	AO
0633893-3-01	ARLINDO M. FOR-BRIG	1,5	165,00	AO
0641704-3-02	ARTHUR DE O. DA SILVA	6,5	1.016,25	AO
0639868-5-01	ARTUR G. F. DE SOUZA	0,5	55,00	AO

0383925-7-01	ARTUR H. F. CH-MIELEWSKI	2,5	385,00	AO
0619420-6-01	ARTUR HOLLATZ JUNIOR	1,0	110,00	AO
0972174-6-01	AUGUSTO G. H. IJAILLE	1,0	110,00	AO
0381267-7-01	AUGUSTO VERBENNEN	10,0	2.200,00	AO
0619881-3-01	AYRTON JORGE DA SILVA	1,0	110,00	AO
0619597-0-01	BARBARA DAL PIVA	0,5	55,00	AO
0660200-2-04	BARBARA ELISA P. GORDEICHUK	1,0	220,00	AO
0284249-1-04	BEATRIS CLAIR ANDRADE	2,0	330,00	AO
0386855-9-01	BEATRIZ MAIER SILVA	0,5	55,00	AO
0639471-0-01	BRAULIO CESAR N. S. OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0639802-2-01	BRENO A. DE OLIVEIRA	5,0	1.100,00	AO
0746559-9-02	BRUNA R. ANDRETT	0,5	55,00	AO
0619603-9-01	BRUNA LUANA FINETTI	0,5	55,00	AO
0381313-4-01	BRUNA MARIA ROS FORTES	1,5	275,00	AO
0641685-3-01	BRUNO AGUIRRE FERNANDES	2,5	466,25	AO
0973686-7-01	BRUNO ALBERTO C. SEVERO	1,0	220,00	AO
0963269-7-01	BRUNO ALVES	4,5	825,00	AO
0627567-2-01	BRUNO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0956867-0-03	BRUNO D. GABRIEL	2,5	495,00	AO
0972550-4-01	BRUNO MARTINS MORITZ	1,0	110,00	AO
0619646-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	6,0	1.320,00	AO
0972476-1-01	BRUNO SANTOS BONFIM LUZ	3,0	550,00	AO
0750626-0-01	BRUNO DE M. VALADAO	2,0	440,00	AO
0969830-2-02	CAMILA CAMPOS CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0978267-2-02	CAMILA F. MACHADO	1,0	110,00	AO
0632684-6-01	CAMILA RIBEIRO AVILA	1,5	275,00	AO
0931017-7-02	CAMILO FABIO DEORACKI	5,0	1.100,00	AO
0355752-9-01	CARLO P. NICOLOSO	0,5	55,00	AO
0963247-6-01	CARLOS A. RAULINO JR	1,5	165,00	AO
0303385-6-02	CARLOS BOTTENBERG	2,5	495,00	AO
0356010-4-01	CARLOS DE A. ROSSATO	2,0	330,00	AO
0998436-4-01	CARLOS E. SILVA FRANCISCHETTI	0,5	55,00	AO
0633960-3-01	CARLOS GARDEL BORSATTI	1,5	165,00	AO
0365484-2-02	CARLOS H. DE A. PEREIRA	1,0	220,00	AO
0359229-4-02	CARLOS H. FERNANDES	1,5	165,00	AO
0383940-0-01	CARLOS RAFAEL P. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0963272-7-01	CARLOS R. G. GUIMARAES	4,5	935,00	AO
0921787-8-01	CARLOS SONAGLIO	0,5	55,00	AO
0654588-2-01	CAROLINA L. TEIXEIRA	1,0	110,00	AO
0379634-5-01	CAROLINE AQUINO HUBLER	2,0	330,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	3,5	605,00	AO

0639961-4-01	CAROLINE E. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0963114-3-01	CAROLINE L. G. BITENCOURT	18,0	3.312,00	RS
0985526-2-01	CAROLINE DOS SMEDEIROS	0,5	55,00	AO
0619594-6-01	CASSIA LEONIA TOSIN	0,5	55,00	AO
0974582-3-03	CASSIA ROSA DA SILVA	5,0	990,00	AO
0654397-9-01	CELIO ALVES DO PATROCINIO	1,0	110,00	AO
0654160-7-01	CELIO FONTANELLA	0,5	55,00	AO
0654253-0-01	CELIO JOSE GRESPAN	1,0	220,00	AO
0355756-1-01	CELSO FRETTA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0958655-5-03	CESAR A. AZEVEDO	2,5	385,00	AO
0997364-8-01	CESAR LEANDRO HAUSCHILD	0,5	55,00	AO
0379737-6-01	CHARLES A. ECKERT	0,5	55,00	AO
0381154-9-01	CHARLES HEINZ	0,5	55,00	AO
0958885-0-01	CHARLES MACHADO	0,5	55,00	AO
0717784-4-01	CHRISELDISON S. BARBOSA	2,0	440,00	AO
0639404-3-01	CHRISTIAN EIDT	3,0	593,00	AO
0654129-1-01	CHRISTIAN PASQUALLI	3,5	605,00	AO
0962008-7-02	CICERO ROCHA TOLEDO	0,5	55,00	AO
0717861-1-01	CINTIA DA SILVA SCHNEIDER	0,5	55,00	AO
0627841-8-01	CIRO VATER DE ARAUJO	4,0	770,00	AO
0642101-6-01	CLAUDEMIR D. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0381276-6-01	CLAUDIA CRYSTIANA ALVES	0,5	55,00	AO
0955140-9-02	CLAUDIA MARIA SCHALY	1,0	110,00	AO
0387181-9-01	CLAUDINEI ALVES VICENTI	1,0	110,00	AO
0962022-2-03	CLAUDIO ADRIANO TELLES	2,5	495,00	AO
0627494-3-01	CLAUDIO AMARIO DE LIMA	4,5	825,00	AO
0972108-8-01	CLAUDIO ANTONIO GOMES	1,0	220,00	AO
0652319-6-01	CLAUDIO A. GUEDES JUNIOR	1,0	110,00	AO
0717663-5-01	CLEBER LUIS B. DA SILVA	1,5	275,00	AO
0972729-9-01	CLEBER LUIZ ULBRICH	0,5	55,00	AO
0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	3,0	593,00	AO
0607445-6-01	CLEBERSON FRANCELINO	1,5	275,00	AO
0654619-6-01	CLEOBES C. MACHADO	4,0	880,00	AO
0991122-7-01	CLEOMAR PEDROSSO	2,0	330,00	AO
0194890-3-03	CLESIANA B. BRANDIELLI	1,0	220,00	AO
0972490-7-01	CLESIO C. CARNEIRO	0,5	55,00	AO
0320229-1-03	CLEVIO JOSE MAHL	2,0	330,00	AO
0627569-9-01	CLEYTON B. DOS SANTOS	3,0	550,00	AO
0654573-4-01	CLODOALDO BARP	1,0	220,00	AO
0955430-0-01	CLOVIS DEBASTIANI	0,5	55,00	AO

0963120-8-01	CONRADO D. CHEUICHE	1,5	165,00	AO
0972406-0-01	CREMILSO LEONARDO	1,5	275,00	AO
0694429-9-02	CRIS FABIANO BELETTINI	4,5	825,00	AO
0750394-6-01	CRISLAINE TORTELLI TOSETTO	2,0	330,00	AO
0350518-9-01	CRISTIAN UIL DA SILVA SCHEFFER	1,0	110,00	AO
0959382-9-01	CRISTIANE ANITA VICENTE	1,0	110,00	AO
0353954-7-02	CRISTIANE R. DOS SANTOS	0,5	50,00	AO
0972485-0-01	CRISTIANO A. DA SILVA	3,5	626,50	AO
0387072-3-01	CRISTIANO CASTOLDI	3,0	550,00	AO
0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	3,0	550,00	AO
0393400-4-01	CRISTIANO T. DA SILVA	4,0	770,00	AO
0750373-3-01	CRISTIANO MANDELLI	8,0	1.760,00	AO
0639971-1-01	CRISTINA J. ARCARO	1,0	110,00	AO
0961595-4-01	CRISTOFF A. VIEIRA	2,0	330,00	AO
0750389-0-01	DACIANE CAPELEZZO	2,0	330,00	AO
0969149-9-02	DAIANE PFEIFER	0,5	55,00	AO
0687659-5-01	DAISA LARISSA M. DA SILVA	2,5	385,00	AO
0963238-7-01	DALTON JOSE DE SOUZA FILHO	5,5	1.210,00	AO
0911650-8-01	DANIEL AFONSO BERNARDINO	1,5	165,00	AO
0695213-5-01	DANIEL DE LIZ ASSINK	2,5	495,00	AO
0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	3,5	715,00	AO
0654495-9-01	DANIEL RODRIGUES	1,0	220,00	AO
0790054-8-01	DANIELA DOPKE	0,5	55,00	AO
0381047-0-01	DANIELA MOTINK AGOSTINI	2,0	330,00	AO
0750412-8-01	DANIELA DE SOUZA MACHADO	3,0	550,00	AO
0750203-6-01	DANIELE T. B. E SANTOS	5,5	1.155,00	AO
0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	11,0	3.960,00	RS
0390228-5-01	DANIELLE DE S. CORREIA COSTA	0,5	55,00	AO
0639952-5-01	DANIELLI M. MACHADO	2,0	330,00	AO
0750685-6-01	DANILO JOSE DA SILVA	4,0	770,00	AO
0381262-6-01	DANNIEL VIANA ROSLINDO	0,5	55,00	AO
0639469-8-01	DARCI MENDES DA ROCHA	3,0	550,00	AO
0978306-7-02	DAVI LUIS FRANCISCONI	6,5	1.375,00	AO
0961392-7-02	DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0963194-1-01	DAYANNE C. SESTREN ROSA	10,5	2.255,00	AO
750.615-5-01	DAYANNE C. P. CARDOZO	2,0	330,00	AO
0345315-4-01	DAYSON MULLER BRATTI	0,5	55,00	AO
0619309-9-01	DEBORA MOTTA BENEDET	1,0	110,00	AO
0653817-7-01	DEBORA SANTIN	0,5	55,00	AO
0963161-5-01	DECIO TEIXEIRA JACINTHO	0,5	55,00	AO
0972436-2-01	DEINE BORGES CORREA	1,5	165,00	AO

0381233-2-01	DEIVEISON Q. BATISTA	1,0	110,00	AO
0386895-8-01	DELIO JOSE GUERRA	2,0	373,00	AO
0998442-9-01	DEMIAN RIBEIRO HRISTOV	0,5	55,00	AO
0750631-7-01	DENILSON TELES FABRO	0,5	55,00	AO
0972333-1-01	DENISE DA SILVA	1,5	246,25	AO
0692414-0-01	DENNIS R. DAMS-CHI	1,0	220,00	AO
0383947-8-01	DEYVID S. DE SOUZA	4,0	880,00	AO
0321658-6-02	DEYWIS W. MO-CELIN	0,5	55,00	AO
0619604-7-01	DIANA LAZZARI	1,0	110,00	AO
0931212-9-03	DIEGO ARRUDA ANJOS	1,0	100,00	AO
0602617-6-01	DIEGO BRANCO ROSA	3,0	550,00	AO
0655936-0-01	DIEGO DA COSTA MEIRA	0,5	55,00	AO
0619359-5-01	DIEGO DE QUA-DROS	0,5	55,00	AO
0654168-2-01	DIEGO DUTRA HOFFMANN	3,0	550,00	AO
0619348-0-01	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	2,5	495,00	AO
0717747-0-01	DIEGO LEANDRO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0667031-8-04	DIEGO RAFAEL PIRES	1,5	165,00	AO
0654037-6-01	DIEGO RAIZER DA CRUZ	0,5	55,00	AO
0639927-4-01	DIEGO W. P. DA-MASCENO	1,0	110,00	AO
0717875-1-01	DINARA FRONZA	0,5	55,00	AO
0335241-2-03	DINER JOSE MEN-DES	5,0	990,00	AO
0971701-3-03	DIOGENES DA SILVA GOMES	1,5	275,00	AO
0639926-6-01	DIOGO DRAGO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0634276-0-01	DIOGO JOSE BU-RATTO	0,5	55,00	AO
0654577-7-01	DIOGO MATIAS ANSCHAU	1,0	110,00	AO
0972552-0-01	DIONATAN P. DO AMARAL	8,0	1.760,00	AO
0633754-6-01	DIONES RAE L. HEXSEL	1,5	275,00	AO
0619595-4-01	DIORGENE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0307121-9-02	DORI EDSON KLA-BUNDE	1,5	165,00	AO
0602631-1-01	DOUGLAS A. DE LIMA	0,5	55,00	AO
0628413-2-01	DOUGLAS DAL-SENER	1,0	110,00	AO
0692403-4-01	DOUGLAS DE LIMA	0,5	55,00	AO
0627602-4-01	DOUGLAS E. SCH-NEIDER	3,0	461,50	AO
0750147-1-01	DOUGLAS FAGUN-DES JR.	6,5	1.430,00	AO
0750171-4-01	DOUGLAS JOEL PEDROSO	3,0	660,00	AO
0386366-2-01	DOUGLAS JOSE SOUZA	2,0	330,00	AO
0963109-7-01	DOUGLAS O. VIR-TUOSO	2,0	330,00	AO
0972387-0-01	DOUGLAS TOLE-DO DE LIMA	4,5	825,00	AO
0645262-0-01	DYACKLAINE A. M. FRANCO	0,5	55,00	AO
0963248-4-01	DYEGO DA SILVA CABRAL	5,0	990,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CAR-NEIRO	2,5	385,00	AO

0911805-5-01	EDEMAR LUZ ALVES DA SILVA	0,5	55,00	AO
0924874-9-02	EDENILSON SCHELBAUER	5,0	990,00	AO
0393296-6-01	EDER OMAR PE-REIRA	1,0	110,00	AO
0961981-0-03	EDERSON GOMES	1,0	220,00	AO
0695247-0-02	EDERSON LUIZ CARNEIRO	1,0	220,00	AO
0654632-3-01	EDEVILSON ALVES DE SOUZA	3,0	550,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. DA ROZA	0,5	55,00	AO
0383949-4-01	EDGAR OLIVEIRA DE SA	2,5	385,00	AO
0660286-0-02	EDINEI ROBERTO BORBA	2,0	330,00	AO
0355748-0-01	EDIVAL FUCHS	0,5	55,00	AO
0627478-1-01	EDIZANDRO ROCHA	0,5	55,00	AO
0967054-8-02	EDNA DALVA TOR-QUATO	4,5	825,00	AO
0750586-8-01	EDSEL NUS-DA DE LIMA	2,0	330,00	AO
0387105-3-01	EDSON COSTA DE SOUZA JR	4,0	770,00	AO
0717620-1-01	EDSON JOSE FERREIRA JR	0,5	55,00	AO
0654550-5-01	EDSON MACHADO	8,0	1.492,00	AO
0972508-3-01	EDSON NILTON DOS PASSOS JR	5,0	1.100,00	AO
0323281-6-03	EDUARDO BACK MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0954690-1-01	EDUARDO CIMA CARBONERA	1,5	275,00	AO
0387000-6-01	EDUARDO DA SILVA	4,0	770,00	AO
0619661-6-01	EDUARDO DINIZ RITTER	1,5	275,00	AO
0627562-1-01	EDUARDO FELIPE LUBKE	4,0	791,50	AO
0619290-4-01	EDUARDO FERRA-RI VEIGA	7,0	1.540,00	AO
0654596-3-01	EDUARDO G. DIAS	0,5	55,00	AO
0641077-4-01	EDUARDO GON-ZALEZ SILVA	0,5	55,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO PATRI-CK HUGEN	6,0	1.320,00	AO
0272892-3-03	EDUARDO ROCHA PERES	5,5	1.210,00	AO
0384042-5-01	EDUARDO WEBER XAVIER	1,0	220,00	AO
0972502-4-01	EFRAYM BEN JOSE FALCAO	1,5	165,00	AO
0633328-1-02	ELAINE ELLER DA CUNHA	0,5	55,00	AO
0644633-7-01	ELAINE SARTORI	4,0	880,00	AO
0393262-1-01	ELENITA MASSA-NEIRO	1,0	110,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	2,0	440,00	AO
0750646-5-01	ELIANE VANES-SA COLITA	12,0	2.640,00	AO
0620237-3-02	ELIER DE SOUZA SCHEEREN	3,5	715,00	AO
0750231-1-01	ELIEZER SANTOS DE SOUZA	2,5	495,00	AO
0717753-4-01	ELINEY TEIXEIRA NEVES	1,0	110,00	AO
0644738-4-01	ELINEZIA COSTA SENA	1,0	100,00	AO
0666478-4-02	ELIOMAR LIMA DE JESUS	0,5	55,00	AO
0970320-9-01	ELISANDRA PAN-DINI	3,5	605,00	AO
0717894-8-01	ELISEU DE A. BAR-CELOS	1,5	165,00	AO
0628055-2-01	ELMER FARIAS DA CONCEICAO	1,0	220,00	AO

0958237-1-03	ELSION C. GUE-DES	0,5	55,00	AO
0908127-5-01	ELSON EBERTZ	0,5	55,00	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA SILVA KIEFER	2,5	385,00	AO
0750730-5-01	ELTON MENDES BEZERRA	1,5	165,00	AO
0633851-8-01	ELTON SINHUK	0,5	55,00	AO
0927701-3-02	ELVES TODES-CHINI	1,5	275,00	AO
0641603-9-01	EMANUEL DE B. ESMERO	0,5	55,00	AO
0633924-7-01	EMERSON D. PENA BASQUERA	1,5	275,00	AO
0934293-1-02	EMERSON DE DEUS CEZIMBRA	4,0	880,00	AO
0717703-8-01	EMERSON DIAS DO NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0359954-0-01	EMERSON F. SCHWARZ	7,5	1.230,00	MO
0750225-7-01	EMERSON G. DA CUNHA	1,0	110,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEI-RO	2,0	440,00	AO
0654032-5-01	EMERSON R. DA SILVA	5,0	1.100,00	AO
0654031-7-01	ENEDIR DA SILVA JUNIOR	1,0	110,00	AO
0717741-0-01	ESTEVAN F. SIL-VESTRI	0,5	55,00	AO
0384130-8-01	EUCLIDES R. POLESE	0,5	55,00	AO
0953129-7-01	EVALCIR MORAIS DOS SANTOS	4,0	880,00	AO
0722272-8-01	EVANDRO CAR-LOS CELLA	1,0	110,00	AO
0654390-1-01	EVANDRO R. DA CUNHA	14,0	3.025,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TREN-TO	1,5	275,00	AO
0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	3,0	660,00	AO
0350525-1-01	EVERTON LUIZ DE O. CARDOSO	1,5	275,00	AO
0717563-9-01	EVERTON LUIZ DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0351036-0-01	EVERTON MEDEI-ROS	1,0	220,00	AO
0653951-3-02	EVERTON N. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0654063-5-01	EVERTON RIBEI-RO	2,0	440,00	AO
0633739-2-01	EZEQUIEL H. LA BANCA	2,0	440,00	AO
0964017-7-02	EZEQUIEL S. DA SILVA	2,5	385,00	AO
0972214-9-01	FABER JUNIOR DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0959024-2-02	FABIANA DO ESPI-RITO SANTO	4,5	825,00	AO
0692408-5-01	FABIANO DE FRANCA	0,5	55,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	3,5	715,00	AO
0654570-0-01	FABIANO LOCHE	2,5	495,00	AO
0751853-6-01	FABIANO NAIM RUELA	0,5	55,00	AO
0644796-1-01	FABIO ANDRE ONESKO	0,5	55,00	AO
0334424-0-03	FABIO BASTOS	4,0	880,00	AO
0654496-7-01	FABIO DA SILVA KINCZESKI	22,0	4.706,00	AO
0393299-0-01	FABIO GUEDES	0,5	55,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0384011-5-01	FABIO HENRIQUE B. DA CRUZ	3,0	660,00	AO
0957122-1-03	FABIO HENRIQUE DO AMARAL	0,5	55,00	AO

0393301-6-01	FABIO MARCELO PALHANO	2,5	385,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	1,0	110,00	AO
0369547-6-02	FABIO R. PEREIRA	4,5	935,00	AO
0963638-2-01	FABIO VIEL	0,5	55,00	AO
0985349-9-03	FABIO WEGNER	7,0	1.485,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO SOUZA AGOSTINHO	1,0	110,00	AO
0963230-1-01	FAGNER LUIS O. DE LARA	15,5	3.410,00	AO
0617890-1-02	FELIPE ALVES O. MEDEIROS	1,0	220,00	AO
0991171-5-02	FELIPE ANTONIO DE O. TEIXEIRA	4,5	825,00	AO
0639824-3-01	FELIPE ANTONIO EGERT	1,0	220,00	AO
0619354-4-01	FELIPE A. DALL-MANN	0,5	55,00	AO
0693986-4-02	FELIPE BASTOS LISBOA DA SILVA	3,0	461,50	AO
0381313-4-01	FELIPE COMARU	1,5	275,00	AO
0717785-2-01	FELIPE DA SILVA BOENO	0,5	55,00	AO
0998464-0-01	FELIPE DA SILVA FERREIRA	8,0	1.705,00	AO
0750438-1-01	FELIPE GALLI	3,0	770,00	AO
0997816-0-02	FELIPE KEMPA	1,0	110,00	AO
0693980-5-02	FELIPE NUNES ANGULSKI	0,5	55,00	AO
0693963-5-02	FELIPPE CIRILO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0395739-0-02	FERNANDA A. HABLE	0,5	55,00	AO
0386277-1-01	FERNANDA C. KOSCHINSKI	13,0	2.805,00	AO
0961281-5-03	FERNANDA O. LUCIETTO	0,5	55,00	AO
0372943-5-01	FERNANDA REGIS DA SILVA	1,0	110,00	AO
0967838-7-01	FERNANDA R. A. WIGGERS	1,0	110,00	AO
0955671-0-01	FERNANDA V. FABER	4,5	825,00	AO
0972353-6-01	FERNANDO AMAL-CABURIO	1,0	220,00	AO
0619583-0-01	FERNANDO A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA SILVA MACHADO	1,0	110,00	AO
0643118-6-01	FERNANDO D. DE MATOS	1,5	165,00	AO
0618076-0-02	FERNANDO DOS SANTOS	4,0	880,00	AO
0345265-4-01	FERNANDO FER-RARI	0,5	55,00	AO
0392440-8-02	FERNANDO F. DE AUGUSTINHO	1,0	110,00	AO
0717576-0-01	FERNANDO SENS MACHADO	1,5	165,00	AO
0633864-0-01	FILIPE MARQUES RAMOS	1,5	165,00	AO
0379753-8-01	FILIPE MINELLI	0,5	55,00	AO
0693971-6-01	FILIPE SEABRA DE FARIA	0,5	55,00	AO
0963128-3-01	FILIPI BREDÁ	0,5	55,00	AO
0387198-3-01	FILLIPE GONZAGA LOPES	2,5	495,00	AO
0639946-0-01	FLAVIA DAIANA M. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0983135-5-03	FLAVIA L. DA ROSA	1,0	110,00	AO
0972430-3-01	FLAVIO BRASIL GANCINE	6,0	1.265,00	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	4,0	703,00	AO
0961945-3-02	FLAVIO MARINHO CEO	2,5	495,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	2,0	440,00	AO
0717838-7-01	FRANCIELI JANAI-RA DE LIZ	0,5	55,00	AO

0633855-0-01	FRANCIELI W. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0913164-7-01	FRANCISCO C. ANTERIO	0,5	55,00	AO
0907080-0-01	FRANCISCO C. FERREIRA	3,0	660,00	AO
717553-1-01	FRANCISCO DE A. R. COSTA JR.	1,0	110,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS RENE ALVES SILVEIRA	3,5	605,00	AO
0639821-9-01	FRANKLIN MER-TEN	1,0	220,00	AO
0997409-1-01	FRANTIELE S. BRENTANO	1,0	220,00	AO
0654549-1-01	GABRIEL AIRTON DA SILVEIRA	2,0	680,00	RS
0633862-3-01	GABRIEL CHEN MORAES NICOL	5,0	1.100,00	AO
0963123-2-01	GABRIEL D. DA SILVA	9,5	1.901,00	AO
0998536-0-01	GABRIEL E. DOS SANTOS	4,0	880,00	AO
0626840-4-01	GABRIEL HOF-FMANN	2,5	385,00	AO
0396224-5-05	GABRIEL M. DE ALBUQUERQUE	1,5	165,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL NEVES P. DE AZEVEDO	8,0	1.609,25	AO
0750437-3-01	GABRIEL R. LINZ-MEYER	4,0	770,00	AO
0633823-2-01	GABRIEL TAVARES DUTRA	1,0	110,00	AO
0751273-2-01	GABRIEL ANTUNES	2,0	330,00	AO
0663073-1-01	GABRIELA GARBIN	0,5	55,00	AO
0627463-3-01	GEISON ROSO BERLEZI	2,5	406,50	AO
0717779-8-01	GEORGE R. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0619723-0-01	GERALDO T. DA SILVA JUNIOR	1,0	110,00	AO
0633877-1-01	GERMANO ROSA RAMOS	3,0	550,00	AO
0929444-9-03	GHIOVANA O. DE SOUZA	3,5	605,00	AO
0977334-7-01	GHUILHANO CLAUDIO MELO	2,5	385,00	AO
0619809-0-01	GIAN CARLI SOU-ZA BUENO	1,0	220,00	AO
0654480-0-01	GILBERTO DA CUNHA MACIEL	1,0	110,00	AO
0998452-6-01	GILBERTO VOLPA-TO COSTA	4,0	880,00	AO
0627608-3-01	GILIARDE EDER PEREIRA	1,0	220,00	AO
0393575-2-01	GILSON DE BOR-BA	5,5	1.155,00	AO
0978368-7-02	GILSON DE SOUZA MIGUEL	1,0	220,00	AO
0972191-6-01	GILSON JOAO CELESTINO	2,0	330,00	AO
0661755-7-01	GILVALTER A. DE CARVALHO	1,0	110,00	AO
0379754-6-01	GIORGIO F. P. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0633963-8-01	GIOVANE ANDRE MUELLER	2,0	330,00	AO
0393258-3-01	GISELE G. VILELA MARQUES PINTO	4,0	770,00	AO
0350354-2-01	GISELLE C. D. REMOR	1,0	110,00	AO
0750275-3-01	GLADISON F. ACOSTA	0,5	55,00	AO
0272417-0-03	GLAUCO R. B. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0633813-5-01	GLEDSON B. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0633179-3-01	GLEISSON D. DE S. GONCALVES	2,5	385,00	AO

0381186-7-01	GRASIELA AIRES WILGES	12,5	2.654,25	AO
0953552-7-02	GUILHERME A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0692401-8-01	GUILHERME A. VASCONCELOS	-	77,50	DD
0654029-5-01	GUILHERME D. DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0717571-0-01	GUILHERME D. G. SAIBER	0,5	55,00	AO
0387236-0-01	GUILHERME G. SANTANA	5,0	1.155,00	AO
0645083-0-01	GUILHERME HEN-RIQUE WOLF	4,0	770,00	AO
0982514-2-03	GUILHERME LE-NON DA SILVA	1,0	220,00	AO
0964054-1-01	GUILHERME M. DA SILVEIRA	2,0	440,00	AO
0977891-8-02	GUILHERME RAS-CHE	12,5	2.750,00	AO
0639799-9-02	GUILHERME R. TILLMANN	0,5	55,00	AO
0627568-0-01	GUILHERME SCHRITKI	4,5	868,00	AO
0639419-1-01	GUILHERME S. PIRES BASTOS	0,5	55,00	AO
0619404-4-01	GUILHERME YURI OLIVO	0,5	55,00	AO
0604028-4-02	GUSTAVO ALVES P. DE ANDRADE	0,5	55,00	AO
0933727-0-02	GUSTAVO COSTA VIEIRA	8,0	1.693,00	AO
0628255-5-01	GUSTAVO DA SILVA BORGES	0,5	55,00	AO
0627923-6-01	GUSTAVO DE A. GUIMARAES	0,5	55,00	AO
0751321-6-01	GUSTAVO LESSA MENDES	1,5	275,00	AO
0991199-5-02	GUSTAVO MAR-TINS	4,5	825,00	AO
0991102-2-02	GUSTAVO R. DU-ARTE	5,0	990,00	AO
0972523-7-01	GUSTAVO R. SAN-TA ROSA	5,0	990,00	AO
0998454-2-01	GUSTAVO WEG-NER SILVA	1,0	110,00	AO
0751239-2-01	HADASSA DE S. O. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0972730-2-01	HECTOR F. G. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0717675-9-01	HECTOR HUGO MARTINS FELIN	1,5	275,00	AO
0638692-0-03	HELEN SAVI MON-DO DE OLIVEIRA	1,0	220,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRI-QUE	2,5	385,00	AO
0997769-4-01	HELIO DAMIAN FILHO	1,5	165,00	AO
0717488-4-01	HENRIQUE AR-GENTE REBÉS	0,5	55,00	AO
0350546-4-01	HENRIQUE E. MAFRA	0,5	55,00	AO
0998527-1-01	HENRIQUE GENTIL GARCIA	0,5	55,00	AO
0750262-1-01	HENRIQUE RU-THES	4,0	770,00	AO
0750238-9-01	HENRIQUE S. RAMALHO	6,5	1.430,00	AO
0912356-3-01	HERIBERTO S. DOS ANJOS	9,0	1.925,00	AO
0934124-2-02	HERON OLIVEIRA DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0972371-4-01	HEURINS SCHATZ-MAM	0,5	55,00	AO
0639776-0-01	HILTON E. FLORES	1,0	110,00	AO
0717648-1-01	HUDSON JOSE HERMINIO ALVES	1,0	220,00	AO
0618099-0-01	HUERTH DA SILVA MOREIRA	1,0	110,00	AO

0973137-7-02	HUMBERTO DE SOUZA ALANO	1,0	220,00	AO
0654728-1-01	HUMBERTO R. BARRETO	1,0	110,00	AO
0627863-9-01	IAPOEMA DE S. RIBEIRO JUNIOR	1,0	110,00	AO
0691686-4-02	IARA SOUZA DA ROSA	8,5	1.815,00	AO
0972489-3-01	IGOR HENRIQUE J. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0694006-4-02	IGOR REMOR VICENTE	0,5	55,00	AO
0635309-6-02	INDIANE CAMILA GHISLERI	5,0	990,00	AO
0654237-9-01	IOVALDO CASARIN	0,5	55,00	AO
0381103-4-01	IRACI LUSA	1,0	110,00	AO
0633937-9-01	IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS	2,0	440,00	AO
0628024-2-01	ISAAC GENOVEZ	5,0	990,00	AO
0654582-3-01	ISABELA KONELL SILVA	1,0	110,00	AO
0664794-4-03	ISADORA C. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0673763-3-01	ISMAEL CELSO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0972584-9-06	ISMAEL TECILLA	1,0	110,00	AO
0978084-0-02	ISRAEL ALVES BERNARDES	4,0	813,00	AO
0978325-3-02	ISRAEL R. SANTOS	1,0	110,00	AO
0384161-8-01	ITACIR RICIERI CELLA	1,0	220,00	AO
0953220-0-02	IURI ELIAS BE-RWANGER	4,5	868,00	AO
0381302-9-01	IVA CARLOS FUCK	1,0	110,00	AO
0628894-4-01	IVAN FELIX PASSOS	1,5	165,00	AO
0381222-7-01	IVANETE BONEZ	0,5	55,00	AO
0379724-4-01	IVANIA ANGELITA C. SCHLEMPER	1,0	220,00	AO
0717802-6-01	IVANOR GRIGOL JUNIOR	0,5	55,00	AO
0958878-7-01	JACKSON STAHELIN	0,5	55,00	AO
0352618-6-02	JADER SANT ANA	1,0	110,00	AO
0387596-2-01	JADERSON FIGUEIRO	1,0	110,00	AO
0615828-5-01	JAICON JOSE MACHADO	1,0	220,00	AO
0654111-9-01	JAIR ANTONIO FRANCA	2,5	385,00	AO
0958668-7-02	JAIR DJALME MARTENDAL	0,5	55,00	AO
0384023-9-01	JAIR DOMINGUES GOMES	0,5	55,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	1,5	165,00	AO
0639429-9-01	JAISON BORILLE	0,5	55,00	AO
0619517-2-01	JAISON ROQUE RIBEIRO DA LUZ	3,5	605,00	AO
0750178-1-01	JAISSOM DOS SANTOS SOARES	4,0	770,00	AO
0328037-3-04	JALMIR DEMORI	0,5	55,00	AO
0396773-5-03	JANAINA J. DOS S. PEREIRA	1,0	110,00	AO
0639969-0-01	JANAINA PAULA DE PAULA	3,0	660,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0248888-4-01	JANDIR JOSE MACHADO	0,5	50,00	AO
0629047-7-01	JANIQUELE WIL-MSSEN	0,5	55,00	AO
0972320-0-01	JAQUES FELTRIN FERNANDES	0,5	55,00	AO
0643125-9-01	JAQUESON SCHIO FANTE	0,5	55,00	AO
0619327-7-01	JARDEL FRANCISCO LIMA	1,0	110,00	AO

0627857-4-01	JARDEL MARTINS CECILIO	0,5	55,00	AO
0717790-9-01	JEAN ARTHUR CORREA	0,5	55,00	AO
0651708-0-03	JEAN CALLIARI	0,5	55,00	AO
0654668-4-01	JEAN CARLOS P. CARPES	10,5	2.255,00	AO
0666638-8-01	JEAN CESAR BEL-TRAME	0,5	55,00	AO
0381323-1-01	JEAN MACHADO DE FREITAS	4,5	935,00	AO
0654077-5-01	JEAN RENATO BORTOLI	5,5	1.088,00	AO
0972498-2-01	JEAN RICARDO CONCEICAO	6,5	1.265,00	AO
0669325-3-04	JEAN RICARDO RODRIGUES	2,0	440,00	AO
0633933-6-01	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	-	77,50	AO
0633964-6-01	JEFERSON A. MENDES	1,5	275,00	AO
0393316-4-01	JEFERSON WAGNER	1,0	110,00	AO
0699917-4-03	JEFERSON W. DE MELLO PADILHA	3,0	550,00	AO
0619649-7-01	JENIFER MARIA SILVA CONTRI	7,0	1.485,00	AO
0961958-5-03	JERSON A. WAGNER	0,5	55,00	AO
0749977-9-01	JESSICA CASTOLDI	7,0	1.540,00	AO
616.301-7-02	JESSICA FERNANDA TELLES	2,0	440,00	AO
0619435-4-01	JHOE LOA C. OLIVEIRA	1,0	220,00	AO
0381180-8-01	JHONY NARDI KLEIN	0,5	55,00	AO
0628026-9-01	JOABE LIMA M. DO C. ANDRADE	1,0	220,00	AO
0972224-6-01	JOAO ASSIS MASSANEIRO	0,5	55,00	AO
0379756-2-01	JOAO AUGUSTO ELIAS FRIEDRICH	6,0	1.320,00	AO
0914795-0-01	JOAO BATISTA DA MATTA	1,0	220,00	AO
0996657-9-02	JOAO BATISTA LOPES	2,0	440,00	AO
0654235-2-01	JOAO BATISTA M. SATURNINO	1,0	110,00	AO
0972483-4-01	JOAO B. A. NETO	6,5	1.375,00	AO
0166945-1-01	JOAO CARLOS VIDAL	2,0	440,00	AO
0918181-4-01	JOÃO CLAUDIO P. CORREA	1,0	110,00	AO
0332236-0-05	JOAO CLAUDIR MATTOS	24,0	3.480,00	MO
0628051-0-01	JOAO EDUARDO M. CHACON	12,5	2.750,00	AO
0633740-6-01	JOAO JUNIOR ARISI	1,5	275,00	AO
0972226-2-01	JOAO LUIZ G. DOS SANTOS	2,5	495,00	AO
0750660-0-01	JOAO PAULO C. ROCHA	5,5	1.045,00	AO
0972453-2-01	JOAO PAULO F. DE SOUSA	8,5	1.870,00	AO
0379777-5-01	JOAO PAULO OENING	1,0	220,00	AO
0694766-2-03	JOAO PEDRO N. BARAILLON	3,5	605,00	AO
0919450-9-01	JOÃO RODOLFO SILVA	1,0	110,00	AO
0619298-0-01	JOAO VITOR DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0351035-2-01	JOARI CESAR ROSA DA SILVA	2,5	275,00	AO
0330674-7-01	JOEL ANDRE LANG	2,5	495,00	AO
0991184-7-02	JOEL ANTONIO OLIVEIRA	0,5	55,00	AO

0345099-6-01	JOEL FARIAS	1,0	110,00	AO
0654538-6-01	JOEL RIBEIRO RIBAS	3,0	660,00	AO
0918766-9-01	JOELSON M. VARGAS	0,5	55,00	AO
0656302-3-01	JOELSON T. PALAORO	0,5	55,00	AO
0355767-7-01	JOESMIR F. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0330171-0-03	JOHN NEI D. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0959342-0-02	JOHNATHAN R. LORENA	0,5	55,00	AO
0963172-0-01	JOHNNY DOS S. PEREIRA	6,0	1.320,00	AO
0963303-0-01	JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA	1,5	165,00	AO
0692395-0-01	JONAS RAFAEL LUDWIG	1,5	165,00	AO
0980324-6-01	JONATHAN JOSE BASTOS	1,0	220,00	AO
0633741-4-01	JONI FORNECK	2,0	330,00	AO
0362237-1-04	JORGE JOSE COSTA	1,0	110,00	AO
0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	0,5	55,00	AO
0232924-7-02	JORGE LUIZ VIEIRA	2,5	495,00	AO
0717691-0-01	JORGE RENATO HEGER	1,0	110,00	AO
0930978-0-02	JOSE AUGUSTO NUNES VARGAS	0,5	55,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	2,0	330,00	AO
0380829-7-02	JOSE CARLOS GOMES	1,5	165,00	AO
0619521-0-01	JOSE CARLOS SOARES FRANCA	1,5	275,00	AO
0912660-0-01	JOSE DE SIQUEIRA	0,5	55,00	AO
0963520-3-01	JOSE LAURI PELIZZARI	2,5	495,00	AO
0911403-3-01	JOSE LUIZ ZANOTTO	0,5	55,00	AO
0654251-4-01	JOSEANE A. DOS S. LEVANDOSKI	0,5	55,00	AO
0393537-0-01	JOSEMAR M. DA SILVA	2,5	385,00	AO
0346585-3-02	JOSIANE MARIA MELO DA ROSA	1,0	220,00	AO
0694008-0-01	JOSIAS DA SILVEIRA	2,5	385,00	AO
0627860-4-01	JOSIAS N. A. DE ALBUQUERQUE JR	1,5	275,00	AO
0717564-7-01	JOSIEL DIONIZIO JOAQUIM	0,5	55,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	2,5	495,00	AO
0328603-7-03	JOVINO BAGIO ZANELATO	1,5	165,00	AO
0399010-9-01	JUAREZ O. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0381230-8-01	JUCEIR DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0369368-6-04	JULE NAZARIO MENDES MINELLI	1,0	110,00	AO
0959610-0-02	JULIA CUSTODIO P. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0386880-0-01	JULIANA B. MEDEIROS	1,5	165,00	AO
0642396-5-01	JULIANA C. HENNING	1,0	110,00	AO
0951910-6-04	JULIANA DE ANDRADE ABEL	0,5	55,00	AO
0633386-9-01	JULIANA DE MORAES ZAFRA	1,0	110,00	AO
0654602-1-01	JULIANA S. SENNA	0,5	55,00	AO
0750644-9-01	JULIANA OLIVEIRA FERNANDES	0,5	55,00	AO

0955799-7-01	JULIANO CARLOS PIRES	7,5	1.650,00	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	2,5	428,00	AO
0959904-5-01	JULIANO DE SOUZA AVILA	7,0	1.485,00	AO
0381277-4-01	JULIANO FELTES	1,5	165,00	AO
0633957-3-01	JULIANO GADIS	2,0	330,00	AO
0953718-0-01	JULIANO MACHADO	3,5	715,00	AO
0619592-0-01	JULIANO S. MARQUES	1,0	110,00	AO
0393389-0-01	JULIANO STOE- BERL	9,5	2.090,00	AO
0695231-3-02	JULIANO VINICIUS TOSATI	1,0	110,00	AO
0654629-3-01	JULIO CESAR DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0959008-0-02	JULIO CESAR FELIX ANTONIO	1,0	110,00	AO
0717759-3-01	JULIO CESAR L. DO AMARAL JR.	4,0	880,00	AO
0984635-2-03	JULIO CESAR PI- CHILIM MEDINA	1,5	165,00	AO
0387582-2-01	JULIO CESAR TOZI	1,0	110,00	AO
0717706-2-00	JULIO RAFAEL R. SANTIAGO	0,5	55,00	AO
0355749-9-01	JUNIOMAR BEN- DER	11,0	2.440,00	AO
0963058-9-01	JUNIOR A. VAZ	1,5	275,00	AO
0694000-5-02	JUNIOR ANDRE VALIM	1,0	110,00	AO
0972337-4-01	JUNIOR R. FAGUN- DES	1,5	165,00	AO
0974346-4-01	JUSSARA G. DE LINHARES	0,5	55,00	AO
0381168-9-01	KARINA C. MELO WANDERBRUCK	0,5	55,00	AO
0619310-2-01	KASSIO R. SOA- RES	2,0	440,00	AO
0977884-5-02	KATHLEEN K. REBOLHO	5,5	1.155,00	AO
0644802-0-01	KATIA BAIERLE	5,0	980,00	AO
0645086-5-01	KELLEN U. DE C. RAFALSKI	6,5	1.430,00	AO
0972520-2-01	KELVYN DIEHL	4,0	770,00	AO
0717654-6-01	KENNEDY S. VARGAS	1,0	220,00	AO
0972311-0-01	KEVERSON DA SILVA MELO	1,0	220,00	AO
0350455-7-01	KLAUS DA SILVA	3,0	550,00	AO
0959168-0-01	KLEBER AMERICO	0,5	55,00	AO
0972464-8-01	KLEBER BONETTI	1,0	110,00	AO
0963241-7-01	KURT LEHRER JUNIOR	5,0	990,00	AO
0722433-1-01	LAIS DANIELA PASSIG DA SILVA	0,5	55,00	AO
0963208-5-01	LAMARTINE X. FERNANDES	1,5	165,00	AO
0750732-1-01	LARISSA C. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0717853-0-01	LARISSA GEDOZ FRARE	0,5	55,00	AO
0982900-8-01	LARISSA RAQUEL CERDEIRA	7,5	1.585,00	AO
0633853-4-01	LAUDENEI A. HEN- RICH	0,5	55,00	AO
0383863-3-01	LEANDRO FER- RARO	6,0	1.320,00	AO
0627915-5-01	LEANDRO JOAO VIEIRA	1,5	165,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO L. F. DE MELO	7,5	2.550,00	RS
0670333-0-03	LECI RITTER DA COSTA	1,5	275,00	AO
0694018-8-01	LENOIR P. DOS S. SOBRINHO	2,0	440,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	4,5	935,00	AO

0643108-9-01	LEONARDO B. NUNES	1,0	100,00	AO
0393294-0-01	LEONARDO BREDÁ	1,0	110,00	AO
0602639-7-01	LEONARDO BRU- NO BRANCO	0,5	55,00	AO
0981688-7-02	LEONARDO JOSE COSTA CIPRIANI	1,0	110,00	AO
0383865-0-01	LEONARDO L. COUTINHO	0,5	55,00	AO
0393336-9-01	LEONARDO M. CORREA	0,5	55,00	AO
0385048-0-01	LEONARDO M. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0956487-0-01	LEONEL D. FER- NANDES	2,0	330,00	AO
0628061-7-01	LILIAN KELLY CARAZZO	2,0	330,00	AO
0627483-8-01	LINDOLFO P. BORGES	1,0	110,00	AO
0750579-5-01	LINDOMAR F. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0958657-1-02	LINDONGILSON F. FERREIRA	11,0	2.152,00	AO
0642401-5-01	LOINARA SCO- PPEL	0,5	55,00	AO
646598-6-01	LOURDES C. BA- TALHA LOBO	2,0	440,00	AO
0717632-5-00	LUAN DIAS SOA- RES ARAUJO	5,5	1.155,00	AO
0958531-1-02	LUAN FERMINIO AMERICO	0,5	55,00	AO
0639850-2-01	LUAN GUINDANI VILLANOVA	1,5	165,00	AO
0959809-0-02	LUANA FUCKS SASSO	3,0	550,00	AO
0929556-9-04	LUANA MAIARA DE SOUZA	1,5	165,00	AO
0627756-0-01	LUCAS CASTILHO DA ROSA	1,5	275,00	AO
0619393-5-01	LUCAS CORREA FIORENTIN	5,5	1.155,00	AO
0969640-7-02	LUCAS DA SILVA	0,5	55,00	AO
0617593-7-01	LUCAS DE CAS- TRO LEMOS	2,0	330,00	AO
0750302-4-01	LUCAS DE F. BORGES	1,5	165,00	AO
0387008-1-01	LUCAS DE MAT- TOS GASPAR	0,5	55,00	AO
0717602-3-01	LUCAS FELIPE DA ROSA	0,5	55,00	AO
0750835-2-01	LUCAS F. DE MAIO	5,0	1.100,00	AO
0997845-3-02	LUCAS FRANCA MALTEZ CORREA	1,0	220,00	AO
0619236-0-01	LUCAS GABRIEL M. RIBEIRO	3,0	550,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PE- REIRA	1,0	110,00	AO
0972635-7-01	LUCAS PEREIRA	0,5	55,00	AO
699.843-7-02	LUCAS SCAPIN	2,0	330,00	AO
0642958-0-01	LUCAS SILVA DA ROCHA	9,5	950,00	AO
0619643-8-01	LUCAS SIMETTE MUNHOZ	0,5	55,00	AO
0717661-9-01	LUCAS TONETTO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717771-2-01	LUCIANA DA COS- TA MARTINS	0,5	55,00	AO
362.149-9-04	LUCIANA PUCCI SILVA	3,0	550,00	AO
0963268-9-01	LUCIANO ALEX NORO	1,5	165,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO A. COR- REA	8,5	1.815,00	AO
0972526-1-01	LUCIANO ARMI CANDIDO	1,0	110,00	AO
0381691-5-01	LUCIANO C. DA SILVA	1,5	165,00	AO

0295579-2-01	LUCIANO CESAR MARIANO	2,0	440,00	AO
0972522-9-01	LUCIANO L. O. DE SOUZA	2,5	385,00	AO
0379655-8-01	LUCIANO ZULOW	0,5	55,00	AO
0350517-0-01	LUCIO EVERTON GOMES	1,5	165,00	AO
0393358-0-01	LUDGERO A. SOCAS	1,0	220,00	AO
0387796-5-01	LUIS DE JESUS A. MAGNER	2,0	330,00	AO
0387572-5-01	LUIS DENOVA WILLES	3,5	605,00	AO
0961937-2-02	LUIS FERNANDO CLEZAR	0,5	55,00	AO
0355746-4-01	LUIS HENRIQUE PALUDO	1,0	110,00	AO
0915099-4-01	LUIS ROBERTO CUNHA WINKLER	0,5	55,00	AO
0963226-3-01	LUIZ ANTONIO FANTIN	1,0	110,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR P. MARTINS	2,5	385,00	AO
0750325-3-01	LUIZ CARLOS A. FERREIRA	5,0	1.100,00	AO
0654349-9-01	LUIZ CARLOS BERTOLETTI	1,5	275,00	AO
0393349-0-01	LUIZ CARLOS BIANCHI	1,5	275,00	AO
0655090-8-02	LUIZ FELYPE SILVA DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0962004-4-03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	2,0	440,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	5,5	1.021,00	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	9,0	1.925,00	AO
0750663-5-01	LUIZ HENRIQUE ASCOLI	2,0	330,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE C. DE SOUZA	0,5	50,00	AO
0750272-9-01	LUIZ PAULO C. FERNADES	0,5	55,00	AO
0398991-7-01	LUIZ SIGNORELI CONCEICAO	1,0	110,00	AO
0717293-1-01	MACK ROGER FERRARI	1,0	110,00	AO
0957942-7-03	MAEBI DA CRUZ	1,0	110,00	AO
0619541-5-01	MAICON DE JE- SUS ALVES	1,0	110,00	AO
0355762-6-01	MAICON JULIANO BORGES	3,0	550,00	AO
0697070-2-01	MAICON MARINI ALBERGE	2,5	385,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	3,5	538,00	AO
0323881-4-03	MAICON RONALD ALVES	8,5	1.870,00	AO
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	7,0	1.485,00	AO
0968104-3-01	MALU RAFAELA EBELE	6,5	1.401,25	AO
0717864-6-01	MANOELY M. RAMOS	0,5	55,00	AO
0983200-9-02	MANUELA MEU- RER	1,0	110,00	AO
0717756-9-01	MARCEL B. A. MARQUES	0,5	55,00	AO
0974558-0-03	MARCEL RODRI- GO ROSA	1,0	220,00	AO
0718232-5-01	MARCEL R. JOR- DÃO FIUZA	3,5	605,00	AO
0654122-4-01	MARCELO ALEN- CAR GOLO	1,0	110,00	AO
0692399-2-02	MARCELO A. AN- ZOLIN	1,5	275,00	AO
0654139-9-01	MARCELO BOR- GES CRUZ	1,0	220,00	AO
0346520-9-03	MARCELO CESAR DIAS	17,0	3.685,00	AO

0383810-2-01	MARCELO COE-LHO SOUZA	6,0	2.040,00	RS
0350528-6-01	MARCELO DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0963321-9-01	MARCELO DOS SANTOS RIBAS	2,0	440,00	AO
0996483-5-02	MARCELO F. PIER-DONA	2,0	330,00	AO
0961978-0-02	MARCELO FLO-RES FORBICI	12,0	4.110,00	RS
0717696-1-01	MARCELO F. VAS-CONCELOS	5,0	990,00	AO
0654639-0-01	MARCELO G. CORREIA	1,0	110,00	AO
0953179-3-01	MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS	14,5	3.135,00	AO
0998490-9-01	MARCELO M. MONTEIRO	1,5	275,00	AO
0692400-0-01	MARCELO MO-RONA	1,0	220,00	AO
0654635-8-01	MARCELO R. LAN-GARO	2,5	495,00	AO
0345314-6-01	MARCELO R. MEI-RELES	2,0	330,00	AO
0963181-0-01	MARCELO VALEN-TE	1,5	165,00	AO
0972513-0-01	MARCELO V. ORTIZ	1,0	220,00	AO
0634770-3-06	MARCELO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0717607-4-01	MARCIANO DE SOUZA MOREIRA	1,0	110,00	AO
0741455-2-01	MARCIO A. PE-REIRA	0,5	55,00	AO
0974367-7-01	MARCIO COF-FERRI	2,0	330,00	AO
0387675-6-01	MARCIO DE ASSIS GODOY	2,5	495,00	AO
0958882-5-01	MARCIO DE SOU-ZA CRUZ	2,0	440,00	AO
0961961-5-03	MARCIO JOAO LINO	2,0	330,00	AO
0963133-0-01	MARCIO M. DE MORAES	1,0	110,00	AO
0393391-1-01	MARCIO MAIA CRESCENCIO	1,0	220,00	AO
0612982-0-01	MARCIO MANOEL RIBEIRO	1,0	220,00	AO
0381128-0-01	MARCIO MENDON-CA	2,0	330,00	AO
0393360-1-01	MARCIO R. BOS-SARDI	2,5	495,00	AO
0351755-1-02	MARCIO SIMBA-LISTA	2,0	330,00	AO
0654617-0-01	MARCIO SOUZA COSTA	1,5	275,00	AO
0235235-4-01	MARCO ANTONIO DA S. OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0379649-3-01	MARCO ANTONIO ELIAS CALDEIRA	1,5	165,00	AO
0641038-3-01	MARCO AURELIO MACEDO ARIZA	1,0	220,00	AO
0628021-8-01	MARCOOARO APOLINARIO	4,0	880,00	AO
0926239-3-02	MARCOS A. C. NUNES	2,0	440,00	AO
0962541-0-01	MARCOS A. F. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0350524-3-01	MARCOS A. DE SOUZA	3,5	715,00	AO
0934327-0-02	MARCOS BOR-GARO	0,5	55,00	AO
0634088-1-01	MARCOS F. C. SIQUEIRA	1,5	165,00	AO
0633868-2-01	MARCOS G. RA-MOS	0,5	55,00	AO
0629222-4-01	MARCOS HOLTZ	3,5	715,00	AO
0927533-9-02	MARCOS IVAN DE ABREU	0,5	55,00	AO

0717731-3-01	MARCOS MAZZO-NETTO	1,0	110,00	AO
0619372-2-01	MARCUS R. A. DE ALBUQUERQUE	5,0	990,00	AO
0381250-2-01	MARGARETE MA-RIA ERNZEN	0,5	55,00	AO
0646171-9-01	MARIA EDUARDA R. PEIXER	0,5	55,00	AO
0750052-1-01	MARIALICE BRAS-SIANI	4,0	880,00	AO
0957778-5-07	MARIANA LUIZ NORONHA	0,5	55,00	AO
0717872-7-01	MARIANE COSTA M. DOS SANTOS	2,0	440,00	AO
0750592-1-01	MARILIA BRANDI COGO	0,5	55,00	AO
0970006-4-01	MARINA DA SILVEI-RA COSTA	0,5	55,00	AO
0643527-0-01	MARINA RAMBO WERLANG	0,5	55,00	AO
0387200-9-01	MARINHO R. MEN-DES	1,0	110,00	AO
0254280-3-01	MARIO ANTONIO DA SILVA	1,0	220,00	AO
0645556-5-01	MARIO VITOR DE SOUSA ARRUDA	5,0	1.100,00	AO
0337391-6-02	MARISE HOLLER CECCATO	1,0	110,00	AO
0387204-1-01	MARLON C. AL-BANO	7,0	1.485,00	AO
0966786-5-00	MATEUS C. DA ROCHA PORTO	0,5	55,00	AO
0996938-1-02	MATEUS G. MAR-COS	0,5	55,00	AO
0619805-8-01	MATEUS GUSTAVO DIEL	1,0	110,00	AO
0633887-9-01	MATEUS MON-DARDO	4,5	846,50	AO
0618083-3-02	MATHEUS C. ALVES	13,5	2.970,00	AO
0692390-9-01	MATHEUS ELVIS D. DANIELLI	1,0	110,00	AO
0357363-0-01	MATHEUS FUR-TADO	5,0	1.700,00	RS
0751255-4-01	MATHEUS H. BRAUN ZILLES	2,0	330,00	AO
0628949-5-01	MATHEUS PIRES KADLETZ	0,5	55,00	AO
0376556-3-02	MATHEUS R. DA CRUZ	1,0	220,00	AO
0695710-2-02	MATHEUS SCHEL-BAUER	2,0	330,00	AO
0676117-8-03	MATHIELO PIERO DIAS	0,5	55,00	AO
0919481-9-03	MAURELIO ARI FERREIRA	0,5	55,00	AO
0922917-5-01	MAURÍCIO A. DE ANDRADE	1,5	165,00	AO
0384171-5-01	MAURICIO BASSO	0,5	55,00	AO
0972218-1-01	MAURICIO GER-MANO	0,5	55,00	AO
0696509-1-01	MAURICIO M. ALE-XANDRE	1,0	110,00	AO
0390422-9-02	MAURICIO R. DA ROSA FILHO	4,5	935,00	AO
0345108-9-01	MAURICIO RODRI-GUES	0,5	55,00	AO
0917119-3-01	MAURO CESAR D. MARTINS	1,5	165,00	AO
0396797-2-03	MAURO JOSE MATIEVICZ	1,0	220,00	AO
0350465-4-01	MAURO VIEIRA	0,5	55,00	AO
0641690-0-01	MAX ARTHUR BLANCKENBURG	1,5	165,00	AO
0619464-8-01	MAYCON L. V. ANACLETO	4,0	770,00	AO
0952862-8-02	MAYTON RICARDO FARIAS	3,0	550,00	AO
0622153-0-02	MELISSA LEMOS DE VARGAS	0,5	55,00	AO

0692555-3-01	MICHAEL RODRI-GUES	1,0	110,00	AO
0718869-2-02	MICHEL DEIVIDY DA CRUZ	1,0	110,00	AO
0718246-5-01	MICHEL FREITAS FAGUNDES	4,5	935,00	AO
0340805-1-03	MICHEL LUIS DA COSTA	2,5	495,00	AO
0640168-6-01	MICHELE C. BU-CHE	0,5	55,00	AO
0717883-2-01	MICHELE PARLA VIEIRA FERREIRA	0,5	55,00	AO
0661710-7-01	MICHELE R. DE MESQUITA	1,0	110,00	AO
0627570-2-01	MICHELE VIANA DE MEDEIROS	5,5	1.155,00	AO
0619767-1-04	MICHELE VANESKI	1,0	110,00	AO
0360409-8-01	MICHELLE LARIS-SA RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0385046-3-01	MILIANO F. DE OLI-VEIRA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0972206-8-01	MILTON VICENTE CITTON NETO	1,5	165,00	AO
0642524-0-01	MINEIA ROSA	1,0	110,00	AO
0950440-0-03	MIRIANE BATISTA CHAGAS	3,0	550,00	AO
0750621-0-01	MISAEAL CARLOS DETRO	6,5	1.430,00	AO
0387664-0-01	MISAEAL MOREIRA RAMOS	1,5	275,00	AO
0384035-2-01	MITRAS MARTINS DE OLIVEIRA	8,5	1.870,00	AO
0998521-2-01	MOACYR G. DA SILVA	3,5	605,00	AO
0717835-2-01	MONIQUE DE MELLO	3,0	550,00	AO
0633840-2-01	MUNIKY COELHO	0,5	55,00	AO
0934685-6-01	MURIEL NEVES GOMES	1,5	165,00	AO
0972503-2-01	MURILO MAGNO PALADINI	1,0	220,00	AO
0717551-5-01	NATAN TOI-GO DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0695107-4-02	NATHASHA D. VIEIRA	1,0	110,00	AO
0360553-1-01	NEILA VIVIANE GRABOVSKI	3,5	715,00	AO
0974069-4-02	NELSON JAIR MARTINS	0,5	55,00	AO
0248949-0-01	NERI TORRES	0,5	62,50	AO
0971725-0-03	NESTOR KOHLER SCHULTE	0,5	55,00	AO
0963139-9-01	NILTO SQUER-SATO	0,5	55,00	AO
0312343-0-03	NILZA IZABEL GIACOMELLI	4,0	1.690,00	RS
0619340-4-01	NIVALDO FAGUN-DES JR.	2,0	440,00	AO
0393366-0-01	NORMELIO LUIZ MAIA	1,0	220,00	AO
0633955-7-01	ODAIR JOSE DE SOUSA	1,0	110,00	AO
0923597-3-02	ODAIR KUBIACK	2,0	330,00	AO
0923352-0-01	OLDENEI MARTI-NAZZO	0,5	55,00	AO
0353769-2-03	OLIVIO BONELI NANDI JUNIOR	0,5	55,00	AO
0379672-8-01	OSMANN DIAS DE MOURA	0,5	55,00	AO
0645117-9-01	OTAVIO A. ROCHA	4,0	770,00	AO
0958677-6-02	OTONIEL VIEIRA FLORINDO	1,0	220,00	AO
0341464-7-03	PABLO S. KUSTER	3,0	550,00	AO
0750987-1-01	PAMELA F. BADEK	2,0	440,00	AO
0974099-6-02	PAMELLA DAISY DA SILVA NOVAIS	2,0	330,00	AO
0383882-0-01	PATRICIA ELAINE TUMMLER	0,5	55,00	AO

0752134-0-01	PATRICIA MATEOS MACHADO	1,0	110,00	AO
0619447-8-01	PATRICIA SOUZA CARDOSO	6,0	1.265,00	AO
0611407-5-01	PATRICK GOMES DE ALMEIDA	2,0	440,00	AO
0972448-6-01	PAULO CESAR JACOBOSKI	0,5	55,00	AO
0379740-6-01	PAULO EDUARDO DE MATOS ADAMES	1,5	275,00	AO
074.9975-2-01	PAULO FAGANELLO JUNIOR	0,5	55,00	AO
0750346-6-01	PAULO GEAN CHAGAS	2,5	495,00	AO
0387273-4-01	PAULO JUAREZ DOMINGUES DAMASCENO	12,5	2.750,00	AO
0919689-7-01	PAULO PACHESEN	3,0	550,00	AO
0633867-4-01	PAULO ROBERTO DAL PONTE	0,5	55,00	AO
0717751-8-01	PAULO ROBERTO SILVA ALVES	3,0	660,00	AO
0393572-8-01	PAULO ROGERIO CARLINS	5,5	1.210,00	AO
0350468-9-01	PAULO SERGIO PARIZOTTO NUNES	0,5	55,00	AO
0695288-7-01	PAULO VITOR DUARTE	0,5	55,00	AO
0750684-8-01	PAULO CRISTHIANO DA SILVA SCOPPEL	0,5	55,00	AO
0656931-5-02	PAULO ROBERTO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0963239-5-02	PEDRO ADYR COMARU NETO	0,5	55,00	AO
0717794-1-01	PEDRO ERNESTO LOSS MENEZES	1,0	110,00	AO
0639934-7-01	PEDRO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	0,5	55,00	AO
0619480-0-01	PEDRO RUBENS DA SILVA	8,5	1.614,00	AO
0355766-9-01	PETERSON CLOEN ZANCHET	13,0	2.860,00	AO
0380675-8-02	PHILIFE SANTOS KUSTER	1,0	220,00	AO
0387276-9-01	PIERRE DE MORAES PACHECO	1,0	110,00	AO
0387552-0-01	PLAERTON MATIELO DALMORA	1,0	110,00	AO
0749947-1-01	POTYRA GAMA ZARANSKI	3,5	605,00	AO
0963319-7-01	PRISCILA DE OLIVEIRA GUEDES	0,5	55,00	AO
0635791-1-06	PRISCILA GOMES GAVIOLI	0,5	55,00	AO
0684690-4-02	PRISCILA VICENTE	0,5	55,00	AO
0641241-6-01	PRISCILLA DA SILVA MACEDO	0,5	55,00	AO
0381282-0-01	QUINTINO LAURI EINECKE	4,5	935,00	AO
0355774-0-01	RAFAEL A. L. SCHERNER	1,5	165,00	AO
0350501-4-01	RAFAEL A. LARIO-NOFF	1,0	110,00	AO
0619419-2-01	RAFAEL B. GOOD	2,5	495,00	AO
0717381-4-01	RAFAEL CITADIN	1,5	275,00	AO
0972236-0-01	RAFAEL DARCY WUST GISLON	1,0	110,00	AO
0386339-5-01	RAFAEL FRANCA CARMOSINO	3,0	550,00	AO
0750930-8-01	RAFAEL KUSS	4,0	770,00	AO
0634054-7-01	RAFAEL L. DIOGENES	1,0	110,00	AO
0371910-3-02	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0633880-1-01	RAFAEL P. COSTA	0,5	55,00	AO
0619482-6-01	RAFAEL PRADO VENTURA	8,5	1.815,00	AO

0384175-8-01	RAFAEL S. R. SALGADO	5,0	1.100,00	AO
0619438-9-01	RAFAEL TIAGO VANDERLINDE	1,0	110,00	AO
0750226-5-01	RAFAEL VIEIRA ELEUTERIO	2,5	495,00	AO
0627929-5-02	RAFAEL V. ADAMI	4,5	920,62	AO
0619422-2-01	RAFAEL WESTPHALEN ARANDA	0,5	55,00	AO
0959629-1-01	RAFAEL ZABA CAETANO	18,0	3.890,63	AO
0751277-5-01	RAFAEL M. MONTANO	0,5	55,00	AO
0611613-2-01	RAFAELA M. F. EINECKE	0,5	55,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	4,0	770,00	AO
0387197-5-01	RANGEL LUIZ BAVARESCO	1,0	110,00	AO
0379303-6-01	RANIERI DO ROSARIO RAMOS	3,0	593,00	AO
0623533-6-01	RAPHAEL A. DE SOUZA	2,5	495,00	AO
0717732-1-01	RAPHAEL M. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0972342-0-01	RAQUEL DE S. LONGARAI	3,5	605,00	AO
0350147-7-02	RAQUEL M. BRAGA	0,5	55,00	AO
0639408-6-01	RAUL B. MALLMANN	0,5	55,00	AO
0654116-0-01	REGINA CANDIDO	0,5	55,00	AO
0924538-3-02	REGINALDO C. BORBA	1,0	110,00	AO
0972519-9-01	REGINALDO MARCOLINO JR.	1,0	110,00	AO
0642377-9-01	REGINALDO O. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0619785-0-01	REGIS FREITAS MORAES FILHO	7,0	1.485,00	AO
0984654-9-02	REINALDO CAVARZAN	4,5	825,00	AO
0627471-4-01	RENA RICARDO MONTEIRO	6,0	1.265,00	AO
0619588-1-01	RENAN CARDOSO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0717574-4-01	RENAN FRANCA	0,5	55,00	AO
0654505-0-01	RENATA DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0619634-9-01	RENATA FREDERICO CHAVES	0,5	55,00	AO
0627723-3-01	RENATO DA SILVA TEIXEIRA	3,0	660,00	AO
0971712-9-03	RENATO DARCI JOHANN	0,5	55,00	AO
0972202-5-01	RENATO DE BRITTO JUNIOR	1,0	110,00	AO
0654532-7-01	RENATO FERNANDES SILVA	0,5	55,00	AO
0717777-1-01	RENATO FRANCISCO PINTO BARRETO	0,5	55,00	AO
0383900-1-01	RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	10,5	2.310,00	AO
0359676-1-04	RENATO RODRIGUES DA LUZ	1,0	110,00	AO
0750082-3-01	RENATO NAZARIO DELLA GIUSTINA	1,0	220,00	AO
0379798-8-01	RENILDO KOHNLEIN	1,5	165,00	AO
0959771-9-01	RICARDO ALEXANDRE GOES	1,0	110,00	AO
0692541-3-01	RICARDO BAU	0,5	55,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	4,0	813,00	AO
0633810-0-01	RICARDO DA SILVA CAMPOS	3,0	550,00	AO
0339850-1-04	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	1,5	275,00	AO

0972301-3-01	RICARDO DAMAZIO GUEDES	1,0	110,00	AO
0379682-5-01	RICARDO DE BRITO MARQUES	10,5	2.310,00	AO
0619481-8-01	RICARDO ENDRES MONTEIRO	6,5	1.375,00	AO
0963146-1-02	RICARDO FERNANDO MOREIRA FLORIANI	2,0	440,00	AO
0984630-1-04	RICARDO GERCI-NO RAMOS	0,5	55,00	AO
0619346-3-01	RICARDO KRUMENAUER FOITZIK	0,5	55,00	AO
0619590-3-01	RICARDO WEGNER FLORES	1,5	165,00	AO
0750266-4-01	RICARDO HOFFMANN KLUG	1,0	110,00	AO
0930295-6-02	RICHARD C. ESPINDOLA	0,5	55,00	AO
0998506-9-01	RICHARD M. PIGATTO	4,0	880,00	AO
0639401-9-01	RINALDO A. C. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0393381-4-01	RIVELINO DEMECIANO	0,5	55,00	AO
0618307-7-01	ROBERTA N. SAVIO	0,5	55,00	AO
0381327-4-01	ROBERTO C. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0913619-3-03	ROBERTO DIAS GUIMARAES	0,5	55,00	AO
0381134-4-01	ROBERTO LUIZ KLEIN	3,0	550,00	AO
0379750-3-01	ROBERTO R. FRANCESCHINA	1,0	110,00	AO
0381326-6-01	ROBERTO ROSA DE FREITAS JR	5,5	1.045,00	AO
0334406-1-01	ROBERVAL D AVILA FERRAZ	14,5	3.135,00	AO
0383933-8-01	ROBSON DE MEDEIROS	5,0	901,50	AO
0751282-1-01	ROBSON DOS S. DA SILVA	1,0	110,00	AO
0717572-8-01	ROBSON INACIO DA SILVA	4,0	770,00	AO
0628556-2-01	ROBSON M. FARIAS DA SILVA	6,5	1.430,00	AO
0654142-9-01	ROBSON P. CARPES	5,5	1.155,00	AO
0654090-2-01	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	6,0	1.265,00	AO
0912376-8-01	RODMAR ELIAS DA CUNHA	1,5	275,00	AO
0619412-5-01	RODOLFO B. CAVALCANTE	1,0	110,00	AO
0381333-9-01	RODOLFO JUAREZ SILVA	0,5	55,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	1,5	165,00	AO
0627537-0-01	RODOLFO T. BAHU BACKES	0,5	55,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO A. MUNAUER	2,5	275,00	AO
0963228-0-01	RODRIGO ALVES SOUZA	1,0	110,00	AO
0393361-0-01	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	5,5	1.045,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BARROSO	2,0	440,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO BRAUNS FARIAS	14,0	2.958,00	AO
0973238-1-01	RODRIGO C. GONCALVES	0,5	55,00	AO
0642061-3-01	RODRIGO C. DA SILVA	3,0	550,00	AO
0972354-4-01	RODRIGO DALLACOSTA	0,5	55,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	6,5	1.430,00	AO

0357273-0-03	RODRIGO DO CARMO	2,0	330,00	AO
0393362-8-01	RODRIGO DOS SANTOS	2,0	440,00	AO
0383871-4-01	RODRIGO FELIPE PRITSCH	2,0	330,00	AO
0658706-2-01	RODRIGO FERREIRA	2,5	385,00	AO
0350498-0-01	RODRIGO GABARDO	0,5	55,00	AO
0750445-4-01	RODRIGO G. POSSANSKI	1,0	110,00	AO
0654150-0-01	RODRIGO HAMERSCHMIDT	3,5	715,00	AO
0654163-1-01	RODRIGO LAUX PASTORE	20,0	4.400,00	AO
0390850-0-03	RODRIGO O. H. DE LIMA	1,0	110,00	AO
0644998-0-01	RODRIGO PELLIZZARO	1,0	110,00	AO
0972494-0-01	RODRIGO PREVIATTI	6,0	1.320,00	AO
0972477-0-01	RODRIGO STEFFENS	1,5	275,00	AO
0639415-9-01	RODRIGO T. DE AVILA	0,5	55,00	AO
0619343-9-01	RODRIGO VILMAR TEIXEIRA	0,5	55,00	AO
0357474-1-01	RODRIGO W. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0633906-9-01	ROGEL MIRANDA PERCOSKI	2,5	406,50	AO
0639842-1-01	ROGER ADOLFO NEVES PINHEIRO	0,5	55,00	AO
0692565-0-01	ROGER A. STAUDT	0,5	55,00	AO
0972389-7-01	ROGER E. DA SILVA COSTA	6,5	1.375,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO GOMES AYRES	2,5	385,00	AO
0963150-0-01	ROGERIO LAMARQUE JR	0,5	55,00	AO
0959364-0-01	ROLF REICH JR.	1,5	165,00	AO
0692509-0-01	RONALDO H. DE SOUZA	2,0	330,00	AO
0627681-4-01	RONALDO M. FRANCO	4,5	825,00	AO
0387711-6-01	RONY GABRIEL ROSA RICARDO	1,0	110,00	AO
0397220-8-02	ROSANA DE CASTRO	10,0	2.145,00	AO
628.930-4-02	ROSANGELA ANTUNES LUIZ	9,5	2.035,00	AO
0360410-1-01	ROSEMARA B. R. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0675964-5-02	ROSIANE ULSENHIMER	0,5	55,00	AO
0383799-8-01	RUBENS RAMOS	5,5	1.210,00	AO
0343943-7-02	RUBIA CARLA C. MENDONCA	0,5	55,00	AO
0398939-9-01	RUY BARBOSA DIAS JUNIOR	0,5	55,00	AO
0917367-6-02	SALVADOR S. DOS SANTOS	4,5	825,00	AO
0345280-8-01	SAMIRA LOPES DA S. CARDOSO	4,5	702,00	RS
0717550-7-01	SAMOEL DE M. VICCARI RAMOS	1,0	110,00	AO
0634090-3-01	SAMUEL A. HOFFMANN	2,5	495,00	AO
0398948-8-01	SAMUEL BIGOLIN	0,5	55,00	AO
0625392-0-09	SAMUEL DOS S. RIBEIRO	1,0	220,00	AO
0619535-0-01	SANDERSON M. DE ALMEIDA	8,5	1.803,00	AO
0360451-9-01	SANDRA DE F. B. FINGER	1,0	110,00	AO
0379286-2-01	SANDRO DE A. E SILVA	6,0	1.320,00	AO

0350549-9-01	SANDRO JORGE DA ROSA	5,5	1.210,00	AO
0383888-9-01	SANDRO MARINO DE SA	2,5	385,00	AO
0376536-9-02	SARA DE O. MENDONCA	0,5	55,00	AO
0381207-3-01	SAUL INACIO MARTINS NETO	0,5	55,00	AO
0977971-0-01	SEBASTIAO A. FERREIRA	1,0	110,00	AO
0359710-5-01	SEBASTIAO T. S. MOTTA JUNIOR	2,5	250,00	MO
0911450-5-01	SELCIO R. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0963067-8-01	SERGIO DA LUZ RAMOS	0,5	55,00	AO
0393261-3-01	SERGIO DIAS	1,5	165,00	AO
0639928-2-01	SERGIO LUIS ALVES JUNIOR	1,0	110,00	AO
0386349-2-01	SERGIO OLIVAL MANSANARI	0,5	55,00	AO
0717842-5-01	SHEILA REGINA M. BORGES	0,5	55,00	AO
0399020-6-01	SIDIANA F. FERREIRA	1,0	110,00	AO
0394219-8-04	SIDINEI B. DA COSTA	2,5	495,00	AO
0663242-4-01	SIDNEI TAVARES PAES	10,5	2.310,00	AO
0663254-8-01	SILVANA FRESCHI	6,5	1.375,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	19,0	4.125,00	AO
0734763-4-01	SIMONE PAVAN	5,5	1.016,25	AO
0379207-2-02	SIRLENE HESS	8,0	1.705,00	AO
0717834-4-01	SUSANA KULKAMP	0,5	55,00	AO
0960560-6-02	TAISON ESPADA PLUCINSKI SILVA	1,5	165,00	AO
0722428-1-01	TALITA PAULA SCANDOLARA	4,0	880,00	AO
0654247-6-01	TAMIRIS BRASIL	1,0	110,00	AO
0619292-0-01	TARCISIO SCHUTKOSKI	5,5	1.210,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENCKE	3,0	550,00	AO
0963174-7-01	THAYSA OLIVER BRANCO	8,5	1.736,00	AO
0972181-9-01	THIAGO CESAR DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0627921-0-01	THIAGO FAVARIN MARQUES	2,0	330,00	AO
0717705-4-01	THIAGO JOSE JONCK	7,0	1.485,00	AO
0633927-1-01	THIAGO L. DE MIRANDA	1,0	110,00	AO
0978341-5-02	THIAGO MICHELS NUNES	3,5	669,50	AO
0381308-8-01	THIAGO VIEIRA PIRES	1,0	220,00	AO
0963590-4-01	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	16,0	3.328,00	AO
0639780-8-01	TIAGO COELHO PEIXOTO	1,5	165,00	AO
0717717-8-01	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	3,5	605,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	3,5	648,00	AO
0750229-0-01	TIAGO GHISONI SERAFIM	2,0	440,00	AO
0963155-0-01	TIAGO GUAREZI DE SOUZA	2,0	330,00	AO
0619357-9-01	TIAGO VINICIUS DOTTO PINTO	1,5	165,00	AO
0963231-0-01	TIAGO ZENERO VESTENA	1,5	165,00	AO
0751154-0-01	TIAGO TEIXEIRA RIBEIRO	1,5	275,00	AO
0654347-2-01	TITO AUGUSTO DA SILVA	1,0	110,00	AO
0972486-9-01	TONI D. COTTA	0,5	55,00	AO

0365542-3-02	TONI ROGER A. SILVEIRA	2,5	385,00	AO
0958682-2-02	TONIATO DE ARAUJO	1,5	275,00	AO
0964959-0-03	TUIRA CASTRO ALVES CARDOSO	1,5	165,00	AO
0717376-8-01	TULIO FELIPE FERREIRA	0,5	55,00	AO
0972335-8-02	TULIO OLIVEIRA PEREIRA	0,5	55,00	AO
0972547-4-01	ULISSES PESSOA VIANA	0,5	55,00	AO
0387116-9-01	VALDECI PEREIRA TECARI	0,5	55,00	AO
0717721-6-01	VALDEMAR LUIS L. DA SILVA JR.	1,0	110,00	AO
0922191-3-01	VALDENIR A. BURNIER	0,5	55,00	AO
0925276-2-01	VALDENIR FEDER	4,0	880,00	AO
0627684-9-01	VALDIR MOREIRA PAES JUNIOR	1,5	275,00	AO
0310407-9-02	VALDIR ZENATTI	1,5	275,00	AO
0633896-8-01	VALDOMIRO U. DOS S. BENETTI	2,0	440,00	AO
0346176-9-03	VALMIR LOPES RODRIGUES	1,5	165,00	AO
0692865-0-01	VANDERLEI DARRIFE	0,5	55,00	AO
0651707-2-01	VANDERLEI DOS SANTOS INHAIA	14,0	3.025,00	AO
0717804-2-01	VANDERLEI R. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0917917-8-01	VANDERLEI ROSA JUNIOR	0,5	55,00	AO
0619466-4-01	VANDERSON JOSE BRIZOLA	0,5	55,00	AO
0717825-5-01	VANESSA D. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0717879-4-02	VANESSA F. ECKERT	1,0	110,00	AO
0694162-1-02	VANESSA IZAURA RATICO	1,0	220,00	AO
0951533-0-04	VANESSA M. SASSO OLIVEIRA	3,0	550,00	AO
0717830-1-01	VANESSA MIGUEL	0,5	55,00	AO
0644922-0-02	VANESSA P. SCHLIECK	4,0	880,00	AO
973.525-9-02	VANESSA RECH	1,5	165,00	AO
0654883-0-04	VANESSA S. CERRUTTI	3,5	715,00	AO
0750647-3-01	VANESSA VOTRE BIANCHINI	2,0	330,00	AO
0360457-8-01	VANIA PAGLIARI GUTZ	16,0	3.520,00	AO
0305768-2-03	VENICIO P. MACHADO NETO	5,5	1.210,00	AO
0695239-9-02	VERONICA M. PIRES QUEIROZ	7,0	1.485,00	AO
0717681-3-01	VICTOR B. BITENCOURT	0,5	55,00	AO
0633856-9-01	VICTOR CAETANO LOPES	0,5	55,00	AO
0699185-8-02	VICTOR LEAL TRENTO	2,5	385,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ SEARA PACHECO	6,5	1.375,00	AO
0676431-2-01	VICTOR RECALCATTI	0,5	55,00	AO
0963510-6-01	VICTOR S. R. DANDOLINI	1,0	220,00	AO
0301923-3-02	VILMAR ROQUE KLUNK	1,5	186,50	AO
0972222-0-01	VILSON CESAR ORTIZ SASSO	0,5	55,00	AO
0972359-5-01	VINICIUS A. DE O. SCOTTON	0,5	55,00	AO
0619887-2-01	VINICIUS FRANKE KRUMEL	0,5	55,00	AO

0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	3,0	660,00	AO
0974571-8-02	VINICIUS M. BAPTISTA	0,5	55,00	AO
0642102-4-02	VINICIUS P. BORGES	0,5	55,00	AO
0654477-0-01	VITOR MATTE	5,5	1.155,00	AO
0387286-6-01	WAGNER BATISTA ISMAEL	12,5	2.750,00	AO
0694100-1-02	WAGNER F. COLASSO	5,5	1.045,00	AO
0717672-4-01	WAGNER H. SOARES	0,5	55,00	AO
0959788-3-01	WAGNER L. DE LIMA	5,5	1.210,00	AO
0695185-6-02	WAGNER LUIZ VIDAL	0,5	55,00	AO
0972505-9-01	WAGNER M. ONGHERO	1,0	110,00	AO
0378124-0-02	WAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0176420-2-01	WALDIR A. RODRIGUES JR.	0,5	55,00	AO
0350553-7-01	WANDERLEY BORGES	2,5	495,00	AO
0663344-7-01	WELINGTON VITORIO PINTO	0,5	55,00	AO
0381321-5-01	WELLINGTON DE SOUZA ALVES	6,0	1.265,00	AO
0639410-8-01	WELLINGTON F. DE L. FERREIRA	2,0	330,00	AO
0963323-5-01	WESCLEY DE C. GARRETT	4,5	935,00	AO
0632057-0-01	WILLIAM IANES M. WAHLBRINCK	2,0	330,00	AO
0654568-8-01	WILLIAN D. DA SILVA	4,5	935,00	AO
0998517-4-01	WILLIAN R. DA ROCHA	1,5	275,00	AO
0694101-0-02	WILLIAN R. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0751249-0-01	WILLIAMS PICOLI	1,0	110,00	AO
0972438-9-01	WILSON B. NUNES	1,0	110,00	AO
0321068-5-02	WILSON DE J. MACHADO JR.	2,0	440,00	AO
0387189-4-01	WILSON PEREIRA	0,5	55,00	AO
0379309-5-01	WILTHER R. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0634328-7-01	WOLKER DANIEL D AVILA	0,5	55,00	AO
0381299-5-01	WOLNEY BATTISTI	1,5	165,00	AO
0653040-0-02	YARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1,0	110,00	AO
0982311-5-02	YUMI C. FUKE	13,5	2.915,00	AO
0972231-9-01	ZELIO JOSE FRANCISCO JR.	2,5	385,00	AO
0387594-6-01	ZENO AUGUSTO TRESSOLDI	5,0	1.100,00	AO
TOTAL			530.276,25	
Legenda de motivos: AD – Adiantamento MO – Motorista RS – Reunião de Serviço DD – Diferença de Diárias AO – Apoio Operacional Florianópolis, 08 de julho de 2025. Danielle Amorim Silva Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social				

Cod. Mat.: 1111115

Fundo Rotativo da Penitenciária Sul

PORTARIA INTERNA N.º 01/2025/SEJURI/DPP/SR02/PR09

O Diretor do Presídio Regional de Imbituba, no uso de suas atribuições legais, conforme os ditames do Capítulo I, do Título II da Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84; do Capítulo XI da Lei Complementar Estadual n.º 529/SC/2011; e dos incisos II e XIII do Art. 58 do Decreto 1731/2022.

Considerando a necessidade de definição dos membros permanentes da Comissão Técnica de Classificação, no intuito de cumprir com suas obrigações legais, conforme a composição especificada nos termos do Artigo 7º da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e o Artigo 110 da Lei Complementar 529/2011;

Considerando as disposições constantes no Artigo 6º da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), bem como no Artigo 111 da Lei Complementar nº 529/2011, as quais dispõem sobre a classificação dos condenados ou dos presos provisórios pela Comissão Técnica de Classificação;

Considerando as disposições constantes no Artigo 109 da Lei Complementar nº 529/2011, as quais dispõem sobre as competências da Comissão Técnica de Classificação, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade, quanto a classificar os condenados a fim de orientar a individualização da execução penal; elaborar o programa individualizador e acompanhar a execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos; e propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões;

Considerando as disposições constantes nos Artigos 5 ao 9 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e as disposições constantes nos Artigos 109 a 111 da Lei Complementar 529/2011, as quais dispõem sobre a classificação, visando à elaboração de programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada aos condenados ou presos provisórios, acompanhando a execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direito;

Considerando as disposições constantes no Artigo 28 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), as quais dispõe sobre o trabalho do condenado como dever social e condição de dignidade humana, bem como a finalidade educativa e produtiva e no Parágrafo Único do Art. 31 da mesma Lei, o qual pontua que para o preso provisório o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento; e

Considerando as disposições constantes nos Artigos 31 e 32 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), as quais dispõem que o condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade, sendo que para isso serão levadas em conta a habilitação, condição pessoal e necessidades futuras do preso, assim como as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho.

RESOLVE:

1. **Determinar** que a presente Portaria tem a finalidade de definir os Membros da Comissão Técnica de Classificação, bem como as competências e os critérios quanto à avaliação para a execução da pena e à progressão de regime; e quanto à seleção dos presos provisórios e/ou condenados para o trabalho interno intramuros, trabalho externo e trabalho externo com monitoração eletrônica neste Presídio.

2. **Determinar** que em razão da ausência de psiquiatra neste Presídio, a Comissão será composta apenas por 01 (um) Presidente, 01 (um) Chefe de Segurança, 01 (um) Representante da Coordenação de Execução Penal, 01 (um) Representante da Coordenação de Atividades Laborais, Saúde, Ensino e Promoção Social, 01 (uma) Psicóloga e 01 (uma) Assistente Social, sendo que para cada representante será computado apenas 01 (um) voto nas deliberações. Todavia, havendo empate, o Presidente terá discricionariedade para aprovar ou rejeitar a escolha do preso condenado sujeito à avaliação.

3. **Designar** o Diretor deste Presídio como Membro permanente e Presidente da Comissão Técnica de Classificação.

4. **Instituir**, a partir da presente data, **a composição da Comissão Técnica de Classificação** com o fim de avaliar as Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs) para a execução da pena e para a progressão de regime, bem como para o trabalho interno intramuros, trabalho externo e trabalho externo com monitoração eletrônica, que passa a atuar no Presídio Regional de Imbituba com a seguinte composição:

- I. – Presidente: (Diretor do Estabelecimento Prisional);
- II. – Chefe de Serviço: (Chefe de Segurança);
- III. – Chefe de Serviço: (Coordenador de Execução Penal);
- IV. – Membro: (Coordenador de Atividades Laborais, Saúde, Ensino e Promoção Social);
- V. – Membro: (Psicóloga); e
- VI. – Membro: (Assistente Social).

5. **Determinar** que a Comissão Técnica de Classificação observe os critérios legais, todos em conformidade a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84), a Lei Complementar estadual 529/2011/SC, a Portaria Normativa 1057/2022/GABS/SAP, e demais leis extravagantes, na avaliação das PPLs para a execução da pena, para a progressão de regime e/ou na escolha para vaga de trabalho.

6. **Determinar** que toda avaliação técnica cuja finalidade seja a execução da pena e a progressão de regime da Pessoa Privada de Liberdade (PPL), requerida pelo Poder Judiciário, após a presente data, será realizada por esta Comissão.

7. **Determinar** que toda avaliação técnica cuja finalidade seja a seleção da PPL para vaga de trabalho, indicada pela Direção, Chefe de Segurança e/ou por um dos Coordenadores desta unidade penal, após a presente data, será realizada por esta Comissão.

7.1. **Recomendar** que o critérios norteadores para o recrutamento inicial de reeducandos a serem indicados pelo Diretor, Chefe de Segurança e/ou por um dos Coordenadores desta unidade penal à avaliação pela Comissão Técnica de Classificação (CTC), sejam fundamentados na demonstração de predisposição do candidato ao exercício de qualquer atividade laboral disponível ou designada pela Administração Prisional; independentemente de sua preferência pessoal quanto à função pretendida, servindo tal critério como parâmetro mínimo para iniciar a triagem e posterior análise técnica da Comissão.

7.2 **Determinar** que a partir do recrutamento inicial, o reeducando será submetido à avaliação da Comissão Técnica de Classificação (CTC), ocasião em que cada Membro Avaliador deverá analisar a compatibilidade do custodiado com os requisitos objetivos estabelecidos no respectivo subitem da Portaria Interna vigente. Além disso, é facultado ao Avaliador apresentar observações de natureza subjetiva, devendo, ao final, proferir manifestação conclusiva no sentido FAVORÁVEL ou DESFAVORÁVEL à indicação, ou, excepcionalmente, abster-se de forma devidamente fundamentada.

8. **Recomendar** que os critérios para a seleção dos reeducandos alocados na Ala Semiaberto a serem indicados às vagas de trabalho em locais intramuros do Presídio Regional de Imbituba serão os seguintes:

8.1. **Para Trabalho Interno aos reeducandos em cumprimento de pena no regime semiaberto na Ala Externa do Presídio (intramuros):**

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Estar preso há, no mínimo, 15 (quinze) dias.
- c. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos 6 (seis) meses;
- d. Dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade;
- e. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa; e
- f. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária.

9. **Estabelecer** que os critérios para a seleção dos reeducandos a serem indicados, na forma do item 7.1, às vagas de trabalho, serão os seguintes:

9.1. **Para o exercício de Trabalho Interno aos reeducandos em cumprimento de pena no regime fechado na Ala Externa do Presídio (intramuros):**

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Estar preso há, no mínimo, 30 (trinta) dias.
- c. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos 6 (seis) meses;
- d. Dependerá da demonstração de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 6 (seis) meses da pena, contados a partir do último ingresso no Presídio Regional de Imbituba/SC, ou, alternativamente, já ter cumprido 1/6 (um sexto) do total da pena;
- e. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa;
- f. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária; e
- g. Ser submetido ao crivo do Poder Judiciário para obter autorização judicial que permita sua realocação para uma das celas na Ala Externa (intramuros).

9.2. **Para o exercício de trabalho externo em instituições que ofereçam condições de segurança compatíveis, nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), por reeducandos em cumprimento de pena no regime fechado, deverão ser observados os seguintes critérios:**

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos seis meses;
- c. Ter cumprido 1/6 da pena;
- d. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa;
- e. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária;
- f. Não apresentar pendências judiciais, referentes ao saneamento de unificação de penas; e
- g. Ser submetido ao crivo do Poder Judiciário para obter autorização judicial que permita sua realocação para uma das celas na Ala Externa (intramuros).

9.3. **Para o exercício de trabalho externo em empresas conveniadas com o Estado ou em empresas não conveniadas (mediante apresentação de carta de oferta emprego), sem monitoração eletrônica, por reeducandos advindos de transferência,**

mandados de prisão ou progressões de regime, que estejam atualmente em cumprimento de pena no regime semiaberto, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos 6 (seis) meses;
- c. Ter desempenhado ao menos 1 (um) mês de atividade laboral, recentemente Presídio Regional de Imbituba;
- d. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa;
- e. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária; e
- h. Não apresentar pendências judiciais, referentes ao saneamento de unificação de penas.

9.4. Para o exercício de trabalho externo em período diurno ou noturno, em empresas conveniadas com o Estado, mediante concessão de prisão domiciliar e monitoração eletrônica, por reeducandos em cumprimento de pena no regime semiaberto, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos 6 (seis) meses;
- c. Estar recolhido no regime semiaberto pelo período mínimo de 6 (seis) meses;
- d. Ter usufruído regularmente de saídas temporárias;
- e. Ter desempenhado ao menos 1 (um) mês de atividade laboral em trabalho externo;
- f. Estar, no máximo, a 15 (quinze) meses de atingir o regime aberto;
- g. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa; e
- h. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária.

9.5. Para o exercício de trabalho externo em período diurno ou noturno, em empresas NÃO conveniadas com o Estado (mediante apresentação de carta de oferta emprego), mediante concessão de prisão domiciliar e monitoração eletrônica, por reeducandos em cumprimento de pena no regime semiaberto, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Não apresentar falta grave caracterizada durante o transcorrer dos últimos 6 (seis) meses;
- c. Estar recolhido no regime semiaberto pelo período mínimo de 6 (seis) meses;

- d. Ter usufruído regularmente de saídas temporárias;
- e. Ter desempenhado ao menos 1 (um) mês de atividade laboral em trabalho externo;
- f. Estar, no máximo, a 06 (seis) meses de atingir o regime aberto;
- g. Não ser reconhecido como integrante de facção criminosa; e
- h. Não exercer influência negativa perante a massa carcerária.

9.6. Para o exercício de trabalho externo, em período diurno e sem monitoração eletrônica, em empresas conveniadas com o Estado ou em instituições não conveniadas (mediante apresentação de carta de emprego que comprove vínculo laboral exercido até a data da prisão), por reeducandos em cumprimento de pena no regime semiaberto, para fins de início da execução criminal oriunda da Comarca de Imbituba/SC ou de Garopaba/SC, que se apresentarem voluntariamente, nos termos da Resolução nº 417/2021/CNJ — seja diretamente no Fórum competente, seja na portaria do Presídio Regional de Imbituba — desde que não tenham sido conduzidos compulsoriamente à prisão por órgãos de segurança pública, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a. Apresentar bom comportamento carcerário;
- b. Não possuir histórico de fuga, evasão ou falta disciplinar de natureza grave;
- c. Estar recolhido nesta unidade prisional há, no mínimo, 10 (dez) dias;
- d. Não ser reconhecido como integrante atuante em facção criminosa;
- e. Não exercer influência negativa sobre a massa carcerária; e
- f. Não apresentar pendências judiciais, especialmente quanto ao saneamento de unificação de penas.

Parágrafo único. Somente será admitida a apresentação de carta de emprego que comprove vínculo laboral efetivamente exercido antes da prisão, a qual deverá ser entregue à Comissão Técnica de Classificação (CTC) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da apresentação voluntária do reeducando nesta unidade prisional, para fins de análise e deliberação. Expirado referido prazo sem a devida entrega do documento, a oferta de trabalho será automaticamente redirecionada a uma das empresas conveniadas com o Estado, conforme disponibilidade e critérios de conveniência administrativa.

10. **Determinar** que, conforme o Decreto nº 1.731/2022, que aprova o Regulamento da Estrutura Organizacional da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina, compete:

10.1. **À Direção do Estabelecimento Penal:** Artigo 58, inciso XIII - constituir, presidir e emitir parecer com a Comissão Técnica de Classificação (CTC), bem como expedir relatório de vida carcerária para instruir os pedidos de benefícios penais, quando requerido.

10.2. **À Chefia de Segurança:** Artigo 61, inciso IV – representar no Conselho Disciplinar e na CTC os assuntos pertinentes à área de atuação.

10.3. **À Coordenação de Execuções Penais** compete: Art. 67 – planejar, programar, organizar, coordenar, executar e controlar a aproximação das atividades judicial e executiva, objetivando a busca pelo cumprimento dos direitos individuais e coletivos dos presos e a efetivação da pretensão punitiva do Estado. Inciso VII – informar à CTC os casos requisitados pelo Poder Judiciário para a realização de parecer. Inciso VIII – elaborar e encaminhar aos órgãos jurídicos, por meio da Direção, todos os processos relativos a petições de benefícios por parte dos sentenciados.

10.4. **À Coordenação de Atividades Laborais e Pecúlio**, a qual neste Presídio está inserida na Coordenação de Atividades Laborais, Saúde, Ensino e Promoção Social, compete: Art. 65 planejar, programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas ao oferecimento de oportunidade de trabalho, treinamento profissional e à administração do pecúlio; e também a observação e cumprimento dos incisos I ao XIII do Art. 65 do Decreto nº 1.731/2022.

11. **Determinar** que os critérios são dotados de discricionariedade deste Presídio, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade compatíveis ao objetivo desta Portaria.

12. **Estabelecer** que as manifestações individuais dos Avaliadores da Comissão Técnica de Classificação (CTC) sejam ocultadas no Parecer Final, com a finalidade de preservar a integridade física e a segurança dos membros da comissão, especialmente nos casos em que houver considerações contrárias ou desfavoráveis à pessoa privada de liberdade avaliada.

13. **Elaborar** relatório conclusivo e compilado a partir das manifestações individuais dos Avaliadores da Comissão Técnica de Classificação (CTC), permitindo o suporte de ferramenta de Inteligência Artificial (IA), devendo o documento apresentar, de forma articulada, os aspectos relevantes da pessoa privada de liberdade avaliada. Ressalva-se, contudo, que não deverão ser identificados, de forma nominal, os Avaliadores que eventualmente apresentarem manifestações contrárias ou negativas à concessão do benefício analisado, com o objetivo de preservar sua integridade física e segurança institucional.

14. **Atribuir** aos membros desta Comissão amplos poderes para desempenhar todas as atividades necessárias à função estabelecida, observando a ética profissional e tendo sempre presentes peças ou informações do processo criminal, cabendo conforme o Art. 9º, *caput* da Lei 7.210/84: I - entrevistar pessoas; II - requisitar, de repartições ou estabelecimentos privados, dados e informações a respeito do condenado; III - realizar outras diligências e exames necessários.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação. Revoga-se a Portaria Interna n.º 01/2024/PR09/SR02/DPP/SAP, de 21 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Imbituba/SC, 21 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente SGPe) FILLIPE GONZAGA LOPES
Diretor do Presídio Regional de Imbituba/SC
Cod. Mat.: 1110980

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão extraordinária de julgamento, realizada nos dias **11 e 12 agosto de 2025**, no Centro de Treinamento de São Joaquim (CETREJO) da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), com a presença do Senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes do poder público e da sociedade civil organizada: Alini Masson (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM), Ives Luiz Lopes (FETAESC) e Tiago Mioto (SAR). Justificada a ausência do Conselheiro representante da EPAGRI. Presente os recorrentes e procuradores: Douglas Picini Fernandes, Edison Mendes, Gabriel Scotti e Gildo Rogério Hoffmann.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 20/25, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) nº 22.559, de 22/07/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 14099/2020	52654-A	João Augusto Souza de Mello	Paulo Roland Ern	*Suspensão
2	PMSC 46175/2021	56324-A	Robson Douglas Ferreira	Paulo Roland Ern	*Suspensão
3	PMSC 46186/2021	56325-A	Robson Douglas Ferreira	Paulo Roland Ern	*Suspensão
4	PMSC 51749/2021	56339-A	Gian Schullenberg	Paulo Roland Ern	*Suspensão
5	PMSC 58422/2021	7264-E	Pedrinho Berti	Paulo Roland Ern	*Suspensão
6	PMSC 38532/2020	4865-E	Levi Antonio Pertile	Paulo Roland Ern	*Suspensão
7	PMSC 51466/2020	5235-E	Edson Carlos Dallacorte	Paulo Roland Ern	*Suspensão
8	PMSC 54416/2020	5316-E	Gral Administradora de Imóveis LTDA	Paulo Roland Ern	*Suspensão
9	PMSC 34947/2021	6611-E	Darcilo Stein	Paulo Roland Ern	*Suspensão
10	PMSC 44756/2020	52748-A	Guilhermina Maria Broering	Paulo Roland Ern	*Suspensão
11	PMSC 66060/2021	56349-A	José Kummrov	Paulo Roland Ern	*Suspensão
12	PMSC 63179/2021	56345-A	Adriano Boing	Paulo Roland Ern	Recurso parcialmente provido
13	FATMA 2271/2017	7889-D	Oswaldo Ricci Júnior	Paulo Roland Ern	*Suspensão
14	PMSC 37269/2020	42184-A	Maria das Graças Costa Elias	Paulo Roland Ern	*Suspensão
15	PMSC 69560/2020	5445-E	Délcio Silvestre Guerreiro Júnior	Paulo Roland Ern	*Suspensão
16	PMSC 62461/2021	7193-E	Douglas Miguel Hoepfner	Paulo Roland Ern	*Suspensão
17	PMSC 4830/2020	50847-A	Juarez Segalin	Paulo Roland Ern	*Suspensão
18	PMSC 26401/2020	50790-A	Douglas Pazzini	Paulo Roland Ern	*Suspensão
19	PMSC 44028/2020	4825-E	José Venir Leite	Paulo Roland Ern	*Suspensão
20	PMSC 50924/2020	5060-E	Genice Kucarz Schiessl	Paulo Roland Ern	Diligência
21	IMA 33136/2022	13010-D	João Antônio Santin	Tiago Mioto	Recurso parcialmente provido
22	PMSC 46540/2020	5083-E	Antonio Gerceu Vila	Tiago Mioto	Recurso não provido
23	PMSC 46863/2020	5106-E	Valdir Antonio Ruthes	Tiago Mioto	Recurso não provido
24	PMSC 50271/2020	5147-E	Elenir Glovacki Dolla	Tiago Mioto	Recurso parcialmente provido
25	PMSC 54011/2020	5296-E	Eduardo Frederico Bauer	Tiago Mioto	Recurso não provido
26	PMSC 58145/2020	5370-E	Mario Lis	Tiago Mioto	Recurso não provido
27	PMSC 50426/2020	5220-E	Silvio Machado	Tiago Mioto	Recurso parcialmente provido
28	PMSC 64320/2020	5486-E	Emerson Antunes	Tiago Mioto	Recurso parcialmente provido
29	PMSC 64321/2020	5487-E	Emerson Antunes	Tiago Mioto	Recurso parcialmente provido

30	PMSC 3406/2018	47440-A	Henrique Guesser	Tiago Mioto	Recurso não pro- vido
31	PMSC 10913/2020	50085-A	Helena Beier Viebrantz	Tiago Mioto	Diligência
32	PMSC 82149/2021	7957-E	Anilton Teodoro Bendlin	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
33	PMSC 9450/2020	50786-A	Luiz Bard	Tiago Mioto	Diligência
34	PMSC 12031/2020	50787-A	Edison Ortigara	Tiago Mioto	Diligência
35	PMSC 49524/2020	5105-E	Adyr Alves de Lima	Tiago Mioto	Recurso não pro- vido
36	PMSC 50713/2021	7028-E	Alcimir Kogge	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
37	PMSC 7335/2017	40519-A	Anilton Teodoro Bendlin	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
38	PMSC 51995/2022	8791-E	Ivo Stedile	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
39	PMSC 51997/2022	8793-E	Ivo Stedile	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
40	PMSC 53299/2022	8795-E	Ivo Stedile	Tiago Mioto	Recurso parcial- mente provido
41	PMSC 2254/2021	45399-A	Maria Helena da Cunha Beirão	Alini Masson	*Suspensão
42	PMSC 36779/2022	8623-E	José Roni Ferreira Fernandes - Base Forte - ME	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
43	PMSC 45308/2022	8732-E	Gênova Participações Sociais LTDA	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
44	PMSC 45309/2022	8733-E	Gênova Participações Sociais LTDA	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
45	IMA 14337/2021	14436-D	Movilar Incorporação de Empreendimentos Imobiliários LTDA	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
46	PMSC 62777/2018	44270-A	Donato Marcelo Dreher Heuser	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
47	PMSC 31995/2020	43654-A	Sálvio Martins Colares	Alini Masson	Recurso não pro- vido
48	PMSC 32020/2020	44055-A	Antonio Eduardo Ghizzo	Alini Masson	*Suspensão
49	IMA 20023/2021	14544-D	Artico Tadeu Faé	Alini Masson	Nulidade parcial
50	PMSC 25854/2020	52657-A	Gilberto João Deucher Júnior	Alini Masson	*Suspensão
51	PMSC 17331/2020	51793-A	Claudionei Frare	Alini Masson	*Suspensão
52	PMSC 9258/2021	5894-E	Nilson Vian	Alini Masson	*Suspensão
53	PMSC 17533/2020	51743-A	Rosa Terezinha Dias Kretzer	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
54	PMSC 6966/2021	53266-A	Roberto Carlos Feyh	Alini Masson	Diligência

55	PMSC 82384/2021	7940-E	José Antônio Galimberti Rodrigues	Alini Masson	*Suspensão
56	PMSC 17093/2020	52754-A	EJC Materiais de Construção LTDA	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
57	PMSC 24989/2020	52755-A	Diogo Alcides Jordão	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
58	PMSC 2347/2020	52345-A	Loreni Ben- nert	Alini Masson	*Suspensão
59	PMSC 38590/2021	6697-E	Adriano Blaszkoski	Alini Masson	Recurso parcial- mente provido
60	PMSC 27552/2021	6399-E	Silvestre Cieslinski	Alini Masson	Diligência
61	PMSC 67898/2020	49602-A	Antônio Adair Medeiros	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
62	PMSC 51732/2020	5118-E	Vilmar Worell	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
63	PMSC 60030/2020	5409-E	Luiz Miguel Peters	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
64	PMSC 60058/2020	5408-E	Luiz Miguel Peters	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
65	PMSC 53466/2020	5282-E	Alexessandro Ortiz	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
66	PMSC 4348/2021	5734-E	Odair José Antunes de Campos	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
67	PMSC 48519/2020	5125-E	Maria Cândida Pereira	Ives Luiz Lopes	Recurso provido
68	PMSC 42947/2021	51896-A	Alex Gercino Alexandre	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
69	PMSC 29404/2017	43622-A	Renan Ricardo Laurindo	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
70	PMSC 43224/2017	37875-A	Rhuam Carlos Albuquerque Filho	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
71	PMSC 21366/2018	47883-A	Luis Fernando Martins	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
72	PMSC 27714/2018	47308-A	Vilmar Machado	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
73	PMSC 40123/2017	37874-A	Francisco Hillesheim	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
74	PMSC 31854/2019	51682-A	Adriano Righi	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido
75	PMSC 50898/2021	49076-A	Alaor da Silva	Ives Luiz Lopes	Recurso provido
76	PMSC 50914/2021	48255-A	Alaor da Silva	Ives Luiz Lopes	Recurso provido
77	PMSC 41120/2018	48126-A	João Nicolau Pauli	Ives Luiz Lopes	Diligência
78	PMSC 13589/2021	6010-E	Indústria de Comércio de Madeiras Forte LTDA	Ives Luiz Lopes	Recurso parcial- mente provido

79	IMA 44484/2019	2861-D	Hilário Pat- zlaiff	Ives Luiz Lopes	Prescrição intercorrente
80	PMSC 7242/2018	36143-A	Jaques Mar- cílio Costa	Ives Luiz Lopes	*Suspensão
81	IMA 4139/2020	12875-D	Catarinense Engenharia Ambiental S/A	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
82	PMSC 25501/2021	6320-E	Anderson Koester	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
83	PMSC 66069/2020	5546-E	Paulo Savio Czupryn Thibes	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
84	PMSC 66103/2020	5547-E	Paulo Savio Czupryn Thibes	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
85	PMSC 5206/2020	46651-A	Nelson Bueno	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
86	PMSC 5244/2020	46653-A	José Alvaro de Aguiar	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
87	PMSC 5275/2020	46654-A	Imobiliária Carvalho LTDA	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
88	IMA 10095/2020	7104-D	Rogério Mendes Ribeiro	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
89	IMA 12128/2021	10599-D	Lilian Regina Muller Rauben	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
90	IMA 34158/2021	14772-D	Mauricio Paim	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
91	PMSC 50753/2021	7077-E	Flavio Palha	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
92	PMSC 22887/2020	4578-E	Alex de Jesus Nissel	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
93	PMSC 24267/2020	4603-E	Madeiraira Madefus LTDA ME	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
94	PMSC 6537/2021	5824-E	Indústria e Comércio de Madeiras Encruzilhada LTDA	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
95	PMSC 7328/2020	48916-A	Ailton de Souza	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
96	PMSC 8856/2020	41564-A	Idemar Luiz Zanetti	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
97	PMSC 12621/2020	48925-A	Antônio Cesar Fermiano	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
98	PMSC 5005/2022	8150-E	Itacir Araldi	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
99	PMSC 20056/2018	45910-A	Ricardo Cristian Schipnick	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
100	IMA 37059/2020	7645-D	José Tadeu de Oliveira	Carlos Magno dos Santos Júnior	*Suspensão
101	PMSC 36117/2018	49374-A	Edenis Jus- viak	Schirlene Chegatti	Recurso parcial- mente provido
102	PMSC 36878/2018	50063-A	Carlos Cesar Schulka	Schirlene Chegatti	Recurso parcial- mente provido
103	PMSC 62220/2018	49948-A	Francis Mari Hoffmann	Schirlene Chegatti	Recurso não pro- vido
104	PMSC 29693/2018	49998-A	Lidia Popadiuk Tkatch	Schirlene Chegatti	Recurso parcial- mente provido

105	PMSC 33694/2020	4524-E	Andrieli de Fatima Caitano de Oliveira	Schirlene Chegatti	*Suspensão
106	PMSC 33715/2020	4705-E	Oseias de Camargo	Schirlene Chegatti	*Suspensão
107	PMSC 49671/2020	5117-E	Vilmar Worell	Schirlene Chegatti	Recurso parcialmente provido
108	PMSC 27352/2019	46386-A	Alfeo Bauer	Schirlene Chegatti	*Suspensão
109	PMSC 55236/2022	57236-A	Salésio de Souza	Schirlene Chegatti	*Suspensão
110	PMSC 83141/2022	57291-A	Flavio Pereira	Schirlene Chegatti	*Suspensão
111	PMSC 22648/2021	56605-A	Marcela Aparecida Borba de Almeida	Schirlene Chegatti	*Suspensão
112	PMSC 64500/2022	9182-E	Darci Arcari	Schirlene Chegatti	*Suspensão
113	PMSC 48564/2020	5165-E	Alessandro Pires de Moraes	Schirlene Chegatti	Pedido de vista (CPMA)
114	PMSC 72571/2021	53241-A	Luciano Gonçalves Santana	Schirlene Chegatti	*Suspensão
115	PMSC 52039/2020	53037-A	Gilson Tanchella	Schirlene Chegatti	Diligência
116	PMSC 67158/2020	5584-E	Douglas Picini Fernandes	Schirlene Chegatti	Diligência
117	PMSC 10297/2021	52396-A	Teresinha de Jesus Garcia de Oliveira	Schirlene Chegatti	*Suspensão
118	PMSC 19374/2022	56273-A	Sonia Regina Berk	Schirlene Chegatti	*Suspensão
119	PMSC 17184/2017	43614-A	Edson Lair Decker	Schirlene Chegatti	*Suspensão
120	PMSC 21551/2022	8273-E	João da Silva Cortinaz	Schirlene Chegatti	*Suspensão

*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.
Cod. Mat.: 1111067

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **14 de agosto de 2025**, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), André Giordani Barreto (OAB/SC), Nelson Tonon Neto (OAB/SC) e José Almerly Padilha (OCESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 21/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.559, de 22/07/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 73082/2021	57003-A	Arlito Zapelini de Bona	André Giordane Barreto	Recurso não provido
2	PMSC 73081/2021	57001-A	Arlito Zapelini de Bona	André Giordane Barreto	Recurso não provido
3	PMSC 30504/2020	48401-A	Alexandre Gomes Lopes	Nelson Tonon Neto	Diligência
4	PMSC 47419/2020	43474-A	João Batista Silveira	Nelson Tonon Neto	Recurso parcialmente provido
5	PMSC 49708/2020	7048-A	Igor Rodrigues Domingos	André Giordane Barreto	Recurso não provido
6	PMSC 53734/2020	49147-A	Alexandre de Oliveira	Nelson Tonon Neto	*Suspensão

7	PMSC 42033/2019	51412-A	Karen de Bittencourt	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
8	PMSC 48692/2018	48177-A	Odair Ilton Régis	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
9	PMSC 56980/2019	45791-A	Luiz Carlos dos Santos	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
10	PMSC 62101/2019	52036-A	Irineu Alves Damaceno	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
11	PMSC 63912/2019	49166-A	Samuel Corrêa	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
12	PMSC 22913/2024	12635-E	Luciane Schmidmeier	Camila de Alcântara Rico	*Suspensão
13	PMSC 24588/2021	53332-A	Pedro Anselmo Nunes Costa	José Almerly Padilha	Recurso não provido
14	PMSC 19400/2019	922024-0.1.0003	Umberto Raitz Batista	José Almerly Padilha	Prescrição intercorrente
15	PMSC 15810/2019	43984-A	Gilson Kischner	José Almerly Padilha	Recurso provido
16	PMSC 15753/2019	44000-A	Juliano Joner	José Almerly Padilha	Prescrição intercorrente
17	PMSC 10956/2019	48235-A	Nivaldo Francisco de Souza	José Almerly Padilha	Prescrição intercorrente
18	PMSC 26032/2021	53330-A	Luciano Duarte	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
19	PMSC 42100/2019	44589-A	Zulmar Bresciani	Aury Nunes de Moraes	Prescrição intercorrente
20	PMSC 41628/2019	49081-A	Pedro Volnei Sebold	Aury Nunes de Moraes	Prescrição intercorrente
21	PMSC 29909/2019	41235-A	João Paulo Silvestri	Aury Nunes de Moraes	Prescrição intercorrente
22	PMSC 23389/2019	926872-3.1.0008	José Bruno Hartmann Neto	Aury Nunes de Moraes	Prescrição intercorrente

*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.
Cod. Mat.: 1111084

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR001011.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE.
PARCEIRA: Associação Na Garopaba Mundo Melhor. **OBJETO:** Custeio da Associação mediante aquisição de equipamentos para continuidade da execução dos projetos de educação ambiental, saneamento e comunicação junto a comunidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/07/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Luciano Stein, pela SEMAE e Fábio Lima Mourinho, pela Associação. Processo **SCC 781/2025**.
Cod. Mat.: 1110933

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 619 de 23/07/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH CAMPOS DE LAGES ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ: 52.131.282/0001-60, EMPREENDEDOR: CGH Campos de Lages. MUNICÍPIO: Lages. Rio Pelotinhas. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Pelotas. Região Hidrográfica RH-04. COORDENADAS: BARRAGEM: 28°09'19.27"S e 50°24'42.38"O - CASA DE FORÇA: 28°09'20.25"S e 50°25'39.77"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 28°09'19.81"S e 50°24'42.97"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 28°09'19.92"S e 50°25'44.27"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 16,90 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 0,69 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO**

MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.
Cod. Mat.: 1111117

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 718 de 27/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - COOPEROESTE (CNPJ 01.435.328/0015-07). Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: São Miguel Do Oeste. Coordenadas (Lat/Long): -26,7555 e -53,3770. Volume máximo mensal captado (m³): 2.083,2. Volume máximo diário captado (m³): 67,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,6. Horas de captação por dia: 12:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 40. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1111123

XTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 701 de 21/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Marciano de Melo, CPF: xxx.971.629-xx.. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Ipira/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,4297°; -51,7972°. Volume mensal captado (m³/mês): 186,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 6,00. Vazão máxima pretendida (m³/h):1,0. Horas 6:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 162. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade:Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1111133

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 702 de 22/08/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Vanderlei Wiebelling, CPF: xxx.030.709-xx.. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Saudades/SC. Aquífero: Aquíferos Fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,9047°; -53,0779°. Volume mensal captado (m³/mês): 438,65. Volume máximo diário captado (m³/dia): 14,15. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,83. Horas: 5:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 210. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1111134

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA CONJUNTA SPAF/SIE Nº 039/2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Ordinária Estadual nº 19.360, de 18 de julho de 2025, que transferiu à Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF) a competência para tratar do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos, anteriormente atribuída à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE); Considerando a existência do Programa Passe Livre e seus respectivos regulamentos, instituídos pela Lei nº 11.359, de 22 de março de 2000, pelo Decreto nº 1.780, de 3 de março de 2022, e pelas Resoluções SIE nº 01/2024, de 22 de outubro de 2024, nº 01/2025, de 20 de março de 2025, bem como pela Instrução Normativa SIE nº 01/2025, de 4 de abril de 2025; RESOLVEM:
Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Transição, com a finalidade de planejar e acompanhar a transferência do Programa Passe Livre relativo ao transporte aquaviário intermunicipal entre os municípios de Itajaí e Navegantes, no âmbito da transferência da gestão da SIA para a SPAF:
I – Alex Sandro Goeten, Mat: 0971829-0-04, Luiz Fernando Salv, Mat: 0206715-3-01, Marcel Streciwilk Antonioli, 0732242-9-01 e Paula Schwerdt, Mat: 0748698-701, representando a SPAF;

II – Cintia Salvador Sorgen, Mat: 0650403-5-01 e Luiz Fernando Dos Santos Costa Mat: 02217331-7-01, representando a SIE.
.Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVAN AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.
Cod. Mat.: 1111470

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 129 de 29/08/2024

O **SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria da Proteção e Defesa Civil, desde que possuam carteira de habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
927.703-0-01	DIRCEU GÂMBA JUNIOR

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor en-
contra-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1110953

PORTARIA Nº 130 de 01/09/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida nos incisos I e III, § 2º, Art. 106 e Art. 116, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: **DESIGNAR**, a contar de 25 de agosto de 2025, a servidora **GRAZIELLE SITÔNIO DUARTE**, matrícula nº 0698001-5-02, para atuar como Ordenador Secundário da Se-
cretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e do Fundo Estadual da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1111071

SAÚDE

PORTARIA nº 1156 de 27/08/2025
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribui-
ções legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER RENOVAÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 119834/2025**, à servidora **DENISE DALLA AGNOL DE DEUS**, matrícula **0955605-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, **a partir de 30/05/2025, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1110932

PORTARIA nº 1176 de 01/09/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atri-
buições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,com base no art. 2º, inciso I, da Lei Com-
plementar nº 260 de 22/01/2004, e art. 4º parágrafo 1º do Decreto nº 1545 de 16/03/2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da Estrutura Organi-
zacional desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidên-
cia do primeiro, e na ausência deste, do segundo, para comporem a comissão:

MICHELINE MOREIRA matrícula nº. 0330180-0-02, cargo de En-
fermeira, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

NATÁLIA PRUDÊNCIO DE SOUZA, matrícula nº. 0630706-0-02, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Fica o presidente da Comissão autorizado a convocar ou-
tros servidores para participar da operacionalização dos processos seletivos simplificados desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 989 de 21/07/2025, publicada no DOE/SC nº 22559 de 22/07/2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1111038

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 111/2025

DESIGNAR: SERGIO LUIS KEIEL, Mat. 0632949702, Crea 67599, Engenheiro Civil, EDINA CARLA TREVISIO, Engenheira Civil, Matr. 617007-2-04, CREA/SC 173472-0, lotados na Gerência de Acomp-
nhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 478/2025 - Ref. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-
PECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA CALÇADA E DO MURO NO LIMITE DO TERRENO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ COM A RUA JOSÉ LINO KRETZ, SES nº 63741/2023 – EDITAL 0087/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa - ED CONSTRUÇÃO LTDA.
Cod. Mat.: 1111196

PORTARIA nº 1157, de 27/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribui-
ções legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CESSAR EFEITOS**, conforme processo **SES 185043/2025**, da Portaria nº 617, publicada no DOE nº 22506/2025, que concedeu Licença Especial para Atender Excepcional à servidora **EMANUELA LE-ANDRO**, matrícula **0672394-2-01**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Regional Doutor Homero de Miranda Gomes, **a partir de 01/09/2025.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1110937

Portaria Nº 1153, de 27/08/2025
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribui-
ções legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5033143-96.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00116144/2024, para fins de regula-
rização funcional da servidora **PATRICIA COELHO**, matrícula nº 0363935-5-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/10/2007, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 874/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.678 de 27/08/2009, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 1153/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.720 de 28/10/2009, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 1133/SES/2010, publicada no D.O.E. nº 18.964 de 05/11/2010, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 907/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.207 de 07/11/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 801/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.455 de 09/11/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 761/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.706 de 20/11/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1110950

PORTARIA nº 1161 de 28/08/2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atri-
buições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS		
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARIA SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	0970960-6-10	17/07/25
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
FARMACEUTICO		
FABIOLA BAGATINI BUENDGENS	0982419-7-04	09/07/25
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
MOTORISTA		
ALCIDES MIGUEL VITORINO FILHO	0614999-5-03	13/07/25
DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HO-MERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
DIEGO DANTON CARLOS DE CAR-VALHO	0997948-4-02	13/07/25
MARINA MORALLES CALDEIRA DE ANDRADA	0929565-8-04	31/07/25
DANIELA AZAMBUJA BALIN	0383999-0-03	13/07/25
RAYANE DE CARVALHO GODINHO	0719174-0-01	31/07/25
MEDICO - CLINICO GERAL		
NEMER JOANDRE MARQUES FINO-TELO	0997258-7-08	11/07/25
LUNARA ANTUNES DOS SANTOS	0618336-0-03	04/07/25
MATHEUS NIENKOTTER TAVARES KUHNEN	0605016-6-04	31/07/25
SAMARONE TORRES VOLPATO	0960762-5-05	02/07/25
MEDICO - ENDOCRINOLOGIA		
FABIO CAVALCANTI DE FARIA VIEIRA	0718943-5-01	31/07/25
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
CHRISTIANE CARDOSO FALCAO	0963885-7-07	18/07/25
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
DOUGLAS KOSVOSKI DE OURIQUE	0718529-4-01	10/07/25
MEDICO – ANESTESIOLOGIA		
THAYNA PINTO DOERING	0617963-0-02	19/07/25
MEDICO – PEDIATRIA		
JULIANNA SEQUEIRA SARDO	0718739-4-01	23/07/25
PAULA MENTA GARRIDO	0621313-8-03	06/07/25
NUTRICIONISTA		
KELLY IAHN CARSTEN	0718647-9-01	19/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CRISTINA DUARTE COELHO	0718411-5-01	06/07/25

CARLA ROSANA CABRAL	0718645-2-01	19/07/25
ANDRESA TERESINHA DE SOUZA OURIQUES	0718453-0-01	09/07/25
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
NUTRICIONISTA		
KAROLINE AMARAL FARIAS	0718763-7-01	31/07/25
FISIOTERAPEUTA		
LUCIANA LEITE	0718648-7-01	20/07/25
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
JOICE ALVES DE OLIVEIRA	0615359-3-02	18/07/25
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
DEINI MARIA NETO	0643961-6-02	09/07/25
VERONICA MORAES	0618892-3-03	09/07/25
AMANDA KLEY COUTO	0619263-7-02	09/07/25
ENFERMEIRO – OBSTETRICIA		
DAIANE APARECIDA PUCCI	0718362-3-01	09/07/25
MARIANY NUNES ARRUDA	0690337-1-05	09/07/25
RENATA GALLI CANANI	0969179-0-04	09/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA PAULA WOLFF	0698996-9-02	18/07/25
BIANCA BRUNA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	0605686-5-03	18/07/25
ROSANGELA MORAIS	0718674-6-01	18/07/25
DEBORA SANTOS ALVES GONCALVES LINS	0605382-3-03	09/07/25
DEIDIANI ORTIZ	0718360-7-01	09/07/25
PATRICIA CAMARGO FERREIRA SATIRO	0605372-6-02	18/07/25
CRISTIANE ROSA CUSTODIO	0641041-3-02	09/07/25
GISELE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0698956-0-02	09/07/25
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ELIUDE FARIA DA SILVA	0301879-2-02	14/07/25
ROSINELE HEINZ	0718667-3-01	23/07/25
RISONALDO FERREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO	0718512-0-01	11/07/25
JULIE ANNE PROENCIO	0610450-9-05	09/07/25
FARMACEUTICO		
LARISSA HIPOLITO AMARAL	0718676-2-01	18/07/25
MEDICO - CLINICO GERAL		
ALESSANDRA VEIGA CAMPOS	0718322-4-01	04/07/25
CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES	0957838-2-07	09/07/25
FERNANDA MELIM FUZETTO	0718547-2-01	11/07/25
CAMILA BLANCO MIGUEL	0691400-4-04	14/05/25
MEDICO - ENDOCRINOLOGIA		
DANIELI FERNANDA DOLVITSCH SPESSATTO	0718821-8-01	31/07/25
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
MICHELY EVELIN FICAGNA	0625626-0-02	09/07/25
MEDICO - NEUROLOGISTA		
GABRIEL MARTINS RODRIGUES	0616195-2-03	31/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		

ANA KAROLINA ALEXANDRE	0616821-3-02	12/07/25
GISELE MARIA FERREIRA	0956069-6-02	17/07/25
OZANA DA SILVA	0998158-6-04	09/07/25
LILIAN MARIA FERREIRA	0619049-9-03	31/07/25
MARIA APARECIDA MENDONCA DUTRA	0718675-4-01	18/07/25
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO		
ASSISTENTE SOCIAL - A.S.- SAUDE PUBLICA		
GLAUCIA RODRIGUES AMARAL	0718166-3-01	02/07/25
ENFERMEIRO		
ELISAMA SAIDEL DOEGE	0718663-0-01	18/07/25
IZABEL CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	0983283-1-11	17/07/25
VIVIANE DA SILVA NEGREIROS	0626415-8-02	13/07/25
MARIA CAROLINE DAS CHAGAS WINKELMANN	0998161-6-03	09/07/25
FARMACEUTICO		
IGOR TAFAREL HUNING FARIAS	0718658-4-01	20/07/25
MEDICO		
VICTORIA FEITOSA MUNIZ	0718409-3-01	09/07/25
MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA		
ANA LAURA MORAES LUZARDI	0614651-1-02	02/07/25
JOAO PAULO PICASKY	0987476-3-04	04/07/25
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA		
NATASHA KISSMANN	0718406-9-01	09/07/25
NUTRICIONISTA		
GIRLANIA RITA SMANIOTTO MANFIO	0720046-3-01	31/07/25
KARINA AMANTE VIEIRA	0718712-2-01	20/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
RAFAELY RIBEIRO DOS SANTOS	0618043-4-02	31/07/25
ELIZANGELA ZELI JORGE	0998893-9-05	16/07/25
ELISANGELA SANCHES CARDOSO DA SILVA	0718613-4-01	12/07/25
IVANA CRISTIANE ALVES LOPES	0610822-9-04	16/07/25
ELIAS RICARDO GUARESCHI SOARES	0383451-4-03	05/07/25
GUSTAVO MARIO DE MEDEIROS	0616400-5-03	16/07/25
MICHELLE APARECIDA STEFEN	0617252-0-02	19/07/25
FERNANDA CORDEIRO	0625832-8-02	20/07/25
MARILENE PROPP DE JESUS MOREIRA	0617021-8-02	19/07/25
MARINES DOS SANTOS ALMEIDA DE NORONHA	0630806-6-02	31/07/25
PATRICIA KAEFER	0640217-8-02	09/07/25
SULAMITA SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	0718659-2-01	20/07/25
TECNICO EM RADIOLOGIA		
BRUNO WALTER	0718680-0-01	20/07/25
EDSON DOS SANTOS	0718694-0-01	20/07/25
HOSPITAL NEREU RAMOS		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANDREA DE FATIMA FELIPE	0719095-6-01	31/07/25
ENFERMEIRO		
MAURICIO GEOVANN DO COUTO LINS	0634569-7-04	31/07/25

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
CAROLINA BIRBL MARTINS	0629879-6-02	09/07/25
FARMACEUTICO		
JONAS FUGAZZA	0718153-1-01	02/07/25
FISIOTERAPEUTA		
LARA PRADO	0718651-7-01	20/07/25
MEDICO		
MARKUS VINICIUS SA CAVALCANTI LUZ	0718652-5-01	20/07/25
MEDICO - CLINICO GERAL		
THALLYSON THIAGO DE SOUZA GARCIA	0638382-3-02	16/07/25
MEDICO - PSQUIATRIA		
DARLLA KATIELA OLIVEIRA DE SOUZA	0718513-8-01	12/07/25
MARCELO HUGO RESENDE TIBURTIUS CAVALCANTI	0966842-0-06	12/07/25
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
MIZAEI FERREIRA MASCARENHAS JUNIOR	0718601-0-01	16/07/25
PSICOLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR		
ANA BEATRIZ MENDES LOBO	0718137-0-01	02/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MATHEUS ELIAS DE ALMEIDA	0718591-0-01	16/07/25
ELIZABETH APARECIDA LACERDA	0718650-9-01	20/07/25
MARIA ELIZIANE DE LIMA	0718394-1-01	09/07/25
HOSPITAL SANTA TERESA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JADNA DE SOUZA	0633067-3-02	19/07/25
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
CLAUDIA RAMOS GONCALVES	0610408-8-03	04/07/25
KEULLY MARQUES	0718678-9-01	18/07/25
FISIOTERAPEUTA		
ANA FLAVIA GESSER	0972929-1-07	31/07/25
MEDICO - CARDIOLOGIA		
RODRIGO DE MOURA JOAQUIM	0953445-8-04	18/07/25
MARINA DE ALMEIDA	0956653-8-07	31/07/25
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
CAMILA NOBRE BARBOSA	0718679-7-01	11/07/25
FARMACEUTICO - FARMACIA HOSPITALAR		
ABILA MOREIRA E SILVA	0618265-8-02	11/07/25
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
SUSY LIMA MEIRA	0718671-1-01	18/07/25
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
MARINA BECKHAUSER BASTOS SOARES	0953399-0-03	19/07/25
MEDICO – PEDIATRIA		
LAYS GUERRA ARAUJO CAMILO	0614310-5-03	23/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLAUDIA PEREIRA	0301803-2-02	18/07/25
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
JOAO FELIPE DA SILVEIRA RIBEIRO	0610898-9-02	31/07/25
MEDICO - CARDIOLOGIA PEDIATRICA		

LETICIA NEGREIROS ALCANTARA	0718502-2-01	11/07/25
MEDICO – PEDIATRIA		
DAYANE VIEIRA FERREIRA	0649874-4-02	11/07/25
PSICOLOGO - PSICOLOGIA HOSPITALAR		
TALITA CALLEGARI	0718491-3-01	11/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ELIETE DA SILVA	0718530-8-01	09/07/25
MARIZETE CONSTANCIA PADILHA	0718439-5-01	09/07/25
IVANIA DA SILVA LINO	0718451-4-01	09/07/25
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	0998644-8-02	09/07/25
ELAINE VIEIRA SIAMETI	0718489-1-01	10/07/25
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO – OBSTETRICIA		
DEBORA APARECIDA MULLER WA-NTOVSKY	0609614-0-02	31/07/25
MEDICO		
RODRIGO OTAVIO GONDRO	0718323-2-01	05/07/25
MEDICO – PEDIATRIA		
AGUIDA VITA DE SOUZA DIOGO	0631091-5-03	09/07/25
BRUNO HIDEO SAIKI SILVA	0611650-7-03	31/07/25
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MICHELI ARIANE PILZ FUCHS	0718508-1-01	13/07/25
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DIANA LUZIA GRAF	0718320-8-01	05/07/25
ANDRENILSON MENDES	0718346-1-01	05/07/25
SIDINEIA STRACK	0718321-6-01	05/07/25
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CLEMERSON FUCHS	0718495-6-01	12/07/25
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS – UN DESCENTRALIZADA DE SAUDE OCUPACIONAL		
MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO		
WILLIAM JUN OGASSAWARA	0718510-3-01	13/07/25
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
ENFERMEIRO		
JULIANI DE OLIVEIRA DE ANDRADE	0631819-3-02	19/07/25

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1111078

Portaria nº 1155, de 27 de agosto de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria SES nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22434, de 20/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro de Pesquisas Oncológicas e nomear seus membros:

Art. 2º A COREMU será composta por:

- a) Um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão, escolhidos dentre os membros do corpo docente assistencial dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente;
- b) Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição proponente, assim como seus eventuais substitutos;
- c) Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
- d) Representante e suplente de tutores de cada programa de Resi-

dência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares.

e) Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;

f) Representante do gestor local de saúde.

Art. 3º A COREMU do Centro de Pesquisas Oncológicas será constituída pelos seguintes membros:

Carlos Pereira Martins (603.XXX.XXX-33) Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Suellen Guesser Homem Siebeneichler (081.XXX.XXX-06) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Fabíula Joanita da Mata Belém (974.XXX.XXX-49) Representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Fernanda Nienkotter Sarda (083.XXX.XXX-09) Suplente da representante dos tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Thamires Graciela Flores (018.XXX.XXX-10) Representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Gilvana Nazaré Ribeiro Costa (753.XXX.XXX-53) Suplente da representante dos preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Katheryne Roldân Corrêa Avila (049.XXX.XXX-20) Representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Tuany Sommariva Casagrande (048.XXX.XXX-40) Suplente da representante dos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia;

Mary Anne Golino de Freitas Taves (660.XXX.XXX-20) Representante da direção do CEPON;

Lucas Cabral Bordignon (010.XXX.XXX-05) Suplente da representante da direção do CEPON.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 422, de 24 de março de 2025.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1111314

PORTARIA Nº 1174 de 01/09/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: SUSPENDER, por 30 (vinte) dias de acordo com os artigos 38, inciso II, e 41, da Lei Complementar Estadual nº 323/2006 e de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SES 00234959/2024, a servidora M.S., matrícula 0963704-4-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina.

DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1111029

PORTARIA nº 1170 de 29/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº 1467/2024 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.401 de 22/11/2024, na forma especificada abaixo: Onde se lê: “como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”. Leia-se: “como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1111102

PORTARIA nº 1171 de 29/08/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº 1051/2025 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.571 de 07/08/2025, na forma especificada abaixo: Onde se lê: “como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”. Leia-se: “como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1111103

PORTARIA nº 1179 de 01/09/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº1053/2025 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.572 de 22/11/2024, na forma especificada abaixo: Onde se lê: “de 01/06/2021 a 31/05/2021”. Leia-se: “**de 01/06/2020 a 31/05/2021”**

AMANDA DE ABREU

Corregedora

Cod. Mat.: 1111201

Portaria nº 1096 de 14 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art 1º Renomear os membros do Colegiado da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (Colegiado PNEPH/SC) nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), conforme a Portaria nº 1328 de 07/12/2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.916.

Art 2º Constituir titulares e suplentes do Colegiado PNEPH/SC, eleitos entre pares, segundo suas representações:

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

Titulares

Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula nº 310.493-1-02;

Alessandra Dias da Silva, matrícula nº 362.613-0-01;

Fernando de Toledo Barros Wendhausen, matrícula nº 301.547-5-05.

Suplentes

Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula nº 373.200-2-01;

Cintia Rachel Gomes Sales, matrícula nº 063.268.7002;

Unidades da Rede SES/SC

Titulares

Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) - Lutiane de Amorim Ávila, matrícula nº 390.011-8-01;

Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON) - Ivani Fátima Arno Coradi, matrícula nº 365.928-3-01;

Hospital Dr. Waldomiro Colautti - Regiane Borges, matrícula nº 379.808-9-03;

Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos - Nilceia Aparecida Godoy Galvão, matrícula nº 360.270-2-01;

Hospital Governador Celso Ramos - Thaís Madaloni da Silva, matrícula nº 0960471-5-01;

Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - Clara Gonçalves, matrícula nº 962.856-8-01;

Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - Taise Neves Machado, matrícula 966822-5-01;

Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - Vanessa Cristiane Rodrigues dos Santos, matrícula nº 962.708-1-01;

Instituto de Psiquiatria - Cláudia Balbinott, matrícula nº 398.233-5-01;

Maternidade Carmela Dutra - Tatiane Girardi Bernardes Sardá, matrícula nº 963.336-7-01;

Maternidade Darcy Vargas - Debora Cristina Thomaz, matrícula nº 0631260803, e Rafaela Maia Dessoys Alves matrícula nº 0929497002;

Maternidade Dona Catarina Kuss - Marileia Aparecida Sescatto Szczerbowski, matrícula nº 687.133-0-01.

Suplentes

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC) - Rafaela Colombo Correa Otto, matrícula nº 5403;

Hospital Florianópolis - Rafaela Krann, CPF: 015.***.***-40;

Hospital Infantil Joana de Gusmão - Juliana Homem da Luz, matrícula nº 327.550-7-03;

Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - Amanda Mate, CPF: 090.***.***-98;

Hospital Materno Infantil Santa Catarina - Gabriela Dalmolin, matrícula nº 3334;

Hospital Nereu Ramos - Debora Cristina Dettmer Andretti, matrícula nº 973.254-3-01;

Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo - Juliana de Souza,- CPF: 004.***.***.***00;

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - Jonas Kummer, CPF: 073.***.***-22;

Hospital Santa Teresa - Andressa Duarte Cardoso, matrícula nº 649.216-9-01;

Instituto de Anatomia Patológica (IAP) - Siomara da Silva, matrícula nº 255.868-8-01;

Laboratório Central (LACEN) - Rita Santos, matrícula nº 6433-2-01.

Gestão SES

Titulares

Superintendência de Hospitais Públicos Estaduais - Liliani Aparecida de Oliveira, matrícula nº 244.401-1-01;

Superintendência de Vigilância em Saúde SUV):Gerência de Saúde do Trabalhador (GESAT) - Richard Nicolazzi Garcia;

Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) - Suliane Motta dos Nascimento, matrícula nº 648.686-0-01;

Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP) - Aline Freitas Goulart, matrícula nº 970.282-2-01.

Suplentes

Superintendência de Urgência e Emergência - Juliana dos Reis Guaresi, matrícula nº 397.119-8-01;

Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV): Coordenação Estadual de Segurança do Paciente (CESP) - Elisângela Weigel Schappo, matrícula nº 370.522-6-01;

Ouvidoria da SES/SC - Rita de Cácia Pereira, matrícula nº 347.822-0-03.

Atenção Primária à Saúde

Titulares

Gerência Regional de Saúde de Criciúma - Kelen Freitas de Oliveira, matrícula nº 962.039-7-01;

Gerência Regional de Saúde de Florianópolis - Carolina de Melo Pessotto, matrícula nº 320.217-0-82;

Gerência Regional de Saúde de Itajaí - Marlene Serafim, matrícula nº 360.361-0-01;

Gerência Regional de Saúde de Joaçaba - Adaiana Fatima Almeida, matrícula nº 663.212-2-01;

Gerência Regional de Saúde de Joinville - Leonice Gan Bianchini, matrícula nº 0650509-0-02;

Gerência Regional de Saúde de Mafra - Alyne Mendes Correia, matrícula nº 987.875-0-02;

Gerência Regional de Saúde de Tubarão - Kallinka Mattos Gomes, matrícula nº 294.835-4-02;

Gerência Regional de Saúde de Xanxerê - Vanessa Solforoso Piccoli, matrícula nº 645.455-0-01.

Suplentes

Gerência Regional de Saúde de Araranguá - Mariana Generoso Frigo, matrícula nº 973.730-8-01;

Gerência Regional de Saúde de Blumenau - Karine De Oliveira Pinto Silva, matrícula nº 064.973.49-02;

Gerência Regional de Saúde de Concórdia - Elisandra Sander, matrícula nº 962.662-0-01;

Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul - Fabíola Mello Bellettini, matrícula nº 959.354-3-01;

Gerência Regional de Saúde de Lages - Roseni Terezinha Firmino,

matrícula nº 959.062-5-01

Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul - Joselis Mafra Santiago, matrícula nº 962.290-0-01;

Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste - Sirlei Cetolin, matrícula nº 332.265-3-02;

Gerência Regional de Saúde de Videira - Mônica Susete Roman Vanz, matrícula nº 255.644-8-01.

Usuários – Conselho Estadual de Saúde

Titulares

Gilberto Antonio Scussiato, CPF: 710.***.***-49;

Agostinho Luiz Schiochett, CPF: 627.***.***-49.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº151 de 01/02/ 2024..

Cristina Pires Pauluci

Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1111452

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000983.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso, com sede no município de Santa Terezinha do Progresso. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 108.808,15 (cento e oito mil, oitocentos e oito reais, quinze centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 8.808,15 (oito mil, oitocentos e oito reais, quinze centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Volmir Conchi Braganholi, pelo Fundo. Processo **SCC 4692/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001028.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitibaanos, com sede no município de Curitibaanos. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços prestados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de março de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilza Helena Pellizzaro Werncke, pela Rede. Processo **SCC 940/2025**.

Cod. Mat.: 1110942

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR0001026.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar, com sede no município de Gaspar. **OBJETO:** Aquisição de 01 veículo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maria Bernadete Isensee, pela Rede. Processo **SCC 729/2024**.

Cod. Mat.: 1111136

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134/SSP de 01.09.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Cb. QP PM **LUIZ HENRIQUE MARTINS**, matrícula 0930984-5-01 e como **SUPLENTE** o Cab. QP BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI**, matrícula 0932453-4-02, para

acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 023/2022/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/CSSPPO/2022 - Processo SGPe SSP 4442/2020.

Art. 1º - Revoga-se a portaria 017/SSP de 28/02/2024, publicada no DOE nº 22.214 de29/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1111316

Polícia Militar

PORTARIA Nº 860/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 178/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 178/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 178/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 178/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 01 setembro de 2025.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1111132

Portaria nº 862/PMSC de 01/09/2025.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ADEMIR GONÇALVES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916936-9, à contar de 02/09/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1111203

DESPACHO FINAL

Referência: SGP-e PMSC 00040128-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-24ºBPM-11ºCRPM-2024, instaurado pelo Comandante da 24ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 929361-2 Fernando Mota Luz Magalhães, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 0856 - Operacional de placas RLJ-0C72 JEEP / RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2021 / 2021, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 16/03/2024, na cidade de Governador Celso Ramos /

SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 280/PMSC/2025, e pela Portaria nº 677/PMSC/2025, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados á viatura, no montante de R\$ 23.910,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo identificado como responsável a Sra. Fernanda Cristina Vargas Zanon, sobre a qual recai o dever de indenizar o Estado;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:
- a. Publicar o presente despacho final em DOE;
- b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 23 de Julho de 2025.
Assinado eletronicamente
Jader Peron Schlichting
Tenente Coronel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1110985

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC42190/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 e altera dados da dotação orçamentária do município. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jair Franzner, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1111199

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC42113/2020. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2025 e altera dados da dotação orçamentária do município. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Jair Franzner, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1111200

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC37873/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Timbó e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, em sua OPM sediada no Município de Timbó, 01 veículo marca Chevrolet, modelo Tracker T ALTZ, cor branca, combustível flex, ano de fabricação 2025, ano de modelo 2025, chassi nº 9BGEN76D0SB234830, RENAVAL nº 01435765750, placas SXZ-7F62. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Germano Buzzi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1111243

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC37863/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Timbó e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá ao Cessionário, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar, em sua OPM sediada no Município de Timbó, 01 veículo marca Chevrolet, modelo Tracker T ALTZ, cor branca, combustível flex, ano de fabricação 2025, ano de modelo 2025, chassi nº 9BGEN76D0SB229439, RENAVAL nº 01437583021, placas SXX-5G44. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Germano Buzzi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1111263

Extrato nº 1677 – 3ºGP/1ºPEL/2ªCIA/2ºBPMA - Curitibaanos do Termo de Embargo nº 20748-E, Auto de Infração Ambiental nº 15828-E, aplicado em 27/08/2025, situado no município de Curitibaanos, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 8.565, Registro de Imóveis de Curitibaanos - SC, abrangendo 0,027 ha (zero vírgula zero vinte e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 543161 | 6986020), Processo GAIA 21423202587608 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00048049/2025.

Cod. Mat.: 1111241

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2396/GAB/DGPC/PCSC, de 29/08/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 26187/2024, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **IRANI DE JESUS DA SILVA**, mat. nº 0256010030, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 29/08/2025.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1111439

PORTARIA Nº 372/PCSC/DGPC/CORPC de 01/09/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2024**, no qual são sindicados os servidores de matrícula nº 644.284-6, nº 381.851-9 e nº 365.823-6, mandado instaurar pela Portaria nº 296/GAB/CORPC/PCSC de 11/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.285, DE 13/06/2024, com efeitos a contar do dia 06/09/2025.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1111122

PORTARIA Nº 371/GAB/CORPC/PCSC de 01/09/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 41/2024**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.317-2, mandado instaurar pela Portaria nº 523/GAB/CORPC/PCSC, de 03/12/2024, publicada no DOE nº 22.410, de 05/12/2024, com efeitos a contar do dia 01/09/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1111124

PORTARIA Nº 366/GAB/CORPC/PCSC, de 29/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 034/2024**, deflagrada pela Portaria nº 476/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E. nº 22.381, de 23/10/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0650316-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **01/09/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1111275

PORTARIA Nº 367/GAB/CORPC/PCSC, de 29/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 035/2024**, deflagrada pela Portaria nº 477/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no D.O.E nº 22.381, de 23/10/2024, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 0633899-2 e de matrícula n.º 0656788-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **01/09/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1111276

Polícia Científica

PORTARIA Nº 42/2025/PCI, de 26/08/2025
Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Científica de Santa Catarina. **A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de definir diretrizes, metas e ações alinhadas à missão institucional da Polícia Científica;
CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico como instrumento de gestão e alinhamento institucional; e
CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica para aprimorar a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços prestados à sociedade.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir grupo de trabalho multisetorial para elaboração do planejamento estratégico, com a finalidade de coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico da Polícia Científica, alinhado

às diretrizes de desenvolvimento do Governo do Estado de Santa Catarina e às melhores práticas de gestão pública.
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho multisetorial, sob coordenação da primeira nomeada:
I – Ana Carolina Ferrari, matrícula 395922-8, Perito Criminal, para atuar como Coordenadora;
II – Eduardo José Linhares, matrícula 656485-2, Perito Criminal;
III – Eleakin de Almeida Scremin, matrícula 981189-3, Agente de Perícia Criminal;
IV – Guilherme Allysson Carneiro Pinheiro, matrícula 992563-5, Agente de Perícia Criminal;
V – Keyla Sabrina Moreira, matrícula 0607013-2, bolsista da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Santa Catarina;
VI – Lucas Vincent Lopes de Barros, matrícula 609361-2, Perito Criminal;
VII – Matheus Alves Angelos, matrícula 610108-9, Perito Criminal Bioquímico; e
VIII – Suellen Pericolo, matrícula 396124-9, Perito Criminal Bioquímico.
§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores de outras áreas para colaborar com os trabalhos, a critério do Coordenador.
Art. 3º Compete ao grupo de trabalho multisetorial para elaboração do planejamento estratégico:
I – Conduzir o processo de diagnóstico institucional e análise de cenário;
II – Promover oficinas, reuniões e demais ações participativas com as áreas finalísticas e administrativas do órgão;
III – Elaborar e validar a proposta de planejamento estratégico, incluindo missão, visão, valores, objetivos estratégicos, plano de ação, metas e indicadores;
IV – Garantir o alinhamento do planejamento com os planos setoriais e diretrizes governamentais;
V – Apresentar o documento final à autoridade competente.
Art. 4º A atuação dos membros do grupo de trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1110944

PORTARIA Nº 112/DIAF/PCI/2025, de 29.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Karen Andrinéia de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 998.336-8-03, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1111024

PORTARIA Nº 081/GEPES/DIAF/PCI de 29.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso VI do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, combinado com o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 2.294 de 21.11.2022, resolve HOMOLOGAR com fulcro no artigo 41, §4º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, o período de estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, confirmando-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL			
Nome	Matrícula	Posse	Estabilidade
ALINE BRAZ	0646381-9-01	29/07/2022	29/07/2025
ALINE CRISTINA HAMMES	0983203-3-09	29/07/2022	29/07/2025
ALINE DA SILVA BARBOSA SILVEIRA	0646515-3-01	29/07/2022	29/07/2025
ALLAN MARTINS ALVES	0646516-1-01	29/07/2022	29/07/2025

AMANDA ANTUNES VIEIRA	0646518-8-01	29/07/2022	29/07/2025
ANA CAROLINA JUNG LEAL	0646510-2-01	29/07/2022	29/07/2025
ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER	0646508-0-01	29/07/2022	29/07/2025
ANDRE LUIZ HOFMANN CARNIEL	0646519-6-01	29/07/2022	29/07/2025
ARTHUR KLEIN GOELZER	0646520-0-01	29/07/2022	28/08/2025
BARBARA LUANA GOMES ROVEDA	0646577-3-01	29/07/2022	29/07/2025
BARBARA SCHUMACHER KATCHAN	0960960-1-02	29/07/2022	05/08/2025
BRUNA HERREIRA DOS SANTOS	0646523-4-01	29/07/2022	29/07/2025
CARLA FABIANA BONFANTI	0619672-1-03	29/07/2022	05/08/2025
DAIANE SCHUCK	0646502-1-01	29/07/2022	29/07/2025
DAMARIS THAISE TROMBETTA	0646501-3-01	29/07/2022	29/07/2025
EDUARDO DEORACKI	0646524-2-01	29/07/2022	29/07/2025
ELTON JORGE DA SILVA	0646584-6-01	29/07/2022	08/08/2025
FELIPE LAMB WERNER	0646495-5-01	29/07/2022	29/07/2025
GENIANE SCHNEIDER	0365530-0-02	29/07/2022	29/07/2025
GISELI MEZAROBA ASCARI	0373355-6-04	29/07/2022	29/07/2025
GIVAGO NODARY DA SILVA CORREA	0929447-3-02	29/07/2022	29/07/2025
GLAUCIA SAVI MONDO	0646590-0-01	29/07/2022	29/07/2025
ISABELLE REGIS DE FREITAS PAES	0646592-7-01	29/07/2022	29/07/2025
JESSICA CAMPES-TRINI	0646651-6-01	29/07/2022	29/07/2025
JESSICA MARINA BOSSINI	0646490-4-01	29/07/2022	29/07/2025
JOAO LEONARDO OSTER	0646596-0-01	29/07/2022	29/07/2025
JOSE RODRIGUES JUNIOR	0646488-2-01	29/07/2022	29/07/2025
JULIANA MONTAGNA HARTWIG	0646486-6-01	29/07/2022	29/07/2025
KAREN ANDRINEIA DE OLIVEIRA	0998336-8-03	29/07/2022	29/07/2025
KAUANE FALCADE CAVALHEIRO	0633120-3-02	29/07/2022	29/07/2025
KAUANN KALLYS CASAGRANDE	0646480-7-01	29/07/2022	29/07/2025
KLEI JACKSON MAURER	0615617-7-02	29/07/2022	29/07/2025
LAURA ADRIANO CORREA	0610861-0-02	29/07/2022	05/08/2025
LEANDRO BIAZUS LEANDRO	0633568-3-02	29/07/2022	29/07/2025
LUCAS OGLIARI SCARTEZINI	0646471-8-01	29/07/2022	29/07/2025
LUCAS ZABEL DO PRADO	0646469-6-01	29/07/2022	29/07/2025
LUISA VIANNA MESQUITA	0646468-8-01	29/07/2022	29/07/2025
MARCELO FAION TEIXEIRA	0646465-3-01	29/07/2022	29/07/2025
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DOIN VIEIRA	0633391-5-02	29/07/2022	29/07/2025
MARLON VENICIUS WASEM	0646460-2-01	29/07/2022	29/07/2025
MAYEVE DIDOMENICO MELO	0968296-1-02	29/07/2022	29/07/2025
MICHELI BORDIGNON	0646599-4-01	29/07/2022	29/07/2025
MICHELLE GIOVANNA SCHALDACH MORGADO	0646455-6-02	29/07/2022	27/08/2025

NATALIA VIEIRA SEGATTO	0646453-0-01	29/07/2022	29/07/2025
PATRICIA CECILIA PICH PASTORIO JUNGBECK	0646451-3-01	29/07/2022	29/07/2025
RITYELLE MEDEIROS GONCALVES	0646421-1-01	29/07/2022	29/07/2025
SERGIO LUIS FRANKLIN WINTER	0646420-3-01	29/07/2022	29/07/2025
VICTOR HUGO DE CAMPOS	0646418-1-01	29/07/2022	29/07/2025
CARGO: PERITO CRIMINAL			
Nome	Matrícula	Data de Posse	Estabilidade
ALLAN THIESEN	0605604-0-01	28/07/2022	11/08/2025
ALLISON DURIGAN GANZERT	0645595-6-01	08/07/2022	23/07/2025
ARTUR FRANCESCHINI RICHTER	0646146-8-01	28/07/2022	28/07/2025
BRUNO BLUMENBERG SARTORI	0645596-4-01	08/07/2022	23/07/2025
BRUNO HENZ MOSSMANN	0646559-5-01	28/07/2022	28/07/2025
CESAR SHUJI FUJIKAWA	0645597-2-01	08/07/2022	26/07/2025
CRISTIANO ROMANI BARCELOS	0645599-9-01	08/07/2022	08/07/2025
DAVID ARRUDA TONELI	0645601-4-01	08/07/2022	29/07/2025
DOUGLAS BAYER SANTOS	0645602-2-01	08/07/2022	15/07/2025
EDERSON AUGUSTO GREIN	0645603-0-01	08/07/2022	23/07/2025
FLAVIO EDUARDO MARQUES	0645606-5-01	08/07/2022	08/07/2025
GIORGIA FREITAS ALVES	0954813-0-01	08/07/2022	08/07/2025
GUSTAVO BARROS VIANA MOREIRA	0645668-5-01	08/07/2022	11/07/2025
HENRIQUE DOS SANTOS DELABARY	0645616-2-01	08/07/2022	08/07/2025
IGOR SHOITI SHIRAISHI	0645618-9-01	08/07/2022	08/07/2025
ISLAS STEIN BUTH	0645619-7-01	08/07/2022	28/07/2025
IURY NUNES LOPES	0645620-0-01	08/07/2022	08/07/2025
JESSICA CEOLIN DE BONA	0645621-9-01	08/07/2022	08/07/2025
JHONATHAN RAZZINI	0645622-7-01	08/07/2022	08/07/2025
JULIA CAMPOS DOTTO	0640673-4-01	08/07/2022	08/07/2025
MIGUEL SATTE ALAM LISBOA	0645658-8-01	08/07/2022	04/08/2025
MURILO AUGUSTO CASSOLATTI DE BARROS	0645614-6-01	08/07/2022	23/07/2025
PATRICIA CARDOSO MONTEIRO	0645629-4-01	08/07/2022	08/07/2025
PEDRO FILIPE SOARES LANA	0645613-8-01	08/07/2022	08/07/2025
RONEI MASCARENHAS DE BRITO	0645612-0-01	08/07/2022	08/07/2025
SAULO CORDEIRO LIMA	0645610-3-01	08/07/2022	08/07/2025
CARGO: PERITO CRIMINAL BIOQUÍMICO			
Nome	Matrícula	Data de Posse	Estabilidade
IANDRA HOLZMANN MANFREDINI	0645617-0-01	08/07/2022	08/07/2025
JOSIANE SLOGO	0645623-5-01	08/07/2022	08/07/2025
LUIZ FERNANDO LEMOS	0646149-2-01	28/07/2022	28/07/2025
MORGANA CRISTINA ARNOLD	0645628-6-01	08/07/2022	08/07/2025
SABRINA LAIZ BUTTENBENDER	0645611-1-01	08/07/2022	08/07/2025

TIAGO LUIS DA SILVA	0645609-0-01	08/07/2022	08/07/2025
CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA			
Nome	Matrícula	Data de Posse	Estabilidade
ARTHUR BONETTI MENDES	0973859-2-03	08/07/2022	08/07/2025
CONRADO ANTONIO DIAS	0645598-0-01	08/07/2022	08/07/2025
EDUARDO WIE-THORN RODRIGUES	0645604-9-01	08/07/2022	08/07/2025
EMILIO GABRIEL FERRO SCHNEIDER	0645605-7-01	08/07/2022	08/07/2025
FABIO ROBERTO BARDEMAKER BATISTA	0282056-0-05	08/07/2022	08/07/2025
GERALDO CAMARA MARIZ	0646148-4-01	28/07/2022	28/07/2025
JULIANA STEFANI MONTEIRO	0645624-3-01	08/07/2022	30/07/2025
LIGIA CAMILA ROSKOWSKI	0634026-1-02	08/07/2022	08/07/2025
LINCOLN MORAES DA FONSECA	0646001-1-01	08/07/2022	08/07/2025
LUIS HENRIQUE CASELANI MACE-DO	0645625-1-01	08/07/2022	08/07/2025
MARCIO AUGUSTO CHINAZZO	0644981-6-01	01/07/2022	01/07/2025
MARCO RODRIGO ORTIZ DA SILVA	0397517-7-02	08/07/2022	08/07/2025
MARIANA FOSSATTI	0645626-0-01	08/07/2022	16/07/2025
RICARDO GOES FREITAS	0997446-6-02	08/07/2022	08/07/2025
THIAGO SIMIANO JUNG	0658112-9-04	08/07/2022	17/08/2025

Cod. Mat.: 1111107

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000030PCI.

PARTÍCI- PES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e a Câmara de Vereadores do Município de Balneário Piçarras. **OB- JETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste ex- trato. **DATA:** 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Lucas Fernando da Maia pela Câmara de Vereadores do Município de Balneário Piçarras.

Cod. Mat.: 1110948

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000029PCI. **PARTÍCI-**

PES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e o Município de Campo Alegre. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 30 de agosto de 2025. **SIGNA- TÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Rubens Blaszkowski pelo Município de Campo Alegre.

Cod. Mat.: 1111020

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 3075/IPREV DE 27/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 25/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6038/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à IVONETE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 0136780-3-51, esposo(a) de VALMIR NICACIO DE ALMEIDA inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 25/07/2025.

PORTARIA nº 3084/IPREV DE 28/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5979/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JOSE AUGUSTO LAUS NETO, matrícula nº 0237012-3-51, esposo(a) de SONIA PEREIRA LAUS inativo no cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DESENVOLVIMENTO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC, falecido(a) em 19/07/2025.

PORTARIA nº 3085/IPREV DE 28/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5890/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ARRIS DOGNINI, matrícula nº 0052096-9-51, esposo(a) de EURLI ELIETE RAU DOGNINI inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 15/07/2025.

PORTARIA nº 3087/IPREV DE 28/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5780/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso I, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LARA FERNANDES DE AMORIM, matrícula nº 0249571-6-51, filho(a) menor de 21 anos de MARCOS VINICIO DE AMORIM inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 08/03/2025.

PORTARIA nº 3101/IPREV DE 28/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/06/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5773/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à ZENAIDE DA SILVA matrícula 0900971-0-51, esposo(a) de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, inativo no cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 20/06/2025.

PORTARIA nº 3104/IPREV DE 29/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 16/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5742/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à VALMOR ZILL, matrícula nº 0160681-6-51, esposo(a) de MARIA OLGA BENEDET ZILLI inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 16/07/2025.

PORTARIA nº 3107/IPREV DE 29/07/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5694/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA BERNADET PAMPLONA, matrícula nº 0033303-4-51, esposo(a) de LORDEMAR DE SOUZA PAMPLONA inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 29/05/2025.

PORTARIA nº 3109/IPREV DE 29/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/07/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5668/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à IRMA DE MIRANDA SANTOS, matrícula nº 0247431-0-51, esposo(a) de EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 12/07/2025.

PORTARIA nº 3063/IPREV DE 27/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4914/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à CELAIR SILVA, matrícula nº 0304489-0-51, esposo(a) de MANOEL CORREA SILVA inativo no cargo de OPERADOR PORTUÁRIO II da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 19/05/2025.

PORTARIA nº 3067/IPREV DE 27/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4342/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à DONATO CASSIANO CAPUA TEIXEIRA, matrícula nº 0240672-1-51, esposo(a) de HERALDA CECILIA DE SOUZA CAPUA TEIXEIRA inativo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido(a) em 29/05/2025.

PORTARIA nº 3068/IPREV DE 27/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4013/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à AMERICO FAGUNDES DOS REIS FILHO, matrícula nº 0031582-6-51, companheiro(a) de ZULMA CAMPOS inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 15/05/2025.

PORTARIA nº 3071/IPREV DE 27/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/05/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3766/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à LIDIA WERLICH LEITE, matrícula nº 0248592-3-51, esposo(a) de ELIO PEDRO LEITE inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 04/05/2025.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1111092

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RELATÓRIO Nº 08/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650 de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de AGOSTO/2025.

MATR.	NOME	VALOR	QTD	M
603894-2	Fernando Baldissera	1125,00	2,5	2
	TOTAL	1125,00	2,5	

TABELA DE MOTIVOS: M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado. M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.
Florianópolis, 02 de setembro de 2025. Fernando Baldissera Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1111172

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 966/DETRAN/2025 de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 112004/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa D&D PLACAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.834.160/0001-46, estabelecida no município: VIDAL RAMOS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110956

PORTARIA N.º 967/DETRAN/2025, de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85176/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DA RADICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.335.519/0001-10, estabelecida no município de RIO DO SUL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110979

PORTARIA N.º 968/DETRAN/2025, de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17413/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VERDEBLU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.219.689/0001-02, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110982

PORTARIA N.º 969/DETRAN/2025, de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84967/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MORRETES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.238.956/0001-21, estabelecida no município de ITAPEMA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110984

PORTARIA N.º 970/DETRAN/2025, de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47752/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CORUPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.014/0001-69, estabelecida no município de CORUPA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1110987

PORTARIA N.º 971/DETRAN/2025, de 01/09/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 123071/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante THOMAS DE ANDRADE ROGE FERREIRA, CPF nº 009.XXX.XXX.14, para exercer suas atividades no Município de Itajaí/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1111000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4235/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS AMON BEZERRA, portador(a) da CNH nº 07119412602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16371/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEA MARILIA CORREA PAIM, portador(a) da CNH nº 03798045800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19649/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUAN ANTONI DILLY, portador(a) da CNH nº 07800074864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15439/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05615311109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16378/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS JUNIOR RIBEIRO VICENTE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 07404241272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16382/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PEDRO KRUTSCH NETO, portador(a) da CNH nº 06399537798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19661/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL DE MENEZES NETO, portador(a) da CNH nº 06386639554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16357/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALESSANDRO DO NASCIMENTO GARCIA, portador(a) da CNH nº 07445709919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16370/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FERNANDO DE ARAUJO SCHNEIDER PADILLA, portador(a) da CNH nº 00757343564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16369/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANE JESSICA LOPES, portador(a) da CNH nº 07012423120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18589/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LORENO WEISSHEIMER, portador(a) da CNH nº 02350501231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19654/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIANE DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07123485200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18442/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAUA SAM-PAIO CABRAL, portador(a) da CNH nº 05389257268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16986/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05452193573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18583/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL MARVILA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07371396540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16377/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO GUEDES FONSECA DA MAIA, portador(a) da CNH nº 02187918512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19655/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO JOSE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02386164021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16362/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRO CESAR CAETANO, portador(a) da CNH nº 05703863940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18582/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 18447/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06733110057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16374/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4244/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI TELES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02961349631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16332/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE SCHAEFER SOVRANI, portador(a) da CNH nº 06601866362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16351/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 08008040724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16322/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1110960

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4245/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL FERREIRA CLIVATI, portador(a) da CNH nº 05400148560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSANIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02068615410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18728/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1110961

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4246/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILTON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06423945840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16294/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1110962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4247/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO NEVES MATGE, portador(a) da CNH nº 05263291763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16340/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1110963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4248/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OLINTO ANTUNES VARGAS, portador(a) da CNH nº 04781136491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15068/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1110964

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4267/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WAGNER ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02895028415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOCADIO JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03389386546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19653/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GAIDZINSKI MOMM, portador(a) da CNH nº 07651183247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18674/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02629150026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15516/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK ALEXANDRE DE SOUSA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06333371601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19652/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO RODRIGUES AMARAL, portador(a) da CNH nº 06795681832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15514/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07148781937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MARIANO, portador(a) da CNH nº 04320475685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18445/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GONCALVES ROSARIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03628111506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16358/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL CESAR SILVA, portador(a) da CNH nº 02627075483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15892/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLE DEGASPERI MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05616573660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15512/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO YUNES DE MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 07592397760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19644/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VICTOR DE LIMA MELO, portador(a) da CNH nº 05712400770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18561/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON DIAS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07448913946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15518/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL AQUELINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04297857100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18591/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANTUIR LEONIR BRATZ,

portador(a) da CNH nº 02739342248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19658/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE GUIMARAES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02002178238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15521/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4276/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VITOR RIOS MINEIRO, portador(a) da CNH nº 06663778084, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9791/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1110966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4293/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOANA FOLTZ MULLER, portador(a) da CNH nº 06743685952, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8270/2025; MARTA ALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07673521950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8263/2025; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8840/2025; MAURICIO AKCELRUD, portador(a) da CNH nº 01239565670, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8835/2025; PEDRO SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06584334704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9145/2025; RAFAEL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01305433635, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9146/2025; LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05044508006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8848/2025; WILHAS SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 05275188667, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8845/2025; MAIKON ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03745014900, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8862/2025; WANDERLEY LUIZ GONCALVES MATHIAS, portador(a) da CNH nº 00265433306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9548/2025; RUDINEI FURINI BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03966849505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9557/2025; MAYARA DE SOUZA, portador(a) da

CNH nº 05144884235, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9545/2025; MARISTELA ANA PILAN, portador(a) da CNH nº 04069083889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9551/2025; PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA E SILVA, portador(a) da CNH nº 02712772131, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9477/2025; RODRIGO SALVO, portador(a) da CNH nº 03574474900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10577/2025; ALTAMIR RICARDO CASSIMIRO, portador(a) da CNH nº 02262318857, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11009/2025; JOAO ANTONIO SIMEONI ROMAGNOLI, portador(a) da CNH nº 04794812305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10554/2025; LEANDRO BOGDANOV SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04210575370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10572/2025; ANDREA CRISTINE OLIVO SILVA, portador(a) da CNH nº 01515397616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11012/2025; ISAAC LIDIO VAZ, portador(a) da CNH nº 01343365206, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11036/2025; ELICARLOS DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 03831164232, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11037/2025; MARCELO HENRIQUE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06450784235, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11854/2025; CARLOS VIDAL LOHN, portador(a) da CNH nº 02791539170, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11861/2025; LEILA NUNES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03361488218, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11876/2025; ANDREA SILVA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02231089620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11857/2025; JOSE ELISEU POZITEL, portador(a) da CNH nº 01293506025, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11877/2025; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11870/2025; VINICIUS FERNANDES LUIZ, portador(a) da CNH nº 03653074202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11860/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1110967

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4301/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATHAS VERONA ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04743641040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9275/2025; MARLISE GRABALSKI, portador(a) da CNH nº 06126863435, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9285/2025; OTAVIO CORREA CEREZER, portador(a) da CNH nº 02403006160, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9296/2025; RICARDO BRIZOLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07251742500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 9273/2025; SERGIO LUIZ FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 01947752893, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9284/2025; OSMAR FOPPA, portador(a) da CNH nº 00900302577, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9225/2025; GERALDO HEITOR WINCKLER, portador(a) da CNH nº 03050441952, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9277/2025; LUAN ARAAO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05682340763, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9622/2025; ALISSON SIVE, portador(a) da CNH nº 07397001033, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9629/2025; DIEGO JUNIOR MENEGAT, portador(a) da CNH nº 04833020283, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9634/2025; CAMILA DA SILVA APOLINARIO, portador(a) da CNH nº 07662914370, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9627/2025; MARSON LUIZ KLEIN, portador(a) da CNH nº 02161701834, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9637/2025; RICARDO BRIZOLA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07251742500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9789/2025; VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, portador(a) da CNH nº 05816476936, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11001/2025; RAFAEL CARLOS PETTER, portador(a) da CNH nº 06221143130, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11548/2025; EDESIO BORSOI, portador(a) da CNH nº 01832273396, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12471/2025; VITORIO CARVALHO MOURA, portador(a) da CNH nº 01400733806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12290/2025; CLEITON RENATO JORIS, portador(a) da CNH nº 02601411189, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12788/2025; REGYANNE NUNES SILVA, portador(a) da CNH nº 07451796655, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12805/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1110968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4302/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODRIGO LUIZ DEGRACIA, portador(a) da CNH nº 03681615905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113212/2022; SIDNEI ZICKUHR, portador(a) da CNH nº 05691351383, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10294/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1110969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4303/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DILMAR GARCIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03124880756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10502/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1110970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4321/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO ECKER, portador(a) da CNH nº 04066762274, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9532/2025; ONERES DE JESUS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04026289699, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9534/2025; JOSE CARLOS COELHO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 05727054059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10026/2025; ALEXANDRE ANTONIO BORGES, portador(a) da CNH nº 02764857500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10428/2025; MARCOS FABIANO MORAIS, portador(a) da CNH nº 05897110382, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10426/2025; ALEXANDRE ANTONIO BORGES, portador(a) da CNH nº 02764857500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10427/2025; POLYANA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04921823806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11542/2025; RONALDO CALIENDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06714425456, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12556/2025; FELIPE CORREA DIAS, portador(a) da CNH nº 05914068868, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11847/2025; DIOGO MARCOLINO DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 08050112943, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11851/2025; GABRIEL KRETZER, portador(a) da CNH nº 05076491580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13693/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado

de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 1110971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4352/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VERA REGINA PINHEIRO BERTONI BRIAO, portador(a) da CNH nº 00249296100, processo administrativo nº 79688/2021; RICARDO BRANDT NASCHENWENG, portador(a) da CNH nº 03362296616, processo administrativo nº 81303/2021; OSNI FERNANDO DUTRA, portador(a) da CNH nº 03082613163, processo administrativo nº 102457/2021; DENISE DE SOUZA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00859123150, processo administrativo nº 94186/2021; FABRICIO PETRASSEM SOUSA, portador(a) da CNH nº 04603249835, processo administrativo nº 105363/2021; GILSON KAMERS, portador(a) da CNH nº 02771095616, processo administrativo nº 108659/2021; ANA LUIZA GOMES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06227812385, processo administrativo nº 133786/2021; FABIO HENRIQUES MANTELLI, portador(a) da CNH nº 04739914260, processo administrativo nº 151625/2021; KARINE MATHILDE CAMPESTRINI DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 05537462561, processo administrativo nº 154931/2021; EDMAR OLIVEIRA ARRUDA, portador(a) da CNH nº 02685359449, processo administrativo nº 155546/2021; JHONATAN HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05834693600, processo administrativo nº 155142/2021; ANDERSON PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02964949039, processo administrativo nº 8234/2022; JUAREZ BELATO, portador(a) da CNH nº 00009570642, processo administrativo nº 8457/2022; EURICO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06029610550, processo administrativo nº 9650/2022; MARIO CESAR LISBOA, portador(a) da CNH nº 01056593220, processo administrativo nº 9877/2022; JULIO CESAR GODINHO CHAVES, portador(a) da CNH nº 03440892293, processo administrativo nº 28496/2022; THEREZINHA PUPPIN DUARTE, portador(a) da CNH nº 00077502903, processo administrativo nº 28549/2022; MANOEL GAIA, portador(a) da CNH nº 03048077357, processo administrativo nº 29522/2022; HELYSON ROBERTO TEIXEIRA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00848928574, processo administrativo nº 29539/2022; MANOEL NICOLAU ROGERIO, portador(a) da CNH nº 03111883388, processo administrativo nº 29578/2022; JADER RAFAEL SOUZA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04206075306, processo administrativo nº 28550/2022; ANTONIO FABIO VIANNA, portador(a) da CNH nº 01316318631, processo administrativo nº 28820/2022; GIOVANI MACHADO SEEMANN, portador(a) da CNH nº 03021486503, processo administrativo nº 28889/2022; ANDRE LUIS RODRIGUES GOUVEA, portador(a) da CNH nº 03837589309, processo administrativo nº 29462/2022; NELSON MURILO ALVES, portador(a) da CNH nº 00908755795, processo administrativo nº 29511/2022; NABIL ABDEL AZIZ HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 03402878651, processo administrativo nº 50346/2022; IRLON SANTOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04934649221, processo administrativo nº 28799/2022; ADNILSON APARECIDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03925985842, processo administrativo nº 29439/2022; VITOR SOARES WENZEL, portador(a) da CNH nº 02162020640, processo administrativo nº 30248/2022; MANOEL ROQUE PACHECO, portador(a) da CNH nº 00066048398, processo administrativo nº 48223/2022; CACILDA CUSTODIO WALTHER, portador(a) da CNH nº 01923482438, processo administrativo nº 48380/2022; JOAO ANTONIO SIMEONI ROMAGNOLI, portador(a) da CNH nº 04794812305, processo administrativo nº 49975/2022; GUILHERME GRANSOTTO FILHO, portador(a) da CNH nº 04168850192, processo administrativo nº 73797/2022; MARCEL GOMES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02328485291, processo administrativo nº 183911/2023; GABRIEL LUNARDI SIDI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 04621951457, processo administrativo nº 186354/2023; SERGIO MATTEUSSI, portador(a) da CNH nº 01321611756, processo administrativo nº 84477/2021; ESTER SAGAS MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 02248383923, processo administrativo nº 13619/2022; VALDECIR DE OLIVEIRA BELLO, portador(a) da CNH nº 04498979754, pro-

cesso administrativo nº 30559/2022; FLAVIO ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04126659722, processo administrativo nº 154959/2021; AMAURI LEONICIO DE BARCELOS, portador(a) da CNH nº 03151359890, processo administrativo nº 8187/2022; JOAO PAULO MELO DESSBESELL, portador(a) da CNH nº 02019136047, processo administrativo nº 8896/2022; JEFERSON GRALHA, portador(a) da CNH nº 01045848185, processo administrativo nº 9495/2022; DANIELA DE ARAUJO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03283130373, processo administrativo nº 27077/2022; JAIR COLETTTO, portador(a) da CNH nº 03271239430, processo administrativo nº 28452/2022; MARIA HELENA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00719752481, processo administrativo nº 28634/2022; CAIO DOMINIQUE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07237647080, processo administrativo nº 30215/2022; LUCAS PADILHA GOMES, portador(a) da CNH nº 06358013601, processo administrativo nº 30245/2022; JEFERSON GRALHA, portador(a) da CNH nº 01045848185, processo administrativo nº 30334/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ALEXANDRE LUIZ SAVI, portador(a) da CNH nº 02800750380, processo administrativo nº 48108/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110972

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4369/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE MAURICIO MOMM SENEM, portador(a) da CNH nº 01634236304, processo administrativo nº 76332/2021; REGIS ARTHUR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 00469649755, processo administrativo nº 78810/2021; GISELE TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO CASSOL, portador(a) da CNH nº 01611926160, processo administrativo nº 145068/2021; NELSI STEFFEN, portador(a) da CNH nº 02546184536, processo administrativo nº 144839/2021; JOSE ANTONIO DAINEZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01721759255, processo administrativo nº 145182/2021; FLAVIO SPANHOL, portador(a) da CNH nº 02707595910, processo administrativo nº 145194/2021; TELMA REGINA COELHO, portador(a) da CNH nº 03171187212, processo administrativo nº 144821/2021; MARCIA REGINATO, portador(a) da CNH nº 01697626160, processo administrativo nº 144909/2021; ADELIR NATAL DZIOCH, portador(a) da CNH nº 02966009093, processo administrativo nº 145159/2021; FRANCELINA SILVEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02310597160, processo administrativo nº 145379/2021; IRONEZ SOUZA RAMALHO, portador(a) da CNH nº 06312126850, processo administrativo nº 6422/2022; NAIR DAS DORES PERORCK, portador(a) da CNH nº 03488226901, processo administrativo nº 11551/2022; MARIO SERGIO DO LIVRAMENTO, portador(a) da CNH nº 01174049080, processo administrativo nº 22869/2022; DANIEL CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00454028127, processo administrativo nº 31399/2022; MARIO ARTHUR FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 03991796263, processo administrativo nº 37881/2022; FABRICIO FERREIRA DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03397126139, processo administrativo nº 34736/2022; ROGERIO LOPES SANTOS, portador(a) da CNH nº 01016155950, processo administrativo nº 50857/2022; MARCELO ANTONIO VENTURELLA, portador(a) da CNH nº 01955611122, processo administrativo nº 76113/2022; MARCIO ALBERTO SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 01006244330, processo administrativo nº 146647/2023; RONALDO DA SILVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02689755408, processo administrativo nº 147292/2023; ELISANDRO PEREIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06829968882, processo administrativo nº 146633/2023; LUIS FELIPE DE DORNFELD BRAGA COLTURATO, portador(a) da CNH nº 01271778245, processo administrativo nº 146656/2023; JULIAN ENRIQUE KUTHNIK ZEMBORAIN, portador(a) da CNH nº 03916065743, processo administrativo nº 146665/2023; FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03356000286, processo administrativo nº 147353/2023; CLAUDIO DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 03389037515, processo administrativo nº 152507/2023; RAFAEL BERTI ZYTKUEWISZ, portador(a) da CNH nº 02400709802, processo administrativo nº 147348/2023; ALDO MOREIRA DA SIL-

VA, portador(a) da CNH nº 05213810996, processo administrativo nº 154441/2023; NEEMIAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07330128009, processo administrativo nº 154975/2023; GABRIEL VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07202396989, processo administrativo nº 154989/2023; MARCOS ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00723621200, processo administrativo nº 156396/2023; FABRICIO LEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05143984226, processo administrativo nº 157522/2023; ROBERTO SOUZA DAMASCENO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04214743199, processo administrativo nº 162557/2023; LAURO RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01337583770, processo administrativo nº 154055/2023; RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02941766450, processo administrativo nº 154326/2023; PEDRO FABIO FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06087409777, processo administrativo nº 154493/2023; FELIPE MATTE, portador(a) da CNH nº 07226349994, processo administrativo nº 200381/2023; LUIZ EDSON DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 06056161775, processo administrativo nº 200383/2023; CLEVERSON JEAN DARTORA, portador(a) da CNH nº 02181909201, processo administrativo nº 147332/2023; JOAO SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00993791467, processo administrativo nº 152518/2023; OSMAR SALOME VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 00662770277, processo administrativo nº 154506/2023; NATASCHA SIDELMA CORREIA VIRISSIMO, portador(a) da CNH nº 06792043705, processo administrativo nº 156781/2023; ROGERIO JULIO PRADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01514013675, processo administrativo nº 183550/2023; CLECIANNE SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05204880312, processo administrativo nº 203090/2023; MARLON PAULO PONTE, portador(a) da CNH nº 00963203306, processo administrativo nº 207875/2023; LUIZ EDSON DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 06056161775, processo administrativo nº 200382/2023; MARCELO MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01998223424, processo administrativo nº 147281/2021; JULIA ANCONA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01241551446, processo administrativo nº 145008/2021; CARLOS OTOLIVIO HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 01669860829, processo administrativo nº 145757/2021; KATIA MARIA SIRZANINK SEADI ISERNHAGEN, portador(a) da CNH nº 03236943086, processo administrativo nº 8427/2022; DALSON DO AMARAL FILHO, portador(a) da CNH nº 02175602207, processo administrativo nº 49821/2022; MARIA DE FATIMA GEVAERD PARISI, portador(a) da CNH nº 03096402621, processo administrativo nº 4736/2022; MARIA NAZARETH CAETANO JANDRE, portador(a) da CNH nº 02873134295, processo administrativo nº 11195/2022; TAIS GAUDENCIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01322499905, processo administrativo nº 147327/2023; FILIPE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03416239907, processo administrativo nº 154656/2023; GABRIEL VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07202396989, processo administrativo nº 154671/2023; MAURICIO ROSA, portador(a) da CNH nº 02384166734, processo administrativo nº 154767/2023; FAGNER EMANOEL NEVES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05502771485, processo administrativo nº 157431/2023; RICARDO DE ARAUJO GOMES, portador(a) da CNH nº 01042789463, processo administrativo nº 200389/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JEFERSON GRALHA, portador(a) da CNH nº 01045848185, processo administrativo nº 9144/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LAERTE NEVES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01927076309, processo administrativo nº 44048/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4396/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VILSON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01356493175, processo administrativo nº 6786/2017; CELMA BUENO MAGRON, portador(a) da CNH nº 01474377688, processo administrativo nº 7469/2017; RONALDO FARIAS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 03939037858, processo administrativo nº 9085/2017; DENISE PORTO, portador(a) da CNH nº 03091816103, processo administrativo nº 9144/2017; EDSON LUIZ SANTANA,

portador(a) da CNH nº 04185850382, processo administrativo nº 1083/2020; JOE LOSSO PARENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03500528687, processo administrativo nº 1023/2020; AMILTON MANOEL CABRAL, portador(a) da CNH nº 02661239790, processo administrativo nº 10170/2017; VALDECIR POYER, portador(a) da CNH nº 01205550609, processo administrativo nº 6664/2017; ADEMIR DE MORAES GONDRAN, portador(a) da CNH nº 02462725907, processo administrativo nº 10536/2017; ROSICLEIA ISIDORO, portador(a) da CNH nº 00680273043, processo administrativo nº 11682/2017; MARCIA CRISTINA NILSON CALLEGARO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03484333709, processo administrativo nº 11970/2017; ANITA MARIA GOMES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01411420701, processo administrativo nº 17196/2020; SERGIO RICARDO FRAGA COSTA, portador(a) da CNH nº 01710998875, processo administrativo nº 16892/2020; SAMUEL FERNANDO LINHARES, portador(a) da CNH nº 02804597108, processo administrativo nº 42204/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ALEXANDRE ROCHA MEINTANIS, portador(a) da CNH nº 02107271120, processo administrativo nº 14616/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4420/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SAMUEL FERNANDO LINHARES, portador(a) da CNH nº 02804597108, processo administrativo nº 277/2017; MARCELA FERRARI MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03133094226, processo administrativo nº 574/2017; NOAM WOLTER BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01262487904, processo administrativo nº 2301/2020; MARCEL CRISTOFER LEUCK, portador(a) da CNH nº 00315361400, processo administrativo nº 2949/2020; JOSE CARLOS FERREIRA RAUEN, portador(a) da CNH nº 02932891470, processo administrativo nº 4974/2020; EDSON XAVIER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02239969447, processo administrativo nº 1379/2017; DANIEL GONCALVES D AVILA, portador(a) da CNH nº 01253029803, processo administrativo nº 2296/2020; ADRIANO AURELIO PETRYCOSKI, portador(a) da CNH nº 02738201678, processo administrativo nº 4085/2020; ROMEU SILVA BERGAMO CORRAL, portador(a) da CNH nº 04965495996, processo administrativo nº 4271/2020; RAFAEL BENEDITO GALLAS ANDERS, portador(a) da CNH nº 03589111628, processo administrativo nº 3697/2020; IARA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03034522590, processo administrativo nº 4203/2020; LUCAS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00627242802, processo administrativo nº 1703/2017; ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06142545980, processo administrativo nº 5163/2020; ELISANDRO BARROS DE BARROS, portador(a) da CNH nº 05070924557, processo administrativo nº 8418/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) MAURO SAVINI FILHO, portador(a) da CNH nº 03765746213, processo administrativo nº 4380/2020; CAMILO EDGAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 03453108621, processo administrativo nº 4906/2020; IARA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03034522590, processo administrativo nº 4610/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1110975

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4402/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MOACIR ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 01985644675, processo administrativo nº 127849/2021; LAURI CARLOS VICENZI, portador(a) da CNH nº 01854782603, processo administrativo nº 136060/2021; MOACIR ANTONIO MAZIERO, portador(a) da CNH nº 01985644675, processo administrativo nº 127850/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GILBERTO SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 04331177160, processo administrativo nº 117164/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4383/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDONI DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04945483585, processo administrativo nº 16441/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4373/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARGARETE POLETTO DALLA COSTA, portador(a) da CNH nº 02861474048, processo administrativo nº 2051/2021; EDIMAR HENRIQUE PRUDENTE, portador(a) da CNH nº 06212002054, processo administrativo nº 22414/2021; GILVANO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05703697260, processo administrativo nº 51181/2021; RUDA RUIZ GOMES, portador(a) da CNH nº 04119711900, processo administrativo nº 22300/2021; VANDERLEI PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 01855016809, processo administrativo nº 51152/2021; VANDERLEI PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 01855016809, processo administrativo nº 51172/2021; SILVIO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01922509871, processo administrativo nº 57717/2021; DENILSON SERGIO PORT, portador(a) da CNH nº 01488685834, processo administrativo nº 58547/2021; TALITA GAVAZZONI, portador(a) da CNH nº 04855456430, processo administrativo nº 69001/2021; ALAERCIO RALDI, portador(a) da CNH nº 02247272124, processo administrativo nº 59101/2021; JANDIR PORN, portador(a) da CNH nº 01098960796, processo administrativo nº 68312/2021; JOSE LUIZ ATHAYDE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02604647951, processo administrativo nº 68932/2021; IZELSO ARGENTON, portador(a) da CNH nº 02722476158, processo administrativo nº 69033/2021; GILMAR JOAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01775457044, processo administrativo nº 93827/2021; DIRCEU JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02861958609, processo administrativo nº 101271/2021; CLECIO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03369563711, processo administrativo nº 119776/2021; ALMIR DARTORA, portador(a) da CNH nº 00765440396, processo administrativo nº 131923/2021; IVANETE FUHR THEISEN, portador(a) da CNH nº 05104153923, processo administrativo nº 112721/2021; JACSON LUIZ BOGONI, portador(a) da CNH nº 03176634012, processo administrativo nº 116697/2021; ADILSON HOSELBAUER, portador(a) da CNH nº 03942568430, processo administrativo nº 69016/2021; DEONILDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04270203140, processo administrativo nº 36285/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da

publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4326/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO EDERSON USINGER, portador(a) da CNH nº 04926792970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12867/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1111007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4271/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSMAR CONRADO, portador(a) da CNH nº 03382080398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14896/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIQUE ALVES SILVA, portador(a) da CNH nº 08233840565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14907/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03002526942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15896/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO WAGNER SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04496909662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14895/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANRLEI RODRIGO JUNG, portador(a) da CNH nº 06226179704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14917/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03002526942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15897/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07408328599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15532/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS LAZZARI, portador(a) da CNH nº 03002526942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOACIR AUGUSTO ZUSSE, portador(a) da CNH nº 03724574336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14898/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06345961640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14919/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMIER MICHAELSEN, portador(a) da CNH nº 03724580500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14909/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO PASINATTO, portador(a) da CNH nº 03184000773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15527/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DARLAN DALLAGNOL, portador(a) da CNH nº 04406345034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15378/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO

VICENTE, portador(a) da CNH nº 03208108326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14784/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO WAGNER SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04496909662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14894/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR LOPES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03147141093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14893/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARTIN MENDES, portador(a) da CNH nº 03877599241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14565/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON TADEU MARTINI, portador(a) da CNH nº 03706464464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14897/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO SOUZA BARCELOS, portador(a) da CNH nº 05140568375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14904/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WENDER BARROS CAVALHEIROS, portador(a) da CNH nº 06953617106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14923/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ACHYLLES MATEUS BUTH, portador(a) da CNH nº 07541991314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DONIR HEINRICHS, portador(a) da CNH nº 02210405620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14905/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05452006985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14908/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ADRIANO DOS SANTOS WALHANUIK, portador(a) da CNH nº 01816215117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14562/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS CONCEICAO SALES, portador(a) da CNH nº 07310426290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15894/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO LUIS PIONTKOSKI MULLER, portador(a) da CNH nº 07277480225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15533/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MARCELO BIZOLO, portador(a) da CNH nº 02146707647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14924/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANA ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07756053542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUVINO ROGELIN, portador(a) da CNH nº 05073705692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14900/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO COLDEBELLA GRAVE, portador(a) da CNH nº 06682970302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15174/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON DOMINGOS AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04392657502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14783/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARICO BATISTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03232249502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15529/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS BELLINCANTA, portador(a) da CNH nº 04075789608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15530/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL ALAN RHEINHEIMER, portador(a) da CNH nº 07910860210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14925/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZADI VIVAN, portador(a) da CNH nº 02336013285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14892/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUIZ VENDRUSCOLO, portador(a) da CNH nº 01749347659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14785/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE CHRISTMANN BORGES, portador(a) da CNH nº 03258212801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14903/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIR MORAES, portador(a) da CNH nº 06903023830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15531/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER ANTONIO TOCHETTO, portador(a) da CNH nº 05858871670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14914/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05209686270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14915/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4239/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LINDOMIR SALVADOR, portador(a) da CNH nº 03421707342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15367/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDIMAR CRISTIAN ROEDELIN, portador(a) da CNH nº 08252180142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14922/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4337/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EBERTON CARLOS CONSONI, portador(a) da CNH nº 03262724052, processo administrativo nº 65225/2021; CRISTIANE BARONI, portador(a) da CNH nº 03766911371, processo administrativo nº 65259/2021; EVERTOM ADRIANO BISOL, portador(a) da CNH nº 03629253101, processo administrativo nº 66204/2021; MILTON CLEBER PEREIRA AMADOR, portador(a) da CNH nº 01739077451, processo administrativo nº 67016/2021; CRISTIANO ANDRE BASSANI, portador(a) da CNH nº 01785200613, processo administrativo nº 69472/2021; NERI NESTOR BERTICELLI, portador(a) da CNH nº 01219884930, processo administrativo nº 65236/2021; MARCO ANTONIO FANTIN, portador(a) da CNH nº 02085702668, processo administrativo nº 93064/2021; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04902810630, processo administrativo nº 107163/2021; ROBERTO FORNARI, portador(a) da CNH nº 03938024050, processo administrativo nº 115846/2021; GEVERSON PASQUALI, portador(a) da CNH nº 04853700510, processo administrativo nº 126209/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 01 de setembro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1111010

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 14/CEL/ORDINÁRIO/2025
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia 15 de setembro de 2025 às 09:00h fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h, no dia 06 de outubro de 2025; dos veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios situados nas regiões: : BALNEÁRIO BARRA DO SUL – BOMBINHAS – CANOINHAS

– CORUPÁ – GARUVA – GUARAMIRIM – ITAPOÁ – JARAGUÁ DO SUL – JOINVILLE – MASSARANDUBA – PORTO UNIÃO – BELA VISTA DO TOLDO (PRF) – MAJOR VIEIRA (PRF) – RIO NEGRINHO – SÃO BENTO DO SUL – SÃO FRANCISCO DO SUL - SCHROEDER - já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. PAULO ALEXANDRE HEISLER JUCESS N. 406- Fone: (51) 34641901 - 9997351339; site: www.bidgo.com.br; email; atendimento.bidgo@gmail.com; Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito do dia 08 ao dia 12 de setembro de 2025, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SARA DIONISIO ME*- Rua Santo Inácio, nº 199 - Centro - Balneário Barra do Sul/SC, telefone (47) 999944645. BOMBINHAS - LUCIANE SCHAFFER DA SILVA*- Rua Caju, nº 119 - lote 08 - Sertãozinho - Bombinhas/SC, telefone (47) 33933260 – 984125954. CANOINHAS - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA ME*- Avenida Senador Ivo de Aquino, nº2795 - Alto do Frigorífico - Canoinhas/SC, telefone (47) 36220247 -96072225. CORUPÁ - IVETE APARECIDA GASPAS - ME*- Rua João Tozini, nº 533 - Centro - Corupá/SC, telefone (47) 33750147 - 91670955. GARUVA - PREFEITURA*- Servidão Waldemar Schafer, nº 250 - Centro - Garuva/SC, telefone (47) 34454002 - 991363303. GUARAMIRIM - VILSON MONTEIRO NETO MEC ME*- Rua Izidio Carlos Peixer, nº 68 - Ilha da Figueira - Guaramirim/SC, telefone (47) 33734405 - 992871767. ITAPOÁ - REDE SOS NORTE - Rua 843 Konder Reis, nº 72 - Rede SOS Norte - São José – Itapoá/SC, telefone (47) 92327477 - 988048597 - 91413686. JARAGUÁ DO SUL - PREFEITURA*- Rua Pioneiro André Voltolini, nº 321 - Nereu Ramos - Jaraguá do sul/SC, telefone (47) 33074685. JOINVILLE - RESGATE IMEDIATO LTDA*- Rodovia BR-101, nº 875 - atrás auto pista litoral - Santa Catarina - Joinville/SC, telefone (47) 996861087 - 997411781. MASSARANDUBA - JORGE BISEWSKI JÚNIOR*- Rua 11 de novembro, nº 2558 - sala 2 - Centro - Massaranduba/SC, telefone (47) 33791100 - 999793737. PORTO UNIÃO - W. BAHR GUINCHO*- Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 480 - industrial - Porto União/SC, telefone (42) 999510204 – 35223432 - 35229497. BELA VISTA DO TOLDO (PRF) - ELETRO M. TRÊS BAR EIRELI*- Avenida Rigesa, nº 2573- João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 – 99199062 - 88906602. MAJOR VIEIRA (PRF) - ELETRO MECÂNICA TRÊS BARRAS EIRELI*- Avenida Rigesa, nº 2573 - João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 -99199062 - 88906602. RIO NEGRINHO - G8 SOCORRO AUTOMOTIVO LTDA ME*- Rodovia BR 280, Nº 2800 - Empresa - Industrial Sul - Rio Negrinho/SC, telefone (47) 96296262 – 96001700 - 97359702. SÃO BENTO DO SUL - ROTA DUBAI AUTO SOCORRO LTDA - Rua Carlos Pabst, nº 0 - Brasília - São Bento do Sul/SC, telefone (47) 984696978. SÃO FRANCISCO DO SUL - JULIO CESAR DE LIMA*- Rodovia Duque de Caxias, nº 4427 - guincho - reta - São Francisco do Sul/SC, telefone (47) 999457887. SCHROEDER - GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA*- Rua Carlos Hardt, nº 620 - Água Verde - Jaraguá do Sul/SC, telefone (47) 30843066 – 96252007 - 99738096. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC
Hamilton de Freitas Oliveira
Presidente interino da Comissão Estadual de Leilão
Cod. Mat.: 1111012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4255/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOCIMAR CAMARGO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05736343798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19638/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALAGIAN CAUE LAGNI, portador(a) da CNH nº 06112468664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16308/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE AIOLFI, portador(a) da CNH nº 07105146404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15597/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULCIMAR FERRARI, portador(a) da CNH nº 05845571018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16309/2025 por infringência ao Art. 261,

II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 01 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 1111075

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4282/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEANDRO BRUNETTO, portador(a) da CNH nº 04529451690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9953/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 01 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE
Cod. Mat.: 1111077

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4342/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS ALEXANDRE TATIN, portador(a) da CNH nº 05826187700, processo administrativo nº 66343/2022; GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, processo administrativo nº 162332/2023; GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, processo administrativo nº 162417/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 01 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 1111080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4360/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO BARP, portador(a) da CNH nº 02549390930, processo administrativo nº 83926/2021; VICENTE WEIZMANN, portador(a) da CNH nº 05570328086, processo administrativo nº 116645/2021; SERGIO

PAULO SIVIERO, portador(a) da CNH nº 01303429182, processo administrativo nº 43496/2022; RONALDO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05279976894, processo administrativo nº 66332/2022; NELSON NICOLA, portador(a) da CNH nº 03011227411, processo administrativo nº 66351/2022; VINICIUS EDUARDO CAMBRUZZI CAVINATO, portador(a) da CNH nº 07312234208, processo administrativo nº 71592/2022; ASSIS PEDRO MACHADO PALUDO, portador(a) da CNH nº 06720015129, processo administrativo nº 85686/2022; ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03217900499, processo administrativo nº 22682/2021; ELIZETE GRANJA DICKEL PIEROZAN, portador(a) da CNH nº 03141880611, processo administrativo nº 66253/2022; MATHEUS PANDINI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05681108230, processo administrativo nº 66301/2022; JAIRI PEREIRA DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02814576967, processo administrativo nº 141434/2022; ADRIANE GORETE DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05219242305, processo administrativo nº 141439/2022; LINDOMAR JOSE LATKI, portador(a) da CNH nº 06144486191, processo administrativo nº 85995/2022; JEAM ALISSON GALLI, portador(a) da CNH nº 05728279564, processo administrativo nº 141395/2022; JOSE ROCHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01102086285, processo administrativo nº 142312/2022; JOSE ROCHA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01102086285, processo administrativo nº 145178/2022; OLIVO DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 02463503777, processo administrativo nº 145182/2022; DORVALINO DIAS, portador(a) da CNH nº 06577744546, processo administrativo nº 159826/2023; MATEUS HENRIQUE CAMARA, portador(a) da CNH nº 07097843303, processo administrativo nº 164596/2023; THEYSSOM KLAESENER MARCHIORI, portador(a) da CNH nº 05930224667, processo administrativo nº 193503/2023; ZITO FERNANDO LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02342027913, processo administrativo nº 166861/2023; SERGIO SANAGIOTTO, portador(a) da CNH nº 02449968950, processo administrativo nº 147251/2023; JANETE SOARES SERAFINI, portador(a) da CNH nº 05197589335, processo administrativo nº 166641/2023; CRISTIAN TIAGO GUIDINI, portador(a) da CNH nº 05283624120, processo administrativo nº 209304/2023; IVOLNEI MAKOSKI, portador(a) da CNH nº 04990848996, processo administrativo nº 912/2021; MARIA SALETE MILAN, portador(a) da CNH nº 02010026958, processo administrativo nº 43447/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 01 de setembro de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1111082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4266/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05513994793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15259/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDA MARTINS FIAMONCINI PEREGO, portador(a) da CNH nº 04581115270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15282/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO PONTES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07652818909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19496/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON SOARES, portador(a) da CNH nº 04889159317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15280/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON SOARES DE LIZ, portador(a) da CNH nº 04801984622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15269/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1111086

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4322/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04802892731, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8903/2025; MATHEUS GRANDO PICOLOTO, portador(a) da CNH nº 07190853505, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9469/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submete-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1111087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4351/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SARA MARIA ROVEDA, portador(a) da CNH nº 03401117673, processo administrativo nº 146793/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1111088

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4368/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCELIO BRAZ PERBONI, portador(a) da CNH nº 04522479344, processo administrativo nº 190646/2023; ALANA DE CARVALHO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04157355860, processo administrativo nº 160297/2023; CARLOS EDUARDO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06534231965, processo administrativo nº 173630/2023; JEFERSON PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03936177865, processo administrativo nº 181897/2023; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06932622527, processo administrativo nº 233184/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03152586725, processo administrativo nº 147160/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1111089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4395/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS ALBERTO GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03486153455, processo administrativo nº 11072/2020; LUIZ ORIZETE DO PRADO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03170698966, processo administrativo nº 103339/2021; VOLNEY DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 03171959370, processo administrativo nº 59776/2022; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 81306/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) OLINO GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02312819954, processo administrativo nº 11741/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1111090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4419/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCOS VINICIUS KLEIN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04624180350, processo administrativo nº 9187/2020; THIAGO BONET MOZENA, portador(a) da CNH nº 03033152259, processo administrativo nº 10966/2020; ARCI SEIDEL, portador(a) da CNH nº 04298665609, processo administrativo nº 7576/2020; EVANDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06111491127, processo administrativo nº 7452/2020; JOEL BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03305870792, processo administrativo nº 6881/2020; MARCIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02643136676, processo administrativo nº 50252/2021; ALTAIR ALTINO PIRAN, portador(a) da CNH nº 05657647438, processo administrativo nº 138786/2022; ILSE BEHRENS, portador(a) da CNH nº 01898291520, processo administrativo nº 145054/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 02 de setembro de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1111091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 654/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **654/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter

somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1111118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 655/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **655/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo

estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detrans.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1111119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4027/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PEDRO HENRIQUE AMARAL CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 05448058108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13469/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4074/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODOLFO JAHN NETO, portador(a) da CNH nº 04133067503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14552/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGINO MOSER, portador(a) da CNH nº 01495358929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14788/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02507747525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14557/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO RENIERT, portador(a) da CNH nº 03745654603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14554/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111148

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4099/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX SANDRO DE COSTA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03537647081, processo administrativo nº 21606/2020; EDEZIO LUIZ BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02910202204, processo administrativo nº 3891/2021; DEBORA MONIQUE HORONGOZO, portador(a) da CNH nº 04698396433, processo administrativo nº 3912/2021; FABIO LORENZ, portador(a) da CNH nº 05459424967, processo administrativo nº 12209/2021; NEUTON FICAGNA FABIANI, portador(a) da CNH nº 02309299696, processo administrativo nº 53675/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4121/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALERIA SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 06847015229, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6855/2025; JOSE LUIS DEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06349994000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8876/2025; JONNY BORTONCELLO, portador(a) da CNH nº 04937534315, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11743/2025; PEDRO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05782989936, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8239/2025; DIRCEU BECK, portador(a) da CNH nº 02830619258, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8234/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1111152

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4272/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS AUGUSTO VAZ DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02760882515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14556/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4158/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS AURELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08302592690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8043/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para

interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1111155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4173/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CARLOS EDUARDO RONCHI, portador(a) da CNH nº 01140922743, processo administrativo nº 115962/2021; IRINEU GRADE, portador(a) da CNH nº 02946479347, processo administrativo nº 116171/2021; TARCISIO MANOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03533148809, processo administrativo nº 116176/2021; DIRCE CASTORINA BEBER, portador(a) da CNH nº 03847027058, processo administrativo nº 116258/2021; ANANIAS JOAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03270705857, processo administrativo nº 116268/2021; THAISA RIETTER, portador(a) da CNH nº 06240750630, processo administrativo nº 116295/2021; ULISSES RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 01725061604, processo administrativo nº 116314/2021; CRISTIANE ROSA, portador(a) da CNH nº 02405644360, processo administrativo nº 118791/2021; MIRIELY CRISTHINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04756125842, processo administrativo nº 118816/2021; SIMONE MARIA BERTOTTO, portador(a) da CNH nº 03395929636, processo administrativo nº 118870/2021; SINEIDE GOMES DE JESUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04149806642, processo administrativo nº 118973/2021; SERGIO FORLIN, portador(a) da CNH nº 02705606052, processo administrativo nº 118989/2021; JEFERSON CORTEZ CARRANCA, portador(a) da CNH nº 02690706644, processo administrativo nº 118997/2021; ODIRLEI GLATZ, portador(a) da CNH nº 01570118759, processo administrativo nº 119032/2021; ANTONIO GILMAR MARTINI, portador(a) da CNH nº 01563583897, processo administrativo nº 119042/2021; GREGORIO ALOIS TIETZ, portador(a) da CNH nº 01012521207, processo administrativo nº 121079/2021; DANIEL ANTONIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05191424378, processo administrativo nº 121287/2021; CLORI PAULO AMANCIO, portador(a) da CNH nº 01885964898, processo administrativo nº 121359/2021; VALDIR BRASIL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01533698776, processo administrativo nº 121369/2021; LIBERATO MENDES FILHO, portador(a) da CNH nº 00801366261, processo administrativo nº 121526/2021; BRUNO FELIPE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05394929635, processo administrativo nº 121574/2021; PABLO KRUTZSCH, portador(a) da CNH nº 00776535406, processo administrativo nº 121633/2021; CLEONICE DE OLIVEIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 04448695645, processo administrativo nº 121640/2021; LADIR FELIPPI, portador(a) da CNH nº 02460954734, processo administrativo nº 121665/2021; LUIS GUSTAVO DIRKSEN, portador(a) da CNH nº 03221180943, processo administrativo nº 122067/2021; NERI ERN, portador(a) da CNH nº 02811899401, processo administrativo nº 127155/2021; JOAO ROSSI, portador(a) da CNH nº 04503038966, processo administrativo nº 127213/2021; LUIZ AVANCINI NETO, portador(a) da CNH nº 02109632399, processo administrativo nº 127960/2021; ROMEU BUTSCHARDT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03285508814, processo administrativo nº 129439/2021; VILSON DA ROCHA ILHA, portador(a) da CNH nº 02462046153, processo administrativo nº 130281/2021; ANA PAULA DE OLIVEIRA RECH, portador(a) da CNH nº 02507764526, processo administrativo nº 130351/2021; JOE MARCIO GIESELER, portador(a) da CNH nº 01579373045, processo administrativo nº 130353/2021; JORGE LANGER LISACK, portador(a) da CNH nº 04554222801, processo administrativo nº 130776/2021; CLAUDIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02620672206, processo administrativo nº 137237/2021; LUCIANA RAFAELA MARCARINI, portador(a) da CNH nº 00915808544, processo administrativo nº 137247/2021; IDEZIO KREFF, portador(a) da CNH nº 02463737471, processo administrativo nº 137578/2021; VILSON GONCALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04205252210, processo administrativo nº 137766/2021; BRUNA LUISA ROQUE ROSSI, portador(a) da CNH nº 03402383055, processo administrativo nº 137822/2021; LUZINETE XAVIER GUEDES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05910490646, processo administrativo nº 141041/2021; LUCIA HELENA LOPES, portador(a) da CNH nº 04749622523, processo administrativo nº 141045/2021; ARNOLD FAUTH, portador(a) da CNH nº 00981645191, processo administrativo nº 141110/2021; CELIO HANEMANN, portador(a) da CNH nº 01026795167, processo administrativo nº 141125/2021; ANDERSON RAIMUNDI, portador(a) da CNH nº 03331684916, processo administrativo nº 142726/2021; ANDERSON XAVIER DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03214632246, processo administrativo nº 143711/2021;

MARCO ANTONIO SARQUIS DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01044814958, processo administrativo nº 144494/2021; ROBERSON MEISTER, portador(a) da CNH nº 01727950670, processo administrativo nº 146801/2021; ALAN ROBERTO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 00721192688, processo administrativo nº 146849/2021; ADELMO KOBROSKI, portador(a) da CNH nº 01718474057, processo administrativo nº 7039/2022; IVERSON RANGHETTI, portador(a) da CNH nº 04286817964, processo administrativo nº 7042/2022; RONE CARLOS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04116280083, processo administrativo nº 7063/2022; CLAUDIO RENATO COELHO SCHARDUZIM, portador(a) da CNH nº 02609936720, processo administrativo nº 7078/2022; ROSILEIA MOKWA, portador(a) da CNH nº 04455007521, processo administrativo nº 19271/2022; MARIA VERONICA PEDROSA DE LUCENA, portador(a) da CNH nº 03051199097, processo administrativo nº 19347/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) VANESSA CORREIA, portador(a) da CNH nº 05023259756, processo administrativo nº 118832/2021; RICARDO FELIPPE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 04002115045, processo administrativo nº 121300/2021; GENTIL INACIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01620735432, processo administrativo nº 121435/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JEFFREY ANTHONY GRANDBERG, portador(a) da CNH nº 06556336993, processo administrativo nº 137248/2021; ANDREY RICARDO KRISCHANSKI, portador(a) da CNH nº 04834510289, processo administrativo nº 137249/2021; MIGUEL AGUIAR DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02197266958, processo administrativo nº 137437/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4212/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ISAAC IVANIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02980606978, processo administrativo nº 20251/2022; JOSIMAR FERREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03696115247, processo administrativo nº 20651/2022; CLEVERTON RODRIGO FALCAO, portador(a) da CNH nº 05155135810, processo administrativo nº 22229/2022; ARTHUR ANTUNES GROSSKLATZ, portador(a) da CNH nº 06189422093, processo administrativo nº 22479/2022; CHARLES ROBERTO BRANDENBURG, portador(a) da CNH nº 01234745666, processo administrativo nº 22503/2022; DERLI ANTONIO OTTONI, portador(a) da CNH nº 01572493903, processo administrativo nº 22675/2022; DELANO SAUER DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04742145755, processo administrativo nº 22780/2022; JOSE BRUNO BACHMANN, portador(a) da CNH nº 00861819307, processo administrativo nº 24937/2022; MARCIO MARCON, portador(a) da CNH nº 03178113603, processo administrativo nº 25359/2022; GABRIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 06302493953, processo administrativo nº 25476/2022; GUSTAVO JOSE NART, portador(a) da CNH nº 01376784739, processo administrativo nº 26332/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4339/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução

723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AGNALDO DOS SANTOS BELARMINO, portador(a) da CNH nº 00987347854, processo administrativo nº 116291/2021; JANOARIO BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 00771836282, processo administrativo nº 127130/2021; ALIRIO MOHR, portador(a) da CNH nº 01675039454, processo administrativo nº 137647/2021; PAULA SABRINA RUTHES DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04332389363, processo administrativo nº 137693/2021; ALTEVIR KOBROSKI, portador(a) da CNH nº 02664465704, processo administrativo nº 137720/2021; JAQUELINE LOMBARDI, portador(a) da CNH nº 01027337687, processo administrativo nº 122420/2021; ROMIR ALVINO VOELZ, portador(a) da CNH nº 02987440702, processo administrativo nº 130366/2021; ADILSON BIAZIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03329206341, processo administrativo nº 129321/2021; JOSE DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 02800460409, processo administrativo nº 130275/2021; JOAO DENIZ VICK, portador(a) da CNH nº 03269669030, processo administrativo nº 130352/2021; SARA REGINA WIELE, portador(a) da CNH nº 02873363110, processo administrativo nº 137711/2021; GUILHERME FREIRE VOSS, portador(a) da CNH nº 05010508716, processo administrativo nº 137833/2021; GIOVANI BRUNO GABRIEL, portador(a) da CNH nº 05116172795, processo administrativo nº 143725/2021; LETICIA MARIA HAFEMANN, portador(a) da CNH nº 05395143419, processo administrativo nº 12840/2022; EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05308991342, processo administrativo nº 12852/2022; EDISON LOPES, portador(a) da CNH nº 01820843279, processo administrativo nº 14273/2022; JEAN FABIAN DALBIANCO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03626592821, processo administrativo nº 19220/2022; DIMAS BISPO NUNES, portador(a) da CNH nº 01068329103, processo administrativo nº 12822/2022; JOEL FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05372890290, processo administrativo nº 12855/2022; ROBERTO SCHUMANN, portador(a) da CNH nº 01597711337, processo administrativo nº 19222/2022; ANTONIO IRINEU BRAUN, portador(a) da CNH nº 02663736047, processo administrativo nº 14260/2022; THIAGO TELLES, portador(a) da CNH nº 02176014075, processo administrativo nº 19269/2022; LUCIANO ZERBINATTI, portador(a) da CNH nº 04208630975, processo administrativo nº 19993/2022; ROBERTO RIELLA NETO, portador(a) da CNH nº 04241510320, processo administrativo nº 20016/2022; AGNALDO DOS SANTOS BELARMINO, portador(a) da CNH nº 00987347854, processo administrativo nº 20038/2022; ADEMIR RICARDO STEIN, portador(a) da CNH nº 00927617968, processo administrativo nº 20107/2022; JEAN RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00964152430, processo administrativo nº 116293/2021; WALDIR KOEPP, portador(a) da CNH nº 03070374749, processo administrativo nº 127142/2021; VALCIR JACINTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01605129810, processo administrativo nº 137223/2021; MAURO MARCELINO MEINERZ, portador(a) da CNH nº 02317255233, processo administrativo nº 122525/2021; FERNANDO BECKER NETO, portador(a) da CNH nº 03607926560, processo administrativo nº 12880/2022; ANTONIO IRINEU BRAUN, portador(a) da CNH nº 02663736047, processo administrativo nº 14265/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o (a) NILVANIA WEISS MELDOLA, portador(a) da CNH nº 01526255304, processo administrativo nº 127135/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111159

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4374/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDELIR SARDAGNA MULLER, portador(a) da CNH nº 00733323183, processo administrativo nº 137349/2021; EDUARDO LUIS BACKES, portador(a) da CNH nº 05835504799, processo administrativo nº 137713/2021; ANDRE CLEBER DE MELO, portador(a) da CNH nº 02005624464, processo administrativo nº 137707/2021; ALANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01706162037, processo administrativo nº 141059/2021; ANDERSON XAVIER DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03214632246, processo administrativo nº 141071/2021;

INGOMAR BRUNS, portador(a) da CNH nº 03226487570, processo administrativo nº 141221/2021; EDERSON GORGES, portador(a) da CNH nº 03634673788, processo administrativo nº 142741/2021; MOACIR MANOEL PILATTI, portador(a) da CNH nº 03710394827, processo administrativo nº 142748/2021; JEANCARLO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03799674820, processo administrativo nº 142892/2021; VIVIANE CRISTINA BERNSTEIN, portador(a) da CNH nº 04111677321, processo administrativo nº 142738/2021; FERNANDO LUIS BIER, portador(a) da CNH nº 05807281553, processo administrativo nº 142818/2021; ELTON ARY BORN, portador(a) da CNH nº 01417189904, processo administrativo nº 143749/2021; MARCELO BEDUSCHI, portador(a) da CNH nº 04697141273, processo administrativo nº 143094/2021; ODILA BERTOLI MORETTI, portador(a) da CNH nº 02575104107, processo administrativo nº 141119/2021; PETERSON ZANGHELINI, portador(a) da CNH nº 03187125808, processo administrativo nº 141163/2021; ALEXANDRE SILVEIRA FARIA, portador(a) da CNH nº 04566258180, processo administrativo nº 143728/2021; JAISON CATANI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05073735563, processo administrativo nº 143758/2021; SILVANO RODRIGO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00903437738, processo administrativo nº 144581/2021; ZULMIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03621025554, processo administrativo nº 20307/2022; MIRIAN RAMOS, portador(a) da CNH nº 05851925848, processo administrativo nº 24927/2022; MAGNOS HENRIQUE DREWS, portador(a) da CNH nº 00861773200, processo administrativo nº 19259/2022; GILBERTO CARLOS SIGNOR, portador(a) da CNH nº 02456542088, processo administrativo nº 22098/2022; GESIEL ALVES LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04486792762, processo administrativo nº 25524/2022; JOAO MARCELO LONGO, portador(a) da CNH nº 03099993507, processo administrativo nº 26364/2022; JOHNNY CORREIA, portador(a) da CNH nº 02811800823, processo administrativo nº 129362/2021; JOSE AUGUSTO BRITES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04213080258, processo administrativo nº 137623/2021; ANDRE CLEBER DE MELO, portador(a) da CNH nº 02005624464, processo administrativo nº 137708/2021; EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06613017956, processo administrativo nº 141216/2021; EDSON REINKE, portador(a) da CNH nº 00978387418, processo administrativo nº 142721/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111160

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4385/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JURANDIR JUNIOR ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 02880658549, processo administrativo nº 16114/2020; SANDRA APARECIDA MENEZINHINI, portador(a) da CNH nº 03040343673, processo administrativo nº 73214/2021; EDIANE BRESOLIN, portador(a) da CNH nº 04476645469, processo administrativo nº 73223/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1111161

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4405/2025 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERI-

MENTO, referente o(a) MICHELE DA COSTA NASS, portador(a) da CNH nº 02795433218, processo administrativo nº 21513/2020; MARCIEL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02576695528, processo administrativo nº 51308/2021; HANDRES SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02255857253, processo administrativo nº 51515/2021; MIRIAM MARIA RUOLF PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02976915907, processo administrativo nº 21510/2020; JOCEMIR BARDINI, portador(a) da CNH nº 04829106950, processo administrativo nº 51513/2021; KLEYWIN DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04653199142, processo administrativo nº 112707/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 02 de setembro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.
Cod. Mat.: 1111163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4223/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO ALEX EUZEBIO, portador(a) da CNH nº 02752614962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19465/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ENTHONNY DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07578648939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16057/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WAGNER RAULINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02724002682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18839/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA MEDEIROS MACHADO, portador(a) da CNH nº 07435074356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19476/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO GOULART MIGUEL, portador(a) da CNH nº 03626958320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19466/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOUGLAS BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04653149435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19468/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAMELA FRANCISCO CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04628606309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16045/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO DA SILVA PISONI, portador(a) da CNH nº 02677387861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18833/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM GALDINO DUARTE, portador(a) da CNH nº 04888442213, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18835/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANTUNES FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 02331426066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODNEI MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02498688154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18843/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSHUA CHAGAS GOULART, portador(a) da CNH nº 08309633372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19463/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1111177

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4256/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO DAVI EDUARDO, portador(a) da CNH nº 03330285404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18811/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO INDALENCIO, portador(a) da CNH nº 03489358121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18829/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN MATIAS PIZZOLO, portador(a) da CNH nº 06226011989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16035/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMAR LAURINDO, portador(a) da CNH nº 04138832654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18808/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MARTINS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03980803200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16032/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MATEUS BRESSIANI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01422304458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16016/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA SERAFIM AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04394521906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18817/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR VITALI SAVI, portador(a) da CNH nº 07798507570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16021/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SINVAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01408548149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18806/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDVAN GISLON DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 05747434820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18805/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02417786063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18831/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO RODRIGUES ARRAYS, portador(a) da CNH nº 05012991449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18816/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HANRICKY PUCHINES GRILLO, portador(a) da CNH nº 03919716270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18838/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR CORREIA, portador(a) da CNH nº 04837822073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18809/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO RODRIGUES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02284632141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18812/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO CORDOVA COUTINHO LIRA, portador(a) da CNH nº 06034319099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEVIN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06605129555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO COSTA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02681107964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18807/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.
Cod. Mat.: 1111178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4283/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILSON FABIANO NUNES, portador(a) da CNH nº 02290538410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8322/2025; SILVANE JABOINSKI GONZAGA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04015853945, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8314/2025; JUBETER PELIZZARI, portador(a) da CNH nº 03167374661, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9517/2025; RICARDO CRETILLA STRAUSS, portador(a) da CNH nº 03812571510, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10370/2025; JEAN GONCALVES CAFACIO, portador(a) da CNH nº 01228524315, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11446/2025; ELAINE CRISTINA CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03901181019, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12003/2025; LUANA MARTINS PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05418790154, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17592/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação,

sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1111179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4309/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALCÉMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06046834526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8310/2025; JOSE CORREA, portador(a) da CNH nº 07451529092, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9860/2025; RAINOR EDUARDO, portador(a) da CNH nº 03391834328, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9864/2025; DIEGO TAVARES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04837271516, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9856/2025; STEFFERSON LINS COSTA GOMES, portador(a) da CNH nº 08291902454, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11659/2025; FABRICIO AGASSI PERUCHI, portador(a) da CNH nº 02549604752, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11662/2025; CRISTIAN DIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 05961648754, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11434/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA
Cod. Mat.: 1111180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4230/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GISELENE SEBASTIAO LINO, portador(a) da CNH nº 04471512135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16087/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01411416456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19485/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO SCHOTTEN DUARTE, portador(a) da CNH nº 06157130235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19487/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAUANE TEIXEIRA SIMAO, portador(a) da CNH nº 07725618865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19486/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.
Cod. Mat.: 1111181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4262/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILSON JOSE MANOEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01548342917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18847/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR FREIND, portador(a) da CNH nº 00872196632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16075/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR JUNIOR PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05256240794, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16076/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEVERSON GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02898316402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16083/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON DE OLIVEIRA SPILERE, portador(a) da CNH nº 07664882167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19480/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01920300954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16068/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON FLORIANO, portador(a) da CNH nº 01510419642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16082/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONIR CASCAIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07588309998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19479/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DONATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03224206464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FILIPE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07015722602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16074/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO FERNANDES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08315264627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18854/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS VACHILESKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07000159164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19482/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NILTON DE OLIVEIRA SPILERE, portador(a) da CNH nº 07664882167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19481/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1111182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4288/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACK WILLIAN CAVAGNOLI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05335079887, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8329/2025; BRENO AUGUSTO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 05432021934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9169/2025; LUAN DA ROSA JORDAO, portador(a) da CNH nº 05019596730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9189/2025; GABRYEL ANTUNES LEMOS, portador(a) da CNH nº 08004054309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10382/2025; THIAGO DOS SANTOS MARTIGNAGO, portador(a) da CNH nº 04649750540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12024/2025; LUIS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07588256383, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12016/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS

para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1111183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4316/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS ANTONIO DE SOUSA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06794536915, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9163/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1111184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4232/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE LUIS ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06382228805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16093/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1111185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4290/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAN JUNIOR VIANA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06462889200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9174/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo

para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1111186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4318/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RODINEI SILVA, portador(a) da CNH nº 03290210150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9171/2025; GUSTAVO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07828066403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9173/2025; DAVID PACHECO, portador(a) da CNH nº 02596482360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9880/2025; WELITON MENDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07535807602, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10383/2025; BRUNO ANSELMO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06636686770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11138/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1111187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4231/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENA LAURI DIAS BIANCHINI, portador(a) da CNH nº 07635944105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16103/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ROSSO, portador(a) da CNH nº 01562824708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16102/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1111188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4263/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE LUIZ SLACHTA, portador(a) da CNH nº 07546892437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16098/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANDRO CARNEIRO MARGOTTI, portador(a) da CNH nº 04278492007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16097/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente

Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1111189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4289/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CHARLES CANCELLIER BRATTI, portador(a) da CNH nº 01953809450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11676/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1111191

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4317/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAUL CARLOS LUCIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 07920802358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8362/2025; MOISES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03912503523, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8363/2025; ANDERSON DA CRUZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08113853806, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8364/2025; JOSE LUIZ MANOEL, portador(a) da CNH nº 03196375154, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12426/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 02 de setembro de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 1111193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3713/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e

art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OCTAVIO CARVALHO HORN, portador(a) da CNH nº 00245982617, processo administrativo nº 11609/2021; ORCENI BRUNO PEREZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06145430631, processo administrativo nº 22618/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06610939163, processo administrativo nº 265092/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 01 de setembro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1111245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4020/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN MOREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 07111405012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16836/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS CORDEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 06314537177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16835/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE BRUNO HIBNER, portador(a) da CNH nº 02838567060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16832/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 01 de setembro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1111246

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4294/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEANNE PATRICIA TOMASI, portador(a) da CNH nº 03037193151, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 408/2025; CLAUDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06731711657, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2854/2025; SANDRO LUIZ DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05240830092, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6413/2025; EDILCE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 05159643000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6653/2025; JOAO LUIZ TRUCCULO, portador(a) da CNH nº 06765741134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6358/2025; JALDECIR CARDOZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02972071113, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6431/2025; FERNANDO GOMES ADOLFO, portador(a) da CNH nº 05218171062, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6321/2025; IGOR BRUNO CHINATO, portador(a) da CNH nº 00735988807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6378/2025; LUCIANA APARECIDA ROSALEN, portador(a) da CNH nº 03792992833, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6529/2025; EDER ARAUJO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03168604079, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6561/2025; CATRIA POPIOLEK, portador(a) da CNH nº 05161975560, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 6604/2025; EDSON MEYER, portador(a) da CNH nº 02810192361, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6675/2025; DIRCEU CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02642864308, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6946/2025; DIRCEU CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02642864308, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6947/2025; CLEMILSON DE RESENDE, portador(a) da CNH nº 04026780160, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6822/2025; GETULIO REZENDE, portador(a) da CNH nº 01542043400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6975/2025; CLACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00882927710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7067/2025; RICARDO FRANCISCO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02490624150, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6968/2025; JUARES ROQUE VARGAS, portador(a) da CNH nº 02497903009, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6970/2025; ARNO ROCHA DE ALCANTARA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02849227489, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7070/2025; CHAYANE CAVON, portador(a) da CNH nº 03769566724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6584/2025; JONATHAN SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04287964375, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6985/2025; JEFERSON LUIZ STURMER, portador(a) da CNH nº 02590217099, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7066/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 01 de setembro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1111247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4059/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DEIVID PEREIRA RAFAELI, portador(a) da CNH nº 06746175982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18367/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07589059309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18364/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03307005130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18353/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04313301331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18379/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINE SCHAFFER GODOI, portador(a) da CNH nº 06253883261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18370/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111303

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4106/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO VALDECI DA ROSA LIMA, portador(a) da CNH nº 00794830987, processo administrativo nº 147628/2021; JOAO LOURIVAL NETO PINHEIRO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02856832343, processo administrativo nº 155946/2021; CLEUSA APARECIDA VENTURA, portador(a) da CNH nº 03173963714, processo administrativo nº 12360/2022; SIDNEI MARCIANO DA SILVA XAVIER, portador(a) da CNH nº 04578819706, processo administrativo nº 24503/2022; VANIA CORREA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05998472731, processo administrativo nº 30653/2022; CELIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01672868809, processo administrativo nº 30658/2022; JUCEMAR DOS PASSOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06654070952, processo administrativo nº 43229/2022; SIDNEI JULIO PEIXE, portador(a) da CNH nº 03234348610, processo administrativo nº 49082/2022; ADRIANA FABIANA BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 01309524423, processo administrativo nº 56610/2022; TIAGO BARBOSA ZANETTE, portador(a) da CNH nº 01535669801, processo administrativo nº 82642/2022; FRANCIELLY AMORIM VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04415944590, processo administrativo nº 85663/2022; GILSON FONTANA, portador(a) da CNH nº 02347150713, processo administrativo nº 92689/2022; SONI TERESINHA MARCON NOCERA, portador(a) da CNH nº 02434847209, processo administrativo nº 94894/2022; VIVIANE BRANCO DE JESUS MENEZES, portador(a) da CNH nº 03735384722, processo administrativo nº 96838/2022; JOAO XAVIER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02020254594, processo administrativo nº 100424/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ELIANA APARECIDA OLIVO RETTORE, portador(a) da CNH nº 04105837646, processo administrativo nº 98033/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4128/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLON RODRIGO DOS SANTOS ROSEGHINI, portador(a) da CNH nº 03325710039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1594/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1111305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4200/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a

decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ ANTONIO JUNCCKES, portador(a) da CNH nº 03571316908, processo administrativo nº 4664/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4226/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSILENE ANTUNES DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04681481156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19882/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4258/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO LASCOSKI, portador(a) da CNH nº 05835717856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15340/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL LOURENCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03313764548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19870/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NAYANE RIBEIRO COELHO, portador(a) da CNH nº 07069456260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19883/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOIZA ADRIANA ANDRILAO COELHO, portador(a) da CNH nº 04419351089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19873/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEY OURIQUES, portador(a) da CNH nº 02054869801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18363/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHON LENON DELFES LEITE, portador(a) da CNH nº 07761905938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19878/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4286/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SCHEILA DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06517037267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10614/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina

mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1111309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4312/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06261732890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9348/2025; MARCOS ANTONIO ROSADO GIRARD, portador(a) da CNH nº 01442516172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9346/2025; GUSTAVO LIMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06853153978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9593/2025; VINICIUS RAPHAEL DE S R DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07555372957, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11468/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1111310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4362/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CEZAR DAMAZIO, portador(a) da CNH nº 03046255784, processo administrativo nº 10103/2024; JEFFERSON DE SOUZA HRYCKIV, portador(a) da CNH nº 05584640255, processo administrativo nº 12131/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4412/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN,

faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ENYALLEN DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06353565632, processo administrativo nº 22010/2022; KATIA SUELLEN NERI, portador(a) da CNH nº 05047800432, processo administrativo nº 23028/2022; ALEXSANDRO DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01201890318, processo administrativo nº 14249/2022; LUIZ CARLOS ROOS, portador(a) da CNH nº 04024674629, processo administrativo nº 22260/2022; AMILTON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05958628651, processo administrativo nº 65697/2022; DIEGO FILLIOL FURTADO DELFES, portador(a) da CNH nº 03322306030, processo administrativo nº 27450/2022; SCARLET LINS, portador(a) da CNH nº 06227232315, processo administrativo nº 30684/2022; FRANCINE RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 03504407650, processo administrativo nº 50066/2022; WALMOR SACRAMENTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01868962555, processo administrativo nº 75502/2022; LUIZ CARLOS ROOS, portador(a) da CNH nº 04024674629, processo administrativo nº 22261/2022; DIEGO FILLIOL FURTADO DELFES, portador(a) da CNH nº 03322306030, processo administrativo nº 27451/2022; MAURO BARROS DE ANDRADES, portador(a) da CNH nº 02786943320, processo administrativo nº 76962/2022; LUIZ HERONILTON BORGES, portador(a) da CNH nº 01941762518, processo administrativo nº 98015/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IGOR GIORLANI, portador(a) da CNH nº 07450894936, processo administrativo nº 98039/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALBANEZ SOUZA DE SA, portador(a) da CNH nº 01831712235, processo administrativo nº 148609/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 01 de setembro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1111312

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Portaria Nº 21, de 01/09/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, com base no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE INCLUIR:** Ana Paula Netto Carneiro, matrícula nº 0300.028-1-06, Diretor Técnico-Científico como representante da Fundação Escola de Governo – ENA, a contar de 01 de setembro de 2025, na Portaria n.º 01/2025 – 08 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.429 de 13/01/2025, que designou a Comissão de Credenciamento de Consultor Colaborador.

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 1111065

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 56/2025 AO PROGRAMA DE MOBILIDADE DE PESQUISADORES DO BRASIL PARA UNIVERSIDADES DA ITÁLIA – MOBILITY CONFAP ITALY (MCI) - 2025. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação (CTI), que abordem questões científicas relevantes nas diversas áreas do conhecimento, e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região à qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 01 de setembro de 2025. SIGNATÁRIA: Valeska Daniela Tratsk, Presidente Interina da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 2687/2025.

Cod. Mat.: 1111250

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR000910, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa

Catarina – FAPESC e Chappro Pesquisa e Desenvolvimento LTDA., representada por Márcia Andréia Triches. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Desenvolve+: Sistema Inteligente para Apoio à Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Márcia Andréia Triches, pela Chappro Pesquisa e Desenvolvimento LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2247/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR000963, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e PLUG AND PLUS EDUCACAO DIGITAL LTDA, representada por Juliana Silva Brito. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “Digitoteca: O Jogo de Letramento Múltiplo para Crianças Neurodivergentes e Surdas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 120.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Juliana Silva Brito, pela PLUG AND PLUS EDUCACAO DIGITAL LTDA. Processo SGP-e FAPESC 2270/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato Termo de Subvenção Econômica nº 2025TR001020, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Mahr Tecnologia Ltda, representada por Christiana Ribeiro dos Santos Lima. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica “MaHR Tech: Tecnologia para medir e aumentar a compatibilidade empregadora entre profissionais e empresas”, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 13/2025 – Programa Mulheres + TEC 4ª Edição. Dos recursos: repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 118.860,00 e contrapartida no valor de R\$ 6.000,00. Vigência: o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Data: Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2025. Signatários: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Christiana Ribeiro dos Santos Lima, pela Mahr Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2274/2025.

Cod. Mat.: 1111298

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2527/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Pedro Machado Carneiro.
CNPJ/CPF: 0xx.4xx.4xx-75.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "IV Festival Cinema Negro SC" discriminado pelo processo FCC 2527/2025.
Datas do evento: 28/08/2025 a 31/08/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1111300

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2248/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: 42.885.184 Renan Vieira Oliveira.
CNPJ/CPF: 42.885.184/001-64.

Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Curta Fest Tour" discriminado pelo processo FCC 2248/2025.
Data do evento: 11/10/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1111301

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE253.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Timbó Grande. **OBJETO:** Implantação de um sistema de iluminação Estádio Municipal de Futebol Alceu Kern. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE e R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este instrumento terá início a partir da data da sua assinatura, vigendo até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Timbó Grande, Ari José Galeski. Processo **SCC 3955/2025.**

Cod. Mat.: 1111108

Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE
RELATÓRIO Nº 008/2025.

O Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 005/1999 – Conselho de Políticas Financeiras que regulamenta a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 650/20, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de diárias no mês de AGOSTO DE 2025.

Matric.	Nome	Qtd	Valor	M
0393625-2-01	Jaqueline dos Santos Evaldt	10,0	2.200,00	VS
345286-2-7	Alencar Jordani Marcon	10,0	2.200,00	VS
359397-5-02	Diego Fernandes Brigido	10,0	1.960,00	VS
342756-0-03	Juliano Graciano Vaz	6,5	1.375,00	VS
3232090-3	Claudinei Fabio Balbinot	5,5	1.155,00	VS
0341451-5	Cassiano Nunes Moreira	7,0	1.430,00	VS
0380617-0-03	Cristiano Largura	6,0	1.210,00	VS
0338966-9	Marcos Acacio Brisola	6,5	1.375,00	VS
0317530-8-02	Ari Alberto Galli Filho	13,0	2.750,00	VS
0344398-1-02	Thiago Augusto Cosa	6,5	1.375,00	VS
0302459-8-02	Cleide das Neves	4,5	935,00	VS
0302289-7-04	Cleusa Carmem Cambri	14,5	2.915,00	VS
3304866-3	Eder Gielgen	3,5	715,00	VS
0345554-8-02	Daniel Skrsyp-csak	14,0	2.640,00	VS
6060684-4	Selvino Anderson Junior	13,0	2.640,00	VS
344257-8-02	Olavo Larangeira Telles da Silva	14,5	2.915,00	VS
0624097-6-01	Jorge Davi Agostinho da Silva	1,5	234,00	VS
0337973-6-03	Amarildo Bento	2,0	330,0	VS
0666700-7-02	Dejenani Soares	10,5	2.035,00	VS
0358595-6-03	Wilian Scheffer Santos	1,0	110,00	VS
0364204-6-03	Elton Paulo	3,0	550,00	VS
682610-5	Douglas Rafael Ramos	9,0	1.760,00	VS
950672-1	Leonardo De Lucca	1,5	165,00	VS
659170-1	Ederson Morozini	9,0	1.760,00	VS
0371072-6-02	Gionei Alexandre Wasem	18,0	3.850,00	VS
732438-3-01	Guilherme Vieira Brazzalle	6,0	1.210,00	VS
0674100-2-01	Thais Maira de Moraes Zonta	6,0	1.210,00	VS
0714333-8	João Vítor Santos	9,0	1.870,00	VS
751802-1	Fayola Daiane Bueno da Silva	3,0	684,00	VS

272710	Milton José da Cunha Junior	7,0	1.430,00	VS
732436-7-01	Aurélio Rocha dos Santos	3,0	596,00	VS
198676-7-03	Carlos Roberto Hack	11,5	2.255,00	VS
0209906-3-01	Roberto Carlos Marangoni	5,5	1.155,00	VS
0196216-7-03	Rozinaldo Cidade Matos	20,5	4.125,00	VS
0745445-7	Flávio Sérgio Pscheidt	7,0	1.430,00	VS
305286-9	Maria Aparecida Cravo Silveira	12,5	2.585,00	VS
0231225-5-03	Carli Luiz Michels	18,0	3.520,00	VS
306689-4	Emerson Luiz Bodaneze	19,0	3.795,00	VS
0310206-8-02	Euclides Biazoto	18,0	3.630,00	VS
0273707-8-05	Ivete Tirelli	8,0	1.540,00	VS
305286-9	Daniel Fogaça Ferreira	4,0	880,00	VS
2974460-0	Fábio Alvarez	6,0	1.210,00	VS
0319621-6-03	Geovani Oenning da Silva	19,0	3.850,00	VS
263756-1	Marcelo Sagebin da Cunha	6,0	1.210,00	VS
335593-3	Juliano Pra	13,0	2.530,00	VS
0311002-8-03	Nivaldo Pontin	13,0	2.640,00	VS
0325920-0-03	Clodoaldo Damasceno Paz	14,0	2.860,00	VS
0711885-06-1	Clóvis Alcidio de Sousa	4,0	660,00	VS
0278511-0-03	Lucimar Pereira Dias	1,0	220,00	VS
288360-0	Jeferson Ramos Batista	4,5	1.530,00	VS
345689-7	Miriam Carla Schlichting Bitencourt	13,0	2.530,00	VS
0311232-2-02	Delamare de Oliveira Filho	1,0	110,00	VS
328553-7-03	Paulo de Tarcio Meister	11,0	2.310,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	464,0	94.159,00	XX

Legenda de motivos: CS - Curso, RS - Reunião de Serviço, MO – Motorista, TR – Treinamento, VS – Viagens a Serviço, OM – Outros Motivos.
Florianópolis, 01 de setembro de 2025.
Jeferson Ramos Batista
Presidente
Cod. Mat.: 1111130

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1390, de 28/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR a servidora FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0662100-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a função de Coordenadora do Projeto de Criação do Curso de Terapia Ocupacional do CEFID, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, no período de 31/07/2025 a 31/12/2025, conforme processo UDESC 28524/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
Cod. Mat.: 1111265

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1393, de 29/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, as inscrições do Pro-

cesso Seletivo de 04/2025 para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
Cod. Mat.: 1111269

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 55/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: CONSIDERANDO a iniciativa da empresa na contratação de Consultoria Especializada para a revisão do seu Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS; CONSIDERNANDO a necessidade e importância da continuidade dos serviços da entidade. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria 38/2023, que designou a Comissão de Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da CEASA/SC. Art. 2º. Designar os empregados públicos Anderson Balestrin, Isabela da Silva Freitas, Tatiana Lobo, Francielle Estela Lisboa e Dilamar da Costa de Mattos, para, integrarem a Comissão de Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da CEASA/SC, com o objetivo de revisar o PCCS atual. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 01 de setembro de 2025.
Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC.
Cod. Mat.: 1110946

PORTARIA N.º 49/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATRINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando que o Sr. Edmilson Costa Moreira estará em gozo de férias no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado público Sr. Laurindo Rzatki Junior, e-mail: laurindo@ceasa.sc.gov.br, para desenvolver atividades no município de Tubarão, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, a fim de garantir a continuidade das atividades da CEASA/SC durante este período no município de Tubarão. Art. 2º - Os efeitos desta portaria iniciam a partir de 14 de julho de 2025. Dê-se ciência e cumpra-se. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC.
Cod. Mat.: 1110995

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº: DL-046/25. Objeto: Doação de bens representados por móveis (estações de trabalho e mesas em “L”). Donatário: Creche e orfanato vinde a mim as crianças. Data da Assinatura: 29/08/2025. Fundamentação Legal: Artigo 29, Inciso XVII da Lei nº 13.303/16 e Artigo 45, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e Fernando da Costa, Presidente, pelo Donatário. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 1110954

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispen****sa de Licitação nº 674/2025**. Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de backdrop, cubo promocional 40x40cm e aquisição de canhão refletor para eventos do Programa Compras SC (DGLC). Itens: I – Sander Luiz da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00, II - Danielle Soares da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 1.920,00. III - Galeria 23 Comunicação Visual e Gráfica LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.400,00, IV - Carlos Augusto Rauen ME, Valor Adjudicado: R\$ 186,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.006,36. **Processo SGP-e: SEA 16430/2025.**
Cod. Mat.: 1111551

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 070601/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0706/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual.
Vigência: 13/Fevereiro/2026 a 13/Fevereiro/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: FERNANDA F. PONTIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.277.241/0001-36. A Ata de Registro de Preços nº 0706/2024 passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:

ITEM 1 - PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Quantidade: 27.312. **Preço unitário R\$7,37** por centímetro/coluna. Marca:CORREIO SC. Código: 504080002

ITEM 2 - PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Quantidade: 9.098. **Preço unitário R\$7,37** por centímetro/coluna. Marca:CORREIO SC. Código: 504080002

Processo SGP-e: SEA 16793/2025
Cod. Mat.: 1111016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 070602/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0706/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de publicação de avisos e atos oficiais em jornais de circulação estadual.
Vigência: 12/Fevereiro/2026 a 12/Fevereiro/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.481.841/0001-68. A Ata de Registro de Preços nº 0706/2024 passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:

ITEM 3 - PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO FÍSICO

Quantidade: 5.258. **Preço unitário R\$36,83** por centímetro/coluna. Marca: Jornal Notícias do Dia. Código: 504080003

Processo SGP-e: SEA 16793/2025
Cod. Mat.: 1111018

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0346/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 397.251,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 397.251,00. Processo SGP-e: SES 32760/2025.
Cod. Mat.: 1111167

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0256/2025. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura/ engenharia para elaboração de projetos executivos, destinados à reforma interna do prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda. Lote(s): I - CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130.945,95. Valor Total Adjudicado: R\$ 130.945,95. Processo SGP-e: SEF 00014622/2024.
Cod. Mat.: 1111168

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0683/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, Apoio de Gabinete, Auxiliar de Informática, Copeiro, Cozinheiro, Emissor de Documentos, Encarregado, Garçom, Jardineiro, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Servente e Zelador, para a Secretaria de Estado da Administração e órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual dependentes do Tesouro do Estado, em unidades situadas nos municípios que compõem a região da Grande Florianópolis. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 03/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 17/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 17/09/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 17/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00010144/2025. GGG: 2025AS012850.
E-Sfinge: 7E0C43DBB6C2B08AECF7478F3E25C1D11496FD33
Cod. Mat.: 1111255

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0619/2025. Objeto: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - Deserto. Processo SGP-e: SES 138341/2025.

Cod. Mat.: 1111294

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0684/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Hidroterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Equoterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 17/09/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 17/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 17/09/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 17/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 41633/2025. GGG: 2025AS010586. E-Sfinge: 4819ACB840D66583C8EBC052AC277710B4873518

Cod. Mat.: 1111321

ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CE 0158/2025**

A Gerência de Licitações torna público a **Suspensão da Licitação – Concorrência Eletrônica – Nº 0158/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Ivan Rodrigues, localizado na rua Max Colin, 1640, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89204-635. Suspende-se o edital *sine-die*, uma vez que foram identificadas, pela empresa projetista e pela equipe de fiscalização, inconsistências nos valores da planilha orçamentária que necessitam de retificação. Gerência de Licitações, 01 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO009194.

Cod. Mat.: 1111270

ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO**

ERRATA I - Prorrogação de Prazo de Abertura das Propostas CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0151/25. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – n.º 0151/25** cujo o objeto da contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para obras de sistema de balizamento noturno, sinalização vertical e horizontal e PAPI dos Aeroportos Catarinenses de São Joaquim e Três Barras **Onde se lê:” No Edital, página 11 de 87 no item 10.2.1.1 – na letra c) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) “CAP” - Certificado de Aprovação de Projeto Balizamento Noturno e sinalizações vertical e horizontal ou DCI do CINDACTA, comprovando que a empresa licitante teve os seus projetos de Balizamento Noturno e sinalizações vertical e horizontal aprovados para implantação.” Leia-se: “No Edital, página 11 de 87 no item 10.2.1.1 – na letra c) Apresentação de um atestado de projeto com as características técnicas similares a do objeto da presente licitação, atestando a execução de balizamento noturno aeroportuário.” Onde se lê: “No Edital, pagina 12 a 87 no item 10.3.1 na letra c) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) “CAP” - Certificado de Aprovação de Projeto Balizamento Noturno e sinalizações vertical e horizontal ou DCI do CINDACTA, comprovando que a empresa licitante teve os seus projetos de Balizamento Noturno e sinalizações vertical e horizontal aprovados para implantação.” Leia-se: “No Edital, página 12 a 87 no item 10.3.1 na letra c) Apresentação de um atestado de projeto com as características técnicas similares a do objeto da presente licitação, atestando a execução de balizamento noturno aeroportuário cujo sistema tenha sido homologado junto à ANAC.” Conforme art. 55 § 1º da Lei 14.133/2021 a data de abertura e início da disputa será **prorrogada** para o dia 17/09/2025 às 14h00. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. **Aprovação GGG 2025SO007068****

Cod. Mat.: 1111190

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí (FR-04) torna público o resultado da Dispensa de Licitação n.º 231/2025. Objeto: Serviço de instalação de box para banheiro. Contratada: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, CNPJ: 58.777.443/0001-73. Valor Total adjudicado: R\$ 2.400,00. Processo SGP-e: SAP 88413/2025.

Cod. Mat.: 1111002

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 745/2025. Processo SES 158338/2025. Aprovação GGG:2025AS014917. **Objeto:** **Aquisição de exame genético denominado SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA. Autor: (M. R. dos S.) - Autos: n.º 5021387-59.2022.8.24.0005 para atendimento da demanda da Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM.** Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 307/2025 – Valor R\$ 1.796,97 – Fornecedor (a): INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.378.769/0053-05. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.796,97.**

Cod. Mat.: 1111256

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
- EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0147/2025. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma e regularização do imóvel do 2º Grupo de Polícia Militar Rodoviária – Posto 20 de Concórdia. Item(ns): 1 - DF CONSTRUÇÕES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 402.917,54. Valor Total Adjudicado: R\$ 402.917,54. Processo SGP-e: PMSC 00029893/2025.

Cod. Mat.: 1111229

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0127/2025. Objeto: Aquisição de fuzis de assalto calibre .300 blackout e acessórios para a PMSC. Item(ns): 1, 2 - Taurus Armas S.A, Valor Adjudicado: R\$ 3.282.028,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.282.028,40. Processo SGP-e: PMSC 00010700/2024.

Cod. Mat.: 1111291

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Inexigibilidade 0127/2025.

Objeto: Aquisição de fuzis de assalto calibre .300 blackout e acessórios para a PMSC.

Vigência: 02/setembro/2025 a 02/setembro/2026.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: Taurus Armas S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02. Item 01 – SSP – Item 2 – PMSC da Ata de Registro de preço Inex nº 127/2025.

Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.

Processo SGP-e: PMSC 00010700/2024.

Cod. Mat.: 1111295

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0204/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 684,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 684,00. Processo SGP-e: PCSC 00075609/2025.

Cod. Mat.: 1111079

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0208/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 732,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 732,00. Processo SGP-e: PCSC 00076985/2025.

Cod. Mat.: 1110958

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2025. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, com o objetivo de manter as atividades do IMETRO/SC em funcionamento. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LS ELETRICA E AUTOMACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - mariane miranda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 584,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 584,64. Processo SGP-e: IMETRO 00000308/2025.

Cod. Mat.: 1111153

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0120/2025. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de engenharia relativos à manutenção predial corretiva e emergencial, visando à realização de escoramento e demais reparos em três edificações que constituem a Vinícola Cadorin, unidade tombada pelo Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 3.464, de 23 de novembro de 2001, localizada na Rua Américo Cadorin, nº(s) 43-61-83, bairro Centro, no município de Urussanga/SC. Item(ns): 1 - LITORAL ENGENHARIA ECON-TRUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 185.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 185.000,00. Processo SGP-e: FCC 00001678/2024

Cod. Mat.: 1111198

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2025

A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, por meio da Gerência de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances ocorrerá até 08/09/2025 às 15:00 horas, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGPe ENA 196/2025. OBJETO: Prestação de serviços de mudança para a transferência integral da sede da Fundação Escola de Governo – ENA, abrangendo coleta, embalagem, desmontagem, carregamento, transporte, descarregamento e remontagem de todos os bens, materiais e documentos da instituição, conforme Termo de Referência. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1111365

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 954/2025. Objeto:

Pagamento de pro-labore ao artista Kahlil Bello, para conferencia no 22ºSarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32059/2025. **Valor:** R\$ 1.069,89. **Fornecedor:** KAHLIL BELLO. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 32059/2025. Joinville, 29 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1111146

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 955/2025. Ob-

jeto: Pagamento de pro-labore ao artista Fernando Zuchi , para conferencia no22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco Ido CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 31807/202 **Valor:** R\$ 641,93. **Fornecedor:** FERNANDO ZUCHI. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 31807/2025. Joinville, 29 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1111268

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0148/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Mestra Berenice Queiroz da Costa, por curso de 08 horas com tema “Oficinas de Iniciação a Cerâmica” a ser realizada nos dias 23 e 30 de setembro, das 07h30 às 11h30, no CEART, em Florianópolis. Recurso PAEX Coord. Geysa de Abreu. SGPE 29866/2025. FAED. Item(ns): 1 - Berenice Queiroz da Costa, Valor Adjudicado: R\$ 1.883,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.883,04. Processo SGP-e: UDESC 00029866/2025.

Cod. Mat.: 1110929

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência de Licitação nº 1245/2025. Objeto: Contratação da Dra. em Arquitetura Luiza Helena Ferraro, para prestar consultoria especializada e palestra abordando a temática "Educação Urbanística e Ambiental: Crianças nas Cidades". Referente ao Projeto de Extensão 'A cidade falada', coordenado pela prof. Carolina Stolf da Silveira. CERES/UDESC. Item(ns): 1, 2 - Luiza Helena Ferraro, Valor Adjudicado: R\$ 8.345,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.345,20. Processo SGP-e: UDESC 00031370/2025.

Cod. Mat.: 1111001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0727/2025. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrição do Professor Dr. Cláudio Roberto Franco para participação no 18º Simpósio de Controle Biológico - SICONBIOL, que será realizado em Gramado/RS entre os dias 14 a 18 de setembro de 2025, de forma presencial. Item(ns): 1 - SOCIEDADE ENTOMOLÓGICA DO BRASIL -SEB, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo SGP-e: UDESC 00030431/2025.

Cod. Mat.: 1111022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1308/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (doutor) Douglas Bahr Leutprecht para ministrar o Curso “Grupo de Estudos Cultura Digital e Escola – 6ª edição”, 12 horas, no formato online. Valores previstos na Resolução 052/2024 - CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão “Cultura Digital e Escola: Teoria e Prática (2ª edição)”. Item(ns): 1 - Douglas Bahr Leutprecht, Valor Adjudicado: R\$ 3.851,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.851,64. Processo SGP-e: UDESC 00028256/2025.

Cod. Mat.: 1111116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1309/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (graduada) Luciana Viegas Caetano para ministrar a palestra “Inclusão na Educação: trajetórias e desafios nas lutas anticapacitista e antirracista” em 04/09/2025 no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Caleidoscópio de experiências: Acessibilidade em Foco (4ª Edição)”. Item(ns): 1 - Luciana Viegas Caetano, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00029325/2025.

Cod. Mat.: 1111139

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0954/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Kahlil Bello, para conferencia no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 32059/2025. IL 954/2025. Item(ns): 1 - KAHLIL BELLO, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00032059/2025.

Cod. Mat.: 1111145

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 947/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Ketry Gorete Farias dos Passos para a participação no 23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU 2025), que ocorrerá no período de 17 a 20 de novembro de 2025, em São Paulo/SP. **Valor:** R\$ 1.100,00. **Fornecedor:** Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 27900/2025. Joinville, 27 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**

Cod. Mat.: 1111252

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0955/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore ao artista Fernando Zuchi, para conferencia no 22º Sarau UniversiArte a ser realizado no dia 10 de setembro de 2025 as 18h no auditorio do bloco I do CCT da UDESC - 12758 - PROCCULT Edital Campus de Cultura SGPE 31807/2025. IL 955/2025. Item(ns): 1 - FERNANDO ZUCHI, Valor Adjudicado: R\$ 641,93. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,93. Processo SGP-e: UDESC 00031807/2025.

Cod. Mat.: 1111264

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1055/2025. Onde se lê: Objeto: contratação do Prof. Dr. Douglas Rodrigues Barros para ministrar o curso "O que é identitarismo? Teorias e processos" pelo projeto Educação e Diversidade, com carga horária total de 20 (vinte) horas, a ser realizado na modalidade a distância no período de 01 a 31 de setembro de 2025. **Leia-se:**

Objeto: Contratação do Prof. Dr. Douglas Rodrigues Barros para ministrar o curso "O que é identitarismo? Teorias e processos", com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado online no período de 01 a 31 de setembro de 2025 como parte do projeto "Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina" (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - DOUGLAS RODRIGUES BARROS, Valor Adjudicado: R\$ 6.419,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.419,40. Processo SGP-e: UDESC 00022314/2025.

Cod. Mat.: 1111313

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1069/2025. Objeto: Contratação da mestra, professora e artista Ana Clara Ferreira Marques para ministrar o curso “Arte sensorial na educação – ferramenta pedagógica de acessibilidade”, com carga horária de 10 (dez) horas, a ser realizado em Itajaí entre os dias 01 e 31 de outubro de 2025, como parte do projeto “Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina” (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - ANA CLARA FERREIRA MARQUES, Valor Adjudicado: R\$ 2.353,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.353,80. Processo SGP-e: UDESC 00030056/2025.

Cod. Mat.: 1111319

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 127/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MUNICÍPIOS DA AGÊNCIA REGIONAL VALE DO ITAJAÍ - AGVI. Abertura das Propostas prorrogada sine die. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 0677AFD0B5C1C08023F967752440E04EF39A5165

Cod. Mat.: 1111135

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 062/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, URUBICI E SÃO JOAQUIM. Abertura das Propostas prorrogado dia 17/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 17/09/2025 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 9D7BC1977D-413CF459026CC083BD7268B567338B

Cod. Mat.: 1111259

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00680. Objeto: Alienação de imóvel inservível, matrículas 40911 e 34713, localizado em Florianópolis na Rua Almirante Lamego, Centro. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 17/10/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br – link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** A6E29E8FA74ECD06A5CF3A9F6082FDC8476C2FAB

Cod. Mat.: 1111272

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. Processo PIMB nº 2860/2025. Cód. TCE-558AC5069A852DCA5C7C81E89D49F57468EC4D2A. Objeto: Assinatura de Plataforma de Acesso a Informações Jurídicas – JUSBRASIL. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA. CNPJ: 07.112.529/0001-46. Valor total: R\$ 58.338,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais). Fundamentação legal: artigo 30, caput da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 29 de agosto de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1110986

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 0033/2025. Licitação Eletrônica nº 1074468. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E ESTIMADO, DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, INCLUINDO SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS, CAPACITAÇÕES, COMEMORAÇÕES E OUTROS. **Empresas vencedoras:** ZUNINO EVENTOS LTDA (Lote 01) **Valor:** R\$37.830,00 e FGRG SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (Lote 02) **Valor:** R\$ 199.000,00. São Francisco do Sul/SC, 01/09/2025. Pregoeiro – Jorge Adilson Busck. SGPE: PSFS 1268/2025.

Cod. Mat.: 1111195

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 011/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). **SCC 00012340/2025 GGG: 2025SO010310.**

Cod. Mat.: 1111041

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 18/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Aderente: Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO-SC. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **IMETRO 00000690/2025 GGG: 2025SO010394.**

Cod. Mat.: 1111042

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Processos SEF 12640/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0249.02/2024/SEA**
Objeto: aquisição de material de escritório papel formato A4.
Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 00.147.109/0001-56
Contrato/AF nº 2025AF00003
Item 0002 - Quantidade: 300,00 Peças Preço Total: R\$ 5.673,00. Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2025SO010772
Notas de Empenho: 2025NE000946
Data de emissão: 28/08/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Irmã Wasen

Cod. Mat.: 1111141

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 166/2024

CT.020/2025. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 166/2024 **Objeto:** Prestação de serviços de comuns de engenharia para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil através da tabela (SIE-Manutenção/SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SIE-Manutenção/SINAPI, de todos os serviços da respectiva tabela, conforme necessidade da Administração – **Lote 02. Contratada:** B4 Engenharia LTDA. **Percentual de Desconto:** 16,5% (dezesseis inteiros e cinco décimos por cento). **Prazo de execução:** 12 (doze) meses. **Vigência Contratual:** 15 (quinze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023; nº 441/2024; nº 509/2024. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 26/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Diego kelvin Bez Birollo, pela Contratada. **Processo:** SIE 28710/2025. **GGG: 2025AS015139.**

Cod. Mat.: 1111068

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 081/2021

RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato **CT.229/2022. Objeto do Contrato:** Elaboração de inventário florestal para as obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC - 350, Segmento 1: Aurora Ituporanga, com extensão aproximada de 12,18 km. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA **Fundamentação Legal:** art. 78, XIV e 79, II e §2 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Local e data da rescisão:** Florianópolis, 22/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 2771/2025. **GGG: 2025AS015155.**

Cod. Mat.: 1111173

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/SEJURI/2025

Contratada: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 221/SAP/2024
Objeto: Contratação de empresa no ramo de saneamento, de forma continuada, visando à execução de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenções (preditivas, preventivas e corretivas) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais e peças necessárias para operação de Estações de Tratamento de Água nas unidades prisionais do Estado de Santa Catarina, 24 horas por dia
Valor Total: R\$ 84.999,99
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014888/ Item 33.90.39.16/ Fonte 1.760.219.25
Assinatura: 31 de julho de 2025
Gestor do contrato: Julio Cesar Sarda Queiroz
Fiscais do contrato: Marcos Robeto de Souza e Guiorvan Boita
Representante Contratante: Danielle Amorim Silva
Representantes Contratada: Lucas Mineiro Bernadino
Aprovação GGG: 2025AS12693
SAP 57681/2025

Cod. Mat.: 1111158

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEJURI

Contratada: G. C. PALHETA LTDA.
Origem: Pregão Eletrônico nº 298/2024-SEJURI.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 035/2025-SEJURI, correspondente ao percentual de 1,21%.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.05 / Fonte 1.760.219.025
Assinatura: 29/08/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pela Contratada: Edimar do Carmo Cavalcante.
SAP 88709/2025
GGG 2025AS014957

Cod. Mat.: 1111093

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0241/2024-SEA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
Contratada: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS015054
Item 001 – Quant. 25.000 – Valor R\$ 2,54
Assinatura: 1 de setembro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: FRANK ROGERIO HOMEM
SAP 93606/2025

Cod. Mat.: 1111121

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162/2025/SEJURI

Contratada: GETECMA – GESTÃO E TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
Origem: Dispensa Eletrônica nº 0162/2025.
Objeto: Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 0162/2025, correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: UG 54094 / Subação 010907 / Item 33.90.39.28 / Fonte 1.759.240.000.
Assinatura: 28 de agosto de 2025.
Pela Contratante: Kelvyn Diehl
Pela Contratada: Paulo Cesar Alves da Silva Filho
SAP 25304/2025
Contrato: 2025CT004730.

Cod. Mat.: 1111274

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1994/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 16112/2025 - Processo SES 89196/2025 – Pregão Eletrônico: 476/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 3.425,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1841/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13255/2025 - Processo SES 51472/2025 – Pregão Eletrônico: 361/2025.
Empresa: Bruthan Comercial Ltda.
CNPJ: 02.625.813/0001-00.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 17.632,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1809/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Limitada.
CNPJ: 44.639.493/0001-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 510.974,10.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111109

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1815/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: Medmax Medicamentos Ltda.
CNPJ: 35.473.492/0001-17.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 698.255,175.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111110

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1816/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0025-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 364.886,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111111

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1822/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 35.067.853/0001-25.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 124.063,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111112

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1801/2025** – Processo SES 111146/2025 – Pregão Eletrônico: 500/2025.
Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0033-01.
Objeto: Aquisição de medicamentos e radiofármaco para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).
Valor total: R\$ 5.967.028,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1111114

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Contrato 478/2025. Contratada: ED CONSTRUCAO LTDA Ref.: Execução de obras para reforma das calçadas e do muro limite do terreno do Hospital Regional de São José. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte seis mil reais).

Cod. Mat.: 1111175

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1529/2024 – Processo SES 130616/2025, referente ao Processo SES 204328/2023, Licitação 159/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: A.P. Tortelli Com. Produtos Médicos Hospitalares LTDA – CNPJ nº 78.451.614/0001-87.

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1529/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 02/10/2025 até 01/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576%(Cinco inteiros e quinhentas setenta e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de págs.(58 a 60) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 75.799,9620 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e nove mil, seiscentos e vinte décimos milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 3.649,2120 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois mil, cento e vinte décimos milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 72.150,75 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014389.

Cod. Mat.: 1110957

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 286/2025 – Processo SES 314028/2024 (homologação parcial – processo SEA 13975/2025) – Edital SEA nº 428/2025 vinculado ao Edital SES nº 108/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.597.474/0001-59.
DO OBJETO: Aquisição de materiais de mobiliário e equipamentos, para atendimento à reforma do Setor de Infectologia do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.490,00.
Data da assinatura do último signatário: 29 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS015100.

Cod. Mat.: 1110996

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1422/2024 – Processo SES 87808/2025, referente ao Processo SES 253274/2023, Licitação 106/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.343.029/0001-90.
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1422/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/09/2025 até 21/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,5598% (quatro inteiros e cinco mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, conforme documentos de (págs. 65 a 67) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 8.001,90 (Oito mil, um real e noventa centavos) até o final da vigência, acarretando uma diferença de R\$ 351,90 (Trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais) (pág. 69).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014504.

Cod. Mat.: 1111211

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 984/2024 – Processo SES 86828/2025, referente ao Processo SES 14295/2024, Licitação 137/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 984/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/10/2025 até 30/09/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de págs. (85 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 107.785,6437 (cento e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis mil quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 5.188,9437 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e nove mil quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registradona ata de R\$ 102.596,70 (cento e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) (pág.119).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS014671.

Cod. Mat.: 1111213

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 114/PMSC/2023-** Objeto: CAPA DE COLETE MODULAR. **2025AF000008** - Contratada: WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:10.661.870/0001-65 – Item 1 - Quant. 08 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 2 – Quant. 51 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 3 – Quant. 132 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 4 – Quant. 15 un. Preço unitário R\$ 845,44; Item 5 – Quant. 02 un. Preço unitário R\$ 845,44. **Valor Total da AF: R\$ 175.851,52;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fontes: Convênios.** Assinatura: 29/08/2025. Pelo contratado: Milton de Goes Barros e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010874 – SGPe PMSC 44761/2025.

Cod. Mat.: 1111073

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO. **2025AF000009** – Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – CNPJ:04.176.836/0001-00 – Item 23 - Quant. 11 un., Preço unitário R\$ 67,97 – **Valor Total da AF: R\$ 747,67;** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 29/08/2025. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO009269 – SGPe PMSC 41336/2025.

Cod. Mat.: 1111096

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 124/PMSC/2024-** Objeto: TRANSPORTE DE CARGAS. **2025AF000013** - Contratada: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ:45.645.907/0001-46 – Item1 - Quant. 530 KM. Preço unitário R\$ 13,65; **Valor Total da AF:R\$ 7.234,50;** Crédito orçamentário: 33.90.39.74; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/08/2025. Pelo contratado: Alex Júnior Dias e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010857 – SGPe PMSC 45366/2025.

Cod. Mat.: 1111125

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **014/PMSC/2025.** Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **2025AF000004** - Contratada: DISK CAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS S.A. - CNPJ: 95.803.839/0001-74 - Item 12: 10un. - valor unitário R\$ 649,99 - **Valor Total da AF:R\$6.499,90;** Crédito orçamentário: 33.90.39.27. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/08/2025. Pela contratada: Carla Fontes Philippi e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010913 – SGP-e PMSC 44752/2025.

Cod. Mat.: 1111194

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **175/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES DE EFETIVO ATIVO E CTISP LOTADOS/DISPOSIÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS. **2025AF000002** - Contratada: FORMALTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI - CNPJ: 02.514.575/0001-58. Item 7: 56 un. - valor unitário R\$ 36,00; Item 8: 2 un. - valor unitário R\$ 44,00; Item 9: 22 un. - valor unitário R\$ 45,00; Item 10: 86 un. - valor unitário R\$ 28,00; Item 11: 72 un. - valor unitário R\$ 30,00; Item 22: 43 un. - valor unitário R\$ 41,00; Item 23 - 36 un. - valor unitário R\$ 43,00; **Valor Total da AF: R\$ 10.973,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 01/09/2025. Pela contratada: Carlos Augusto Noqueira Motta e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010924 – SGP-e PMSC 41614/2025.

Cod. Mat.: 1111225

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **141/SEA/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. **2025AF000002**-Contratada:CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 26.768.764/0001-15. Item2: 3un. - valor unitário R\$ 173,75 - **Valor Total da AF: R\$ 521,25;** Crédito orçamentário: 33.90.30.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/03/2025. Pela contratada: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010923 – SGP-e PMSC 42112/2025.

Cod. Mat.: 1111257

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS/ LÂMPADAS. **2025AF000010** – Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP – CNPJ:04.176.836/0001-00 – Item 07 - Quant. 23 un. Preço unitário R\$ 28,67 – **Valor Total da AF: R\$ 659,41;** Crédito orçamentário: 33.90.30.26; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 01/09/2025. Pelo contratado: Marcos Cabral Teive e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO010951 – SGPe PMSC 36833/2025.

Cod. Mat.: 1111281

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 178/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Cepenge Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de serviços para a manutenção do esgoto do Alojamento de Cadetes da Academia de Polícia Militar da Trindade – APMT localizado na Avenida Madre Benvenuta, 265, Bairro Trindade em Florianópolis/SC (Lote 1 - 1 ºCRPM - FLORIANÓPOLIS/SC). **Data da assinatura do contrato:** 29/08/2025. **Valor:** R\$ 16.458,37 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 44317/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS015081. Florianópolis, 01 de setembro de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1111049

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.04 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 505/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 303/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de uma (1) trena de metal para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 200,00. Contratada:** L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 27/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00072987/2025.** Aprovação GGG 2025AS014618.

Cod. Mat.: 1111040

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do contrato nº 045/SECOA/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIREL. Contrato nº 045/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Convite nº 126/SELOS/DGPC/2021. **Objeto do Contrato:** Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à regularização, reforma da 2ª Delegacia Regional de Polícia – 2ª DRP, Galpão dos fundos (Almoxarifado/Arquivo), Cobertura para pista de testes 2ª CIRETRAN e Cobertura de estacionamento para veículos – DRP Joinville para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos serviços do Contrato 045/SECOA/PCSC/2024 por 120 dias para até o dia 24 de Novembro de 2025. Processo: **SIE 00026314/2025.**

Cod. Mat.: 1111151

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IGP/2020. Origem: PE nº 0038/2020-SEA. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sustentação, Suporte, Licenciamento, Garantia e Bilhetagem dos equipamentos e softwares que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina. Objeto do Aditivo: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato, até o dia 25 de agosto de 26, com cláusula de rescisão antecipada e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 6.282,30 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.08. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Cyclo X Soluções em TI Ltda. **SGPe PCI 2725/2025. 2025AS12885.** Cod. Mat.: 1110981

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2025/PCI. Origem: IL nº 2/2025/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo despesas e horas técnicas, com fornecimento de 5% (cinco por cento) de desconto para aquisição de peças necessárias para a manutenção, de um Sistema de Fonte de Luz Alternativa Multiespectral, de um Sistema de Microdissecção a Laser e de um Sistema de Busca Automatizada de Espermatozoide sem Lâminas, todos da marca Zeiss, e fornecimento de peças, com 5% (cinco por cento) de desconto para utilização na primeira manutenção preventiva dos equipamentos. Objeto do Aditivo: acréscimo de um Fototubo Bino-cular 15/25, resultando em um aumento de R\$ 28.779,44 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao valor mensal do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Novo valor do contrato: R\$ 4.336,98 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais e R\$ 114.583,23 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para aquisição de peças. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.30.25. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. **SGPe PCI 5279/2025. 2025AS13089.** Cod. Mat.: 1110983

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 (Processo SETUR 601/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA–ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado com 144m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina (COMAC-SC 2025), a ser realizado na cidade de Balneário Camboriú (SC), nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025. Valor: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Adriano Ivo Bortolanza, pela Favorita Eventos e Turismo LTDA–ME. GGG: 2025AS015107.

Cod. Mat.: 1111126

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.627.214/0001-19) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 52/2025. **AF:** 01/2025. **ITEM:** Mousepad, Quantidade: 25, Valor Unitário: R\$ 7,96. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 199,00. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.17, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS12373.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111217

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.627.214/0001-19) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 52/2025. **AF:** 02/2025. **ITEM:** Mousepad, Quantidade: 16, Valor Unitário: R\$ 7,96. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 127,36. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.17, Fonte: 1.753.219.018. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS12483.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111223

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 04.176.836/0001-00) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 565/2024. **AF:** 01/2025. **ITEM:** Lâmpada Tubular LED 60CM 9W, Quantidade: 30, Valor Unitário: R\$ 5,12. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 153,60. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.018. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS002025.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111254

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 04.176.836/0001-00) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 565/2024. **AF:** 02/2025. **ITEM:** Lâmpada Tubular LED 120CM 18W, Quantidade: 20, Valor Unitário: R\$ 5,52. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 110,40. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS03560.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111260

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 04.176.836/0001-00) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 565/2024. **AF:** 03/2025. **ITEM:** Lâmpada Elétrica LED Bulbo 9W, Quantidade: 40, Valor Unitário: R\$ 1,87. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 74,80. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.061. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS04371.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111267

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 04.176.836/0001-00) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 565/2024. **AF:** 04/2025. **ITEM 1:** Lâmpada Elétrica LED Bulbo 9W, Quantidade: 56, Valor Unitário: R\$ 1,87. **ITEM 2:** Lâmpada Elétrica Tubular 18W 120cm, Quantidade: 40, Valor Unitário: R\$ 5,52. **ITEM 3:** Lâmpada Elétrica Tubular 9W 60cm, Quantidade: 30, Valor Unitário: R\$ 5,12. **ITEM 4:** PaineL LED de Sobrepor 18W, Quantidade: 06, Valor Unitário: R\$ 14,69. **ITEM 5:** Refletor LED 100W, Quantidade: 05, Valor Unitário: R\$ 27,30. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 703,76. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.018. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS12368.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente

Cod. Mat.: 1111278

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2377/2025
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: SUL Marketing. (CNPJ 50.411.134/0001-73)
OBJETO: Contratação do serviço de decoração, incluindo a comunicação visual, interativa e sensorial, com foco em ambientação temática para o evento de comemoração do aniversário de 150 anos do Teatro Álvaro de Carvalho, durante seis dias, de 02 a 07 de setembro de 2025.
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Rose Mary Boden Muller, matrícula nº 0748322-8-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Alessandro Vicente Custodio
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1111541

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2582/2025
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: RAFA SONORIZACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA. (CNPJ 27.363.732/0001-00)
OBJETO: Contratação do serviço de iluminação para o evento de comemoração do aniversário de 150 anos do Teatro Álvaro de Carvalho. Serão seis dias de apresentações artísticas, 02 a 07 de setembro de 2025
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Rose Mary Boden Muller, matrícula nº 0748322-8-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Mariana Machado da Silva Macuco
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1111550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 01133/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: MEGASYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 09.311.917/0001-81)
OBJETO: Solicitação de aquisição de uma TV, uma caixa de som amplificada e microfones, com o intuito de suprir a necessidade de aparelhagem de som e audiovisual para a realização de eventos institucionais e oficiais na Casa de Campo do Governador Hercílio Luz.
Valor: R\$ 22.265,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Cleci Aparecida Veronezi, matrícula nº 03109344-8-03, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Aécio Luiz Mariano
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110934

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2950/2023
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: JAMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 48.764.246/0001-66)
OBJETO: Aquisição de guarda volumes para o Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula nº 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Marli Cristina Scomazzon, matrícula nº 0717049-1-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Juliano S. Delduque
Pela Contratada

Cod. Mat.: 1110943

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00084/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BÊNTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 700 refeições (café da manhã) e 700 refeições (jantar) para atender o evento mesorregional leste-norte do Festival Escolar Dança Catarina, de 04/09 a 05/09/2025. **Valor Total:** R\$11.403,00. Assinado: 01/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4779/2025. Aprovação GGG: 2025AS015147.

Cod. Mat.: 1111299

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0008/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0239/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: STADIUM ACRÍLICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 188 troféus (120 un de 25 cm, 24 un de 30 cm, 24 un de 35 cm, 20 un de honra ao mérito) a serem usados nos eventos do Festival Escolar Dança Catarina. **Valor Total:** R\$27.769,92. Assinado: 01/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4780/2025. Aprovação GGG: 2025AS015226.

Cod. Mat.: 1111317

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0009/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0239/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de 9072 medalhas item 01 divididas em 03 banhos (ouro, prata e bronze), sendo 3024 un para cada banho e 1530 medalhas item 03 divididas em 03 banhos (ouro, prata e bronze), sendo 510 un para cada banho para etapas do Festival Escolar Dança Catarina. **Valor Total:** R\$77.727,60. Assinado: 01/09/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4780/2025. Aprovação GGG: 2025AS015224.

Cod. Mat.: 1111318

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDADE EXTRATO DO CONTRATO. **Contrato nº 1342/2025/UDESC.** Referência: **IL 0975/2025.** Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES “DISPOSITIVO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, CAPA COM AQUECIMENTO, CONE DE MEDIÇÃO, PLACA DE MEDIÇÃO, TAMPA PARA COPO DE MEDIÇÃO, TERMOSTATO DE CIRCULAÇÃO”, PARA AMPLIAR A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA REÔMETRO, MODELO MCR 102, PARA O NÚCLEO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO LEITE - NCTI PINHALZINHO. O valor total deste Contrato é de R\$ 199.181,66 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Assinado em:** 28 de agosto de 2025. Florianópolis, 02 de setembro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1111036

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, nº interno: 57/2025, celebrado entre a UDESC e a CTVA Proteção de Cultivos Ltda, com a interveniência da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV - FIEPE/CAV. SGP-e UDESC 00019554/2025. **Objeto:** Pelo Contrato, a CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, sem exclusividade, os serviços de pesquisa e desenvolvimento descritos no Anexo I (“Serviços”), utilizando mão de obra e equipamentos próprios para execução destes Serviços. **Vigência: 18/08/2026**

Cod. Mat.: 1111279

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 94/2025/AGO. CASAN X SAFETEC COMERCIO E SERVIÇOS. OBJETO Serviço de monitoramento na Agência e ETE de Xanxerê ORIGEM: CD 58/2025/AGO VALOR R\$ 13.864,08 PRAZO 455 dias DATA DE INÍCIO 30/08/2025.

Cod. Mat.: 1111238

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2655/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 1 - AGGF, AMLN ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 27.026.291,57

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2656/2025/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 2 - AGSU, AMSE ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 13.259.325,05

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2657/2025/MAT. CASAN X TRANSPORTES E SERVICOS DPI LTDA. OBJETO: Execução de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 3 - AGOE, AMMO, AMEO. ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 24.930.559,01

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2658/2025/MAT. CASAN X HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Execução de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, Lote 4 - AGVI ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 8.976.016,44

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2659/2025/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Execução

de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, sendo Lote 5 - AMCO ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 5.175.000,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2660/2025/MAT. CASAN X M&C ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Execução de obras civis eventuais de reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, sendo Lote 6 - AMPN ORIGEM: PL nº 31/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário RS
1	RECUP. UNIDADES OPERAC.	R\$ 4.422.606,12

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2662/2025/MAT. CASAN X DF2 TECNO-CIENTIFICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de kits de microcistina, saxitoxina e cilindropermopsina para análises de cianotoxinas conforme exigência da legislação vigente do Ministério da Saúde ORIGEM: PL nº 107/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	KIT MICROCISTINA	4.124,50
2	KIT CILINDROSPERMOPSINA	5.480,50
3	KIT SAXITOXINA	5.480,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/08/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8634/2025/MAT. CASAN X CEN-TERVAL INDUSTRIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de tubos e conexões em aço carbono com sistema de proteção catódica. ORIGEM: PL nº 111/2025 VALOR: R\$ 34.299.790,80. PRAZO: 1260 dias. DATA DE INÍCIO 22/08/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8638/2025/MAT. CASAN X HEKO CIENTÍFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de reagentes e kits analíticos utilizados nos laboratórios da CASAN, devido fracasso do Lote 2 do PL 67/2025. ORIGEM: DL nº 53/2025 VALOR: R\$ 24.072,46. PRAZO: 540 dias. DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2369/2024 CONTRATO PS Nº 1489/2025/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 3: Local de Aplicação: Campo Erê ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 157.410,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 28/08/2025.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1490/2025/MAT. CASAN X AGRO-LUCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de retroescavadeira, de no mínimo 70 cv, com operador, manutenção e combustível, por hora, para os municípios de São Carlos e Águas de Chapecó ORIGEM: PL nº 106/2025 VALOR: R\$ 230.000,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 27/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2607/2025 CONTRATO STE Nº 3723/2025/MAT. CASAN X SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de topografia e georreferenciamento nos municípios de abrangência da CASAN, Lote 2 - para execução no município de Mafra ORIGEM: PL nº 11/2025 VALOR: R\$ 32.897,07. PRAZO: 145 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2606/2025 CONTRATO STE Nº 3725/2025/MAT. CASAN X SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de topografia e georreferenciamento nos municípios de abrangência da CASAN, Lote 1 - para execução SES Campeche e na UEP Valerim, no município de Florianópolis/ SC ORIGEM: PL nº 11/2025 VALOR: R\$ 13.208,85. PRAZO: 145 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2606/2025 CONTRATO STE Nº 3728/2025/MAT. CASAN X SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de topografia e georreferenciamento nos municípios de abrangência da CASAN, Lote 1 - para complementação de topografia para ampliação do SES Pântano do Sul no município de Florianópolis ORIGEM: PL nº 11/2025 VALOR: R\$ 2.831,00. PRAZO: 145 dias. DATA DE INÍCIO 21/08/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3730/2025/MAT. CASAN X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para gerenciamento dos abastecimentos de combustíveis, lubrificantes e lavagens para veículos automotores da CASAN, em rede credenciada especializada, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com cartão magnético ou eletrônico, para efetivação do pagamento que contemple todas as despesas efetuadas pelos condutores e usuários habilitados pela CASAN ORIGEM: PL nº 96/2025 VALOR ESTIMADO: R\$ 12.487.200,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 28/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 3731/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARA, PARE, PMORa e PMORE, Lote 1, para execução no município de Ipira ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.312.730,16. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3732/2025/MAT. CASAN X ES-SÊNCIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços

Técnicos Especializados para elaboração e execução de Projeto de Recomposição Vegetal do barramento da Lagoa de Evapoinfiltração na Lagoa da Conceição ORIGEM: CD nº 127/2025/MAT VALOR: R\$ 18.900,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 26/08/2025. Cod. Mat.: 1111258

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 AO CONTRATO ATA Nº 2583/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Retificar a cláusula segunda, da Ata de Registro de Preço nº 2583/2025, no que tange a correção do item 2.2 - Local de Execução, considerando a divergência identificada entre o conteúdo do contrato e o Anexo II - Projeto Básico da licitação ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1246/2020/MAT. CASAN X CONSÓRCIO ITAJUÍ CONSTRUTAMI OBJETO: Acréscimo quantitativo e qualitativo de 3,26% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: CN nº 1/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 4.719.562,01 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/08/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1406/2024/MAT. CASAN X HETRIOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 100/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 29/08/2025 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1415/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Acréscimo qualitativo de 17,87% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 206/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 3.528.714,66 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO FM Nº 7780/2022/MAT. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo de 22,12%, ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 37/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 3.655.735,93 PRAZO: 527 dias DATA DE INÍCIO 20/10/2025 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 982/2021/MAT. CASAN X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: IL nº 147/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 65.767,53 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 1389/2024/MAT. CASAN X A. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELLI OBJETO: Modificação da Cláusula 3.6 para contemplar a repactuação, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 57/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 3/2025 AO CONTRATO PS Nº 1390/2024/MAT. CASAN X CONSÓRCIO LIES SC - NORTE/VALE ITAJAÍ OBJETO: Modificação da Cláusula 3.6 para contemplar a repactuação, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 57/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 1391/2024/MAT. CASAN X A. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELLI OBJETO: Modificação da Cláusula 3.6 para contemplar a repactuação, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 57/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO PS Nº 1392/2024/MAT. CASAN X CONSÓRCIO LIES SC - OESTE OBJETO: Modificação da Cláusula 3.6 para contemplar a repactuação, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 57/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO STE Nº 1915/2020/MAT. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS OBJETO: Readequação do valor estimado do Contrato, por incremento do valor de referência, e sem alteração do percentual da Taxa de Administração. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 128/2020 VALOR DO INCREMENTO: R\$ 2.586.854,95 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 26/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO CONTRATO STE Nº 2639/2022/MAT. CASAN X GRUGER GRUPOS DE GERADORES LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 3,2296% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 280/2022 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 94.766,44 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 28/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3145/2024/MAT. CASAN X Nila Engenharia, Projetos Ambientais e Representações LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, o acréscimo de 21,43% ao valor original do Contrato, bem como o reajuste contratual na ordem de 7,1355%, conforme disposto na cláusula 3.6 Contrato. ORIGEM:

PL nº 227/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 30.855,02 PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 22/09/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3373/2024/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Supressão de valores no percentual de 1,5071% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 126/2023 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 12.798,83 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3611/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Supressão de valores no percentual de 2,8476% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 9.032,51 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3657/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Supressão de valores no percentual de 3,3305% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 7.181,46 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3660/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME OBJETO: Supressão de valores no percentual de 0,7968% ao valor inicial atualizado do Contrato. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 2.039,83 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 25/08/2025.

Cod. Mat.: 1111284

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2478/2025. CASAN X G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA. OBJETO: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes das ETA da SRO, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 131/2024.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288984 Valor R\$ 19.200,00 PRAZO: 21 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2534/2025. CASAN X MINERADORA BERTE LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 1 - Polo Catanduvas. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288961 Valor R\$ 2.850,00 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2537/2025. CASAN X MINERADORA BERTE LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 5 - Polo Xanxerê. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288958 Valor R\$ 11.100,00 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2538/2025. CASAN X NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288977 Valor R\$ 1.749,96 PRAZO: 10 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288978 Valor R\$ 1.749,96 PRAZO: 10 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288979 Valor R\$ 1.555,52 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2543/2025. CASAN X GUINDASTES VIDEIRENSE LTDA. OBJETO: Serviço de guindaste articulado (munk), caminhão guindaste com lança telescópica e caminhão com carreta prancha baixa para a AGOE, com operador, combustível e manutenção, lote 2: para cidade polo Chapecó. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 4/2025. Autorização de Fornecimento nº 4100290463 Valor R\$ 7.680,00 PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2547/2025. CASAN X Ferraria e Tornearia Max Ciceri Ltda. OBJETO: Serviço de guindaste articulado (munk), caminhão guindaste com lança telescópica e caminhão com carreta prancha baixa para a AGOE, com operador, combustível e manutenção, lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 4/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100287355 Valor R\$ 945,00 PRAZO: 15 dias

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2565/2025. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado da SRO, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 12/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288942 Valor R\$ 566,66 PRAZO: 15 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288943 Valor R\$ 5.666,60 PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2566/2025. CASAN X CETRIC S.A. OBJETO: Serviço eventual de coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados nos SAA e Almoxarifado

da SRO Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 12/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288939 Valor R\$ 3.402,00 PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2602/2025. CASAN X BRITADOR VOLTA GRANDE LTDA. OBJETO: Fornecimento de pó de pedra e brita graduada para utilização nas unidades da Agência Regional Oeste, Lote 4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 3/2025.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288992 Valor R\$ 1.710,00 PRAZO: 10 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288989 Valor R\$ 7.972,00 PRAZO: 10 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100288994 Valor R\$ 5.330,00 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2611/2025. CASAN X EMKT LTDA - ME. OBJETO: Serviço de design gráfico e digital (webdesign, desenhista industrial), de materiais para impresso ou digital. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 8/2025. Autorização de Fornecimento nº 4100291099 Valor R\$ 48.700,00 PRAZO: 30 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2618/2025. CASAN X METALURGICA GR LTDA. OBJETO: Serviço de usinagem e montagem de equipamentos com fornecimento de materiais para a AGGF. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 28/2025. Autorização de Fornecimento nº 4100289626 Valor R\$ 111.169,90 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1111285

CIDASC

Extrato de Termo de Paralisação de Contrato nº 001/2025 – Contrato nº 022/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia para reforma e ampliação (DEINP/DEDEV). **Contratada:** TRIPLAN PROJETOS LTDA. **Data:** A paralisação da execução do contrato tem início em 01/09/2025, com previsão de duração de 60 dias, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 02 de setembro de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1111166

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SEGUNDO AVISO ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 706644) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transportes, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC, é feita alteração no descritivo do item 6. Em virtude das alterações, fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 15 de setembro de 2025 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 15 de setembro de 2025 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2025. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1111064

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMS/2025. O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado a abrigar as atividades do projeto “Academia da Saúde”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, com funcionamento no bairro Jardim Elizabete, por força do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATADO: MARIO MANARIN. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Içara, 01 de setembro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1110993

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/PMI/2025

A Prefeita Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 026/PMI/2025 que tem como objeto a Contratação de agência de propaganda visando à prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Içara seus Fundo e Fundações. A decisão foi tomada conforme justificativa do memorando interno nº 107/2025 da Secretaria da Fazenda do Município de Içara.Içara, 01 de setembro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1111202

IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 78/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 78/2025

A Pregoeira da Pref. Municipal torna público resultado do julgamento Processo Administrativo nº 78/2025, Licitação Modalidade Concorrência nº 78/2025, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL UMBELINA LORENZI – BLOCO B PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 1569,43 M², NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF nº 22/2025 – 25/04/2025, ANEXO UNICO SCC 57/20/2025, UNIDADE GESTORA SIE, PELO PROGRAMA SC LEVADAA SÉRIO – ETAPA 2, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. a qual declara vencedora a empresa A.N.T Departamento e Moveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.105.110/0001-44, valor da O valor do presente Contrato é de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais), respectivamente. Imbuia/SC; em 01/09/2025- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1111261

MUNICÍPIO DE IMBUIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 78/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2025

Código registro TCE: 8575DC24955D3E2A7A77735E165010559F-FC6AC3

Contrato nº 62/2025 que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa A.N.T Departamento e Moveis Ltda, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 48.105.110/0001-44, valor da O valor do presente Contrato é de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL UMBELINA LORENZI – BLOCO B PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 1569,43 M², NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF nº 22/2025 – 25/04/2025, ANEXO UNICO SCC 57/20/2025, UNIDADE GESTORA SIE, PELO PROGRAMA SC LEVADAA SÉRIO – ETAPA 2, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. Considera-se: , respectivamente. Imbuia/SC; em 01/09/2025. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1111262

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 14/2025

CÓDIGO TCE Nº 97016D9CFE64739B143685C2F82C819D7C1A65D6

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **29 de setembro de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIENTIZAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE LED NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DES-**

CRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 01 de setembro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1111019

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 71/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025

CÓDIGO TCE Nº 9C6D745EAE4149A98D411F825CDDC28C4C319472

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ITENS PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 02 de setembro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1111144

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 14/2025/PMI

Processo Licitatório: 412/2025/PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA FELOMENA WALTER, BAIRRO CERRO NEGRO. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2030/2025. PROCESSO DIGITAL Nº 18170/2025. Encontra-se aberto sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 1/4/2021 a Concorrência Eletrônica nº 14/2025/PMI. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br **Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.** Entrega da documentação e propostas até as 08h30min (horário de Brasília) do dia 17/09/2025. Abertura das Propostas e Início da disputa em MEIO ELETRÔNICO: Dia 17/09/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h pelo fone (47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Editais de Licitações. Ituporanga, 02 de setembro de 2025 – Geison Kurtz – Prefeito.

Cod. Mat.: 1110952

JOINVILLE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o ITEM 12 do Pregão Eletrônico nº 220/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90220/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de agulhas, corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, conforme solicitado pela Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde de Joinville, através do Memorando SEI Nº 26403707/2025 - SES. UFL.LAB. Joinville/SC, 28 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1110518

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 103/2025** destinado ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville.** Após análise dos documentos, o Agente de Contratação decide **HABILITAR**: Terraplenagem MF Ltda. para os itens 03 e 04. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis

para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Rodrigo Eduardo Manske - Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1110949

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 228/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90228/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva de portas e portões automatizados, com o fornecimento de peças, na Data/Horário: 19/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CD20F291D80C1901E5B4101B0544F70D867286BC.
Joinville, 29 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1110977

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 229/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90229/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de divisórias e componentes com montagem, instalação e desmontagem, na Data/Horário: 23/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 14DDF536506B87D43B176EB227F492A844A2CC88.
Joinville, 29 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1110978

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Cooperativa de Crédito Nossa Senhora do Desterro - SICOOB CREDISC**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 01 de setembro de 2025.
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1111013

Resumo do Julgamento de Recurso

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 296/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90296/2025, para o Registro de Preços, visando a Aquisição de Dietas Enterais e módulos nutricionais para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 01 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1111023

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, os julgamentos dos recursos referentes ao pro-

cesso licitatório de Pregão Eletrônico nº 185/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Diante dos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pela empresa 56.979.281 RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDICTO aos itens 16, 17 e 357, bem como, CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ao item 200 do presente certame, sendo as decisões acolhidas pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação"..
Joinville, 01 de setembro de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1111063

LAURO MULLER

Aviso de Dispensa de Licitação nº 019/FMS/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga de 200/100 Mbps para as unidades do Fundo Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento, instalação e suporte técnico, pelo período de 12 meses. Contratada: Unifique Telecomunicações S/A. Contratante: O Município, através Secretaria de Saúde. Fundam. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido: em 29/08/2025, por Gysleny Gylceya Garcia. **Aviso de Dispensa de Licitação nº 020/FMS/2025.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da suspensão temporária do contrato nº 04/2025, conforme Anexos, em especial nos Anexos Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Contratada: Dontotec Assistencia Equip Odontomedicos Ltda. Contratante: O Município, através Secretaria de Saúde. Fundam. Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Reconhecido: em 29/08/2025, por Gysleny Gylceya Garcia. **Aviso de Licitação.** Pregão Eletrônico nº 161/PMLM/2025. Objeto: aquisição de base usinada (base de brita graduada) para atender as necessidades da secretaria de obras de Lauro Muller, conforme Termo de Referência do edital. Abertura: 09/09/2025 às 09h, no site www.bnc.org.br. Edital e Informações: de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, e-mail licitacao@lauromuller.sc.gov.br ou www.lauromuller.sc.gov.br. **Aviso de Retificação.** Retificação do Pregão Eletrônico nº 148/PMLM/2025. Houve alteração no Termo de Referência, por determinação da Secretaria Responsável. As informações não interferem na elaboração da proposta, fica inalterada a data de abertura para 03/09/2025 às 09h30, no site www.bnc.org.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Pregoeira

Cod. Mat.: 1111289

MAJOR VIEIRA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2025
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO DA TRAVESSA CECILIA MARON VEIGA E TRECHO DA RUA LUIZ DAVET, ATRAVÉS DO CONVENIO SCC 4472/2025 COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: Menor Preço | GLOBAL; Disputa/Data/hora: 07/10/2025 às 08h30. Recebimento de propostas até às 08h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 07/10/2025. Informações: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br/ Fone (47) 3655-1111. Cópia do edital no Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva. Prefeita Municipal. 29/08/2025.

Cod. Mat.: 1110951

MIRIM DOCE

Processo Administrativo nº FMS 03/2025. Pregão Eletrônico FMS nº 03/2025. Menor Preço Por Item, aquisição de veículo novo, zero quilômetro, destinado à renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos do estado de Santa Catarina através do processo: SCC 4625/2025. Entrega das propostas: 16.09.2025, até as 9h e abertura no mesmo dia, às 9:15h. Informações: setor de compras e licitações, fone (47) 3565-0026, com Micheli. Edital: mirimdoce.atende.net. Mirim Doce-SC, 01/09/2025. Bernardo Peron – Prefeito

Cod. Mat.: 1111249

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/MULT/2025
OBJETO: Aquisição de caminhão com compactador de lixo, para o Município de Nova Veneza-SC. (Convênio Simplificado, SCC 4900/2025).
DATA DA DISPUTA: 15/09/2025 ÀS 09h00min
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1780.
Nova Veneza, SC, 01 de setembro de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1111170

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório N° 92/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2025. Objeto: O objeto deste processo licitatório Registro de preço, para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota pública do município, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Limite para cadastramento das propostas: 12/09/2025 até as 08:30 horas. Data da abertura: 12/09/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 29 de agosto de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.
Código registro TCE: 6790EDF200D7CC8E8F851D5789D695D-29F1C480B

Cod. Mat.: 1111138

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS
Contrato N°: 89/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS – PREFEITURA. Contratada: ANA PAULA B.S. KNAPP EIRELI. Vigência: 30/11/2025. Processo Licitatório nº 91/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025. Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA 5ª COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA EM PALMITOS/SC, ENTRE 29/09/2025 A 05/10/2025. VALOR TOTAL R\$: 22.500,00. Palmitos SC, 1 de setembro de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita
Código registro TCE: E4B416522E23AB8A029EDEC67788BA-2C8A4E52AF

Cod. Mat.: 1110988

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 153/2025

O MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário abaixo assinado, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as 08h30 min do dia 17 de setembro de 2025, proposta para:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RUA: ALBERTO TORRES (TRECHO 2). O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A FONTE DE RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONFORME PROCESSO SCC 6377/2024 E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO DFD ANEXO.
Forma de licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 17/09/2025**
Início da sessão: **dia 17/09/2025, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**
Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net Quaisquer informações

poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6125.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2025

BRUNO SEEFELD
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Cod. Mat.: 1111169

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 095/2025 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIACAO E REFORMA DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DA COSTA PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: 17 de setembro de 2025 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 29 de agosto de 2025
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cod. Mat.: 1110955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 094/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Tipo maior Preço por ITEM.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS RELATIVO AOS ESPAÇOS COMERCIAIS – “BOXES” 07 e 10 – DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITO ODI-LON FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da sessão de disputa de preço: 23 de setembro de 2025 às 08h30min.
O Edital completo e a presente errata, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 01 de setembro de 2025
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINO
Cod. Mat.: 1111028

SEARA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025. O Município de Seara/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEARA, comunica que de acordo com a lei nº. 14.133/21, estará recebendo, impreterivelmente, até às 08h30min do dia 16/09/2025, envelopes referentes à seleção de fornecedores e propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames ambulatoriais e hospitalares, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Seara/SC, por meio de recursos vinculados oriundos da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 32/2025. A integral do Edital poderá ser obtida no Departamento de

Licitações do Município ou no site seara.atende.net e informações pelo telefone (49) 3452-8311 ou (49) 3452-8324. Seara/SC, 01 de setembro de 2025. Flávio Joel Zolet – Prefeito em Exercício.
Cod. Mat.: 1111235

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – **AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025.** Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículos zero KM, ano fabricação 2025, modelo 2025 ou superior, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega e Abertura das propostas:** As propostas deverão ser realizadas **até às 09h00min do dia 12 de setembro de 2025**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 12 de setembro de 2025**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 01 de setembro de 2025. **Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 1111216

TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
Processo Licitatório n. 045/2025 Pregão Presencial n. 045/2025
O Prefeito Municipal de Tigrinhos - SC, **SIDNEI CARLOS BERNHARD**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Licitação n. 045/2025, na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura do Município de Tigrinhos – SC, tipo Menor Preço por Item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 14.133/21 e Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o contido no Edital e que estará recebendo as propostas **até às 08h29min do dia 16 de setembro de 2025**, procedendo a partir das 08h30min com o início do certame. Qualquer informação poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h 30min as 11h 30min e das 13h às 17 horas. Tigrinhos - SC, 01 de setembro de 2025. **SIDNEI CARLOS BERNHARD** – Prefeito de Tigrinhos - SC.
Cod. Mat.: 1111053

TIJUCAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/FMS/20253
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMS/2025

Objeto: Aquisição de um conjunto de equipamento de Endoscopia e Colonoscopia, com vídeo processador digital, com vistas à estruturação dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da rede pública de saúde do Município de Tijucas/SC, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço por lote
Data de Abertura: 11 de setembro de 2025, as 09h00;
Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e **Portal:** www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
MAICKON CAMPOS SGROTT– PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1111248

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025/PMU.

A Prefeitura Municipal de URUSSANGA torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICOU O EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025/PMU, que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Infraestrutura Esportiva, localizado no Bairro De Villa, Município de Urussanga/SC. Transferência de recursos financeiros, através de Transferência Especial do Governo Federal, sob o número do

Plano de Ação 09032024-068012/2024 Deputada Julia Zanatta, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico que seguem em anexo a este Edital.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, DOE, DOU, PNCP e Jornal de circulação, em 29/08/2025. **Motivo:** Retificação quanto a exigência técnica do procedimento, restando mantida as datas de recebimento de propostas e abertura do certame.
Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 15/09/2025 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 15/09/2025 às 09h00min. Edital: O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://blcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://blcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 15/09/2025. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
Vanio Comin.
Secretário de Administração.
Cod. Mat.: 1111205

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PINUS SUL S.A.
[em constituição]
Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 1º de Abril de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 1º de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Pinus Sul S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, CEP 88.540-000. **2. Mesa:** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente; e Sandro Fabiano Ávila - Secretário. **3. Presença e Convocação:** Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, dispensada a convocação tendo em vista a presença das Acionistas Subscritoras, titulares da totalidade do capital social da sociedade ora constituída, conforme qualificadas abaixo: **Klabin S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45 e NIRE nº 35300188349, com sede localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 3º, 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Klabin”), neste ato representada nos termos do art. 22 do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº XX.804.466-X e inscrito no CPF sob nº XXX.481.088-XX, e por seu Diretor Florestal **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº X.704.305-X, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº XXX.900.159-XX, ambos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132; e **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 76.171.479/0001-90 e NIRE nº 4120176182-7, com sede localizada na Avenida Araucária nº 2-A, Bairro Lagoa, Município de Telêmaco Borba, Paraná, CEP 84.268-200 (“KPPF”), neste ato representada nos termos das cláusulas sexta e sétima do seu Contrato Social, por seus diretores **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº XX.804.466-X e inscrito no CPF sob nº XXX.481.088-XX, e **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº X.221.06X-SSP/PR e CPF nº XXX.536.089-XX, ambos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132. Klabin e KPPF, doravante denominadas em conjunto como “Acionistas Subscritoras”. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição da sociedade anônima de capital fechado Pinus Sul S.A.; (ii) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração dos administradores. **5. Leitura dos Documentos e Lavratura de Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral de Constituição, uma vez que são do inteiro conhecimento da Acionista Subscritora. **6. Deliberações:** Apresentada a matéria da ordem do dia, a Acionista Subscritora decidiu: (i) aprovar a constituição de sociedade anônima de capital fechado denominada **Pinus Sul S.A.**, com capital social de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, nos termos do Boletim de Subscrição e do Comprovante de Depósito do Capital Realizado, que integram a presente ata (“Anexo I” e “Anexo II” respectivamente). (ii) aprovar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo III da presente ata. (iii) observadas as formalidades legais e com a

aprovação das Acionistas Subscritoras quanto à constituição da **Pinus Sul S.A.**, eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia: (I) **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº XX.804.466-X, expedida pela SESP/SP e inscrito no CPF sob o nº XXX.481.088-XX; e (II) **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº X.704.305-X, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.900.159-XX, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 5º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, CEP 04538-132, para ocuparem os cargos de diretores da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Os diretores ora eleitos tomarão posse no prazo legal mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme minutas que integram a presente ata (“Anexo IV”). Por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os diretores eleitos declararão que conhecem plenamente a legislação, e declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (iv) Fixar a remuneração dos Administradores no valor global de R\$ 100 (cem reais), a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores eleitos declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. **7. Publicações:** Após o devido arquivamento dos documentos relativos à constituição da Companhia, as publicações previstas no artigo 98 da Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos membros da mesa e pela Acionista Subscritora presente. Otacílio Costa, 1º de abril de 2025. **Mesa: Marcos Paulo Conde Ivo** - Presidente, **Sandro Fabiano Ávila** - Secretário. **Acionistas Subscritoras: Klabin S.A. - Marcos Paulo Conde Ivo** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Sandro Fabiano Ávila** - Diretor Florestal. **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda. Marcos Paulo Conde Ivo** - Diretor, **Francisco Cesar Razzolini** - Diretor. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** - Certifico o Registro em 21/05/2025. Arquivamento 42300067261. Protocolo: 257954732 de 28/04/2025. NIRE 42300067261 - Nome da empresa PINUS SULA S.A. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral. **Anexo III** - Estatuto Social - **Pinus Sul S.A.** (Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de abril de 2025) **Estatuto Social Consolidado - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo Primeiro** - A Pinus Sul S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Artigo Segundo** - A Companhia tem sede social e foro na Av. Olinkraft, nº 6.602, Sala Sabiá, Bairro Igaras, na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, CEP 88.540-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse, no país e no exterior, por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividade imobiliária em imóveis próprios, tais como compra e venda, locação, arrendamento, cessão de direitos e desenvolvimento de empreendimento imobiliário. **Artigo Quarto** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Do Capital - Artigo Quinto** - O capital social da Companhia é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), representado por 150 (cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações para cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto** - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme previsto na legislação vigente. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo Sexto** - A Assembleia Geral Ordinária terá suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social da Companhia, e, extraordinariamente, para deliberar sobre os assuntos de sua competência. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista ou diretor eleito no ato, que convidará um secretário para auxiliar nos trabalhos. **Parágrafo Segundo** - As deliberações

das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente ou por meio eletrônico, conforme previsto na legislação vigente. **Capítulo IV - Da Administração - Artigo Sétimo** - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) membros, todos diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Parágrafo Terceiro** - A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo Oitavo** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono** - A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono, competem a qualquer diretor, agindo individualmente ou em conjunto, ou a um ou mais procuradores, conforme indicado nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura individual de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “*ad judicium*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro** - Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo Décimo Segundo** - A companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, naturais e residentes no país, observados os requisitos e impedimentos fixados em lei. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista na legislação em vigor, e funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação. **Parágrafo Segundo** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho Fiscal, estejam no efetivo exercício da função. **Parágrafo Quarto** - O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá reunir-se pelo menos trimestralmente e será composto por membros que atendam aos requisitos de idoneidade previstos na legislação. **Capítulo VI - Disposições Gerais - Artigo Décimo Terceiro** - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto** - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino determinado pela Assembleia Geral, conforme recomendação da diretoria, após consulta ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e após as deduções para reserva legal e outras reservas obrigatórias conforme a legislação vigente. **Artigo Décimo Quinto** - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto** - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo** - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro

da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo Décimo Nono** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a legislação vigente. Acionistas: **Klabin S.A.** - Marcos Paulo Conde Ivo - Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sandro Fabiano Ávila - Diretor Florestal. **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** - Marcos Paulo Conde Ivo - Diretor, Francisco Cesar Razzolini - Diretor. Advogado: Pedro Henrique Matos Gomes - OAB/SP nº XX1.86X.

Cod. Mat.: 1111131

Concessão Licença Ambiental de Operação nº 2791/2025 **PORTONAVE - Terminais Portuários de Navegantes S/A** – CNPJ: 01.335.341/0001-80, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 2791/2025, válida por (48) meses, a contar da data 20/08/2025, para atividade: 47.81.01 - Terminais Portuários - Empreendimento: PORTONAVE - Terminais Portuários de Navegantes S/A, situada na Av. Portuária Vicente Coelho, 001, Centro, 88375-000, Navegantes/SC - Coordenada Plana: UTM X 732369.900918693 - UTM Y 7023084.875280025. Cod. Mat.: 1111296

TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.
CNPJ nº 01.115.535/0001-70 - NIRE 42.300.023.272
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso I e §2º-A, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula 7.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.*”, celebrado entre a TESC - Terminal Santa Catarina S.A., CNPJ nº 01.115.535/0001-70 (“**Emissora**”), a WRC Operadores Portuários S.A., CNPJ nº 04.945.969/0001-96 (“**WRC**”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“**Agente Fiduciário**”), em 24 de novembro de 2021, e conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), ficam convocados os titulares de debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“**Debêntures**”) e “**Debenturistas**”, respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas, que será realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma “*TEN Meetings*” em primeira convocação, no dia 10 de setembro, às 11h00, conforme Art. 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Res. CVM 81**”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **CONSIDERANDO QUE:** a) Em 30 de julho de 2025, a Emissora realizou a divulgação de Comunicado ao Mercado destacando que em 29 de julho de 2025 tomou conhecimento através do Fato Relevante divulgado pela Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. (“**Agribrasil**”), que o acionista controlador da Agribrasil celebrou um “*Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças*” se comprometendo a, sujeito a determinadas condições, alienar o controle da Agribrasil – e, como consequência, a totalidade das ações que a Agribrasil detém, diretamente, na Nityam Empreendimentos e Participações S.A. (“**Nityam**”), e indiretamente, na Porto Novo Participações S.A. (“**Porto Novo**”), na Emissora e na WRC – à Solaris Brazil Trading S.A. (“**Solaris Trading**”), controlada pela ME Solaris Commodities Holding Ltda. (“**ME Solaris**”); b) Em 30 de julho de 2025, a Emissora informou ao Agente Fiduciário que alguns dos demais acionistas indiretos da Emissora celebraram contratos de compra e venda de ações e outras avenças se comprometendo a, sujeito a determinadas condições, alienar a totalidade das ações que detém direta ou indiretamente na Nityam e na Porto Novo, e indiretamente na Emissora e na WRC, à Solaris Brazil Infrastructure Holding S.A., também controlada pela ME Solaris; c) Uma vez implementadas as condições previstas nos referidos contratos de compra e venda, em função das operações mencionadas acima, a ME Solaris, por meio da Solaris Trading e da Solaris Infrastructure, adquirirá o controle societário da Nityam, da Porto Novo, da Emissora e da WRC, passando a deter, indiretamente, aproximadamente 90,50% do capital social da Nityam, 77,50% do capital social da Porto Novo e 84% do capital social do Emissora e da WRC (“**Aquisição de Controle pela ME Solaris**”); d) Após a Aquisição de Controle pela ME Solaris, a ME Solaris tem intenção de simplificar a estrutura societária da Emissora e da WRC, mediante a transferência pela Porto Novo de ações de emissão da Emissora para a Nityam e/ou reorganizações societárias internas, envolvendo apenas as Acionistas e/ou a Emissora e a WRC (e seus respectivos acionistas), sem, contudo, haver ingresso de terceiros no quadro acionário das Acionistas e/ou da Emissora e WRC

ou alteração do controle indireto da Emissora e da WRC exercido pela ME Solaris (“**Reorganização Societária Interna**”). **Isto posto, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre:** (i) aprovar a Aquisição de Controle pela ME Solaris e a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.2 (xv) da Escritura de Emissão, em decorrência da alteração de controle direto ou indireto da Emissora e da WRC, inclusive em relação aos documentos de garantia relacionados à Escritura de Emissão; (ii) aprovar a Aquisição de Controle pela ME Solaris e a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.3 (vii) da Escritura de Emissão, em decorrência da alteração de controle direto ou indireto da Nityam e da Porto Novo, inclusive em relação aos documentos de garantia relacionados à Escritura de Emissão; (iii) aprovar a ME Solaris como nova acionista controladora da Emissora e das Acionistas, caso sejam cumpridas as condições precedentes previstas nos contratos de compra e venda de ações; (iv) pré-aprovar os atos da Reorganização Societária Interna, desde que não acarrete em mudança no controle societário indireto da Emissora e da WRC, o qual será exercido pela ME Solaris após a Aquisição de Controle pela ME Solaris, bem como a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, à possibilidade de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.2 (xv) da Escritura de Emissão, e à possibilidade de vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.3 (iii), (v) e (vii) da Escritura de Emissão, em decorrência dos referidos atos; (v) autorizar o pagamento do ressarcimento do Agente Fiduciário com os recursos disponíveis na Conta Reserva, referente as despesas incorridas para a realização desta assembleia; e (vi) caso aprovado o item (v), autorizar a Emissora a realizar a recomposição do Saldo Mínimo da Conta Reserva em até 30 dias contados da realização da Assembleia. **Informações Adicionais:** O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar website específico para a AGD no endereço <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://assembleia.ten.com.br/182165204> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando a página do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento,

a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Plataforma Digital após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “TEN Meetings”. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico “af.assembleias@oliveiratrust.com.br”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar o Agente Fiduciário diretamente pelo endereço eletrônico “af.assembleias@oliveiratrust.com.br” e/ou pelo telefone (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma “TEN Meetings” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle do Agente Fiduciário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 02 de setembro. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Cod. Mat.: 1111034

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

O leiloeiro Oficial Sr. Rubens Henrique de Castro JUCESC AARC Nº 398 comunica aos interessados que serão oferecidos em Leilão Público, a realizar-se pela internet através do site www.usadaomaquinas.com.br com data de ENCERRAMENTO nos dias 05/08/2025, 07/08/2025, 12/08/2025, 14/08/2025, 19/08/2025, 21/08/2025, 26/08/2025, 28/08/2025, 02/09/2025, 04/09/2025, 09/09/2025, 11/09/2025, 16/09/2025, 18/09/2025, 23/09/2025, 25/09/2025, 30/09/2025, 02/10/2025, 07/10/2025, 09/10/2025, 14/10/2025, 16/10/2025, 21/10/2025, 23/10/2025, 28/10/2025, 30/10/2025, 04/11/2025, 06/11/2025, 11/11/2025, 13/11/2025, 18/11/2025, 21/11/2025, 25/11/2025, 27/10/2025, 02/12/2025, 04/12/2025, 09/12/2025, 11/12/2025, 16/12/2025, 18/12/2025, 23/12/2025, 26/12/2025, 30/12/2025, 02/01/2026, 06/01/2026, 08/01/2026, 13/01/2026, 15/01/2026, 20/01/2026, 22/01/2026,

27/01/2026, 29/01/2026, 03/02/2026, 05/02/2025, 10/02/2026, 12/02/2026, 16/02/2026, 19/02/2026, 24/02/2026, 26/02/2026, 03/03/2026, 05/03/2026, 10/03/2026, 12/03/2026, 17/03/2026, 19/03/2026, 24/03/2026, 26/03/2026, 31/03/2026, 02/04/2026, 07/04/2026, 09/04/2026, 14/04/2026, 16/04/2026, 20/04/2026, 23/04/2026, 28/04/2026, 30/04/2026, 05/05/2026, 07/05/2026, 12/05/2026, 14/05/2026, 19/05/2026, 21/05/2026, 26/05/2026, 28/05/2026, 02/06/2026, 05/06/2026, 09/06/2026, 11/06/2026, 16/06/2026, 18/06/2026, 23/06/2026, 25/06/2026, 30/06/2026, 02/07/2026, 07/07/2026, 09/07/2026, 14/07/2026, 16/07/2026, 21/07/2026, 23/07/2026, 28/07/2026, 30/07/2026 e 04/08/2026 a partir das 13 horas (UTC-3) leilão de equipamentos agrícolas, construção e ativos de concessionárias. O pagamento do valor do arremate será do valor do bem e acrescido da Comissão ao Leiloeiro de 5%, e taxa administrativa, devendo todos serem pagos através de depósito em dinheiro na rede bancária, PIX, DOC ou TED, BANCO ITAÚ AG-0292 CC/ 99720-2 CNPJ-37.488.175/0001-08 - VIA MÁQUINAS COMERCIO VAREJISTA LTDA no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento dos leilões, impreterivelmente. Demais informações e normas do leilão consultar em CONDIÇÕES DE VENDA no site www.usadaomaquinas.com.br. O ICMS quando devido será de responsabilidade do arrematante. Débitos de IPVA, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito ou de averbação vencida ou quaisquer outros débitos incidentes sobre o bem arrematado, ficam a cargo do arrematante, correndo por sua conta e risco a retirada dos bens. RECOMENDA-SE A VISITAÇÃO DOS BENS PARA POSTERIOR COMPRA. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS, assumindo o arrematante todo e qualquer ônus que recaiam sobre os bens leiloados. O leiloeiro é mero mandatário do comitente, não se responsabilizando pelo origem, validade, defeitos, inexistência de peças, existência de impedimentos e quaisquer ônus sobre os bens em leilão, nem tão pouco pelo pagamento de impostos, e/ou tributos referente ao (s) bens. Descrições dos lotes, fotos, horários para visitaç o e demais informações poderão ser obtidas única e exclusivamente pelo site www.usadaomaquinas.com.br ou pelo fone (47) 3311-0550. Rua Tail ndia 150, sala 10, Na  es, Balne rio Cambori  - SC.

Cod. Mat.: 1107349

EDITAL DE CONVOCA  O

O Presidente do SENALBA/SC, no uso de suas atribui  es legais e estatut rias, CONVOCA todos os empregados das categorias em sua base territorial com data-base em OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2025 e JANEIRO/2026, para as Assembleias Gerais Extraordin rias, que realizar  nos dias indicados, sempre  s 14h: empregados data-base Outubro/2025: nos dia 15 (segunda-feira), 17 (quarta-feira) e 18 (sexta-feira) de setembro de 2025; empregados data-base Novembro/2025: dia 09 de outubro de 2025; empregados data-base Dezembro/2025: dia 12 de novembro de 2025; empregados data-base Janeiro/2026: dia 10 de dezembro de 2025. Todas as assembleias s r o realizadas  s 14h na sala de reuni o do SENALBA/SC, sito a Rua Tenente Silveira, 200 – Edif cio Atlas – 3  andar – sala 306 – Centro – Florian polis/SC, em 1  convoc  o e, n o havendo “quorum”, meia hora ap s o hor rio, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Discuss o e vota  o de reivindica  es a serem apresentadas aos Empregadores ou seus representantes;
- Delega  o de poderes   Diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo ou Conven  o e, fracassando as negocia  es suscitar o competente Diss dio Coletivo de Trabalho;
- Estabelecer o valor da contribui  o dos empregados para manuten  o do sindicato.

Florian polis, 01 de setembro de 2025.

Joaquim Domingues Carneiro Neto

Presidente

Cod. Mat.: 1111050

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC

AVISO DE LICITA  O

Modalidade: PREG O PRESENCIAL N . 04/2025.

Objeto: Registro de Pre o para poss vel aquisi  o conforme necessidade de equipamentos tipos brinquedos/parque infantis para instala  o no Parque da Companhia Hidromineral de Piratuba, conforme demais especifica  es no Edital.

Tipo: Menor Pre o Por Item.

Recebimento das propostas: at s as 15h50min do dia 09/09/2025.

Abertura:  s 16h do dia 09/09/2025.

Informa  es complementares: O Edital em inteiro teor estar    disposi  o dos interessados na home page www.termaspiratuba.com.br, link “Licita  es”. Informa  es complementares poder o ser obtidas na Sede da Companhia, de Piratuba, situado na Av. 18 de Fevereiro, 2455, de segunda a sexta em hor rio de expediente normal, ou pelo fone (49) 3553-0132.

Piratuba, SC, 25 de agosto de 2025.

Giovani Gelson Meneghel

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1110976

SDI HOLDINGS PTY LTD DO BRASIL - CNPJ: 42.649.953/0001-25									
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
		31/12/2023	31/12/2024					2024	2023
ATIVO		26.139.068,39	23.197.875,36	PASSIVO		26.139.068,39	23.197.875,36		
CIRCULANTE		25.303.391,69	22.345.265,71	CIRCULANTE		19.338.244,76	17.362.592,61	RECEITA BRUTA	
CAIXA E EQ DE CAIXA		1.500.521,92	1.588.814,18	FORNECEDORES		18.355.837,94	16.600.381,06	(-) DED. DA RECEITA BRUTA	
BANCO CONTA MOVIM.		1.500.521,92	1.588.814,18	FORNEC. NACIONAIS		18.355.837,94	16.600.381,06	= RECEITA LÍQUIDA	
CLIENTES		11.575.645,42	9.770.198,27	FORNEC. NACIONAIS		18.355.837,94	16.600.381,06	(-) CPV/CMV/CSP	
DUPLICATAS A RECEBER		11.575.645,42	9.770.198,27	FORNEC. NACIONAIS		18.355.837,94	16.600.381,06	= LUCRO BRUTO	
DUPLICATAS A RECEBER		11.575.645,42	9.770.198,27	OBRIG. TRIBUTÁRIAS		523.084,41	379.861,82	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DUPLICATAS A RECEBER		11.575.645,42	9.770.198,27	IMPOSTOS E CONTRIB.				DESPESAS COM VENDAS	
OUTROS CRÉDITOS		617.273,07	429.083,81	A RECOLHER		523.084,41	379.861,82	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
TÍTULOS A RECEBER		172.088,33	44.000,00	OBRIGAÇÕES TRABAL.				OUTROS RESULTADOS OPERAC.	
ADIANT. A TERCEIROS		209.664,16	213.470,78	E PREVIDENCIÁRIAS		442.351,39	361.728,53	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
TRIBUTOS A RECUPERAR		225.005,56	171.613,03	OBRIG. COM O PESSOAL		143.466,77	138.230,13	= LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS	
IMPOSTOS A COMPENSAR		10.515,02	0,00	OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS		117.878,08	89.976,25	RECEITAS E DESPESAS FINANC.	
ESTOQUES		10.794.499,21	9.748.532,00	OBRIG. TRABAL. E PREVID.		181.006,54	133.522,15	(+) RECEITAS FINANCEIRAS	
ESTOQUES DIVERSOS		10.794.499,21	9.748.532,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES		16.971,02	20.621,20	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS PAGAS				ADIANT. DE CLIENTES		0,00	11.211,25	= LUC./PREJ. ANTES DO IRPJ E CSLL	
ANTECIPADAMENTE		815.452,07	808.637,45	ADIANT. DE CLIENTES		0,00	11.211,25	= RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DESP. DO EXER. SEGUINTE		815.452,07	808.637,45	ADIANT. DE CLIENTES		0,00	11.211,25	ANTES DO IR E CSLL	
NÃO CIRCULANTE		835.676,70	852.609,65	CONTAS A PAGAR		16.971,02	9.409,95	IRPJ	
IMOBILIZADO		660.521,45	615.281,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.800.823,63	5.835.282,75	CSLL	
BENS EM OPERAÇÃO		830.036,10	711.112,74	CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00	1.500.000,00	= LUCRO LÍQ. ANTES DAS PART.	
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO /				CAPITAL SUBSCRITO		1.500.000,00	1.500.000,00	= LUCRO OU PREJ. LIQ. DO EXERC.	
EXAUSTÃO ACUMULADA		(169.514,65)	(95.830,94)	RESERVAS DE LUCROS		391.129,56	391.129,56	= LUCRO OU PREJ. LÍQ. DO EXER.	
INTANGÍVEL		175.155,25	237.327,85	LUCROS E PREJ. ACUM.		4.909.694,07	3.944.153,19	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
CUSTO		175.155,25	237.327,85	LUCROS E PREJ. ACUM.		4.909.694,07	3.944.153,19		

Cod. Mat.: 1111290

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.

